SIGPUB - SISTEMA GERENCIADOR DE PUBLICAÇÕES LEGAIS

DIÁRIO OFICIAL
DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL

ASSOMASUL
Associação dos Municípios de Mato Grosso do Sul
Municipalismo atuante. Estado forte.

Mato Grosso do Sul , 15 de Maio de 2018 • Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul • ANO IX | Nº 2099

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

CIDEM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR 163
BALANÇO PATRIMONIAL

CONSÓRCIO INTERM. P/ O DESENV. MUNIC. IMPACTADOS PELA BR-163		Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal		
Balanço Patrimonial		Exercício: 2017
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO		
Ativo Circulante		
Caixa e Equivalentes de Caixa	7.736,40	32.746,40
Créditos a Curto Prazo	0,00	0,00
Investimentos e Aplicações Temporárias a Curto Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD Pagas Antecipadamente	0,00	0,00
Total do Ativo Circulante	7.736,40	32.746,40
Ativo Não Circulante		
Realizável a Longo Prazo	32.020,00	32.020,00
Créditos a Longo Prazo	32.020,00	32.020,00
Investimentos Temporários a Longo Prazo	0,00	0,00
Estoques	0,00	0,00
VPD pagas antecipadamente	0,00	0,00
Investimentos	0,00	0,00
Imobilizado	2.740,00	2.740,00
Intangível	0,00	0,00
Diferido	0,00	0,00
Total do Ativo Não Circulante	34.760,00	34.760,00
TOTAL DO ATIVO	**42.496,40**	**67.506,40**
PASSIVO E PATRIMÔNIO LÍQUIDO		
Passivo Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Curto Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Curto Prazo	0,00	0,00
Obrigações de Repartições a Outros Entes	0,00	0,00
Provisões a Curto Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Curto Prazo	0,00	0,00
Total do Passivo Circulante	0,00	0,00
Passivo Não Circulante		
Obrigações Trab., Prev. e Assistenciais a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Empréstimos e Financiamentos a Longo Prazo	0,00	0,00
Fornecedores e Contas a Pagar a Longo Prazo	0,00	0,00
Obrigações Fiscais a Longo Prazo	0,00	0,00
Provisões a Longo Prazo	0,00	0,00
Demais Obrigações a Longo Prazo	0,00	0,00
Resultado Diferido	0,00	0,00
Total do Passivo Não Circulante	0,00	0,00
Patrimônio Líquido		
Patrimônio Social e Capital Social	0,00	0,00
Adiantamento Para Futuro Aumento de Capital	0,00	0,00
Reservas de Capital	0,00	0,00
Ajustes de Avaliação Patrimonial	0,00	0,00
Reservas de Lucros	0,00	0,00
Demais Reservas	0,00	0,00
Resultados Acumulados	42.496,40	67.506,40
(-) Ações / Cotas em Tesouraria	0,00	0,00
Total do Patrimônio Líquido	42.496,40	67.506,40
TOTAL DO PASSIVO E DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO	**42.496,40**	**67.506,40**
b. Quadro dos Ativos e Passivos Financeiros e Permanentes		
QUADRO DOS ATIVOS E PASSIVOS FINANCEIROS E PERMANENTES – LEI N.º4.320/64		Exercício: 2017
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATIVO (I)		
Ativo Financeiro	7.736,40	0,00
Ativo Permanente	2.740,00	2.740,00
Total do Ativo	10.476,40	2.740,00
PASSIVO (II)		
Passivo Financeiro	0,00	0,00
Passivo Permanente	0,00	0,00
Total do Passivo	0,00	0,00
Saldo Patrimonial (I- II)	**10.476,40**	**2.740,00**
c. Quadro das Contas de Compensação		
QUADRO DAS CONTAS DE COMPENSAÇÃO – LEI N.º 4.320/64		Exercício: 2017
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
ATOS POTENCIAIS ATIVOS		
Garantias e Contragarantias recebidas	0,00	0,00
Direitos Conveniados e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Direitos Contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais ativos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Ativos	0,00	0,00
ATOS POTENCIAIS PASSIVOS		
Garantias e Contragarantias concedidas	0,00	0,00
Obrigações conveniadas e outros instrumentos congêneres	0,00	0,00
Obrigações contratuais	0,00	0,00
Outros atos potenciais passivos	0,00	0,00
Total dos Atos Potenciais Passivos	0,00	0,00
d. Quadro do Superávit/Déficit Financeiro		
QUADRO DO SUPERÁVIT/DÉFICIT FINANCEIRO		Exercício: 2017
	Exercício Atual	**Exercício Anterior**
FONTES DE RECURSOS		
00-SALDO EXERCÍCIO ANTERIOR	0,00	0,00
100000-Recursos do CIDEM	45.400,00	0,00
99-FONTES EXERCÍCIOS ANTERIORES	-20.390,00	0,00
Total das Fontes de Recursos	-25.010,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

MÁRIO ALBERTO KRUGER
Presidente

AGUINALDO DOS SANTOS
Secretário Geral

GEVERSON CAMELO DOS SANTOS
Contador
CRC MS-013703-0

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:3B15747F

CIDEM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR 163
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS

CONSÓRCIO INTERM. P/ O DESENV. MUNIC. IMPACTADOS P		Período: Dezembro/2017
DEMONSTRAÇÃO DAS VARIAÇÕES PATRIMONIAIS		Modelo: Isolado/Analítico
		Exercício: 2017
QUADRO - VARIAÇÕES PATRIMONIAIS QUANTITATIVAS		
	Exercício Atual	Exercício Anterior
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS AUMENTATIVAS		

Expediente:
Associação dos Municípios do Mato Grosso do Sul - ASSOMASUL

Gestão 2017/2018

Presidente: Pedro Arlei Caravina - Bataguassu

Diário Oficial dos Municípios do Estado do Mato Grosso do Sul é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

Transferências e Delegações Recebidas		
Transferências Intergovernamentais	20.390,00	53.980,00
	20.390,00	53.980,00
Valorização e Ganhos com Ativos e Desincorporação de Passivos		
Reavaliação de Ativos	0,00	32.020,00
	0,00	32.020,00
Total das Variações Patrimoniais Aumentativas (I)	*20.390,00*	*86.000,00*
VARIAÇÕES PATRIMONIAIS DIMINUTIVAS		
Pessoal e Encargos		
Remuneração a Pessoal	22.091,56	10.046,60
Encargos Patronais	10.121,41	4.383,00
	32.212,97	14.429,60
Uso de Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo		
Uso de material de consumo	478,03	0,00
Serviços	12.709,00	4.064,00
	13.187,03	4.064,00
Total das Variações Patrimoniais Diminutivas (II)	*45.400,00*	*18.493,60*
RESULTADO PATRIMONIAL DO PERÍODO (I-II)	-25.010,00	67.506,40
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL		

MÁRIO ALBERTO KRUGER
Presidente

AGUINALDO DOS SANTOS
Secretário Geral

GEVERSON CAMELO DOS SANTOS
Contador
CRC MS-013703-0

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:6BD99F6F

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO AO CONTRATO Nº 1597/2018.

PARTES:
CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Amambai/MS.
CNPJ: 03.568.433/0001-36
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Contratante
CNPJ: 13.823.697/0001-42.
CONTRATADO: AUTO POSTO DAKOTA EIRELI
CNPJ: 04.297.150/0001-60
OBJETO: Aquisição De Combustíveis (Gasolina Comum, Óleo Diesel E Óleo Diesel S10), Destinados Ao Abastecimento, Dos Veículos E Máquinas Da Frota Da Prefeitura Municipal De Amambai - MS, Com Entrega Parcelada, Pelo Período Estimado De 12 Meses.
REEQUILÍBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO:
Em razão do aumento do preço do combustível GASOLINA COMUM, DIESEL COMUM E DIESEL S10 e provado através de notas fiscais em anexo, fica realinhado os valores unitários dos Combustíveis, da seguinte forma:
GASOLINA COMUM aplicado o índice de realinhamento de 0,92% (zero vírgula noventa e dois por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R$ 4,36 (quatro Reais e trinta e seis Centavos) por litro de gasolina comum:
DIESEL COMUM aplicado o índice de realinhamento de 3,14% (três vírgula quatorze por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R$ 3,94 (três Reais e noventa e quatro Centavos) por litro de diesel comum:
DIESEL S10 aplicado o índice de realinhamento de 2,83% (dois vírgula oitenta e três por cento), sobre o valor original ficando estipulado o novo valor de R$ 3,99 (três Reais e noventa e nove Centavos) por litro de diesel S10:
Perfazendo um valor total para o presente TERMO de R$ 70.739,99 (setenta mil setecentos e trinta e nove Reais e noventa e nove Centavos), conforme planilha de detalhamento em anexo, que passam a vigorar a partir de 14/05/2018, para o fiel cumprimento das condições estabelecidas inicialmente, a fim de que se mantenha o equilíbrio-econômico financeiro do contrato.
DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
02.06.00 – Secretaria Municipal De Gestão
3.3.90.30.01 – Combustíveis E Lubrificantes Automotivos
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção Do Depto De Material E Patrimônio.
02.12.00 – Sec. Mun. De Meio Ambiente.
18.122.0012.2055.0000 – Manutenção Da Secretaria De Meio Ambiente.
02.13.00 – Secretaria Municipal Da Cidade
16.122.0002.2107.0000 – Manutenção Do Gabinete Do Secretario
02.14.00 – Secretaria Mun. De Desporto E Cultura
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento De Cultura
02.05.00 – Secretaria Municipal De Fazenda
04.121.0002.2019.0000 – Manutenção Da Secretaria De Fazenda
02.03.00 – Secretaria Municipal De Assistência Social
08.244.0003.2008.0000 – Manutenção Gabinete Secretaria Especial Ação Comunitária.
02.11.00 – Secretaria Municipal De Infraestrutura
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto de Transportes e Estradas de Rodagens.
26.782.0002.2139.0000 - Manutenção Dos Serviços E Ações C/ Fundersul Linear.
02.08.00 – Sec. Mun. De Desenvolvimento Econômico.
11.334.0002.2100.0000 - Manut. Das Atividades Do Gabinete Do Secretario.
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
15.452.0002.2033.0000 – Manutenção Do Depto. De Limpeza Publica
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção Do Depto. De Praças E Jardins.
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção Da Gerência De Agropecuária
02.01.00 – Gabinete Do Prefeito
04.122.0002.2002.0000 – Manutenção Do Gabinete Do Prefeito.
02.07.00 – Secretaria Municipal De Educação
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto da Rede e Vida Escolar.
02.07.01 – Fundo De Manut. Desenv. Da Educ. Básica - Fundeb.
12.361.0006.2041.0000 – Manutenção Do Fundeb 40% - Ensino Fundamental.
02.09.01 – Fundo Municipal De Saúde
10.301.0008.2115.0000 – Pab Fixo – Piso Da Atenção Básica
FUNDAMENTO LEGAL: art. 57, § 1º, IV, c/c o art. 65, I, ”b” e § 1º, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, com as alterações que lhe foram supervenientes.
FORO: Comarca de Amambaí/MS
Local e Data: Amambai/MS, 14 de Maio de 2018.
Assinam: Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Leonildo Acosta Martins – Secretario Municipal de Saúde.
CPF: 924.598.111-87
Emerson Fernandes – Procurador
CPF: 138.247.198-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9E30E474

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.649/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069975/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 13.646.927/0001-45
Objeto: “AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIO, PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA A COZINHA CENTRAL E USO NAS ESCOLAS E CRECHES, COM RECURSOS DA SEMED E BRASIL CARINHOSO”, conforme solicitação da Secretaria de Educação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 12(doze) meses, conforme garantia dos equipamentos.
Valor Total: R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.

4.4.90.52.34 – Maquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso – manutenção
12.361..0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso –manutenção.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Adson Rivelino da Silva Capilé – Administrador
CPF: 529.118.961-49

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5388CA55

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.650/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069975/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
N. M. REBELO -ME – Contratada.
CNPJ: 19.128.521/0001-57.
Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIO, PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA A COZINHA CENTRAL E USO NAS ESCOLAS E CRECHES, COM RECURSOS DA SEMED E BRASIL CARINHOSO", conforme solicitação da Secretaria de Educação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 12(doze) meses, conforme garantia dos equipamentos.
Valor Total: R$ 28.996,00 (vinte e oito mil novecentos e noventa e seis Reais)
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
4.4.90.52.34 – Maquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso – manutenção
12.361..0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso –manutenção.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sra. Ninda Maria Rebelo – Administradora
CPF: 333.185.909-59

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:62DABA17

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.651/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069975/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
A.CARNEVALI EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 18.012.406/0001-50.
Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIO, PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA A COZINHA CENTRAL E USO NAS ESCOLAS E CRECHES, COM RECURSOS DA SEMED E BRASIL CARINHOSO", conforme solicitação da Secretaria de Educação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 12(doze) meses, conforme garantia dos equipamentos.
Valor Total: R$ 11.483,20 (onze mil quatrocentos e oitenta e três Reais e vinte Centavos).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
4.4.90.52.34 – Maquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso – manutenção
12.361..0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso –manutenção.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Alessandro Carnevali – Administrador
CPF: 036.009.599-21

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E893B489

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.652/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069975/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 18.729.614/0001-74
Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIO, PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA A COZINHA CENTRAL E USO NAS ESCOLAS E CRECHES, COM RECURSOS DA SEMED E BRASIL CARINHOSO", conforme solicitação da Secretaria de Educação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 12(doze) meses, conforme garantia dos equipamentos.
Valor Total: R$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
4.4.90.52.34 – Maquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso – manutenção
12.361..0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso –manutenção.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Ronei Pereira Stroppa – Administrador
CPF: 816.857.501-68

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:03297A07

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.653/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069975/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VY MAQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI - EPP – Contratada.
CNPJ: 21.644.939/0001-69.
Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIO, PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA A

COZINHA CENTRAL E USO NAS ESCOLAS E CRECHES, COM RECURSOS DA SEMED E BRASIL CARINHOSO", conforme solicitação da Secretaria de Educação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 12(doze) meses, conforme garantia dos equipamentos.
Valor Total: R$ 16.684,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e quatro Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
4.4.90.52.34 – Maquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso – manutenção
12.361..0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso –manutenção.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Manoel Epifanio de Souza Neto – Administrador
CPF: 884.504.819-53

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:776BBA2A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.654/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069975/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
KSL PRODUCTS EIRELI ME – Contratada.
CNPJ: 04.548.288/0001-94.
Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIO, PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA A COZINHA CENTRAL E USO NAS ESCOLAS E CRECHES, COM RECURSOS DA SEMED E BRASIL CARINHOSO", conforme solicitação da Secretaria de Educação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 12(doze) meses, conforme garantia dos equipamentos.
Valor Total: R$ 22.878,00 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e oito Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
4.4.90.52.34 – Maquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso – manutenção
12.361..0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso –manutenção.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sra. Iria Eunice Sanches Lescano – Administradora
CPF: 372.523.641-00

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:798114AF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.655/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069975/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 15.275.465/0001-22.
Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIO, PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA A COZINHA CENTRAL E USO NAS ESCOLAS E CRECHES, COM RECURSOS DA SEMED E BRASIL CARINHOSO", conforme solicitação da Secretaria de Educação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 12(doze) meses, conforme garantia dos equipamentos.
Valor Total: R$ 61.240,00 (sessenta e um mil duzentos e quarenta Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
4.4.90.52.34 – Maquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso – manutenção
12.361..0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso –manutenção.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Luis Fernando Macarini Montali – Administrador
CPF: 221.945.698-63

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A1B7DDCC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.656/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069975/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
J. D. E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP – Contratada.
CNPJ: 08.289.362/0001-56.
Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIO, PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA A COZINHA CENTRAL E USO NAS ESCOLAS E CRECHES, COM RECURSOS DA SEMED E BRASIL CARINHOSO", conforme solicitação da Secretaria de Educação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 12(doze) meses, conforme garantia dos equipamentos.
Valor Total: R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
4.4.90.52.34 – Maquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso – manutenção
12.361..0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso –manutenção.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Jeverson Marçal de Araújo – Administrador
CPF: 005.863.449-50

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:ED90EBE3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.657/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069975/2018

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
VON STEIN REFRIGERAÇÃO LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.442.327/0001-30.
Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIO, PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA A COZINHA CENTRAL E USO NAS ESCOLAS E CRECHES, COM RECURSOS DA SEMED E BRASIL CARINHOSO", conforme solicitação da Secretaria de Educação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 12(doze) meses, conforme garantia dos equipamentos.
Valor Total: R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
4.4.90.52.34 – Maquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso – manutenção
12.361..0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso –manutenção.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sra. Amanda Von Stein Gonçalves – Administradora
CPF: 059.830.979-97

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F71E2355

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO CONTRATO Nº 1.658/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069975/2018
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 029/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA ME – Contratada.
CNPJ: 28.110.937/0001-39.
Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS, MOBILIARIO, PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA A COZINHA CENTRAL E USO NAS ESCOLAS E CRECHES, COM RECURSOS DA SEMED E BRASIL CARINHOSO", conforme solicitação da Secretaria de Educação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Vigência: 12(doze) meses, conforme garantia dos equipamentos.
Valor Total: R$ 31.560,00 (trinta e um mil quinhentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
4.4.90.52.34 – Maquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso – manutenção
12.361..0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso –manutenção.
Local e Data: Amambai/MS, 27 de Abril de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo bandeira – Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68
Sr. Claudionicio Rosa Barquilha – Administrador
CPF: 996.990.601-15

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:29E0F542

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL SRP N°014/2018

Processo Administrativo n° 069236/2018
Pregão Presencial SRP nº 014/2018
Objeto: **"Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.**
Empresas Vencedoras:
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA – ME - Itens n° 1, 2, 3, 4, 5, 6, 7, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 21, 22, 23, 24, 25, 26, 27, 28, 29, 30, 31, 33, 35, 36, 37, 38, 39, 40 41, 42, 43, 44, 45, 46, 47, 48, 49, 50, 51, 52, 53, 54, 55, 57, 58, 59, 60, 61, 62, 63, 64, 65, 66, 67, 68, 69, 70, 71, 72, 73, 74, 77, 78, 81, 83, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 93, 94, 95, 97, 98, 99, 100, 102, 103, 104, 107, 108, 109, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118, 119, 120, 121, 122, 123, 124, 125, 126, 127, 135, 136, 137, 138, 140, 141, 142, 143, 144, 145, 146, 147, 148, 149, 150, 152, 153, 155, 156, 157, 158, 159, 160, 161, 162, 163, 164, 165, 166, 167, 168, 169, 170, 171, 172, 173, 174, 175, 176, 177, 178, 190, 191, 192, 193, 194, 195, 196, 197, 198, 199, 200, 201, 202, 203, 205, 206, 207, 209, 210, 211, 212, 213, 214, 215, 226, 227, 228, 230, 231, 232, 233, 234, 235, 236, 237, 238, 239, 241, 242, 244, 245, 246, 248, 249, 250, 251, 252, 253, 254, 255, 256, 257, 258, 260, 261, 263, 264, 266, 268, 269, 270, 271, 272, 273, 274, 275, 276, 278, 280, 281, 282, 283, 284, 285, 286, 287, 288, 289, 290, 291, 292, 293, 294, 295, 296, 297, 298, 300, 301, 302, 303, 304, 305, 306, 307, 308, 309, 310, 311, 312, 313, 314, 315, 316, 317, 319, 320, 324, 326, 327, 328, 329, 330, 331, 332, 333, 334, 335, 336, 337, 338, 340, 341, 342, 344, 345, 346, 347, 350, 351, 352, 353, 354, 355, 356, 357, 358, 359, 360, 361, 363, 364, 365, 367, 368, 369, 370, 372, 374, 375, 376, 377, 378, 379, 380, 381, 382, 383, 385, 387, 389, 390, 391, 392, 393, 394, 395, 396, 397, 398, 399, 400, 402, 403, 404, 405, 406, 407, 408, 409, 410, 411, 412, 413, 414, 415, 416, 417, 418, 419, 421, 422, 424, 425, 426, 428, 431, 435, 436, 437, 438, 439, 440, 441, 442, 443, 444, 445, 450, 455, 459, 463, 465, 467, 468, 469, 473, 474, 476, 477, 478, 479, 480, 481, 483, 484, 485, 486, 487, 488, 489, 490, 491, 492, 493, 494, 495, 496, 497, 498, 499, 500, 501, 502, 503, 504, 505, 506, 507, 508, 509, 510, 511, 512, 513, 514, 515, 516, 517, 518, 519, 520, 521, 522, 523, 524, 525, 527, 530, 531, 532, 533, 534, 535, 536, 537, 538, 539, 540, 541, 542, 543, 544, 545, 546, 547, 549, 550, 551, 552, 554, 557, 558, 559, 560, 561, 562, 563, 564, 566, 567, 568, 569, 570, 571, 572, 573, 574, 575, 576, 577, 578, 579, 580, 581, 582, 583, 584, 585, 586, 587, 588, 589, 590, 591, 592, 593, 594, 595, 596, 597, 599, 600, 601, 602, 605, 609, 610, 611, 612, 613, 614, 615, 616, 617, 618, 619, 620, 621, 622, 623, 624, 625, 626, 631, 632, 633, 634, 635, 637, 638, 639, 640, 641, 642, 643, 645, 646, 647, 648, 649, 650, 653, 654, 655, 656, 657, 658, 659, 660, 661, 662, 663, 664, 665, 666, 667, 668, 669, 670, 671, 672, 673, 676, 677, 678, 679, 680, 681, 682, 683, 684, 685, 686, 687, 688, 689, 690, 693, 694, 698, 699, 700, 701, 702, 703, 705, 706, 707, 708, 709, 710, 711, 712, 713, 714, 715, 716, 717, 718, 719, 720, 721, 722, 725, 726, 727, 728, 729, 730, 731, 732, 733, 734, 735, 736, 737, 738, 739, 741, 742, 745, 746, 747, 748, 750, 751, 752, 753, 754, 755, 756, 757, 758, 759, 760, 761, 764, 765, 766, 767, 768, 769, 770, 771, 772, 773, 774, 775, 776, 777, 778, 779, 780, 781, 782, 787, 788, 789, 790, 791, 792, 793, 794, 795, 796, 797, 798, 799, 802, 803, 804, 805, 806, 807, 808, 809, 810, 811, 812, 814, 815, 819, 820, 821, 822, 823, 824, 825, 826, 827, 828, 829, 830, 831, 833, 834, 835, 836, 837, 838, 839, 840, 841, 842, 843, 844, 845, 846, 847, 848, 849, 851, 852, 853, 854, 858, 859, 860, 861, 862, 863, 865, 866, 867, 868, 869, 870, 876, 877, 878, 879, 880, 881, 882, 883, 884, 885, 886, 887, 890, 891, 892, 893, 894, 896, 897, 898, 899, 900, 902, 903, 904, 905, 906, 907, 908, 909, 910, 911, 912, 913, 914, 915, 916, 917, 918, 919, 920, 921, 922, 923, 924, 926, 927, 928, 929, 930, 931, 932, 933, 934, 935, 936, 937, 938, 939, 940, 941, 942, 944, 945, 946, 947, 952, 953, 954, 955, 956, 958, 959, 960, 961, 962, 963, 965, 970, 971, 972, 973, 974, 975, 976, 977, 978, 979, 980, 981, 984, 985, 986, 987, 988, 990, 991, 992, 993, 994, 996, 997, 998, 999, 1000, 1001, 1002, 1003, 1004, 1005, 1006, 1007, 1008, 1009, 1010, 1011, 1012, 1013, 1014, 1015, 1016, 1017, 1018, 1019, 1021, 1022, 1023, 1024, 1025, 1026, 1027, 1028, 1029, 1030, 1031, 1032, 1033, 1034, 1035, 1036, 1037, 1039, 1040, 1041, 1042, 1046, 1047, 1048, 1049, 1050, 1051, 1053, 1054, 1055, 1056,

1057, 1058, 1060, 1065, 1066, 1067, 1068, 1069, 1070, 1071, 1072, 1073, 1074, 1075, 1076, 1079, 1080, 1081, 1082, 1083, 1085, 1086, 1087, 1088, 1089, 1091, 1092, 1093, 1094, 1095, 1096, 1097, 1098, 1099, 1100, 1101, 1102, 1103, 1104, 1105, 1106, 1107, 1108, 1109, 1110, 1111, 1112, 1113, 1114, 1116, 1117, 1118, 1119, 1120, 1122, 1123, 1124, 1125, 1126, 1128,1129, 1130, 1131, 1132, 1133, 1134, 1135, 1136, 1137, 1138, 1139, 1140, 1141, 1143, 1144, 1145, 1146, 1147, 1148, 1149, 1150, 1151, 1152, 1153, 1155, 1156, 1158, 1159, 1161, 1162, 1163, 1164, 1165, 1166, 1167, 1168, 1169, 1170, 1171, 1172, 1173, 1175, 1176, 1177, 1178, 1179, 1180, 1181, 1182, 1183, 1184, 1185, 1186, 1187, 1188, 1189, 1190, 1191, 1192, 1193, 1194, 1196, 1197, 1198, 1199, 1200, 1204, 1208, 1209, 1210, 1211, 1212, 1213, 1214, 1215, 1216, 1217, 1218, 1219, 1220, 1221, 1223, 1226, 1230, 1238, 1240, 1243, 1244, 1246, 1247, 1248, 1249, 1254, 1255, 1256, 1257, 1258, 1259, 1260, 1262, 1263, 1264, 1265, 1266, 1267, 1268, 1269, 1270, 1271, 1272, 1273, 1274, 1275, 1276, 1277, 1278, 1279, 1280, 1283, 1284, 1287, 1289, 1290, 1291, 1292, 1293, 1294, 1295, 1296, 1297, 1298, 1299, 1300, 1301, 1302, 1304, 1305, 1306, 1307, 1309, 1310, 1311, 1312, 1319, 1320, 1321, 1322, 1324, 1325, 1326, 1327, 1329, 1330, 1332, 1333, 1334, 1335, 1336, 1337, 1338, 1339, 1340, 1341, 1342, 1343, 1344, 1346, 1347, 1351, 1353, 1354, 1355, 1356, 1357, 1358, 1359, 1360, 1361, 1370, 1371, 1372, 1373, 1374, 1375, 1376, 1377, 1378, 1379, 1381, 1382, 1384, 1385, 1386, 1387, 1388, 1389, 1390, 1391, 1392, 1393, 1394, 1395, 1396, 1397, 1398, 1399, 1400, 1401, 1402, 1403, 1404, 1405, 1406, 1407, 1408, 1410, 1411, 1412, 1413, 1414, 1415, 1416, 1417, 1418, 1419, 1420, 1421, 1422, 1425, 1426, 1427, 1428, 1429, 1430, 1431, 1432, 1433, 1434, 1435, 1436, 1437, 1438, 1439, 1440, 1441, 1442, 1443, 1444, 1445, 1446, 1447, 1448, 1449, 1450, 1451, 1452, 1453, 1461, 1462, 1463, 1464, 1465, 1466, 1467, 1468, 1469, 1470, 1471, 1472, 1473, 1474, 1475, 1476, 1477, 1478, 1479, 1480, 1482, 1484, 1485, 1486, 1487, 1488, 1489, 1490, 1492, 1494, 1496, 1497, 1498, 1499, 1500, 1501, 1502, 1503, 1504, 1505, 1506, 1507, 1508, 1509, 1510, 1511, 1512, 1513, 1514, 1515, 1516, 1517, 1518, 1519, 1520, 1521, 1522, 1523, 1524, 1525, 1526, 1527, 1529, 1530, 1531, 1532, 1533, 1534, 1535, 1536, 1537, 1538, 1539, 1540, 1541, 1542, 1543, 1544, 1545, 1546, 1547, 1548, 1549, 1550, 1551, 1552, 1553, 1554, 1555, 1556, 1557, 1558, 1559, 1560, 1561, 1562, 1563, 1564, 1565, 1566, 1567, 1568, 1569, 1570, 1571, 1572, 1573, 1574, 1575, 1576, 1577, 1578, 1579, 1580, 1581, 1582, 1583, 1585, 1586, 1587, 1588, 1589, 1590, 1591, 1592, 1593, 1594, 1595, 1596, 1597, 1598, 1599, 1600, 1601, 1602, 1603, 1604, 1605 e 1606 - R$ 602.806,30 (seiscentos e dois mil oitocentos e seis Reais e trinta Centavos);

AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA ME - itens n° 8, 9, 20, 32, 34, 56, 75, 76, 79, 80, 82, 96, 101, 105, 106, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 139, 151, 154, 179, 180, 181, 182, 183, 184, 185, 186, 187,188, 189, 204, 208, 216, 217, 218, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 225, 229, 240, 243, 247, 259, 262, 265, 267, 277, 279, 299, 318, 321, 322, 323, 325, 339, 343, 348, 349, 362, 366, 371, 373, 384, 386, 388, 401, 420, 423, 427, 429, 430, 432, 433, 434, 446, 447, 448 449, 451, 452, 453, 454, 456, 457, 458,460, 461, 462, 464, 466, 470, 471, 472, 475, 482, 526, 528, 529, 548, 553, 555, 556, 565, 598, 603, 604, 606, 607, 608, 627, 628, 629, 630, 636, 644, 651, 652, 674, 675, 691, 692, 695, 696, 697, 704, 723, 724, 740, 743, 744, 749, 762, 763, 783, 784, 785, 786, 800, 801, 813, 816, 817, 818, 832, 850, 855, 856, 857, 864, 871, 872, 873, 874, 875, 888, 889, 895, 901, 925, 943, 948, 949, 950, 957, 964, 966 967, 968, 969, 982, 983, 989, 995, 1020, 1038, 1043, 1044, 1045, 1052, 1059, 1061, 1062, 1063, 1064, 1077, 1078, 1084, 1090, 1115, 1121, 1127, 1142, 1154, 1157, 1160, 1174, 1195, 1201, 1202, 1203, 1205, 1206, 1207, 1222, 1224, 1225, 1227, 1228, 1229, 1231, 1232, 1233, 1234, 1235, 1236, 1237, 1239, 1241, 1242, 1245, 1250, 1251, 1252, 1253, 1261, 1281, 1282, 1285, 1286, 1288, 1303, 1308, 1313, 1314, 1315, 1316, 1317, 1318, 1323, 1328, 1331, 1345, 1348, 1349, 1350, 1352, 1362, 1363, 1364, 1365, 1366, 1367, 1368, 1369, 1380, 1383, 1409, 1423, 1424, 1454, 1455, 1456, 1457, 1458, 1459, 1460, 1481, 1483, 1491, 1493, 1495, 1528 e 1584 - R$ 148.646,80 (cento e quarenta e oito mil seiscentos e quarenta e seis Reais e oitenta Centavos).

Local e Data: 26/04/2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:53DAF2DB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE HOMOLOGACAO PREGAO PRESENCIAL № 029/2018

Processo Administrativo nº: 069975/2018
Pregão Presencial nº: 029/2018
Objeto: "AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS", MOBILIARIO, PERMANENTE E MATERIAL DE CONSUMO PARA A COZINHA CENTRAL E USO NAS ESCOLAS E CRECHES, COM RECURSOS DA SEMED E BRASIL CARINHOSO, conforme solicitação da Secretaria de Educação, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência - Anexo I do Edital.
Empresas Vencedoras:
CAPILÉ COMERCIO E TECNOLOGIA LTDA – EPP - item de n° 07 - R$ 31.200,00 (trinta e um mil e duzentos Reais);
N. M. REBELO - ME - itens n° 14, 18 e 24 - R$ 28.996,00 (vinte e oito mil novecentos e noventa e seis Reais);
A. CARNEVALI – EIRELI – EPP - itens de n° 21, 22 e 23 - R$ 11.483,20 (onze mil quatrocentos e oitenta e três Reais e vinte Centavos);
POTENCIAL COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI - EPP - itens n° 09 e 15 - R$ 23.750,00 (vinte e três mil setecentos e cinquenta Reais);
VY MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI – EPP - itens n° 08, 13, 16 e 17 - R$ 16.684,00 (dezesseis mil seiscentos e oitenta e quatro Reais);
KSL PRODUCTS EIRELI ME - itens n° 19 e 20 - R$ 22.878,00 (vinte e dois mil oitocentos e setenta e oito Reais).
MM COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA EPP - itens n° 02, 04, 05, 06 e 12 - R$ 61.240,00 (sessenta e um mil duzentos e quarenta Reais).
J.D.E EMPREENDIMENTOS LTDA EPP - item n° 25 - R$ 7.500,00 (sete mil e quinhentos Reais).
VON STEIN REFRIGERAÇÃO LTDA ME - itens n° 01 - R$ 58.000,00 (cinquenta e oito mil Reais).
CLAUDIONICIO ROSA BARQUILHA ME - itens n° 10 e 11 - R$ 31.560,00 (trinta e um mil quinhentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentaria:
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO.
4.4.90.52.34 – Maquinas, Utensílios E Equipamentos Diversos
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso – manutenção
12.361..0006.2026.0000 – Manutenção da Coordenação de Ensino Fundamental
02.07.00 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
12.365.0006.2193.0000 – Programa Brasil Carinhoso –manutenção.

Local e Data 27/04/2018

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:09016A44

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3170

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068839/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ROTTOLI & ROTTOLI LTDA ME– Contratada.
CNPJ: 07.248.485/0001-86.
Objeto: "Registro de preços, e eventual Prestação de Serviços Locação de Barracas e Banheiros Químicos, equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e Eventos que serão executados pela SEDESC por um período de 12 (doze) meses".
Valor: R$ 244,00 (duzentos e quarenta e quatro Reais)

Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DFF24584

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3172

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 068839/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 010/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
DIEGO MARQUES DOS SANTOS MEI – Contratada.
CNPJ: 21.812.627/0001-17.
Objeto: "Registro de preços, e eventual Prestação de Serviços Locação de Barracas e Banheiros Químicos, equipamentos de 1º linha e de boa qualidade, para os Projetos e Eventos que serão executados pela SEDESC por um período de 12 (doze) meses".
Valor: R$ 900,00 (novecentos Reais)
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.39.14 – Locação de Bens Móveis e Outras Naturezas e Intangíveis.
27.813.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FC44BA6B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3153

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 642,00 (seiscentos e quarenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.08.00 – Sec. Mun. Desenvolvimento Econômico.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
11.334.0002.2100.0000 – Manut. Das Atividades do Gabinete do Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:71DBEAA8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3154

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.14.00 – Secretaria Mun. de Desporto e Cultura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
27.812.0013.2029.0000 – Manutenção Departamento de Esporte e Lazer.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A87E1DE5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3155

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 935,00 (novecentos e trinta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.12.00 – Sec. Mun. de Meio Ambiente.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
18.122.0012.2055.0000 – Manutenção da Secretaria de Meio Ambientes.
Local e Data: Amambai/MS, 03 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8DFB0D73

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3166

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98

Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Sec, Mun. Agropecuária.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:9FB410FF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3176

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 2.826,00 (dois mil oitocentos e vinte e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0002.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:48071ADB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3177

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 6.041,00 (seis mil e quarenta e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:311EB829

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3178

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 6.922,00 (seis mil novecentos e vinte e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BBE7FF0D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3179

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 2.250,00 (dois mil duzentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:02B697C6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3180

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas",

por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 3.729,00 (três mil setecentos e vinte e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6A6F0FBD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3202

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.03.02 – Fundo Municipal de Assistência Social.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
08.122.0004.2125.0000 – Manutenção do Serviço de Apoio Administrativo.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FD55085D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3301

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 807,00 (oitocentos e sete Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Sec, Mun. Agropecuária.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:5E8105FC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3302

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.513,00 (um mil quinhentos e treze Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Sec, Mun. Agropecuária.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:825E3802

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3337

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA ME – Contratada.
CNPJ: 11.581.004/0001-27
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 838,00 (oitocentos e trinta e oito Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Sec. Mun. Agropecuária.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
20.606.0002.2015.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:8BEE2A10

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3339

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas",

por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 289,00 (duzentos e oitenta e nove Reais).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal de Gestão.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.122.0002.2023.0000 – Manutenção do Depto. de Material e Patrimônio.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:91436663

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3340

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.896,00 (um mil oitocentos e noventa e seis Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3D7B9C31

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3341

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.712,00 (um mil setecentos e doze Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0E306E82

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3342

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.651,00 (um mil seiscentos e cinquenta e um Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.122.0004.2062.0000 – Manutenção do Conselho Mun. de Saúde.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A996470E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3343

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 069236/2018.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 014/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "Registro de preço para eventual Aquisição de peças mecânicas, elétricos e acessórios para veículos leves e motocicletas", por um período de 12 (doze) meses, tudo em conformidade com as especificações descritas no Termo de Referência – Anexo I do Edital.
Valor: R$ 1.860,00 (um mil oitocentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
10.122.0004.2062.0000 – Manutenção do Conselho Mun. de Saúde.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:53EFE60F

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3095

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063398/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER- MEI – Contratada.
CNPJ: 27.625.593/0001-38.

Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de material e suprimentos de informática para atender as Secretarias e departamentos desta administração".
Valor: R$ 4.451,80 (quatro mil quatrocentos e cinquenta e um Reais e oitenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.06.00 – Secretaria Municipal De Gestão.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
04.122.0002.2022.0000 – Manutenção Enc. Gabinete da Secret. de Gestão.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E9E8923E

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3337

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063398/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER- MEI – Contratada.
CNPJ: 27.625.593/0001-38.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de material e suprimentos de informática para atender as Secretarias e departamentos desta administração".
Valor: R$ 14.988,40 (quatorze mil novecentos e oitenta e oito Reais e quarenta Centavos).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. da Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CDD0A454

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3338

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 063398/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ISRAEL NANTES VIEIRA JUNIOR DAUZACKER- MEI – Contratada.
CNPJ: 27.625.593/0001-38.
Objeto: "Registro de preços, e eventual aquisição de material e suprimentos de informática para atender as Secretarias e departamentos desta administração".
Valor: R$ 4.662,00 (quatro mil seiscentos e sessenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.09.01 – Fundo Municipal de Saúde.
3.3.90.30.99 – Outros Materiais de Consumo
10.301.0008.2115.0000 – PAB FIXO – Piso da Atenção Básica.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:71BFCE46

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3183

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 240,00 (duzentos e quarenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. de Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:ED44CAEF

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3184

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. de Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:F6E4C76C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3185

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.

LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. de Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:FB52DAAB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3186

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 240,00 (duzentos e quarenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. de Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A66EA8E0

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3187

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 240,00 (duzentos e quarenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. de Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:B85BAF58

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3188

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 240,00 (duzentos e quarenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. de Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0D39982A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3189

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. de Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Maio de 2018.
Assinam:

Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:38895587

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3190

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. de Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6A35D92B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3192

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. de Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:12E720B6

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3192

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.361.0006.2027.0000 – Manutenção do Depto. de Rede e Vida Escolar.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:EAE260E3

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3193

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:A1D701AE

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3194

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E

CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:90FC1C0C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3195

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:1902EE21

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3196

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:3D9A99CC

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3197

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BCF260D4

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3198

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 360,00 (trezentos e sessenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.07.00 – Secretaria Municipal de Educação.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
12.365.0006.2066.0000 – Coordenação de Educação Infantil.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:45E305DD

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3200

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante

CNPJ: 03.568.433/0001-36
JOSÉ GILBERTO DE OLIVEIRA MEI – Contratada.
CNPJ: 11.576.861/0001-39.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 2.409,00 (dois mil quatrocentos e nove Reais).
Dotação Orçamentária:
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
04.451.0002.2036.0000 – Manutenção do Depto. de Controle Urbanos e Fiscalização.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BEC76887

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3201

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 490,00 (quatrocentos e noventa Reais).
Dotação Orçamentária:
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:32663E57

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3283

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS ME – Contratada.
CNPJ: 02.098.041/0001-98
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 342,00 (trezentos e quarenta e dois Reais).
Dotação Orçamentária
02.04.00 – Secretaria Municipal De Agropecuária.
3.3.90.39.17 – Manutenção e Conservação de Máquinas e Equipamentos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária
Local e Data: Amambai/MS, 07 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:295AC5BB

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3291

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 480,00 (quatrocentos e oitenta Reais).
Dotação Orçamentária:
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:087DEDB1

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3300

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 63520/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
BALTH & CIA LTDA - EPP – Contratada.
CNPJ: 37.538.964/0001-06.
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE MÃO DE OBRA VISANDO A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DOS VEÍCULOS, MAQUINAS E CAMINHÕES PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, SEM O FORNECIMENTO DE PEÇAS".
Valor: R$ 486,00 (quatrocentos e oitenta e seis Reais).
Dotação Orçamentária:
02.04.00 – Secretaria Municipal de Agropecuária.
3.3.90.39.19 – Manutenção e Conservação de Veículos.
22.661.0002.2013.0000 – Manutenção da Gerência de Agropecuária.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:6D5924B7

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3167

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 170,00 (cento e setenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal De Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
04.451.0002.2035.0000 – Manutenção do Gabinete de Secretario.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:4321DA5D

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3175

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.968.338/0001-02
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 700,00 (setecentos Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal de Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:31C2D651

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3181

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.968.338/0001-02
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 1.545,00 (um mil quinhentos e quarenta e cinco Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0003.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:0F853858

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3182

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
ESTRELA AUTO PEÇAS LTDA – Contratada.
CNPJ: 01.968.338/0001-02
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 1.717,00 (um mil setecentos e dezessete Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal de Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.452.0003.2032.0000 – Manutenção da Secretaria de Serviços Urbanos.
Local e Data: Amambai/MS, 04 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:DE6BD611

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3303

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 250,00 (duzentos e cinquenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.11.00 – Secretaria Municipal De Infraestrutura.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
26.782.0002.2037.0000 – Manutenção do Depto. de Transportes e Estradas de Rodagens.
Local e Data: Amambai/MS, 09 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:CC9BBB1A

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO PUBLICAÇÃO NOTA DE EMPENHO Nº 3344

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 67798/2017.
LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL Nº 109/2017.
Partes: Prefeitura Municipal de Amambai – MS – Contratante
CNPJ: 03.568.433/0001-36
AUTO PEÇAS DISTAK - EPP – Contratada.
CNPJ: 02.147.439/0001-77
Objeto: "REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECANICAS, ELETRICAS E ACESSORIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEICULOS CATEGORIZADOS COMO MEDIO E PESADOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI – MS, PARA UM PERÍODO ESTIMADO ATÉ 12 (DOZE) MESES, TUDO EM CONFORMIDADE COM AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO TERMO DE REFERÊNCIA - ANEXO I DO EDITAL, A PEDIDO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO".
Valor: R$ 380,00 (trezentos e oitenta Reais).
Dotação Orçamentária
02.10.00 – Secretaria Municipal De Serviços Urbanos.
3.3.90.30.39 – Material para Manutenção de Veículos.
15.451.0002.2034.0000 – Manutenção do Depto. de Praças e Jardins.
Local e Data: Amambai/MS, 10 de Maio de 2018.
Assinam:
Edinaldo Luiz de Melo Bandeira – Prefeito Municipal.
CPF nº: 663.061.161-68
José Elias Teixeira – Contador
CRC: 009841/0-0

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:BC034682

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
AUTOR: P.M ORIGEM: PLC Nº 004/18

GABINETE DO PREFEITO

LEI COMPLEMENTAR Nº 055/2018

Autor: P.M
Origem: PLC nº 004/18

"Promove a reorganização funcional dos cargos constantes das tabelas 1 e 2, do Grupo Operacional I, Direção e Assessoramento Superior - DAS contidas no Anexo IV da Lei Complementar Municipal nº. 001/2003 que dispõe sobre o Plano de Cargos e Salários dos Servidores Públicos Municipais de Amambai e dá outras providências."

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA – Prefeito de Amambai/MS, no uso das prerrogativas conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber que em Sessão Ordinária realizada em 07/05/2018, a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei.
Art. 1º. Fica criado o cargo em comissão de Superintendente do Departamento Municipal de Transporte e Trânsito (DETRAT) do Município de Amambai, Símbolo DAS-11, alterando-se as Tabelas 1 e 2, do Grupo Operacional I, Direção e Assessoramento Superior – DAS, constantes do Anexo IV, da Lei Complementar Municipal nº. 001/2003, que passam a vigorar na forma descrita no Anexo Único desta Lei.
Art. 2º. Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

ANEXO ÚNICO DA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 055/2018

ANEXO IV

LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº. 001/2003
GRUPO OCUPACIONAL I
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS
DESCRIÇÃO E QUANTITATIVO DOS CARGOS

SÍMBOLO	CARGO	QUALIFICAÇÃO	TOTAL
DAS-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	Nível superior ou capacidade pública e notória	13
DAS-2	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	Nível superior ou equivalente na área de atuação (Publicidade, Marketing e Propaganda)	01
DAS-3	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	Nível superior e inscrição na OAB/MS	01
DAS-4	CONTROLADOR MUNICIPAL	Nível superior (Administração, Ciências Contábeis, Direito)	01
DAS-5	CHEFE DE GABINETE	Nível superior ou capacidade pública e notória	01
DAS-6	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	Nível superior ou capacidade pública e notória	15
DAS-7	COORDENADOR MUNICIPAL PROCON	Nível Superior em qualquer área	01
DAS-8	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	Nível Superior em qualquer área	04
DAS-9	CHEFE DA U.M.C.	Nível superior ou capacidade pública e notória	01
DAS-10	SECRETÁRIO DA J.S.M.	Nível superior ou capacidade pública e notória	01
DAS-11	SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (DETRAT)	Nível Superior em qualquer área	01

GRUPO OCUPACIONAL I
DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR – DAS
TABELA FINANCEIRA

SÍMBOLO	CARGO	VENCIMENTO BASE	VAGAS	VERBA DE REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DAS-1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	Estabelecido por subsídio fixado por iniciativa da Câmara Municipal.	13	-	-
DAS-2	ASSESSOR DE COMUNICAÇÃO	R$ 2.500,00	01	80%	R$ 4.500,00
DAS-3	PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO	Estabelecido por subsídio fixado por iniciativa da Câmara Municipal.	1	-	-
DAS-4	CONTROLADOR MUNICIPAL	R$ 1.807,40	1	80%	R$ 3.253,32
DAS-5	CHEFE DE GABINETE	R$ 1.807,40	1	80%	R$ 3.253,32
DAS-6	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	R$ 1.807,40	15	50%	R$ 2.711,10
DAS-7	COORDENADOR MUNICIPAL PROCON	R$ 1.807,40	1	50%	R$ 2.711,10
DAS-8	COORDENADOR DE CONTROLE INTERNO	R$ 1.488,30	4	50%	R$ 2.232,45
DAS-9	CHEFE DA U.M.C.	R$ 673,10	1	20%	R$ 807,72
DAS-10	SECRETÁRIO DA J.S.M.	R$ 673,10	1	20%	R$ 807,72
DAS-11	SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE TRANSPORTE E TRÂNSITO (DETRAT)	R$ 2.500,00	01	80%	R$ 4.500,00

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:52C51037

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
EXTRATO TERMO DE FOMENTO Nº0015/2018. PROCESSO Nº070634/2018

VIGÊNCIA: 14.05.2018 a 31.12.2018
VALO GLOBAL: R$ **24.000,00 (**vinte e quatro mil reais).
OBJETO:
Repasse de recursos financeiros para custeio de atividades culturais, sociais e artísticas, através da contratação de professor de dança e pagamento de despesas de energia da entidade.
FUNDAMENTO LEGAL: Inexigibilidade do chamamento público, com fulcro no art. 31, da Lei 13.019/2014, com suas alterações posteriores.
Dotação Orçamentária:
02. 14. 00 - SECRETARIA MUN. DE DESPORTO E CULTURA.
3.3.50.43.00 – Subvenções Sociais.
13.392.0013.2030.0000 – Manutenção Departamento de Cultura
CONCEDENTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI.
CNPJ:035.684.33/0001-36
PROPONENTE: CENTRO DE TRADIÇÕES GAÚCHAS SENTINELA DE AMAMBAI - CTG
CNPJ/MF nº 01.988.880/0001-19.

Publique-se:

Amambai - MS, em 14 de Maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal.
CPF: 663.061.161-68

PAULO BACH
CPF: 557.596.451-53

Publicado por:
Josiane de Lima Lopes
Código Identificador:01DD770C

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 116/18 DE 14 DE MAIO DE 2018. PERMUTA SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA, Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Lei Complementar Municipal nº 013/2009;e,

Considerando – *Processo protocolado sob o nº 67722/17.*
Considerando – *O oficio nº PMCS/RH nº. 001/2018 – Prefeitura de Cel. Sapucaia.*

RESOLVE

Art. 1º Autorizar a ***PERMUTA*** da servidora **SILVANA HORST MARTINS** ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 - Professor – Nível III, Classe "A" CH20, inscrita sob a Matrícula nº 15859-1, neste município de Amambai, lotada na SEMED, pelo prazo de 01/02/18 á 31/12/18 ***com*** a servidora **ISABEL LIMA TOLEDO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor Nível III, Inscrita sob a Matricula nº 5572-1 junto a Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia-MS.

Paragrafo único – A autorização da permuta de que trata essa Portaria é realizada com ônus para as origens, nos termos da legislação aplicáveis.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 14 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº____ Fls:__
Em:_____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:54B160DF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº. 132/18 DE 07 DE MAIO DE 2018. CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **070069/2018**.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **APARECIDA LUIZA CRIVELARO MARTINS,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar na SEMED, de **18/01/18 a 16/07/18** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 18 de janeiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº.___Fls:_
Em:_____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:39450B6F

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º133/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018. CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº. **070068/18**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ADRIANA RODRIGUES CASTILHO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Servente, a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar no CEI – Recanto do Saber de **28/12/2017 a 25/06/2018,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **28 de dezembro de 2017**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº.___Fls:__
Em:_____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:5B891137

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º134/2018 DE 07 DE MAIO DE 2018. CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **070070/2018**.
RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ELISANGELA CHAPARRO SEREJO,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar no CEI – Sonho de Criança de **03/04/2018 à 29/09/2018**, devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.
Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos, 03 de abril de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº___Fls:__
Em:_____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:250BADF8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º135/18 DE 07 DE MAIO DE 2018. CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA AO SERVIDOR QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº. **070080/2018**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias ao servidor **OSMAR APARECIDO DELVECCHIO,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professor, o mesmo exercerá a função de Coordenador Pedagógico na EM – Maria Bataglin Machado, de **05/04/2018 à 01/10/2018** devendo este apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2ºEsta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à **05 de abril de 2018**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº.___ Fls:_
Em:_____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:7C88ABDF

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 136/18 DE 07 DE MAIO DE 2018. CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **07071/2018**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ESTER ANTUNES,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar no CEI – Recanto do Saber, de **21/02/2018 a 19/08/2018,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **21 fevereiro de 2018,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 07 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº._____ Fls:__
Em:_____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:102A0089

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 136/18 DE 07 DE MAIO DE 2018. CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **07071/2018**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **ESTER ANTUNES,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar no CEI – Recanto do Saber, de **21/02/2018 a 19/08/2018,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2ºEsta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **21 fevereiro de 2018,** ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito , 07 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº.____ Fls:__
Em:_____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:86BB7101

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 137/18 DE 07 DE MAIO DE 2018. CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **070074/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **GISELI RODRIGUES LOPES KOEHLER,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, a mesma exercerá a função de Assesssoramento Escolar no CEI – Terra Mater, de **04/03/2018 a 30/08/2018,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2ºEsta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **04 de março de 2018**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 7 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:__
Em: _____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:1F03E42D

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 138/18 DE 07 DE MAIO DE 2018. CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **070076/2018**.

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **LORENILCE SUELI GEHRKE** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar no CEI – Terra Mater, de **07/03/2018 a 02/09/2018,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **07 de março de 2018**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____ Fls:__
Em:_____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:C6AF50F1

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº. 139/18 DE 07 DE MAIO DE 2018. CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **70078/2018**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **MARLENE OLIVEIRA DOS SANTOS,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar na Secretaria Municipal de Educação, de **10/03/2018 à 05/09/2018,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos á **10 de março de 2018**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:121E0CE5

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º 140/18 DE 07 DE MAIO DE 2018. CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA Á SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **70072/2018**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **EUZA COUTINHO VENCIGUERRA** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, a mesma exercerá a função de Coordenadora Pedagogica na EM – Dr. Rachid Saldanha Derzi, de **02/04/2018 a 28/09/2018,** devendo esta, apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **02 de abril de 2018**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº_____Fls:_____
Em:_____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:BE3236DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA N.º141/18 DE 07 DE MAIO DE 2018. CONCEDE READAPTAÇÃO TEMPORÁRIA À SERVIDORA QUE ESPECIFICA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA - Prefeito Municipal de Amambai-MS., no uso de suas atribuições legais e com base no art. 27 da Lei Complementar 004/2004, e ainda,
Considerando o Protocolo nº **70081/2018**

RESOLVE:

Art. 1º Conceder readaptação temporária pelo período de 180 (cento e oitenta) dias à servidora **TEREZA NELSON,** ocupante do cargo em provimento efetivo de Merendeira, a mesma exercerá a função de Assessoramento Escolar na EMPI – Mbo'erenda Tupã'I Ñandeva, de **05/04/2018 à 01/10/2018,** devendo esta apresentar-se para perícia médica a cada 180 (cento e oitenta) dias.

Art.2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a **05 de abril de 2018**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ____Fls:__
Em:_____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:2319BCB8

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 142/18 DE 07 DE MAIO DE 2018. PERMUTA SERVIDORES QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Lei Complementar Municipal nº 013/2009;e,
Considerando – *Processo protocolado sob 68098/17.*
Considerando – *O oficio nº PMCS/RH nº. 001/2018 – Prefeitura de Cel. Sapucaia.*

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar ***PERMUTA*** da servidora **PAULA REGINA GONZATTO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG 1 – Professor I – Nível III, Classe B, CH20 - Habilitada em Artes Visuais, Ensino Fundamental 1º ao 9º Ano, inscrita sob a Matrícula nº 5572-1, neste município de Amambai, lotada na SEMED -Secretaria Municipal de Educação, pelo prazo de: **01/02/18 a 31/12/18,** com a servidora **ELIANE GREGOL DO AMARAL**, ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, Nível III, CH20, junto à Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, lotada no CEI - Crescer e Aprender.

Paragrafo único – A permuta de que trata essa Portaria é realizada **com ônus** para a origem, nos termos da legislação aplicáveis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 01 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 07 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito de Amambai

JAURO BITTTENCURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (ASSOMASUL)
Diário nº ____Fls:__
Em:_____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:B658F254

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO
PORTARIA Nº 145/18 DE 08 DE MAIO DE 2018. PERMUTA DO SERVIDOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA- Prefeito Municipal de Amambai-MS, no uso de suas atribuições legais e com base nas Lei Complementar Municipal nº 013/2009;e,

Considerando – *Processo protocolado sob 068249/2018*
Considerando – *OFPMCS/SEMEC Nº 001/18 – Prefeitura de Cel. Sapucaia.*

RESOLVE

Art.1º Autorizar ***PERMUTA*** do servidor **ADRIANO FRANÇA MARIANO**, ocupante do cargo em provimento efetivo de MAG-1, Professor I, Matemática – Ensino Fundamental 6º ao 9º Ano, Nível III, Classe B, CHS20, inscrito sob a Matrícula nº 2362-6, neste município de Amambai, lotado na Secretaria Municipal de Amambai - SEMED, pelo prazo de 01/02/18 a 31/12/18 **c**om a servidora **REGIANE FRANÇA MARIANO** ocupante do cargo em provimento efetivo de Professora, Nível III, Classe "B" junto a Prefeitura Municipal de Cel. Sapucaia-MS.

Paragrafo único – A permuta de que trata essa Portaria é realizada com ônus para as origens, nos termos da legislação aplicáveis.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01 de fevereiro de 2018, ficando revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito, 08 de maio de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

JAURO BITENCOURT MORETTO
Secretário Municipal de Gestão

Publicado no DOM (Assomasul).
Diário nº ___ Fls._
Em. _____

Publicado por:
Gelsa Vieira Neves
Código Identificador:9A818E44

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

CÂMARA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO
PORTARIA Nº 22/2018

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO, Presidente da Câmara Municipal de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhes são conferidas por lei...

CONSIDERANDO que a Câmara Municipal de Aparecida do Taboado irá promover procedimento licitatório para a construção de uma garagem.
CONSIDERANDO que por não ter departamento próprio de engenharia, valeu-se dos préstimos de engenheiro civil-servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos para elaboração do necessário projeto.
CONSIDERANDO que o Tribunal de Contas do Estado de Mato Grosso do Sul, através da DELIBERAÇÃO PAC00-20/2017 proferida nos autos de Processo TC/15175/2014, manifestou acerca da possiblidade da Câmara Municipal utilizar recursos do duodécimo para a realização das ampliações, reformas e demais adaptações necessárias no prédio de sua sede, desde que existam recursos orçamentários e financeiros disponíveis, bem como que, sejam observadas as disposições da CF, da Lei nº ; 8666/93 e legislação orçamentária em vigor e que, em caso de contratação de terceiros para a execução da obra mediante processo licitatório, constitua uma comissão especial da qual poderão participar membros da Comissão Permanente do Legislativo acrescido de outros técnicos especializados cedidos pelo Executivo Municipal.
CONSIDERANDO que o técnico especializado (engenheiro civil) disponibilizado pelo Executivo irá acompanhar as questões de ordem técnica no decorrer do processo licitatório, bem como, acompanhar toda e qualquer questão inerente ao seu ofício e ainda fiscalizar a execução da obra e proceder ao seu recebimento quando da entrega por parte da empresa que vier a ser contratada.
RESOLVE nomear, para compor referida COMISSÃO ESPECIAL, sob a Presidência da Sra. Aritana Souto Valim, as componentes da Comissão de Licitação instituída através da Portaria nº 1/2018, bem como o servidor público municipal lotado na Secretaria Municipal de Obras, Viação e Serviços Urbanos, o Engenheiro Civil Dr. Percival Maia de Oliveira, sem qualquer pagamento adicional a quaisquer deles.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Câmara Municipal de Ap.do Taboado-MS, 14 de maio de 2018.

ALAOR BERNARDES DA SILVA FILHO
Presidente

Arquivada em pasta própria e afixada no local de costume na mesma data.

TEREZINHA DE FÁTIMA DA COSTA FERREIRA
Secretária Geral

Publicado por:
Terezinha de Fátima da Costa Ferreira
Código Identificador:75D1CFCC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DECRETO Nº 033, DE 02 DE MAIO DE 2018. "DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EMPENHADAS NO EXERCÍCIO DE 2017".

DECRETO Nº 033, DE 02 DE MAIO DE 2018.

"DISPÕE SOBRE O CANCELAMENTO DE DESPESAS INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS, EMPENHADAS NO EXERCÍCIO DE 2017".

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando as disposições contidas na Lei Complementar nº101, de 4 de maio de 2000; na Lei n.º 8.666, de 21 de junho de 1993 e na Lei n.º 4.320, de 17 de março de 1964.

Considerando que as despesas inscritas em restos a pagar não processados e empenhadas no exercício de 2017, referente aos Contratos Administrativos n.º 001/2017 – firmado com a empresa José Visani & CIA Ltda e também o Contrato Administrativo n.º 093/2017 – firmado com a empresa Lavori Construções Eireli – EPP, decorre de empenhos realizados, cujos os produtos e Serviços não foram solicitados pela administração em sua integridade na vigência dos instrumentos contratuais.

DECRETA:

Art. 1º Em atenção aos princípios legais que norteiam a Lei 4.320/64 e a Lei Complementar 101/00, ficam cancelados os Restos a Pagar não Processados relativos ao exercício de 2017, discriminados no ANEXO I deste decreto, no valor total de R$ 697.617,82 (seiscentos e noventa e sete mil seiscentos e dezessete reais e oitenta e dois centavos), referentes a saldos remanescentes de empenhos, existentes no ato de encerramento dos contratos n.º 001/2017 e 093/2017, respectivamente.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 20 de fevereiro de 2018.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 02 dias do mês de maio do ano de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito Municipal

Registrado em livro próprio e publicado na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I		
DECRETO N.º XX, DE 03 DE MAIO DE 2018		
MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO		
EMPENHO	CREDOR	SALDO CANCELADO
394	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 70.350,33
395	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 1.589,50
396	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 3.810,09
397	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 149.100,49
399	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 1.360,00
400	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 1.589,50
401	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 10.854,29
402	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 20.415,90
403	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 1.589,50
405	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 2.937,72
406	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 1.589,50
407	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 2.007,84
408	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 1.589,50
409	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 2.035,92
410	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 6.518,00
411	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 1.589,50
412	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 4.656,49
413	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 1.431,73
414	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 12.379,09
415	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 33.784,37
416	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 53,42
417	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 67.830,98
418	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 3.120,00
419	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 3.179,00
3506	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 901,34
3832	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 3.328,44
51	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 7.736,71
53	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 17.474,15
54	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 3.179,00
59	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 29.064,72
60	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 8.805,00
61	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 76,91
62	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 3.179,00
63	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 635,80
64	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 635,80
65	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 41,52
66	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 38.175,09
89	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 1.403,39
1	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 1.006,76
43	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 2.487,64
44	JOSE VISANI & CIA LTDA	R$ 79,48
3378	LAVORI CONSTRUCOES EIRELLI - EPP	R$ 62.441,25
635	LAVORI CONSTRUCOES EIRELLI - EPP	R$ 111.603,16
TOTAL		R$ 697.617,82

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:01A68C7B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
LEI N.º 1.576, DE 09 DE MAIO DE 2018. "ACRESCE DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL N.º 702, DE 19 DE JUNHO DE 1997"

LEI N.º 1.576, DE 09 DE MAIO DE 2018.

"ACRESCE DISPOSITIVO À LEI MUNICIPAL N.º 702, DE 19 DE JUNHO DE 1997"

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei.

Art. 1º Fica acrescido o inciso IX, do artigo 2º, da Lei Municipal n.º 702, de 19 de junho de 1997, com a seguinte redação:

IX – um representante da Agência de Desenvolvimento Agrário e Extensão Rural – AGRAER, do Estado de Mato Grosso do Sul.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 09 de maio de 2018.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e publicada na forma da lei.

KAISER CARLOS CORREA
Secretário de Administração

Publicado por:
Kaiser Carlos Correa
Código Identificador:AC6821AC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" Nº 021, 02 DE MAIO DE 2018.

"Exonera Cargo de Provimento em Comissão".

O Prefeito do Munícipio de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º Fica exonerada a servidora **IRACI FERREIRA DE CARVALHO**, matrícula n.º 217-1, do cargo em comissão de DIRETOR DE ESCOLA do Centro de Educação Infantil Menino Jesus, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, permanecendo em seu cargo efetivo de Professor Nível III, Grau F, Faixa 12.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

JOSE ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:374EB09D

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" N.º 022, 02 DE MAIO DE 2018.

"Exoneração de Cargo de Provimento em Comissão."

O Prefeito de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

DECRETA

Art. 1º - Fica exonerada, a servidora **ROSENILDA LEONEL DE SOUZA**, matrículas 518-1/518-2, do cargo em comissão que vem exercendo nesta municipalidade de COORDENADOR PEDAGÓGICO do Centro de Educação Infantil Menino Jesus, com lotação na Secretaria de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, permanecendo em seus cargos de origem de Professor Nível III, Grau E, Faixa 16 e Professor Nível III, Grau C, Faixa 16.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:E8F12430

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" N.º 023, 02 DE MAIO DE 2018.

"Nomeia servidor do quadro efetivo para o exercício de cargo de provimento em comissão".

O Prefeito Municipal de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 36, de 04 de abril de 2012, que Institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a servidora **ROSENILDA LEONEL DE SOUZA**, matrículas 518-1/518-2, ocupante do cargo efetivo de Professor Nível III, Grau E, Faixa 16 e Professor Nível III, Grau C, Faixa 16, para exercer o cargo em comissão, de DIRETOR DE ESCOLA, com vencimentos do Nível III, Grau E, Faixa 16 e Nível III, Grau C, Faixa 16, do Anexo VI, Tabela 1 da Lei Complementar nº 36/2012, junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Adalberton Rodrigues de Almeida, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:AE7442FB

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
DECRETO "RH" N.º 024, 02 DE MAIO DE 2018.

"Nomeação de servidor do quadro efetivo para o exercício de cargo de provimento em comissão".

O Prefeito do Município de Aparecida do Taboado – Estado de Mato Grosso do Sul, Excelentíssimo Sr. José Robson Samara Rodrigues de Almeida, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo cargo e Lei Orgânica do Município.

Considerando o disposto na Lei Complementar Municipal nº 36, de 04 de abril de 2012, que Institui o Estatuto, Plano de Carreira e Remuneração dos Profissionais do Magistério Público.

DECRETA

Art. 1º Fica nomeada a servidora **SILVANA LUCAS FURQUIM**, matrícula 490-1, ocupante do cargo efetivo de Professor, Nível II, Grau C, Faixa 05, para exercer o cargo em comissão de COORDENADOR PEDAGÓGICO, com vencimentos do Nível II, Grau C, Faixa 05, do Anexo VI, Tabela 3, da Lei Complementar nº 36/2012, junto ao Centro Municipal de Educação Infantil Adalberton Rodrigues de Almeida, com lotação na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Paço Municipal "Oswaldo Bernardes da Silva", gabinete do Prefeito, aos dois dias do mês de maio do ano de dois mil e dezoito.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:8DEA0B81

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA N.º 286, 07 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado - Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais.

CONSIDERANDO. De acordo com o artigo 1º da Res. 22.747- TSE (art. 98 da Lei nº 9.504, de 30.09.1997): " Os eleitores nomeados para compor as Mesas Receptoras ou Juntas Eleitorais e os requisitados para auxiliar seus trabalhos serão dispensados do serviço, mediante declaração expedida pela Justiça Eleitoral, sem prejuízo de salário, vencimentos ou qualquer outra vantagem, pelo dobro de dias de votação.
De acordo com o § 2º, do art. 1º da Res. 22.747- TSE: "A expressão dias de convocação abrange quaisquer eventos que a Justiça Eleitoral repute necessários à realização do pleito, inclusive as hipóteses de treinamentos e de preparação ou montagem de locais de votação."

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EBER SIVIERO,** matrícula 1071, ocupante do cargo efetivo de Professor, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer, 01 (um) dia de dispensa do serviço no dia 27 de abril de 2018, sendo que o funcionário acima qualificado foi convocado e prestou serviços nas Eleições de 2014, conforme declaração expedida.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 27 de abril de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:3ED4F9A6

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 287, 07 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LOIRACY TABUAS CARRASCO ALCAZAS,** matrícula n.º 3188, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 08 (oito) dias de Licença NOJO, com remuneração, de 01.05.2018 a 08.05.2018, tendo em vista o falecimento de seu pai, ocorrido em 01 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de maio de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:87224DD5

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 288, 07 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **LUCIMAR TABUA CARRASCO,** matrícula n.º 338, ocupante do cargo efetivo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 08 (oito) dias de Licença NOJO, com remuneração, de 01.05.2018 a 08.05.2018, tendo em vista o falecimento de seu pai, ocorrido em 01 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de maio de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:F22467C0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 289, 07 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo art. 93, inciso III, letra b, da Lei Municipal nº 429 de 29 de junho de 1.990.

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **CARLOS TABOAS CARRASCO,** matrícula n.º 47, ocupante do cargo efetivo de **MOTORISTA**, lotado na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 08 (oito) dias de Licença NOJO, com remuneração, de 01.05.2018 a 08.05.2018, tendo em vista o falecimento de seu pai, ocorrido em 01 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 01 de maio de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrada em livro próprio e publicada na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:5B5374E9

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 290, 07 DE MAIO DE 2018.

José Robson Samara Rodrigues de Almeida, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º - CONCEDER a servidora **KARLLA MALHEIROS ALVES DE QUEIROZ,** matrícula nº 4519, ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotada na Secretaria de Educação, 01 (um) dia de licença por motivo de doença em pessoa da família no dia 02 de maio de 2018, conforme o artigo 82, inciso 2, da Lei Municipal n.º 429, de 29 de junho de 1.990, e atestado fornecido pelo Dr Carlos Eduardo Cervantes Santos CRM 88230

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 02 de maio de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, **PUBLIQUE-SE** E CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 07 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:AC906F9E

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 291, 07 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **GILMAR APARECIDO DA COSTA,** matrícula n.º 465 ocupante do cargo efetivo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, lotado na Secretaria Municipal de Administração, 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo 2015/2016, suspensas através da Portaria n.º 567/2016 para gozo a partir do dia 02 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria retroage a 02 de maio de 2018 e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:12A08FD8

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 292, 07 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **ELIDA PEREIRA SALADINE,** matrícula nº 1385, ocupante do cargo efetivo de AGENTE COMUNITARIO DE SAUDE, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquistivo 2016/2017, suspensas através da Portaria nº 471/2017 para gozo a partir do dia 07 de maio de 2018 a 26 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 07 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:297758A0

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 293, 08 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER ao servidor **EDER CARLOS FERNANDES,** matrícula nº 142, ocupante do cargo efetivo de LIXEIRO, lotado na Secretaria Municipal de Obras, 30 (trinta) dias de férias, período aquisitivo 2016/2017, suspensas através da Portaria nº 631/2017 para gozo a partir do dia 08 de maio de 2018 a 06 de junho de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir desta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,
PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 08 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:E54AB496

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 294, 09 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER a servidora **JOSYGERK DE ALMEIDA LIMA,** matrícula nº 231, cupante do cargo efetivo de RECEPCIONISTA, lotada na Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer 20 (vinte) dias de férias, referente ao período aquistivo 2014/2015, suspensas através da Portaria nº 316/2015, para gozo a partir do dia 09 de maio de 2018 a 28 de maio de 2018.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,

PUBLIQUE-SE
E
CUMPRA-SE.

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso Sul, em 09 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:860A0BBC

SETOR DE RECURSOS HUMANOS DO MUNICIPIO
PORTARIA Nº 295, 10 DE MAIO DE 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA, Prefeito do Município de Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, usando da competência que lhe foi atribuída pelo DECRETO n.º 17, de 13 de maio de 1994;

CONSIDERANDO os Requerimentos para Licença de Tratamento de Saúde, juntamente com os atestados médicos.
R E S O L V E

Art. 1º - CONCEDER com fundamento nos artigos 1º e 2º do DECRETO nº 17, de l3 de maio de l994, Licença para Tratamento de Saúde aos seguintes servidores:

ORD.	MAT	NOME	DIAS	INICIO	TERMINO
1	3038	Airam de F. Borges	1/2	17.04.2018	17.04.2018
2	2921	Alenir B. B. Santos	01	02.05.2018	02.05.2018
3	56	Ana Cláudia P. Lara	01	04.05.2018	04.05.2018
4	58	Ana Keila M. Ramos	15	03.05.2018	17.05.2018
5	3350	Ana Paula P. Silva	02	03.05.2018	04.05.2018
6	3350	Ana Paula P. Silva	01	02.05.2018	02.05.2018
7	3350	Ana Paula P. Silva	10	07.05.2018	16.05.2018
8	63	Analice G. Domingos	01	07.05.2018	07.05.2018
9	3404	Andreia Carla L. Dias	14	23.04.2018	06.05.2018
10	113	Aparecido da C. Fagundes	15	03.05.2018	17.05.2018
11	54	Célia Regina L. Zenaro	½	25.04.2018	25.04.2018
12	74	Claudete Veloso	½	27.04.2018	27.04.2018
13	1230	Cristiane M. V. Neves	01	03.05.2018	03.05.2018
14	3572	Daniela M. V. Neves	01	09.05.2018	09.05.2018
15	4483	Dayara Cristina F. Romero	01	25.04.2018	25.04.2018
16	159	Eliana L. Moreira	01	04.05.2018	04.05.2018
17	3368	Elisa Patrícia de S. Santos	01	07.05.2018	07.05.2018
18	3491	Elisabete de Paula S. Souza	01	04.05.2018	04.05.2018
19	3558	Elizângela T. da S. Santos	01	27.04.2018	27.04.2018
20	1453	Emiliana B. Queiroz	02	26.04.2018	27.04.2018
21	4631	Fernanda G. Gomes	01	02.05.2018	02.05.2018
22	199	Flávia A. Rodrigues	03	02.05.2018	04.05.2018
23	2942	Gesabel de O. Ferraz	07	04.05.2018	10.05.2018
24	3336	Jaqueline P. Rodrigues	01	02.05.2018	02.05.2018
25	279	Josefa Joana B. Hipólito	01	02.05.2018	02.05.2018
26	3375	Josiane de O. Paulo	02	26.04.2018	27.04.2018
27	4597	Juliana Cristina C. da Costa	01	27.04.2018	27.04.2018
28	4597	Juliana Cristina C. da Costa	½	10.04.2018	10.04.2018
29	2524	Julyane C. R. Vieira	01	04.05.2018	04.05.2018
30	2524	Julyane C. R. Vieira	01	03.05.2018	03.05.2018
31	1618	Luzia Aparecida de Jesus	01	09.05.2018	09.05.2018
32	1157	Madalena C. P. Pavão	01	03.05.2018	03.05.2018
33	367	Magna Vergia S. B. Signori	01	04.05.2018	04.05.2018
34	3143	Maria P. de O. Jesus	01	02.05.2018	02.05.2018
35	319	Marisa P. Furquim	14	02.05.2018	15.05.2018
36	4560	Paula Cristina Salvador	01	02.05.2018	02.05.2018
37	456	Regina A. Silveira	01	26.04.2018	26.04.2018
38	1189	Regina Aparecida de J. G. de Paula	01	04.05.2018	04.05.2018
39	486	Silma Vicente Moreira	01	03.05.2018	03.05.2018
40	2666	Tertuliano S. Salles	01	08.05.2018	08.05.2018
41	529	Vandira S. Calado	02	03.05.2018	04.05.2018
42	1163	Vera Lúcia da Silva	½	02.05.2018	02.05.2018
43	1163	Vera Lúcia da Silva	02	03.05.2018	04.05.2018
44	4612	Vera Lucia O. Santos	01	27.04.2018	27.04.2018
45	3382	Wilma B. Barbosa	01	26.04.2018	26.04.2018

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor nesta data e ficam revogadas todas as disposições em contrário.

REGISTRA-SE,
PUBLIQUE-SE
E CUMPRA-SE

Paço Municipal "OSWALDO BERNARDES DA SILVA", em Aparecida do Taboado, Estado de Mato Grosso do Sul, em 10 de maio de 2018.

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA
Prefeito

Registrado em livro próprio e Publicado na forma da Lei.

KAISER CARLOS CORRÊA
Secretário de Administração

Publicado por:
Daniela Mendes Vieira Neves
Código Identificador:2528D051

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BATAYPORÃ

SETOR DE LICITAÇÃO
AVISO DE RETIFICAÇÃO RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL N.º 015/2018

O MUNICÍPIO DE BATAYPORÃ-MS **RETIFICA** a publicação do Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nº 2098, página 8 e Diário Oficial do Estado de Mato Grosso do Sul – Municipalidades nº 9.654, página 83, ambos de 14/05/2018.
ONDE SE LÊ: 10 de abril de 2018.
LEIA-SE: 10 de maio de 2018.

Batayporã-MS, 14 de maio de 2018

DILMO MATHIAS TEIXEIRA
Secretário Municipal de Administração Finanças e Planejamento.

Publicado por:
Marlene Wruck Leite
Código Identificador:F6793D4A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 211/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, a Professora ALINE CRISTINA DA SILVA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCAÇÃO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/05/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02/05/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:CEB1E7D4

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 209/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, a Professora VALDISA DIAS OLANDA, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCAÇÃO 60%, com **20** horas semanais, iniciando o período em 02/05/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02/05/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:ED449E25

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 208/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, o Professor CELIO DE SOUZA JESUS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA ATAIDE SAMPAIO na EDUCAÇÃO 60%, com **17**horas semanais, iniciando o período em 02/05/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02/05/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:86F75A57

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 210/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o Artigo 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Convocado, com fundamento no Art. 37 da Lei Complementar nº 061/2014, de 12 de dezembro de 2014 em acordo com o Edital 002/2018 que torna publica o resultado e homologação do processo seletivo simplificado publicado em 30/01/2018, a Professora SIMONE CRISTINA NOGUEIRA DOS SANTOS, Nível II, Categoria A, para ministrar aulas em caráter temporário na ESCOLA MARECHAL RONDON na EDUCAÇÃO 60%, com **12**horas semanais, iniciando o período em 02/05/2018 e findando em 16/07/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data.

Bodoquena-MS, 02/05/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:13F694F5

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 225/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica nomeado **PÉRICLES GARCIA SANTOS**, inscrito no RG n° 791.384 SEJUSP-MS, para exercer o cargo de Assessor Jurídico, Grupo Ocupacional I- Direção e Assessoramento Superior-DAS-1 Jur, para ser lotado no Gabinete do Prefeito.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data,

Bodoquena-MS, 02/05/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:383D9563

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 224/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47, inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica concedido ao servidor **WALFRIDO AUGUSTO ARAUJO FERREIRA**, ocupante do cargo Efetivo, Grupo Ocupacional IX, Padrão XII, Médico Clinico Geral; 35% (trinta e cinco) por cento de produtividade com fulcro no art. 164 da Lei Complementar n° 018/2008.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data,

Bodoquena-MS, 02/05/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:432A2795

DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
PORTARIA DGP/Nº 221/2018.

O Prefeito Municipal de Bodoquena, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o art. 47 Inciso XXIII, c.c. o art. 65, II, "a", ambos da Lei Orgânica Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º- Fica Prorrogado por **30** (trinta) dias a Licença Maternidade da servidora **Liciene Cristina Cavalcante,** matricula 1476-1 que exerce o Cargo de Provimento Efetivo de Psicólogo, lotada na Secretaria Municipal de Promoção e Assistência Social, com retorno em 25/05/2018.

Art. 2º- Esta Portaria entra em vigor nesta data, com efeitos retroativos a 25/04/2018.

Bodoquena-MS, 02/05/2018.

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Dandalo de Souza Maciel
Código Identificador:9834960A

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO RESCISÃO CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 03/2018

Contratante: Município de Bodoquena – MS
Contratada: Nova Assessoria Contábil Eireli-ME
0bjeto: A contratação de empresa especializada para atender as demandas operacionais da corrida de trilha serra da Bodoquena-MS, nos dias 18 e 19 de novembro de 2018– que foi adjudicado à CONTRATADA, atribuindo, à presente rescisão, força de **DISTRATO**, isso porque o Ministério do Esporte notificou a Secretaria de Turismo de que o referido evento deve ter seus contratos selecionados por meio de pregão, uma vez que os bens e serviços a serem contratados enquadram-se na classificação de serviços comuns.

Licitação Prévia: Processo Administrativo n. 006/2018
Prazo de Vigência: 16 de janeiro de 2018 à 31 de dezembro de 2018
Valor Anulado: R$ 155.861,85
Assinaturas: Kazuto Horii e Claudia da Silva Oliveira.

Bodoquena, MS, 13 de abril de 2018

KAZUTO HORII
Prefeito Municipal

Publicado por:
Rodrigo Azambuja Pinho Modesto
Código Identificador:90AEE3E5

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
AVISO LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 41/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº.66 /2018

O MUNICIPIO DE BODOQUENA – MS, através da Secretaria Municipal de Administração e Finanças, torna pública a abertura de Licitação, na Modalidade Pregão Presencial, tipo Menor **Preço Por Item,** que será regida pela Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2.002, pelo Decreto Municipal 2.143/2009 e subsidiariamente pela Lei nº. 8.666 de 21/06/93 e suas alterações e Lei Complementar nº. 123/06 e suas alterações. Conforme abaixo especificada:

Objeto: Aquisição de um veículo ambulância zero quilometro, ano/modelo 2018 fabricação nacional para atender Hospital Municipal de Bodoquena-MS.

ABERTURA DA SESSÃO: 25 de, Maio de 2018. **HORAS**: 08:00 (oito horas).

LOCAL: Prefeitura Municipal de Bodoquena/MS, sito a Rua 13 de Maio, nº. 305 - Centro. O edital com os dados completos encontra–se disponível aos interessados (gratuitamente) no endereço acima especificado, das 07h30min às 17h00min de segunda à sexta-feira, ou através de solicitação feita pelo E-mail do Departamento de Licitação (licitabodoquena@gmail.com).

Bodoquena – MS, 14 de Maio de 2018.

JOÃO PAULO LIMA DE OLIVEIRA
Pregoeiro

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:B43ABB63

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO ADMINISTRATIVO N. 093/2018

Contratante/Locatário: Município de Bodoquena/MS, CNPJ nº. 15.465.016/0001-47;
Contratado/Locador: Severino Cassimiro de Arruda Filho, CPF n. 528.395.671-72
Objeto: locação de imóvel situado na Travessa Bela Vista, n. 072, construído sobre o terreno descrito na matrícula n. 3284, livro n. 02-01 página 155 do 1º Ofício de Registro de Imóveis e Anexos da Comarca de Miranda – MS para funcionamento de diversos departamentos atendendo a Secretaria Municipal de Administração e Finanças.
Vigência: 14 de maio de 2018 a 31 de maio de 2018, com efeitos a contar de 06 de abril de 2018 data da assinatura da escritura de compra e venda do imóvel locado.
Valor: R$ 871,05 (oitocentos e setenta e um Reais e cinco centavos) mensais, totalizando o valor de R$ 7.839,45
Dotação Orçamentária: 03.01.04.125.301.2.092.3.3.9.0.36.
Fundamento Legal: Processo Administrativo Licitatório nº 003/2018 Dispensa de Licitação n. 003/2018 resultando em contrato administrativo celebrado entre as partes.

Bodoquena – MS, 14 de maio de 2018.

JULIARDSON CASTRO COUTO
Secretário Municipal de Administração e Finanças

Publicado por:
Joao Paulo Lima de Oliveira
Código Identificador:24F42CC9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 29/2018

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

Republica-se o texto da Ata de Registro de Preços publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul n. 2.097, do dia 11 de maio de 2018, páginas 76, 77, 78 e 79 a seguir colacionado:

Onde se lia:

7	CINTO DE NYLON NA COR AZUL MARINHO COM FIVELA PRATA.	Mandala Confecções	Un	24	R$ 2,30	R$ 487,20

Leia-se:

7	CINTO DE NYLON NA COR AZUL MARINHO COM FIVELA PRATA.	Mandala Confecções	Un	24	R$ 20,30	R$ 487,20

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:8EBE615B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DA RESCISÃO UNILATERAL AO CONTRATO Nº. 120/2015 – TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2015

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
RB Projetos e Assessoria Ltda – Contratada.

Fundamentação legal: Tem por base legal a cláusula oitava e subitens do contrato originário, bem como o artigo 79, inciso I da Lei nº. 8.666/1993 e suas alterações.
Do Motivo da Rescisão Contratual: Pelo presente e na melhor forma de direito, fica rescindido a partir de 11 de maio de 2018, o Contrato nº. 120/2015, celebrado pelo período de 08 de maio de 2015 a 16 de maio de 2016, objetivando a contratação de empresa para a 1ª e 2ª etapas da revitalização do Balneário municipal de Bonito/MS, conforme convênios 785693/2013 e 799315/2013 do Ministério do Turismo, projetos, memorial descritivo, planilha orçamentária, cronograma físico financeiro parte integrante da Tomada de Preços nº. 03/2015, em razão de que não há interesse por parte da administração pública em manter o objeto contratual, visto que a empresa abandonou a obra e executou os serviços em desacordo com as normas técnicas pactuadas no contrato.
Data: Bonito/MS, 11 de maio de 2018.
Assina: Odilson Arruda Soares – Prefeito Municipal – Contratante.
RB Projetos e Assessoria Ltda – Contratada.

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:57A8D5F5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 040/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviços médicos para atender a demanda do Município.
Vencedor(es):
Empresa: Family Heart Atendimentos Médicos Ltda.
Valor: R$ 312.000,00 (trezentos e doze mil reais).
Empresa: Medical Kids Serviços Médicos Eireli ME.
Valor: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).
Empresa: Mendes & Fialho Ltda.
Valor: R$ 128.000,00 (cento e vinte e oito mil reais).
Empresa: Saúde Criança S/S ME.
Valor: R$ 192.000,00 (cento e noventa e dois mil reais).
Valor Total: R$ 824.000,00 (oitocentos e vinte e quatro mil reais).
Data: 11/05/2018.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:4510C182

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 041/2018

O Município de Bonito – Estado de Mato Grosso do Sul, através do Pregoeiro(a) designado pelo decreto nº 01/2018, torna público o resultado do processo supra.
OBJETO: Registro de Preços para aquisição de placas de sinalização vertical de trânsito para atender a demanda da Secretaria de Obras e Infraestrutura deste Município.
Vencedor(es):
Empresa: Alziro Ozório Teixeira ME.
Valor: R$ 19.480,50 (dezenove mil quatrocentos e oitenta reais e cinquenta centavos).
Empresa: Tinpavi Indústria e Comércio de Tintas Ltda. EPP.
Valor: R$ 22.139,30 (vinte e dois mil cento e trinta e nove reais e trinta centavos).
Valor Total: R$ 41.619,80 (quarenta e um mil seiscentos e dezenove reais e oitenta centavos).
Data: 14/05/2018.
HOMOLOGO o resultado proferido pelo(a) Pregoeiro(a), no Processo acima mencionado, em favor da(s) empresas(s) vencedora(s).

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:39EB4B6C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS TERMO DE PUBLICAÇÃO, HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 023/2018.

Partes: Prefeitura Municipal de Bonito/MS – Contratante.
Frantz Prestadora de Serviços Ltda ME – Contratada
Objeto: Contratação da empresa para especializada para reforma dos sanitários masculino e feminino, restauração da caixa d'água e construção de mureta do quadro de comando, reforma das churrasqueiras, casa dos guarda vida, tratamento de fossa anaeróbica e lixeiras anti-fauna, no Balneário Municipal de Bonito MS, conforme relatório técnico, resumo do empreendimento, planilha de orçamento - BDI, memória de cálculo, cronograma físico financeiro, composições 01 a 13, memorial descritivo e projetos, parte integrante da Dispensa de Licitação nº. 23/2018.
Vigência: O prazo total para realização das obras e serviços constantes deste Edital será de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de emissão da Ordem de Início dos Serviços, podendo ser aditado ou prorrogado.
O prazo de vigência do instrumento contratual inicia-se na data da sua assinatura e termina no dia 31 de dezembro de 2018, podendo ser aditado ou prorrogado.
Sempre que houver necessidade de alteração do Cronograma de desembolso máximo, face à disponibilidade de recursos financeiros, deverá ser modificado também o Cronograma físico e financeiro, a fim de adequá-lo ao novo Cronograma de desembolso máximo.
Valor: O valor global para execução do objeto do presente contrato é de R$ 349.577,71 (trezentos e quarenta e nove mil quinhentos e setenta e sete reais e setenta e um centavos).
Dotação Orçamentária:
07.00 – Secretaria Municipal de Turismo, Indústria e Comércio; 07.01 – Gabinete do Secretário de Turismo, Indústria e Comércio; 23.695.800 – Fortalecimento do Turismo Local; 1.002 – Construção, ampliação e melhoria na infraestrutura turística; 44.90.51.00 – Obras e Instalações; Fonte 100000 – Recursos Ordinários do Tesouro.
Data: Bonito/MS, 14 de maio de 2018.

Homologo e Ratifico, ficando Adjudicado o resultado proferido pela Comissão Permanente de Licitação.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:90E43744

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS PORTARIA Nº 581/2018-RH

Dispõe sobre suspensão de férias regulamentares e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Suspender as férias de **ZENILDA GONÇALVES DE REZENDE**, por necessidade de serviço, do período de **12.05.2018 a 31.05.2018,** podendo a mesma gozar no período de **24.12.2018 a 02.01.2019** e **18.02.2019 a 27.02.2019.**

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos

do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 11 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:F874F528

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 582/2018-RH

Dispõe sobre a concessão de Férias Regulamentar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentar a servidora **IVETE SANCHES DA SILVEIRA**, no período de **14.05.2018 a 12.06.2018**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 11 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:50DF8D39

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 583/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **MARIA DEBORAH DE LIMA PATROCINIO**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas no 5º ano do Ensino Fundamental, na Escola Municipal João Alves de Arruda, no período **matutino**, de **07/05/2018 a 11/05/2018**, em substituição a Professora **MARIA HELENA TRINDADE BALERINI,** que se encontra de Licença Médica, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 11 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:6339C070

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA Nº 584/2018-RH

Dispõe sobre a Convocação de Professor de e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais que lhe confere o artigo 66, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º. Convocar, **TATIANE SILVA DE PAULA**, no Cargo de Professor (a) N – V, Classe A, Referência 15, com 20 h/s, para ministrar aulas Recreação, Arte e Movimento na Educação Infantil, no Centro de Educação Infantil Herminia Teixeira Siqueira, no período **vespertino**, de **10/05/2018 a 16/05/2018**, em substituição a Professora **ANA CAROLINE DE OLIVEIRA VASQUES,** que se encontra de Licença Médica em acompanhamento familiar, nos termos do Art. 19, 20, 21 da Lei Complementar nº 088 de 27 de dezembro de 2010.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor nesta data, devendo ser afixada no mural da Prefeitura Municipal de Bonito e publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, nos termos do art. 91 da Lei Orgânica Municipal, para que produza os efeitos legais.

Bonito/MS, 11 de maio de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

Publicado por:
Elizabete Morales Guedes Alves
Código Identificador:7221609E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA

CÂMARA MUNICIPAL DE BRASILÂNDIA
PORTARIA N.19-2018

PORTARIA Nº 019/2018. De, 14 de maio de 2018.

PAULO SÉRGIO DE ABREU, Presidente da Câmara Municipal de Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais e no que lhe é outorgado por lei etc.

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao Senhor JÔNATAS MODESTO SANTOS - ASSESSOR DE GABINETE - COMISSIONADO, Grupo Ocupacional, direção, gerência e assessoramento parlamentar superior e intermediário DGAP-8, 30 (Trinta) dias de Férias Regulamentares, referente ao período aquisitivo de 19/01/2017 á 18/01/2018, a partir de 16/05/2018 a 15/06/2018, de acordo com artigo 123 da Lei 813/93.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua promulgação, revogada as disposições em contrário.

REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE CUMPRA-SE.

Plenário Raimundo Assis de Alencar, Brasilândia, Estado de Mato Grosso do Sul, aos 14 (quatorze) dias do mês de maio de 2018.

PAULO SÉRGIO DE ABREU
Presidente

Publicado por:
Sergio Rodrigues Lima
Código Identificador:F7C30FE0

PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASILANDIA
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

PROCESSO 1450/2017 CONTRATO 84/2017
Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Licenciamento de Softwares

Partes: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA-MS e a empresa SUCCESS SISTEMAS DE GERENCIAMENTO EIRELI

Objeto: O presente Termo Aditivo tem por objeto prorrogar por igual período do prazo de vigência contratual por igual período, passando seu vencimento para o dia **25 de Maio de 2019** e alterar o prazo para pagamento de que trata a Cláusula Terceira item 3.5, onde fica alterado que o prazo para pagamento será efetuado mensalmente, em até 30 (trinta) dias após a emissão da nota fiscal, conforme Justificativa emitida pela Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças. O valor do presente Termo Aditivo é de R$ 141.120,00 (cento e quarenta e um mil cento e vinte reais) referentes aos serviços prestados durante a prorrogação.

Fundamento Legal: artigo 57 inciso II e artigo 65 inciso II "c" ambos da Lei Federal nº 8666/93.

Brasilândia/MS, 08 de Maio de 2018.

Contratante
ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal

Contratado
SUCCESS SIST. GERENC. EIRELI

Publicado por:
Thiago Brasoloto da Silva
Código Identificador:71D83123

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
RESOLUÇÃO Nº. 06/2018/COMISSÃO ELEITORAL DO CMDCA

A Comissão Eleitoral, nomeada pela Resolução 06/2018/CMDCA, no uso de suas atribuições legais estabelecidas em Edital 001/2018 do Processo de Escolha de Membro Suplente do Conselho Tutelar

RESOLVE:

Art. 1º - a Comissão Eleitoral, junto ao Conselho de Direitos da Criança e do Adolescente CMDCA, no uso de suas atribuições legais, conforme Lei Municipal vigente, torna público:

I – Convocação dos conselheiros de direitos e servidores, relacionados abaixo, para atuarem como Presidentes de Mesa / Mesários/ Motoristas na eleição do Conselho Tutelar de Brasilândia -MS, no dia 20 de Maio de 2018, das 08:00 às 13:00 horas (MS) e Escrutinadores das 12:00 às 17:00 horas (MS).
II - No dia da eleição, os conselheiros e servidores deverão estar nos respectivos locais de votação com antecedência mínima de 01 (uma) hora.
III- Ficam desde já convocados os conselheiros e servidores para participar de reunião que se realizará no dia 17 de Maio de 2018 (quinta-feira), às 17:00 horas (MS), na Secretaria Municipal de Assistência Social, nesta cidade, cujos objetivos são definir a seção em que cada um atuará e orientar quanto aos procedimentos a serem adotados durante a votação e a apuração.

Relação dos servidores e funções:

Nome	Função
Luciane Nogueira de Souza	Presidentes de Mesa
Luzinete Noronha	
Renata da Silva	
Rozenir Dias de Lima	Mesários
Fabiana Cristina de Freitas	
Josiani Pereira Cardoso	
Rogério Aparecido Cortri	
Sandra Ferreira Gonçalves	
Nair dos Santos Souza	
Seny Aparecida de Oliveira Godoy	
Lucimara Dutra	
Magda Monteiro de Jesus	Motoristas
Jesus José de Souza	
Rosária Cipriano da Silva	Escrutinadores
Silvia Honorato Raimundo	
Walderley Pedro de Souza	

JULIANE APARECIDA DA SILVA
Presidente da Comissão do Processo Eleitoral

Publicado por:
Matheus Santos Oliveira
Código Identificador:ADAD8EB6

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO-PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 32/ 2018
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 32/ 2018- Processo n° 1124/ 2018.
Objeto: Aquisição de ares condicionados e ventiladores para atender a Secretaria Municipal de Saúde do Município de Brasilândia MS
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

MM INFO E MAGAZINE LTDA	20.040,00	Vinte mil e quarenta reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas. Carlos Alberto Ávila da Silva - Pregoeiro.
HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 14/05/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:1221B46E

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO

EXTRATO A ADESÃO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº. 07/2018

ÓRGÃO GERENCIADOR: FNDE/MEC, VALIDADE DA ATA: 12 MESES, PREGÃO ELETROÔNICO Nº. 19/2017, PROCESSO ORIGINAL Nº. 23034.019710/2017-78.
ÓRGÃO ADERENTE: MUNICÍPIO DE BRASILÂNDIA – MS, FORNECEDORA: MAN LATIN AMERICA INDUSTRIA E COMERCIO DE VEÍCULOS LTDA, **Onde se Lê** CNPJ: 06.020.318/0001-10; **Leia-se** CNPJ: 06.020.318/0005-44 (Unidade Fabril). PROCESSO ADMINISTRATIVO DE ADESÃO: 1797/2018
OBJETO: Adesão a Ata de Registro de Preço 07/2018, Pregão 19/2017, Processo 23034.019710/2017-78 do FNDE/MEC para aquisição de ônibus e microônibus escolares 0 Km, visando atender a Secretaria Municipal de Educação. FUNDAMENTOS LEGAIS: Lei Federal n° 8.666/93, Decreto Federal n° 3.931/01, Decreto Municipal n° 3135/2011, Decreto Municipal 4645/18. Dos Itens: Ônibus Rural Escolar ORE 1 com DPM - 3 UNID – R$ 569.700,00; Ônibus Rural Escolar ORE 3 com DPM – 2 UNID – R$ 457.824,00. Da Dotação Orçamentária: Secretaria Municipal de Educação: 05.01.12.361.501.1.004.44.90.52 ficha 444 fonte 19021. Do Valor Total: R$ 1.027.524,00 (Um milhão, vinte e sete mil, quinhentos e vinte e quatro reais)

Brasilândia – MS, 11/05/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal de Brasilândia MS
Aderente

ADRIANA CECCONELLO
MAN Latin America Industria e Comercio de Veículos LTDA
Fornecedora

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:DF41DB3B

SECRETARIA DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

AVISO - RESULTADO COM HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL N. 33/2018
O Município de Brasilândia – MS, torna público o resultado do processo abaixo:
Modalidade da Licitação: Pregão Presencial nº. 33/2018- Processo n° 1072/2018.
Objeto: Contratação de empresa especializada em serviços de assistência técnica diária para manutenção preventiva e corretiva em equipamentos de informática visando atender o Município de Brasilândia MS.
Resultado: Empresa (s) vencedora (s):

JOSÉ LUIZ PEREIRA DOS SANTOS	91.440,00	noventa e ummil e quatrocentose quarenta reais

ADJUDICO o objeto desta licitação às empresas acima relacionadas.

CARLOS ALBERTO ÁVILA DA SILVA
Pregoeiro.

HOMOLOGO o resultado acima, referente ao processo em epígrafe.

Brasilândia – MS, 14/05/2018.

ANTONIO DE PÁDUA THIAGO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Carlos Alberto Avila da Silva
Código Identificador:6C785226

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DE CONTRATO N.º 071/2018/PMC.

Origem: Pregão Presencial nº 027/2018.
Contratante: Município de Camapuã/MS.
Contratado: NIPHA ENGENHARIA LTDA – ME.
Objeto: Fornecimento e aplicação de CBUQ, em atendimento a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.
Fundamentação: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, em conformidade com o Edital de Licitação Pública, modalidade **Pregão Presencial nº 027/2018**, originada pelo Processo Administrativo nº 057/2018.
Vigência: O prazo de vigência contratual será de 12 (doze) meses, contados a partir da assinatura, do contrato, podendo ser prorrogado nos termos da Legislação Vigente.
Valor: R$ 95.570,00 (noventa e cinco mil, quinhentos e setenta reais).
Data da assinatura: 07 de Maio de 2018.
Assinam: Delano de Oliveira Huber/ Nipha Engenharia Ltda – ME.

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:2D8A2EEA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO, ONDE SE LÊ "DECRETO 3182" LEIA-SE "DECRETO 4182"

DECRETO 4182, DE 08 DE MAIO DE 2018

"*Cancela despesa inscrita em Restos a Pagar não Processados, empenhada nos exercícios de 2017, porém, não consumado o implemento de condição na sua totalidade, considerando a impossibilidade de sua realização, na forma que especifica e dá outras providências*".

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, no uso da competência e atribuições que lhes conferem as Constituições da República e do Estado de Mato Grosso do Sul, bem assim a Lei Orgânica do Município, e no exercício da direção superior da Administração, tendo em vista o superior e predominante interesse do Município, fulcrado no que dispõe a legislação vigente aplicável à espécie, especialmente o art. 36, em combinação com o parágrafo único do art. 92, da Lei Federal nº 4320/64, de 17/03/64, considerando não haver ocorrido o implemento de condição na sua totalidade e a impossibilidade de sua realização,
DECRETA:

Art. 1º Ficam cancelados os Restos a Pagar empenhados no exercício de 2017, inscritos em Restos a Pagar não processados, nos balanço geral do Município de Camapuã, a saber:

01 – Nota de Empenho n.º 2399, da Ficha n.º 31, emitido em 18 de dezembro de 2017, em favor do **TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO MATO GROSSO DO SUL**, da entidade Prefeitura de Camapuã, no valor de R$ 37.653,15 (trinta e sete mil, seiscentos e cinquenta e três reais e quinze centavos),
02 – Nota de Empenho n.º 142, da Ficha n.º 236, emitido em 31 de janeiro de 2017, em favor do **MILTON A. PEREIRA - ME**, da entidade Prefeitura de Camapuã, no valor de R$ 2.940,00 (dois mil, novecentos e quarenta reais),
03 – Nota de Empenho n.º 143, da Ficha n.º 110, emitido em 31 de janeiro de 2017, em favor do **MILTON A. PEREIRA - ME**, da entidade Prefeitura de Camapuã, no valor de R$ 2.870,00 (dois mil, oitocentos e setenta reais),
04 – Nota de Empenho n.º 1528, da Ficha n.º 113, emitido em 21 de agosto de 2017, em favor da **LINK CARD ADMINISTRATORA DE BENEFICIOS EIRELI - EPP**, da entidade Prefeitura de Camapuã, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais),
05 – Nota de Empenho n.º 21, da Ficha n.º 478, emitido em 31 de janeiro de 2017, em favor do **MILTO A. PEREIRA - ME**, da entidade Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 2.030,00 (dois mil e trinta reais),
06 – Nota de Empenho n.º 583, da Ficha n.º 461, emitido em 29 de agosto de 2017, em favor do **ZILIOTTO INDUSTRIA, ATACADO, COMERCIO E REPRESENTAÇÃO LTDA**, da entidade Fundo Municipal de Saúde, no valor de R$ 381,49 (trezentos e oitenta e um reais e quarenta e nove centavos),
07 – Nota de Empenho n.436, da Ficha n.º 154, emitido em 29 de novembro de 2017, em favor do **L. F. DE SOUZA - ME**, da entidade Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 1.089,00 (um mil e oitenta e nove reais),
08 – Nota de Empenho n.285, da Ficha n.º 186, emitido em 21 de agosto de 2017, em favor do **LINK CARD ADMINISTRADORA DE BENIFICIOS EIRELI - EPP**, da entidade Fundo Municipal de Assistência Social, no valor de R$ 2.000,00 (dois mil reais),

Parágrafo único. Os restos a pagar de que trata o caput deste artigo decorrem de despesas não liquidadas.

Art. 2º Os lançamentos contábeis decorrentes do presente Decreto serão efetuados na data do cancelamento do empenho no Sistema Orçamentário e Financeiro - SOF, devendo a documentação produzida ser anexada ao balancete da Prefeitura.

Art. 3º Fica assegurado aos interessados o direito de reivindicar o pagamento das despesas acima relacionadas desde que haja o reconhecimento por parte da autoridade competente e o implemento das condições indispensáveis para a liquidação da despesa, conforme art. 37 da Lei nº. 4.320/64.
Art. 4º O pagamento que vier a ser reclamado em decorrência dos cancelamentos efetuados na forma desde Decreto poderá ser atendido à conta de dotação constante da Lei Orçamentária anual ou de créditos

adicionais abertos para esta finalidade no exercício em que ocorrer o reconhecimento da dívida.

Art. 5º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos a 08 de maio de 2018.

GABINETE DO PREFEITO DE CAMAPUÃ, aos 08 dias do mês de maio de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Maria Inês de Almeida
Código Identificador:E2014302

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.101 DE 14 DE MAIO DE 2018.

Institui verba indenizatória para serviços em turno especial e para serviços de plantões aos motoristas do transporte escolar, aos motoristas e operadores de máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMAPUÃ, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituída a Verba Indenizatória de Turno Especial e de Plantão aos Motoristas do Transporte Escolar, aos motoristas e operadores de máquinas da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, no valor equivalente ao valor de R$35,00(trinta e cinco reais) pelo pernoite, a ser paga aos motoristas designados pela Secretaria Municipal da Educação, Cultura, Esporte e Lazer e pela Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos como indenização por estarem à disposição a noite, e aos sábados, domingos e feriados, fora do horário normal diário de expediente da Secretaria.

Parágrafo único. Fará jus a Verba Indenizatória o servidor devidamente designado para manter-se de sobreaviso para realizar manutenção e/ou higienização emergencial de veículos e maquinários fora do horário de expediente.

Art. 2º A percepção da Verba Indenizatória de Turno Especial e de Plantão substitui para todos os efeitos remuneratórios, as diárias eventualmente devidas, não incorporando na remuneração dos servidores.

Art.3º As despesas decorrentes da aplicação da presente lei, serão atendidas por dotações orçamentárias próprias do orçamento municipal vigente, vinculadas a Secretaria Municipal de Educação Cultura, Esporte e Lazer e da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, vigorando pelo prazo de 02 (dois) anos, sem reajuste do valor estabelecido no art. 1º.

Camapuã-MS, 14 de maio de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:F7171732

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.102, DE 14 MAIO DE 2018.

Dispõe sobre as Diretrizes para elaboração e execução da Lei Orçamentaria Anual de 2019 e dá outras providências.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER, Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Das disposições preliminares

Art. 1º. Em cumprimento ao disposto no Art. 165, § 2º, da Constituição Federal, na Lei Orgânica Municipal e na Lei Complementar nº 101/2000, as Diretrizes Orçamentárias do Município de Camapuã para o exercício financeiro de 2019, compreende;

I – As prioridade e metas da Administração Pública Municipal;

II – A estrutura e organização dos orçamentos;

III – As diretrizes específicas para o Poder Legislativo;

IV – As diretrizes gerais para elaboração e execução dos orçamentos do município e suas alterações;

V – As diretrizes do orçamento fiscal e da seguridade social;

VI – Os limites e condições para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado;

VII – As disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais;

VIII – As disposições sobre alterações na legislação tributária do município;

IX – As disposições de caráter supletivo sobre a execução dos orçamentos;

X – As regras para o equilíbrio entre a receita e a despesa;

XI – As limitações de empenho;

XII – As transferências de recursos; e

XIII – As disposições gerais.

Capítulo I
Das prioridades e metas da administração pública municipal

Art. 2°. As prioridades e metas da Administração Pública Municipal para o exercício de 2019, atendidas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal do Município e as de funcionamento dos órgãos e entidades que integram o orçamento fiscal e da seguridade social, são as constantes no art. 3º e anexos, desta lei, as quais terão precedência na alocação dos recursos na Lei Orçamentária Anual e na sua execução.

Art. 3°. Constituem prioridades da Administração Municipal, a serem contempladas na sua programação orçamentária:

I – A modernização da Administração Pública Municipal, através da informatização dos serviços, de um esforço persistente de redução dos custos operacionais e da racionalização dos gastos, conforme prescrições contidas na Lei Complementar n° 101/00;

II – O estímulo ao desenvolvimento dos recursos humanos, promovendo a capacitação e a valorização profissional dos servidores, visando ganhos de produtividade, redução de custos e otimização dos serviços públicos;

III – Uma programação social efetiva, priorizando, sobretudo, a população de baixa renda no acesso aos serviços básicos de saúde e

habitação, o apoio a programas que concorram para a geração de maiores oportunidades de emprego e de estímulo à parceria com a iniciativa privada e a sociedade organizada;

IV – Promover ações de incentivos às atividades esportivas, culturais e de turismo nas manifestações populares e difusão do folclore do Município, em parceria com as entidades públicas e privadas, proporcionando aos munícipes o desenvolvimento social, físico e intelectual;

V – Manutenção dos programas de educação básica do Município, priorizando o ensino infantil e fundamental, oferecendo aos alunos distribuição de merenda de boa qualidade, transporte escolar, melhorias nas escolas municipais, bem como a valorização e capacitação do magistério e profissionais de educação e outros incentivos educacionais que visem à melhoria da educação em nosso município;

VI – Implantação de uma política agrícola de valorização ao produtor rural, visando o apoio à produção familiar, incentivo ao associativismo, programa de diversificação das atividades rurais e apoio ao pequeno produtor rural, com objetivo de incentivar seu desenvolvimento social e econômico;

VII – A implantação de uma infraestrutura básica de atendimento à população, priorizando a manutenção e estruturação do sistema viário, transporte urbano, drenagem, iluminação pública, saneamento, pavimentação de vias urbanas e outras obras complementares;

VIII – O incentivo às ações voltadas para a preservação, recuperação, conservação do meio ambiente e o uso racional dos recursos naturais renováveis, priorizando ações educativas;

IX – Manutenção, restauração e conservação de edificações públicas integrantes do patrimônio municipal e construção de novas unidades;

Art. 4°. Constituem metas fiscais da Administração para inclusão na sua programação orçamentária as que estão contempladas nos anexos I e II da presente lei.

Capítulo II
Da estrutura e organização dos orçamentos

Art. 5°. As categorias de programação de que trata esta Lei, serão identificadas no projeto de lei orçamentária por Funções, Subfunções, Programas, Atividades e Projetos, órgão concedente e órgão conveniente.

§ 1°. Para efeito desta Lei, entende-se por:

I – Função, o maior nível de agregação das diversas áreas de despesa que competem ao setor público;

II – Subfunção representa uma partição da função, visando agregar determinado subconjunto de despesa do setor público;

III – Programa, um instrumento de organização da ação governamental visando a concretização dos objetivos pretendidos, sendo mensurados por indicadores estabelecidos no plano plurianual;

IV – Atividade, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações que se realizam de modo contínuo e permanente, das quais resulta um produto necessário à manutenção da ação de governo;

V – Projeto, um instrumento de programação para alcançar o objetivo de um programa, envolvendo um conjunto de operações, limitadas no tempo, das quais resulta um produto que concorre para a expansão ou aperfeiçoamento da ação de governo;

VI – Concedente, o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta responsável pela transferência de recursos financeiros, inclusive os decorrentes de descentralização de créditos orçamentários;

VII – Convenente, o órgão ou entidade da administração pública direta ou indireta dos governos estaduais, municipais ou do Distrito Federal e as entidades privadas, com as quais o Município pactue a transferência de recursos financeiros, inclusive quando decorrente de descentralização de créditos orçamentários.

§ 2°. Cada programa identificará as ações necessárias para atingir os seus objetivos, sob a forma de atividades e projetos, especificando os respectivos valores, bem como as unidades orçamentárias responsáveis pela realização da ação.

§ 3°. Cada atividade e projeto identificará a função, a subfunção e o programa aos quais se vinculam.

Art. 6° Os orçamentos fiscais e da seguridade social, referentes aos poderes do Município, seus fundos e órgãos da administração direta, indireta, criados e mantidos pelo poder público municipal, discriminarão as despesas por unidade orçamentária, detalhada por categoria de programação, segundo exigências da Lei n° 4.320/64.

Art. 7º Na Lei Orçamentária Anual, a discriminação da despesa, quanto à sua natureza, far-se-á, por categoria econômica, grupo de natureza da despesa e modalidade de aplicação.

§ 1º. As despesas de cada Unidade Orçamentária serão discriminadas por projeto/atividade e classificadas por:

I – Função, Subfunção e Programa;

II – Grupos de Despesa;

III – Elemento de Despesa.

§ 2º. Os Grupos de Natureza da Despesa a que se refere o inciso II, do § 1º, deste artigo, são os seguintes:

I – Pessoal e Encargos Sociais – 1;

II – Juros e Encargos da Dívida – 2;

III – Outras Despesas Correntes – 3;

IV – Investimentos – 4;

V – Inversões Financeiras – 5;

VI – Amortização da Dívida – 6;

VII – Reserva de Contingência – 9.

§ 3º. Os conceitos e as especificações dos Grupos de Despesa são os constantes na Portaria Interministerial n.º 163, de 4 de maio de 2001, dos Ministérios da Fazenda e de Planejamento, Orçamento e Gestão do Governo Federal.

§ 4º. As Fontes e destinação de recursos para o Orçamento Programa de 2019 será classificada de acordo com a legislação e normas aplicáveis pelo TC/MS e suas alterações.

§ 5º. Se houver alteração nas fontes e suas destinações, categorias econômicas e nos grupos de despesas pelos órgãos responsáveis pela finança públicas ou por ato legal do Tribunal de Contas – MS, o Poder Executivo está autorizado a adequá-las.

Art. 8°. O projeto de Lei Orçamentária Anual que o Poder Executivo encaminhará à Câmara Municipal será constituído de:

I – Mensagem;

II – Texto da Lei;

III – Quadros Orçamentário consolidado conforme estabelece a Lei 4.320/64 em conjunto com a Resolução Normativa TC/MS 054/2016 e suas alterações.

Art. 9°. O enquadramento dos projetos e atividades na classificação funcional-programática, deverá observar os objetivos específicos de cada aplicação, independente da unidade a que estiverem vinculados.

Art. 10. As despesas e as receitas dos orçamentos fiscais e da seguridade social, bem como do conjunto dos dois orçamentos serão apresentados de forma sintética e agregada, evidenciando o Déficit ou o Superávit corrente e o total de cada um dos orçamentos.

Capítulo III
Das diretrizes específicas para o poder legislativo

Art. 11. O total da despesa do Poder Legislativo Municipal, incluídos os subsídios dos Vereadores e excluídos os gastos com inativos, não poderá ultrapassar o percentual de 7% (sete por cento), conforme Emenda Constitucional nº 058, relativo ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5° do Art. 153 e nos art. 158 e 159 da Constituição Federal, efetivamente realizado no exercício anterior, em cumprimento do Inciso I do art. 29-A da Constituição Federal nº 1988.

§ 1º. O duodécimo devido à Câmara Municipal será repassado até o dia 20 (vinte) de cada mês, nos termos do inciso II, § 2° do art. 29-A da Constituição Federal.

§ 2º. A despesa total com a folha de pagamento do Poder Legislativo, incluídos os gastos com subsídios dos Vereadores, não poderá ultrapassar a 70% (setenta por cento) de sua receita, de acordo com o estabelecido no § 1° do art. 29-A da Constituição Federal.

Art. 12. O Poder Legislativo encaminhará sua proposta orçamentária ao Poder Executivo, para fins de consolidação, até o final do mês de julho do exercício em curso.

Capítulo IV
Das diretrizes gerais para a elaboração e execução dos orçamentos do Município e suas alterações

Art. 13. A elaboração do projeto, a aprovação e a execução da Lei Orçamentária de 2019 deverão ser realizadas de modo a evidenciar a transparência da gestão fiscal, observando-se o princípio da publicidade e permitindo-se o amplo acesso da sociedade a todas as informações.

Art. 14. A participação da comunidade no processo de elaboração desta Lei será mediante audiência pública, conforme dispõe o art. 48 da Lei de Responsabilidade Fiscal, (Lei 101/2000).

Parágrafo único. As reivindicações populares apresentadas na audiência pública serão examinadas tecnicamente e incluídas na elaboração da LOA, na proporção das disponibilidades dos recursos financeiros e da importância que cada uma possa representar para as ações sociais e econômicas do Município.

Art. 15. A alocação dos créditos orçamentários será feita diretamente à unidade orçamentária responsável pela execução das ações correspondentes.

Art. 16. Na programação da despesa serão vedados:
I – o início de programas ou projetos não incluídos na lei orçamentária anual;
II - consignar na lei orçamentária projetos com a mesma finalidade em mais de uma Unidade Orçamentária, crédito com finalidade imprecisa ou com dotação ilimitada;

III – a vinculação da receita de impostos a órgãos, fundos ou despesas, nos termos do inciso IV do art. 167 da Constituição Federal.

Art. 17. Além das prioridades referidas no artigo 3º, a Lei de Diretrizes Orçamentárias somente admite a inclusão de novos projetos e despesas obrigatórias, de duração continuada no orçamento, se:

I - tiverem sido adequadamente atendidos os projetos já iniciados;

II - tiverem sido contempladas as despesas de conservação do patrimônio público;

III – houver excesso de arrecadação no exercício;

IV - tiverem perfeitamente definidas suas fontes de custeio.

Parágrafo único. A programação de novos projetos dependerá de prévia comprovação de sua viabilidade técnica, econômica e financeira.

Art. 18. A Lei Orçamentária Anual somente contemplará dotação para investimento com duração superior a um exercício financeiro, se o mesmo estiver contido no Plano Plurianual ou em Lei que autorize sua inclusão.

Art. 19. As metas do Plano Plurianual para o exercício financeiro de 2019 deverão ser compatibilizadas com as metas da LDO.

Art. 20. Os estudos para definição da previsão da receita para o exercício deverão observar as alterações da legislação tributária, incentivos fiscais autorizados, a inflação do período, o crescimento econômico e a arrecadação até o mês de julho de 2018, podendo o Poder Executivo, mediante justificativa, alterar as previsões desta Lei.
Art. 21. É vedada a aplicação de recursos decorrentes da alienação de bens e direitos que integram o patrimônio público para o financiamento de despesa corrente, salvo se destinada por lei aos regimes de previdência social, geral e próprio, dos servidores públicos.
Art. 22. É obrigatória à destinação de recursos para compor a contrapartida de empréstimos e para pagamento de amortização, juros e outros encargos da dívida municipal, observados os cronogramas financeiros das respectivas operações.
Parágrafo único. Somente serão incluídas no projeto de lei orçamentária dotações relativas às operações de créditos quando aprovadas por Lei.
Art. 23. É obrigatória à inclusão no orçamento de recursos necessários ao pagamento de débitos oriundos de sentenças transitadas em julgado, constantes de precatórios judiciários, apresentados até 1º de julho, conforme determina o § 1º, do Art. 100 da Constituição Federal.
Art. 24. As dotações orçamentárias para atender as despesas com publicidade de interesse do Município restringir-se-ão aos gastos necessários à divulgação de investimentos e de serviços públicos efetivamente realizados, e de campanhas de natureza educativa e preventiva, inclusive as despesas com a publicação de editais e outras legalmente permitidas, como a publicação de atos públicos e campanhas para esclarecer os contribuintes sobre o calendário fiscal do Município.

Art. 25. A Lei Orçamentária destinará:
I – para a manutenção e desenvolvimento do ensino, o percentual mínimo de 25% (vinte e cinco por cento) da receita resultante de impostos, compreendida a provenientes de transferência, na manutenção e desenvolvimento do ensino nos termos do art. 212 Constituição Federal.
II – em ações e serviços públicos de saúde, não menos de 15% (quinze por cento) da receita oriunda de impostos, em conformidade com o inciso III, § 2º, do Art. 198 da Constituição Federal.
Art. 26. É vedada a destinação de recursos a título de subvenções sociais para entidades privadas, ressalvadas aquelas sem fins lucrativos, que exerçam atividade de natureza continuada nas áreas de cultura, assistência social, saúde e educação, e que preencham uma das seguintes condições:
I - sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, cultura, saúde ou educação, e estejam registradas no Órgão Municipal de Assistência Social;

II - atendam ao disposto no art. 204 da Constituição Federal.

§ 1º. Para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, emitida no exercício, pelo Conselho Municipal de Assistência Social e pelo Conselho dos

Direitos da Criança e do Adolescente quando necessário, e, comprovando ainda a regularidade do mandato de sua diretoria.

§ 2º. As entidades privadas beneficiadas, à qualquer título, submeter-se-ão à fiscalização do Poder Concedente, com a finalidade de verificação do cumprimento de metas e objetivos para os quais receberam recursos.

§ 3°. Em qualquer das hipóteses previstas neste artigo, a concessão somente se dará através de Lei especifica.

Art. 27. É vedada a destinação de recursos à entidade privada a título de contribuição, ressalvadas as autorizadas em lei específica ou quando se destinar à entidades sem fins lucrativos, selecionadas para execução, em parceria com a administração pública municipal, de programas e ações que contribuam diretamente para o alcance de diretrizes, objetivos e metas previstas no Plano Plurianual.

Art. 28. Os auxílios financeiros para entidades privadas serão concedidos quando autorizadas por Lei específica e desde que sejam:

I - de atendimento direto e gratuito ao público e voltadas para o ensino especial, ou representativo da comunidade escolar das escolas públicas estaduais e municipais do ensino fundamental, esporte amador e incentivo à cultura e ao turismo;

II - voltadas para as ações de saúde e de atendimento direto e gratuito ao público;

III – de reconhecido sentido social

Art. 29. A inclusão de dotações na Lei Orçamentária Anual e sua execução dependerão, ainda, de:

I - publicação, pelo Poder Executivo, de normas a serem observadas na concessão de auxílios, prevendo-se cláusula de reversão no caso de desvio de finalidade;

II - identificação do beneficiário e do valor transferido no respectivo convênio.

Art. 30. Não poderão ser destinados recursos para atender despesas com:

I – clubes e associações de servidores ou quaisquer outras entidades congêneres, excetuadas as creches e escolas para o atendimento pré-escolar, as entidades assistenciais de natureza educacionais, saúde e assistência social.

II – pagamento, à qualquer título, a servidor da Administração Direta ou Indireta, por serviços de consultoria, assistência técnica ou qualquer serviço ligado à administração municipal.

Capítulo V
Das diretrizes dos orçamentos fiscais e da seguridade social

Art. 31. Os recursos ordinários do Município somente poderão ser programados para atender despesas de capital, depois de atendidas despesas com pessoal e encargos sociais, serviços da dívida e outras despesas de custeio administrativo e operacional, precatórios judiciais, bem como a contrapartida de convênios e de programas financiados e aprovados por lei específica.

Parágrafo único. Na fixação da programação da despesa deverão ser observadas as prioridades constantes do artigo 3° desta Lei.

Art. 32. O Orçamento da Seguridade Social compreenderá as dotações destinadas a atender às ações de saúde, previdência e assistência social e contará, dentre outros, com recursos provenientes:

I – das contribuições sociais previstas na Constituição;

II – das receitas diretamente arrecadadas pelos órgãos, entidades e fundos que integram o orçamento de que trata este artigo;

III – das receitas transferidas do Orçamento Fiscal do Município.

Art. 33. A Lei Orçamentária Anual conterá uma reserva de contingência superior a 1% da receita corrente líquida, destinada ao atendimento de passivos contingentes e outros riscos e eventos fiscais imprevistos, inclusive para abertura de créditos suplementares destinados ao reforço de dotações que se revelarem insuficientes para atender suas finalidades, conforme art. 8°, da Portaria n° 163, de 04.05.01 da STN.

Capítulo VI
Limites e condições para expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado

Art. 34. A criação, expansão ou aperfeiçoamento de ação governamental que acarrete aumento de despesas de caráter continuado, deverá ser acompanhado de estimativa do impacto orçamentário e financeiro no exercício em que deva entrar em vigor e nos dois subsequentes.

Art. 35. Para efeito do disposto no § 3º art. 16, da Lei Complementar nº 101, de 04/05/00, são consideradas despesas irrelevantes, aquelas decorrentes de ação governamental nova, cujo impacto orçamentário-financeiro num exercício não exceda o valor para dispensa de licitação, fixado no item I do art. 24 da Lei nº 8.666/93, devidamente atualizadas.

Capítulo VII
Das disposições relativas às despesas com pessoal e encargos sociais

Art. 36. A despesa com pessoal ativo, inativo, pensionista e encargos sociais do Poder Executivo não poderá exceder, no exercício, ao limite de 54% (cinquenta e quatro por cento) das respectivas receitas correntes líquidas (RCL), na forma do disposto na alínea “b” do inciso III do art. 20 da Lei Complementar n.º 101 de 04 de maio de 2000.

Art. 37. A proposta orçamentária assegurará recursos para a qualificação de pessoal e visará ao aprimoramento e treinamento dos servidores municipais, que ficarão agregados a programa de cada órgão.

§ 1º. Entende-se por receita corrente líquida o somatório das receitas tributárias, de contribuição, patrimoniais, industriais, agropecuárias, de serviços, transferências correntes e outras receitas correntes, deduzidas:

I – contribuições dos servidores para o custeio de seu sistema de previdência e assistência social;

II – compensação Financeira entre Regimes de Previdência;

III – dedução de Receita para Formação do FUNDEB.

§ 2º. A receita corrente líquida será apurada somando-se as receitas arrecadadas no mês em referência e nos onze meses anteriores, excluídas as duplicidades.

Art. 38. A verificação do cumprimento do limite estabelecido no art. 37 será realizada ao final de cada Semestre.

Art. 39. Na hipótese de a despesa de pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite de que trata o art. 37 desta lei, aplicar-se-á o disposto no parágrafo único do artigo 22 da Lei Complementar nº 101/00.

Art. 40. Em conformidade com as disposições contidas no parágrafo único, do art. 169, da Constituição Federal, a concessão de qualquer vantagem ou aumento de remuneração, a criação de cargos ou alteração de estruturas de carreiras, a realização de concursos, bem como a admissão de pessoal a qualquer título, serão realizadas mediante lei específica, obedecidos os limites constantes desta Lei e da Lei Complementar n.º 101/00.

Art. 41. No corrente exercício, a realização de serviços extraordinários, quando a despesa houver extrapolado 95% (noventa e cinco por cento) dos limites referidos no art. 40 desta Lei, somente poderá ocorrer quando houver atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais de risco ou de prejuízo para a sociedade.

Parágrafo único. A autorização para a realização de serviços extraordinários, no âmbito do Poder Executivo, nas condições estabelecidas no caput deste artigo, é de exclusiva competência do Prefeito Municipal ou por autoridade por ele delegada.

Capítulo VIII
Das disposições sobre alterações na legislação tributária

Art. 42. Ocorrendo alterações na legislação tributária em vigor, em consequência de projeto de lei encaminhado ao Legislativo e aprovado até o término deste exercício, e que implique acréscimo em relação à estimativa de receita constante do projeto de lei

orçamentária, fica o Poder Executivo autorizado a proceder aos devidos ajustes na execução orçamentária.
Art. 43. A concessão ou ampliação de quaisquer incentivos, isenções ou benefícios, de natureza tributária ou financeira, que impliquem em renúncia de receita, somente poderão ser aprovados caso indiquem a estimativa de receita e as despesas, em idêntico valor, que serão anuladas, inclusive as transferências e vinculações constitucionais.
Art. 44. Os tributos lançados e não arrecadados, inscritos em dívida ativa, cujos custos para cobrança sejam superiores ao crédito tributário, poderão ser cancelados, mediante autorização em Lei, não constituindo como renúncia de receita, para efeito do disposto no artigo 14, § 3º, da Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Capítulo IX
Das disposições de caráter supletivo sobre execução dos orçamentos

Art. 45. A proposta orçamentária do Município para 2019 será encaminhada à Câmara Municipal pelo Poder Executivo até 31 (trinta e um) de agosto de 2018.
Art. 46. Caberá a Lei Orçamentária Anual autorizar as seguintes situações:

I – Abrir créditos adicionais suplementares até determinado limite sobre o total das despesas fixadas no Orçamento geral do Município, utilizando como recursos compensatórios as fontes previstas no § 1º do Art. 43 da Lei 4.320/64.

II - Tomar todas as medidas necessárias para ajustar os dispêndios ao efetivo comportamento da receita e realizar Operações de Créditos por Antecipação da Receita Orçamentária, conforme permissão contida no § 8º do artigo 165, obedecendo ao limite estabelecido no inciso III, do artigo 167, ambos da Constituição Federal e Resolução nº 43, de 21 de dezembro de 2001 do Senado Federal.

§ 1º. Não onerarão o limite previsto no Inciso I deste artigo, os créditos:
a) destinados a suprir insuficiências nas dotações orçamentárias, relativas a inativos e pensionistas, pessoal e encargos sociais, débitos de precatórios judiciais, sentenças judiciais, serviços da dívida pública, despesas de exercício anteriores e despesas à conta de recursos vinculados;

b) abertos mediante utilização de recursos previstos nos Incisos I e II do § 1º do artigo 43, ambos da Lei Federal 4.320, de 17 de março de 1964;

c) suplementares para adequação das despesas com recursos oriundos de Convênios, Contrato de Repasse e Termos de Cooperação ou Instrumento Congênere, limitados aos recursos efetivamente arrecadados;

d) adicionais suplementares por remanejamento, transposição e transferência de recursos, com finalidade facilitar o cumprimento da programação aprovada nesta Lei, entre atividades e projetos de um mesmo programa, no âmbito de cada órgão, obedecida a distribuição por grupo de despesa, nos termo Inciso VI do artigo 167 da Constituição Federal.

§ 2º As autorizações contempladas no caput deste artigo são extensivas às dotações orçamentárias consignadas ao Poder Legislativo e às programações orçamentárias dos fundos e dos órgãos da administração indireta.

Art. 47. Os projetos de lei relativos a créditos adicionais serão apresentados na forma e com o detalhamento estabelecido na lei orçamentária anual.
Art. 48. É vedada a realização de despesa ou a assunção de obrigações que excedam os créditos orçamentários ou adicionais, ou quaisquer procedimentos que viabilizem a execução de despesa sem a comprovada e suficiente disponibilidade de dotação orçamentária.

Capítulo X
Das regras para o equilíbrio entre a receita e a despesa

Art. 49. Para o estabelecimento do equilíbrio entre as receitas e as despesas, serão adotadas as regras de acompanhamento da execução orçamentária, por via dos relatórios explicitados na Lei Complementar nº 101/00.

Capítulo XI
Das limitações de empenhos

Art. 50. Os critérios e formas de limitação de empenho são os referidos no art. 9º, da Lei Complementar n.º 101/00, ficando o Poder Executivo e Legislativo, por ato próprio, responsáveis pela reprogramação dos empenhos, nos limites do comportamento da receita, excluídas as despesas que constituem obrigação constitucional ou legal de execução.

Capítulo XII
Das transferências de recursos

Art. 51. O Orçamento Municipal poderá consignar recursos para financiar serviços de sua responsabilidade, a serem executados por entidades de direito privado, mediante convênios, contratos, parcerias, ajustes e outros instrumentos legais, desde que sejam da conveniência do Município.
Art. 52. As transferências de recursos financeiros destinados a subvenções sociais, contribuições e auxílios, no que couber, obedecerão às regras estipuladas nos capítulos V e VI, da Lei Complementar n.º 101/00, e artigos 27, 28 e 29 desta Lei.

Art. 53. As entidades privadas beneficiadas com recursos públicos a quaisquer títulos submeter-se-ão à fiscalização do poder concedente com a finalidade de verificar o cumprimento de metas e objetivos para as quais receberam recursos.
Art. 54. Despesas de competência de outros entes da Federação só serão assumidas pela Administração Municipal quando firmados por convênios, acordos ou ajustes e previstos recursos na Lei Orçamentária Anual, conforme dispõe o art. 62 da Lei Complementar nº 101/00 – LRF.
Art. 55. Os recursos recebidos pelo Município sob forma de convênio, acordo, etc. provenientes da União, Estado ou qualquer entidade pública, serão imediatamente comunicados, por escrito, à Câmara Municipal, aos Clubes de Serviços, aos Sindicatos e Associação de Bairros informando a origem e finalidade desses recursos.
Capítulo XIII
Das disposições gerais

Art. 56. O Poder executivo, de acordo com o § 3°, art. 12, da LRF, encaminhará à Câmara Municipal, no mínimo trinta dias antes do encaminhamento de sua proposta orçamentária, estimativa das receitas para o exercício subsequente, inclusive da receita corrente líquida e da metodologia de cálculo.

Art. 57. As propostas de modificações ao projeto de Lei Orçamentária Anual serão apresentadas, no que couber, com a forma, o nível de detalhamento, os demonstrativos e as informações estabelecidas para o orçamento, nesta Lei.

Art. 58. O Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo, na abertura da sessão legislativa, relatório detalhado sobre a execução orçamentária do Município, do exercício encerrado.

Art. 59. Caso a proposta da Lei Orçamentária não seja sancionada pelo Prefeito até 31 de Dezembro de 2018, a sua programação poderá ser executada parcialmente na proporção de 1/12 (um doze avos) do total de cada dotação até sua aprovação pela Câmara Municipal.
Parágrafo único. Ocorrendo a hipótese prevista no caput, o Projeto da Lei Orçamentária será incluindo na ordem do dia, sobrestando a sua deliberação quanto aos demais assuntos, para que ultime a votação.

Art. 60. A Lei Orçamentária Anual evidenciará as Receitas e Despesas de cada uma das Unidades Gestoras, identificadas com o respectivo código, especificando aquelas vinculadas à fundos e aos Orçamentos Fiscais e da Seguridade Social, desdobradas conforme as funções especificadas nesta Lei e nos anexos da Resolução Normativa TC/MS nº 054/2016 em conjunto com a Lei 4.320/64.

Art. 61. A previsão das receitas e a fixação das despesas para o exercício financeiro de 2019 serão orçadas a preço corrente.

Art. 62. No prazo de 30 dias após a publicação da LOA o Poder Executivo disponibilizara o Decreto que estabelecerá a programação mensal de desembolso dos órgãos integrante do Orçamento Fiscal e da Seguridade Social, em consonância com as disposições contidas nos arts. 47 a 50 da Lei Federal nº 4.320, de 1964, c/c Art. 8º da Lei de Responsabilidade Fiscal, com base nas Receitas Previstas e nas Despesas Fixadas na Lei Orçamentária Anual.

Art. 63. Integram-se a esta Lei os anexos elencados no rol do manual de demonstrativos fiscais editados pela última Portaria da STN.

Art. 64. Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Camapuã - MS, 14 de maio de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:91E23C93

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

LEI Nº 2.103, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Dá nome a Travessa que se inicia ao termino da Rua Olegário Faustino Alves, na Vila Izolina.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER, Prefeito Municipal de Camapuã/MS, no uso de suas atribuições legais, faz saber, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1°. Fica denominada Travessa Machado, a via que se inicia ao término da Rua Olegário Faustino Alves na Vila Izolina.

Art. 2º. A Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos procederá à alteração nos mapas das vilas, bem como a colocação de placa indicativa da referida rua.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Camapuã-MS, 14 de maio de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:D8EB181E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO N. 003/2018
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FEAS

I - DO OBJETO
Trata-se de procedimento que tem por objeto a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO, com vista à CELEBRAÇÃO DE PARCERIA, a ser executada em regime de mútua colaboração, pelo período de 12 (doze) meses, entre a Secretaria de Estado de Direitos Humanos, Assistência Social e Trabalho-SEDHAST, por intermédio da Secretaria de Assistência Social - SMAS e Organizações da Sociedade Civil, regularmente constituía, de natureza jurídica de direito privado e sem fins lucrativos, previamente credenciada pelo órgão gestor da respectiva política.
A parceria destina-se ao atendimento dos serviços de:
a)Proteção Social Especial de Alta Complexidade: **Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã-MS-Asilo,** devidamente inscrita no CNPJ sob. Nº 37.186.426/0001-91, localizada na Rua: João da Motta, nº 224 – Vila Diamantina, para atender até 18 idosos, através da oferta de serviços continuados de acolhimento institucional permanente, para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, que se encontram em situação de abandono familiar e risco pessoal/social, oferecendo atendimento especializado e espaço de socialização e desenvolvimento aos idosos, para garantia dos direitos assegurados na Lei nº 10.741 de 1º de outubro de 2003 (Estatuto do Idoso);
b) Proteção Social Especial - Média Complexidade: **Associação de Pais dos Amigos Excepcionais de Camapuã-APAE**, devidamente inscrita no CNPJ sob. Nº 37.197.183/0001-97, localizada na Rua Francisco, nº 429- Jardim Nova Era, para atender até 45 pessoas com deficiência, através da oferta de serviços continuados durante o dia, com cuidados pessoais a pessoas com deficiência, em situação de dependência no apoio dos cuidadores familiares. Oferece ainda um conjunto variado de atividades de convivência na comunidade com objetivo de promover e articular ações de defesa e direitos, prevenção, orientações, prestação de serviço, apoio á família com finalidade de promover a autonomia, a inclusão social na valorização da adversidade na melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, com equipe especializada e habilitada para a prestação de serviços a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários.
c) Proteção Social Básica: **Comunidade Kolping,** devidamente inscrita no CNPJ sob. Nº 15.655.667/0001-08, localizada na Rua: Antônio João, 310 – Centro, para atender até 20 crianças/adolescentes, através da oferta de serviços continuados de fortalecimento da convivência Familiar e comunitária das crianças, adolescentes no desenvolvimento e atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã por meio da arte-cultura como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social.
Os serviços serão executados nas próprias instituições, seguindo as especificações técnicas (Anexos I, II e III), orientados e supervisionados por servidores da Média e Alta Complexidade e do CREAS, bem como da Proteção Social básica – CRAS, de acordo com as diretrizes da SMAS.

II - DA DISPENSA DO CHAMAMENTO PÚBLICO
O fundamento principal que reza a presente iniciativa é o inciso VI, do art. 30 da Lei n. 13.019, de 31 de julho de 2014, alterada pela Lei n. 13.204/2015 – que estabelece o regime jurídico das parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferências de recursos financeiros, entre a Administração Pública e as organizações da sociedade civil, em regime de colaboração, para a consecução de finalidades de interesse público, define diretrizes para a política de fomento e de colaboração com organizações da sociedade civil, institui o termo de colaboração e o termo de fomento, altera as Leis n° 8.429, de 2 de junho de 1992, e n° 9.790, de 23 de março de 1999 que prevê:
"Art.30 - A administração pública poderá dispensar a realização do chamamento público:
I - no caso de urgência decorrente de paralisação ou iminência de paralisação de atividades de relevante interesse público, pelo prazo de até cento e oitenta dias;
VI - no caso de atividades voltadas ou vinculadas a serviços de educação, saúde e assistência social, desde que executadas por organizações da sociedade civil previamente credenciadas pelo órgão gestor da respectiva política". (grifo nosso)
Assim, a Lei n° 13.019, de 31 de julho de 2014 pressupõe que, de alguma forma, deverá haver um credenciamento da Organização da Sociedade Civil na execução destas políticas públicas, mormente na assistência social que é o foco de nossa justificativa.
Neste sentido, a legislação facultou a administração pública, dispensar a realização do chamamento público com organizações e entidades de assistência social vinculadas ao SUAS, sem fins lucrativos, que integrem a rede socioassistencial, desde que devidamente credenciadas, pelo Órgão Gestor da Política de Assistência Social de Camapuã-MS, e que comprovem, anualmente, a inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social.
No âmbito do Município de Camapuã-MS, o Decreto n. 3.423 de 13 de fevereiro de 2016, também prevê a possibilidade de dispensa e inexigibilidade de chamamento público:
"Art. 7º Compete ao administrador público do órgão ou da entidade da Administração pública do município e Camapuã:
XIII – decidir sobre os casos de dispensa ou de inexibiliade de que trata o art. 32 da Lei Federal nº 13.019, de 2014". (grifo nosso)

Essas, portanto, são as principais premissas que justificam a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO.

III - DA JUSTIFICATIVA

A Secretaria Municipal de Assistência Social, de acordo com o art. 32, da Lei Federal n 13.019 de 31 de julho de 2014, apresenta a justificativa de dispensa de chamamento público, com vista à celebração de parceria, destinada ao atendimento dos serviços de proteção social básica, proteção social de média e alta complexidade, ambas pelo período de 12meses:

a) Considerando que a Comunidade Kolping de Camapuã-MS,Associação de Pais dos Amigos Excepcionais de Camapuã-APAE e a Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã-MS - Asilo são as únicas organizações da sociedade civil interessadas em firmar parceria visando o desenvolvimento e execução de ações voltadas a oferta de serviços socioassistencias.

b) Considerando que tais serviços devem primar pela preservação, fortalecimento ou resgate da convivência familiar e comunitária - ou construção de novas referências, quando for o caso - adotando para tanto metodologias de atendimento e acompanhamento condizentes com esta finalidade;

c) Considerando que a **Comunidade Kolping de Camapuã-MS**, oferta serviços continuados de acolhida, cuidado e espaço de socialização e desenvolvimento, oferecendo atendimento especializado a crianças e adolescentes em situação de risco pessoal/social, necessitando de atendimento no contra turno escolar;

d) Considerando que a **Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã-MS-Asilo** oferta serviços continuados de fortalecimento da convivência Familiar e comunitária das crianças, adolescentes no desenvolvimento e atividades que estimulem a convivência social, a participação cidadã por meio da arte-cultura como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social;

e) Considerando que a **Associação de Pais dos Amigos Excepcionais de Camapuã-APAE**, oferta serviços continuados para Pessoas com Deficiência em situação de dependência no apoio dos cuidadores familiares. Oferece ainda um conjunto variado de atividades de convivência na comunidade com objetivo de promover e articular ações de defesa e direitos, prevenção, orientações, prestação de serviço, apoio á família com finalidade de promover a autonomia, a inclusão social na valorização da adversidade na melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, com equipe especializada e habilitada para a prestação de serviços a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários.

f) Considerando que os serviços oferecidos pelas instituições acima citadas são essenciais aos assistidos, e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à assistência social;

g) Considerando que a paralisação e/ou a descontinuidade dos serviços resultará e graves prejuízos inestimáveis ao Município, bem como, à demanda atendida, com implicações futuras no tocante a repasses de recursos federais;

h) Considerando que o art. 3°, da Lei n° 8.742, de 07/12/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social), com a redação dada pela Lei n° 12435, de 2011, considera: "... entidades e organizações de assistência social aquelas sem fins lucrativos que, isolada ou cumulativamente, prestam atendimento e assessoramento aos beneficiários abrangidos por esta Lei, bem como as que atuam na defesa e garantia de direitos."

i) Considerando o previsto no Art. 6º-B, § 3°, da Lei n° 8.742, de 07/12/1993 (Lei Orgânica da Assistência Social):

Art. 6°-B. As proteções sociais básica e especial serão ofertadas pela rede socioassistencial, de forma integrada, diretamente pelos entes públicos e/ou pelas entidades e organizações de assistência social vinculadas ao Suas, respeitadas as especificidades de cada ação.

§ 3º As entidades e organizações de assistência social vinculadas ao SUAS celebrarão convênios, contratos, acordos ou ajustes com o poder público para a execução, garantido financiamento integral, pelo Estado, de serviços, programas, projetos e ações de assistência social, nos limites da capacidade instalada, aos beneficiários abrangidos por esta Lei, observando-se as disponibilidades orçamentárias.

j) Considerando finalmente, que as instituições estão qualificadas como organizações da sociedade civil, sem fins lucrativos, dedicadas a promover a inclusão social e a cidadania da população em situação de vulnerabilidade social do município de Camapuã-MS desenvolvem atividades voltadas a serviços de assistência social e comprovam estar credenciadas pelo órgão gestor da assistência social.

Deste modo, somos favoráveis à inexigibilidade de chamamento público pelo período de 12 meses, visando à celebração do **Termo de Colaboração** com a **SMAS**, desde que e as instituições interessadas, apresentem propostas que atendam as exigências e requisitos previstos no art. 30, VI, combinado com o art. 33, da Lei n 13.019 de 31/07/2014, alterada pela Lei n° 13.204/2015 e demais normas atinentes à espécie.

IV – DA EXECUÇÃO

A execução do serviço será de acordo com o projeto técnico elaborado pela Secretaria Municipal de Assistência Social –SMAS, observando-se, para a execução do recurso, o Manual de Prestação de Contas (elaborado com base a Lei 13.019/2014), disponível na Secretaria Municipal de Assistência Social/ Vigilância Socioassistencial e no endereço eletrônico: http://www.camapua.ms.gov.br/.

V - DA DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA

As organizações da sociedade civil deverão apresentar:

Ofício de justificativa para a celebração do Termo de Colaboração com a SMAS, endereçado à Secretária Marcia Suely Correa Machado;

Estatuto, registrado e suas alterações, em conformidade com as exigências previstas no art. 33 da Lei Federal nº 13.019, de 2014;

Ata de eleição dos dirigentes;

Relação nominal atualizada dos dirigentes da organização da sociedade civil, conforme o estatuto, contendo o endereço, telefone, correio eletrônico, RG e órgão expedidor e CPF de cada um deles; (conforme art. 26, VII do Dec. 14.494/16)

Cópia de documento que comprove que a organização da sociedade civil funciona no endereço por ela declarado, como: conta de consumo, contrato de locação; (conforme art. 26, VIII do Dec. 14.494/16)

Comprovante de experiência prévia na realização do objeto da parceria ou de objeto de natureza semelhante, de no mínimo 1 ano de capacidade técnica e operacional; (conforme rol discriminado no art. 26, III do Dec 14.494/16)

Certidões:

Negativas de Débito Trabalhista – CNDT;

De Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Divida Ativa da União;

Negativas de Débitos Estaduais;

Comprovante de inscrição no CNPJ; (conforme art 26, II do Decreto n. 14.494/16)

Certificado de Regularidade do FGTS;

Declarações (modelos disponíveis no site):

Do representante legal da organização da sociedade civil com informação de que a organização e seus dirigentes não incorrem em quaisquer das vedações previstas no art. 39 da Lei Federal nº 13.019, de 2014, as quais deverão estar descritas no documento; (conforme art. 26, IX do Dec. 14.494/16)

Do representante legal da organização da sociedade civil sobre a existência de instalações e de outras condições materiais da organização ou sobre a previsão de contratar ou de adquirir com recursos da parceria; (conforme art. 26, X do Dec. 14.494/16)

De que não há, em seu quadro de dirigentes: (conforme art. 27 – I, a e b do Dec. 14.494/16)

membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública do Estado de Mato Grosso do Sul;

cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, das pessoas mencionadas no item anterior;

De que não contratará, para prestação de serviços, servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da Administração Pública Municipal celebrante, ou seu cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o segundo grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias;

De que não serão remunerados, a qualquer título, com os recursos repassados: (conforme art 27, III – a, b e c)

Membro de Poder ou do Ministério Público ou dirigente de órgão ou de entidade da Administração Pública Municipal;

Servidor ou empregado público, inclusive àquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança, de órgão ou entidade da administração pública municipal celebrante, ou se cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ressalvadas as hipóteses previstas em lei específica e na lei de diretrizes orçamentárias; e
Pessoas naturais condenadas pela prática de crimes contra a Administração Pública ou contra o patrimônio público, de crimes eleitorais para os quais a lei comine pena privativa de liberdade, e de crimes de lavagem ou de ocultação de bens, direitos e valores.
Declaração de contrapartida, se houver;
Comprovante de abertura de conta corrente específica para a finalidade, com extrato zerado;
Projeto técnico-social, assinado pelo responsável técnico; (Anexos I, II e III)
Cotação de preços, no mínimo (03) fornecedores, caso necessário;
Plano de trabalho;
Comprovante de inscrição no Conselho Municipal de Assistência Social;

VI - DA CONCLUSÃO
Diante do exposto, verificamos que a DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO revela-se imperiosa visando a continuidade e a qualidade dos serviços prestados e especialmente por dinamizar e tornar mais eficiente e econômica a prestação de serviços, restando, portanto, caracterizada a oportunidade e conveniência da administração pública.
Assim, em atendimento à legislação vigente, propomos a Dispensa de chamamento público para formalização direta de parcerias entre a Secretaria Municipal de Assistência Social e as Organizações da Sociedade Civil: **Comunidade Kolping de Camapuã-MS, Associação de Pais dos Amigos Excepcionais de Camapuã-APAE** e **Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã-MS-Asilo,** por **"Termo de Colaboração", pelo prazo de 12 (doze) meses**.
Fica concedido o prazo de 5 (cinco) dias, a contar da publicação desta justificativa, para impugnação, nos termos do §2º, do art.32, da Lei Nº 13.019/2014 e alterações posteriores.

Camapuã-MS, 09 de maio de 2018.

MÁRCIA SUELY MACHADO CORREA
Secretária Municipal de Assistência Social

ANEXO I - PROJETO TÉCNICO ALTA COMPLEXIDADE

1. TIPO DE SERVIÇO
Serviços de Acolhimento Institucional:
Abrigo Institucional para Idosos (Instituição de Longa Permanência para Idosos - ILPI)
Parceria: Sociedade de Proteção aos Idosos de Camapuã – MS-Asilo.

2. DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO
Acolhimento para idosos com 60 anos ou mais, de ambos os sexos, independentes e/ou com diversos graus de dependência. A natureza do acolhimento deverá ser provisória e, excepcionalmente, de longa permanência quando esgotadas todas as possibilidades de autossustento e convívio com os familiares. É previsto para idosos que não dispões de condições para permanecer com a família, com vivencia de situações de violência e negligencia, em situação de rua e de abandono, com vínculos familiares fragilizados ou rompidos.

2.1. DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO
Para Idosos acima de 60 anos de idade.
Atendimento em unidade institucional com característica domiciliar que acolhe idosos com diferentes necessidades e graus de dependência. Deve assegurar a convivência com familiares, amigos e pessoas de referência de forma contínua, bem como o acesso às atividades culturais, educativas, lúdicas e de lazer na comunidade. A capacidade de atendimento das unidades deve seguir as normas da Vigilância Sanitária, devendo ser assegurado o atendimento de qualidade, personalizado, com até quatro idosos por quarto.
Idosos com vínculo de parentesco ou afinidade – casais, irmãos, amigos, etc., devem ser atendidos na mesma unidade. Preferencialmente, deve ser ofertado aos casais de idosos o compartilhamento do mesmo quarto. Idosos com deficiência devem ser incluídos nesse serviço, de modo a prevenir práticas segregacionistas e o isolamento desse segmento.
O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto do Idoso e das "Orientações Técnicas: Serviços de Acolhimento para Idosos, contido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

3. QUANTIDADE DE VAGAS
Serão ofertadas 18 vagas.
3.1. Previsão de atendimento pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS
18 idosos

4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA
Município de Camapuã-MS.

5. BEM IMÓVEL
O imóvel onde funcionará o serviço será cedido pela Prefeitura Municipal de Camapuã-MS.

6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE AUTORIZA E FUNDAMENTA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

Ficha	F. Recursos	Ano de Referencia	Natureza da Despesa	Descrição
26	182	2017 (saldo reprogramado)	06.001 - 08.244.0011.2014 - 3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
52	282	2018	06.001 - 08.244.0011.2014 - 3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais

7. VALOR DO REPASSE

Serviço ofertado	Ano de referencia	Quantidade	Valor total da parceria ano 2018
IDOSO	2017 (saldo reprogramado)	18	R$ 29.961,06
IDOSO	2018	18	R$ 30.428,94

8. OBJETIVOS GERAIS
-Acolher e garantir proteção integral;
-Contribuir para a prevenção do agravamento de situações de negligência, violência;
-Restabelecer vínculos familiares e/ou sociais;
-Possibilitar a convivência comunitária;
-Promover acesso à rede socioassistencial, aos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos e às demais políticas públicas setoriais;
-Promover o acesso a programações culturais, de lazer, de esporte e ocupacionais internas e externas, relacionando-as a interesses, vivências, desejos e possibilidades do público.

8.1 .OBJETIVOS ESPECÍFICOS
- Incentivar o desenvolvimento do protagonismo e de capacidades para a realização de atividades da vida diária;
- Desenvolver condições para a independência e o auto-cuidado;
- Promover o acesso a renda;
- Promover a convivência mista entre os residentes de diversos graus de dependência

9. PROVISÕES
9.1 .AMBIENTE FÍSICO
Espaço para moradia, endereço de referência, condições de repouso, espaço de estar e convívio, guarda de pertences, lavagem e secagem de roupas, banho e higiene pessoal, vestuário e pertences. Acessibilidade de acordo com as normas da ABNT.
9.2. RECURSOS MATERIAIS
Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, impressora, telefone, camas, colchões, roupa de cama e banho, utensílios para cozinha, alimentos, material de limpeza e higiene, vestuário, entre outros. Materiais pedagógicos, culturais e esportivos. Banco de Dados de usuários de benefícios e serviços socioassistenciais; Banco de Dados dos serviços socioassistenciais; Cadastro Único dos Programas Sociais; Cadastro de Beneficiários do BPC.
9.3. RECURSOS HUMANOS

O quadro de recursos humanos deverá ser na quantidade mínima da exigência da NOB/RH SUAS.

10.TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO

Acolhida/Recepção; escuta; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; estudo social; apoio à família na sua função protetiva; cuidados pessoais; orientação e encaminhamentos sobre/para a rede de serviços locais com resolutividade; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; protocolos; acompanhamento e monitoramento dos encaminhamentos realizados; referência e contra-referencias; elaboração de relatórios e/ou prontuários; trabalho interdisciplinar; diagnóstico socioeconômico; Informação, comunicação e defesa de direitos; orientação para acesso a documentação pessoal; atividades de convívio e de organização da vida cotidiana; inserção em projetos/programas de capacitação e preparação para o trabalho; estímulo ao convívio familiar, grupal e social; mobilização, identificação da família extensa ou ampliada; mobilização para o exercício da cidadania; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação com os serviços de outras políticas públicas setoriais e de defesa de direitos; articulação interinstitucional com os demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos; monitoramento e avaliação do serviço; organização de banco de dados e informações sobre o serviço, sobre organizações governamentais e não governamentais e sobre o Sistema de Garantia de Direitos.

10.1. ESPECÍFICAS:

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO – Por requisição de serviços de políticas públicas setoriais, CREAS, demais serviços socioassistenciais, Ministério Público ou Poder Judiciário.

Encaminhamento do Poder judiciário, demanda identificada pelos CRAS, CREAS, pela organização da sociedade civil parceira, outros serviços da rede local e procura espontânea. Ressalta-se que a inclusão se dará após cooperação técnica com o CREAS.

11. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

Atividades deverão funcionar de segunda a domingo, 24 horas por dia, ininterruptamente.

12. ARTICULAÇÃO EM REDE:

Serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial.

13. RESULTADOS ESPERADOS:

- Redução das violações dos direitos socioassistenciais, seus agravamentos ou reincidência;
- Redução da presença de pessoas em situação de rua e de abandono;
- Indivíduos e famílias protegidas;
- Construção da autonomia;
- Indivíduos e famílias incluídas em serviços e com acesso a oportunidades;
- Rompimento do ciclo da violência doméstica e familiar
- Melhoria da condição de sociabilidade de idosos;
- Redução e Prevenção de situações de isolamento social e de institucionalização.

APARECIDA EMILIANO SCHORRO DI BENEDETTO
Assistente Social
CRESS nº 1882

ANEXO II - PROJETO TÉCNICO PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA

1. TIPO DE SERVIÇO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos.
Parceria: Comunidade Kolping de Camapuã-MS.

2. DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO

Serviço realizado em grupos, organizado a partir de percursos, de modo a garantir aquisições progressivas aos seus usuários, de acordo com o seu ciclo de vida, a fim de complementar o trabalho social com famílias e prevenir a ocorrência de situações de risco social. Forma de intervenção social planejada que cria situações desafiadoras, estimula e orienta os usuários na construção e reconstrução de suas histórias e vivências individuais e coletivas, na família e no território.

Organiza-se de modo a ampliar trocas culturais e de vivências, desenvolver o sentimento de pertença e de identidade, fortalecer vínculos familiares e incentivar a socialização e a convivência comunitária. Possui caráter preventivo e proativo, pautado na defesa e afirmação dos direitos e no desenvolvimento de capacidades e potencialidades, com vistas ao alcance de alternativas emancipatórias para o enfrentamento da vulnerabilidade social. Deve prever o desenvolvimento de ações intergeracionais e a heterogeneidade na composição dos grupos por sexo, presença de pessoas com deficiência, etnia, raça, entre outros.

Possui articulação com o Serviço de Proteção e Atendimento Integral à Família (PAIF), de modo a promover o atendimento das famílias dos usuários destes serviços, garantindo a matricialidade sócio familiar da política de assistência social.

2.1. DESCRIÇÃO ESPECÍFICA DO SERVIÇO

Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, tem por foco a constituição de espaço de convivência, formação para a participação e cidadania, desenvolvimento do protagonismo e da autonomia das crianças e adolescentes, a partir dos interesses, demandas e potencialidades dessa faixa etária. As intervenções devem ser pautadas em experiências lúdicas, culturais e esportivas como formas de expressão, interação, aprendizagem, sociabilidade e proteção social. Inclui crianças e adolescentes com deficiência, retirados do trabalho infantil ou submetidos a outras violações, cujas atividades contribuem para re-significar vivências de isolamento e de violação de direitos, bem como propiciar experiências favorecedoras do desenvolvimento de sociabilidades e na prevenção de situações de risco social.

O serviço deverá ser organizado em consonância com os princípios, diretrizes e orientações do Estatuto da Criança e do Adolescente e das "OrientaçõesTécnicas: Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vinculo para crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, contido na Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais.

3. QUANTIDADE DE VAGAS

Serão ofertadas 20 vagas para criança e adolescentes.

3.1. Previsão de atendimento pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

20 crianças/adolescência

4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Camapuã-MS.

5. BEM IMÓVEL

O imóvel onde funcionará o serviço será cedido pela Capela Santo Antônio, no Salão Comunitário.

6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE AUTORIZA E FUNDAMENTA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

Ficha	F. Recursos	Ano de Referencia	Natureza da Despesa	Descrição
26	182	2017 (saldo reprogramado)	06.001 - 08.244.0011.2014 - 3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
52	282	2018	06.001 - 08.244.0011.2014 - 3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais

7. VALOR DO REPASSE

Serviço ofertado	Ano de referencia	Quantidade	Valor total da parceria ano 2018
Criança e adolescente	2017 (saldo reprogramado)	20	R$ 1.575,00
Criança e adolescente	2018	20	R$ 6.615,00

8. OBJETIVOS GERAIS

-Complementar o trabalho social com família, prevenindo a ocorrência de situações de risco social e fortalecendo a convivência familiar e comunitária;

- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes, jovens e idosos, em especial, das pessoas com deficiência, assegurando o direito à convivência familiar e comunitária;

- Promover acessos a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos territórios;
- Promover acessos a serviços setoriais, em especial das políticas de educação, saúde, cultura, esporte e lazer existentes no território, contribuindo para o usufruto dos usuários aos demais direitos;
- Oportunizar o acesso às informações sobre direitos e sobre participação cidadã, estimulando o desenvolvimento do protagonismo dos usuários;
- Possibilitar acessos a experiências e manifestações artísticas, culturais, esportivas e de lazer, com vistas ao desenvolvimento de novas sociabilidades;
- Favorecer o desenvolvimento de atividades intergeracionais, propiciando trocas de experiências e vivências, fortalecendo o respeito, a solidariedade e os vínculos familiares e comunitários.

8.1. OBJETIVOS ESPECÍFICOS

- Complementar as ações da família e comunidade na proteção e desenvolvimento de crianças e adolescentes e no fortalecimento dos vínculos familiares e sociais;
- Assegurar espaços de referência para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo;
- Possibilitar a ampliação do universo informacional, artístico e cultural das crianças e adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação cidadã;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência do jovem no sistema educacional.

9. PROVISÕES

9.1 . AMBIENTE FÍSICO:

Sala(s) de atendimento individualizado, sala(s) de atividades coletivas e comunitárias e instalações sanitárias, com adequada iluminação, ventilação, conservação, privacidade, salubridade, limpeza e acessibilidade em todos seus ambientes de acordo com as normas da ABNT. O ambiente físico ainda poderá possuir outras características de acordo com a regulação específica do serviço.

9.2 RECURSOS MATERIAIS

Materiais permanentes e de consumo necessários ao desenvolvimento do serviço, tais como: mobiliário, computador, violão, partitura, entre outros que se fizerem necessário para execução do serviço.

9.3. RECURSOS HUMANOS

O quadro de recursos humanos deverá ser na quantidade mínima da exigência da NOB/RH SUAS.

10. TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO

Acolhida; orientação e encaminhamentos; grupos de convívio e fortalecimento de vínculos; informação, comunicação e defesa de direitos; fortalecimento da função protetiva da família; mobilização e fortalecimento de redes sociais de apoio; informação; banco de dados de usuários e organizações; elaboração de relatórios e/ou prontuários; desenvolvimento do convívio familiar e comunitário; mobilização para a cidadania.

10.1. ESPECÍFICAS:

CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO

-Por procura espontânea;
- Por busca ativa;
- Por encaminhamento da rede socioassistencial;
- Por encaminhamento das demais políticas públicas.

11. PERÍODO DE FUNCIONAMENTO:

Atividades em dias úteis, com frequência sequenciais ou intercaladas.

12. ARTICULAÇÃO EM REDE:

Serviços socioassistenciais da proteção social básica e proteção social especial; Serviços públicos locais de educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação),cultura, esporte e, meio-ambiente e outros conforme necessidades; Conselhos de políticas públicas e de defesa de direitos de segmentos específicos; Redes sociais; Instituições de ensino e pesquisa; Conselho Tutelar; Programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

13. RESULTADOS ESPERADOS

-Redução das ocorrências de situações de vulnerabilidade social;
- Prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência;
- Aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais;
- Ampliação do acesso aos direitos socioassistenciais;
- Melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias.
- Aumento no número de jovens que conheçam as instâncias de denúncia e recurso em casos de violação de seus direitos;
- Aumento no número de jovens autônomos e participantes na vida familiar e comunitária, com plena informação sobre seus direitos e deveres;
- Reduzir, junto a outras políticas públicas, índices de: violência entre os jovens; uso/abuso de drogas; doenças sexualmente transmissíveis e gravidez precoce.

APARECIDA EMILIANO SCHORRO DI BENEDETTO
Assistente Social
CRESS nº 1882

Anexo III - PROJETO TÉCNICO MEDIA COMPLEXIDADE

1. TIPO DE SERVIÇO

Serviço de Proteção Social Especial para Pessoas com deficiência e suas famílias.
Parceria: Associação de Pais dos Amigos Excepcionais de Camapuã-APAE

2. DESCRIÇÃO GERAL DO SERVIÇO

É um equipamento da assistência social, de base municipal, referenciado ao CREAS - Centro de Referência Especializado de Assistência Social, que atua de forma articulada com os demais serviços no território. Seu objetivo é ofertar, durante o dia, cuidados pessoais a pessoas com deficiência, em situação de dependência no apoio dos cuidadores familiares. Oferece ainda um conjunto variado de atividades de convivência na comunidade com objetivo de promover e articular ações de defesa e direitos, prevenção, orientações, prestação de serviço, apoio á família com finalidade de promovera autonomia, a inclusão social na valorização da adversidade na melhoria da qualidade de vida das pessoas participantes, com equipe especializada e habilitada para a prestação de serviços a pessoas em situação de dependência que requeiram cuidados permanentes ou temporários. A ação da equipe será sempre pautada no reconhecimento do potencial da família e das pessoas envolvidas no processo ensino e aprendizagem.

2.1. DESCRIÇÃO ESPECIFICA DO SERVIÇO

O serviço é prestado a toda pessoa com deficiência, aquela que apresenta perda ou alteração de uma estrutura ou função psicológica, fisiológica ou anatômica que gere incapacidade para desempenho de atividade e/ou necessidade que impliquem em atendimento especial, ou que tiverem suas limitações agravadas por violações de direitos, tais como: exploração da imagem, isolamento, confinanciamento, atitudes discriminatórias e preconceituosas no seio familiar, falta de cuidados adequados por parte do cuidador, desvalorização da potencialidade/capacidade da pessoa, dentre outras que possam agravar a dependência e comprometimento da autonomia tendo como referencia sua inclusão social.

3. QUANTIDADE DE VAGAS

45 pessoas com deficiência.

3.1. Previsão de atendimento pelo Fundo Estadual de Assistência Social - FEAS

45 pessoas com deficiência

4. ÁREA DE ABRANGÊNCIA

Município de Camapuã/MS

5. BEM IMÓVEL

O imóvel onde funcionará o serviço é de propriedade da organização da sociedade civil: Associação de Pais dos Amigos Excepcionais de Camapuã-APAE

6. PROGRAMAÇÃO ORÇAMENTÁRIA QUE AUTORIZA E FUNDAMENTA A CELEBRAÇÃO DA PARCERIA

Ficha	F. Recursos	Ano de Referencia	Natureza da Despesa	Descrição
26	182	2017 (saldo reprogramado)	06.001 - 08.244.0011.2014 - 3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais
52	282	2018	06.001 - 08.244.0011.2014 - 3.3.50.43.00.00	Subvenções Sociais

7. VALOR DO REPASSE

Serviço ofertado	Ano de referencia	Quantidade	Valor total da parceria ano 2018
Pessoas com deficiência	2017 (saldo reprogramado)	45	R$ 1.287,30
Pessoas com deficiência	2018	45	R$ 16.219,98

8. OBJETIVOS GERAIS
- Promover a autonomia e a melhoria da qualidade de vida de pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e suas famílias;
- Desenvolver ações especializadas para a superação das situações violadoras de direitos que contribuem para a intensificação da dependência;
- Prevenir o abrigamento e a segregação dos usuários do serviço, assegurando o direito à convivênciafamiliar e comunitária;
- Promover acessos a benefícios, programas de transferência de renda e outros serviços socioassistenciais, das demais políticas públicas setoriais e do Sistema de Garantia de Direitos;
- Promover apoio às famílias na tarefa de cuidar, diminuindo a sua sobrecarga de trabalho e utilizando meios de comunicar e cuidar que visem à autonomia dos envolvidos e não somente cuidados de manutenção;
- Acompanhar o deslocamento, viabilizar o desenvolvimento do usuário e o acesso a serviços básicos, tais como: bancos, mercados, farmácias, etc., conforme necessidades;
- Prevenir situações de sobrecarga e desgaste de vínculos provenientes da relação de prestação/demanda de cuidados permanentes/prolongados.

9. PROVISÕES
9.1. AMBIENTE FÍSICO
Espaço institucional destinado a atividades administrativas, de planejamento e reuniões de equipe.
9.2 RECURSOS MATERIAIS
Material permanente e material de consumo necessário para o desenvolvimento do serviço.
Materiais pedagógicos, culturais e esportivos.
Transporte
9.3. RECURSOS HUMANOS
O quadro de recursos humanos deverá ser na quantidade mínima da exigência da NOB/RH - SUAS

10. TRABALHO SOCIAL ESSENCIAL AO SERVIÇO
Acolhida; escuta; informação, comunicação e defesa de direitos; articulação com os serviços de políticas públicas setoriais; articulação da rede de serviços socioassistenciais; articulação interinstitucional com o Sistema de Garantia de Direitos; cotidiana; orientação e encaminhamento para a rede de serviços locais; referência e contra-referências; construção de plano individual e/ou familiar de atendimento; orientação sociofamiliar; estudo social; diagnóstico socioeconômico; cuidados pessoais; desenvolvimento do convívio familiar, grupal e social; acesso à documentação pessoal; apoio à família na sua função protetiva; mobilização de família extensa ou ampliada; mobilização e fortalecimento do convívio e de redes sociais de apoio; mobilização para o exercício da cidadania; elaboração de relatórios e/ou prontuários.
10.1. ARTICULAÇÃO EM REDE
Serviços socioassistenciais da Proteção Social Básica e Proteção Social Especial; Serviços públicos locais de: educação, saúde (em especial, programas e serviços de reabilitação), cultura, esporte, meio ambiente e outros conforme necessidades; conselhos de políticas públicas e defesa de direitos de segmentos específicos; redes sociais; instituições de ensino e pesquisa; programas e projetos de desenvolvimento de talentos e capacidades.

11. CONDIÇÕES E FORMAS DE ACESSO
Pessoas com deficiência e idosas com dependência, seus cuidadores e familiares com vivência de violação de direitos que comprometam sua autonomia.
11.1. FORMA DE ACESSO AO SERVIÇO
- Demanda espontânea de membros da família e/ou da comunidade;
- Busca ativa;
- Por encaminhamento dos demais serviços socioassistenciais e das demais políticas públicas setoriais;
- Por encaminhamento dos demais órgãos do Sistema de Garantia de Direitos.
- Em todos os casos o usuário deverá ser encaminhado ao CRAS para realização do Cadastro único.

12. FUNCIONAMENTO
Atividades deverão funcionar de segunda a sexta, 8 horas por dia.

13. RESULTADOS ESPERADOS
Segurança de Acolhida:
- Ter acolhida suas demandas, interesses, necessidades e possibilidades;
- Garantir formas de acesso aos direitos sociais.

Segurança de Convívio ou Vivência Familiar, Comunitária e Social:
- Vivenciar experiências que contribuam para o fortalecimento de vínculos familiares;
- Vivenciar experiências de ampliação da capacidade protetiva e de superação de fragilidades e riscos na tarefa do cuidar;
- Ter acesso a serviços socioassistenciais e das políticas públicas setoriais, conforme necessidades.

Segurança de Desenvolvimento da Autonomia:
- Vivenciar experiências que contribuam para a construção de projetos individuais e coletivos, desenvolvimento da autoestima, autonomia, inserção e sustentabilidade;
- Vivenciar experiências que possibilitem o desenvolvimento de potencialidades e ampliação do universo informacional e cultural;
- Vivenciar experiências que utilizem de recursos disponíveis pela comunidade, família e recursos lúdicos para potencializar a autonomia e a criação de estratégias que diminuam os agravos decorrentes da dependência e promovam a inserção familiar e social.

APARECIDA EMILIANO SCHORRO DI BENEDETTO
Assistente Social
CRESS nº 1882

Publicado por:
Sueli Conegundes da Silva
Código Identificador:610E1527

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Republicado por Incorreção a matéria divulgada no Diário Oficial dos Municípios em data de 04 de maio de 2018, fls.22, Diário nº 2.092.
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 63/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Tauane Aparecida da Silva Brito.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada receberá o valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a ser realizado no ato da assinatura do contrato, cujo pagamento será realizado por cheque.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 26/04/2018 até 26/06/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Tauane Aparecida da Silva Brito.

Camapuã, 26 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:7548C57E

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Republicado por Incorreção a matéria divulgada no Diário Oficial dos Municípios em data de 04 de maio de 2018, fls.22, Diário nº 2.092.
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 60/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Zélia Nunes da Silva.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada receberá o valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a ser realizado no ato da assinatura do contrato, cujo pagamento será realizado por cheque.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 26/04/2018 até 26/06/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Zélia Nunes da Silva.

Camapuã, 26 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:916F3420

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Republicado por Incorreção a matéria divulgada no Diário Oficial dos Municípios em data de 04 de maio de 2018, fls.23, Diário nº 2.092.
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 61/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Érika Romana Cândida Rocha.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada receberá o valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a ser realizado no ato da assinatura do contrato, cujo pagamento será realizado por cheque.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 26/04/2018 até 26/06/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Érika Romana Cândida Rocha.

Camapuã, 26 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:BA53741A

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
CONVÊNIO

Republicado por Incorreção a matéria divulgada no Diário Oficial dos Municípios em data de 04 de maio de 2018, fls.22, Diário nº 2.092.
Extrato de Contrato de Prestação de Serviço nº 62/2018.
Partes: Prefeitura Municipal de Camapuã/Anália de Freitas Almeida Lima.
Objeto: A contratada prestará serviço de Monitora, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura, Esporte e Lazer.
Fundamentação: O presente contrato tem por pressuposto legal na Lei Municipal nº 1.640/09, que estabelece normas para contratação temporária de excepcional interesse público, bem como nos termos do art. 37, IX, da Constituição Federal, e, artigo 11, IX, da lei Orgânica Municipal.
Valor: A Contratada receberá o valor de R$ 2.200,00 (dois mil e duzentos reais), a ser realizado no ato da assinatura do contrato, cujo pagamento será realizado por cheque.
Prazo: O presente Contrato terá vigência a partir de 26/04/2018 até 26/06/2018.
Assinantes: Delano de Oliveira Huber/Anália de Freitas Almeida Lima.
Camapuã, 26 de abril de 2018.

Publicado por:
Ronaldo Miranda de Barros
Código Identificador:95F0F9B5

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ
SECRETARIA DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO P/Nº044/2018, DE 14 DE MAIO DE 2018.

Nomeia o Sr. Carlos Alberto Gazineu Junior no cargo de Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

O Prefeito Municipal de Camapuã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

DECRETA

Art. 1º Fica nomeado o Sr. **CARLOS ALBERTO GAZINEU JUNIOR** no cargo Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Camapuã, sob o regime Estatutário instituído pela Lei Orgânica e Estatuto dos Servidores Públicos do Município, lotado na Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeitos a partir de 19/04/2018.

Camapuã-MS, 14 de maio de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal de Camapuã

Publicado por:
Wilson Tadeu Lima
Código Identificador:40DBBD67

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RATIFICAÇAO

HOMOLOGAÇÃO E RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 030/2018.
CONTRATO 139/2018
AUTORIZO a despesa, homologo e ratifico o despacho supra do Presidente da Comissão Permanente de Licitação, e Parecer Jurídico em anexo, da Procuradoria Geral do Município, referente à dispensa de licitação, conforme solicitação da Secretaria Municipal de Trabalho e Assistência Social/CREAS constante deste processo administrativo.
OBJETIVO: Confecção de Camisetas para a Secretaria Municipal do Trabalho e Assistência Social/CREAS,Campanha Alusiva ao dia 18 de maio Faça Bonito Proteja Nossas Crianças e Adolescentes, do Município de Caracol MS**,** com fulcro no artigo 22, inciso II, da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, com suas alterações posteriores.

NOME EMPRESA	CNPJ	VALOR
NEMILDES BARROS LEITE	13.825.206/0001-00	**R$ 765,00**
TOTAL R$		**R$ 765,00**

PRAZO DE ENTREGA: IMEDIATA

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: 30 (trinta) dias após a apresentação da nota fiscal, devidamente atestada.

DOTAÇÃO: As despesas correrão pelo elemento despesa

Cod. Reduzido	91	
Org. Unid	06.002	FUNDO MUNICPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Função	08	Assistência Social
Sub – Função	244	Assistência Comunitária
Programa	0700	Implementação de Políticas Sociais
Proj./Ativ	2059	Bloco da Proteção Social Especial de Media Complexidade
El. Despesa	3.3.90.39.00.00	Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica
F. Recursos	129	Transferência de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social -FNAS
Valor		**R$ 765,00**

Caracol MS 11 de maio de 2018

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lidiane Lopes Lescano
Código Identificador:812D99DB

DEPARTAMENTO RH
LEI MUNICIPAL N° 776 DE 09 DE MAIO DE 2018.

AUTORIZA O PODER EXECUTIVO MUNICIPAL A REVOGAR A LEI MUNICIPAL N. 455 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2007.

Manoel dos Santos Viais, Prefeito Municipal de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul**,** no uso de suas atribuições legais, contidas no artigo 46, inciso II da Lei Orgânica do Município, faço saber a todos que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1° Fica revogada a Lei Municipal n. 455 de 05 de novembro de 2007, que revogou a doação de terreno formalizada por meio da Lei n. 190/84.
Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de maio de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:FE0CB4CB

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº622

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Mary Nehme Abdallah–ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 2.017,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:99C0B093

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº623

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Mary Nehme Abdallah–ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 426,30.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – PROGRAMA NACIONAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR – ENSINO INFANTIL CRECHE.
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:50346554

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº624

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Potencial Comércio e Serviços Eireli – EPP.
CNPJ: 18.729.614/0001-74
Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 3.242,90.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.365.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.112 – Programa Nacional de Alimentação Escolar – Ensino Infantil Creche.

Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 04 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Ronei Pereira Stroppa – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:418BA25C

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº625

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017
Partes: Contratante Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Potencial Comércio e Serviços Eireli – EPP.
CNPJ: 18.729.614/0001-74
Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 5.587,50.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.06 – SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA.
Funcional: 12.361.0400 – EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.110 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental.
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0015 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 04 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Ronei Pereira Stroppa – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:78B30725

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº627

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Partes: Contratante, Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Ester e Pereira Eireli–ME.
CNPJ: 22.554.194/0001-00
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de materiais de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 1.173,14.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 02.05 – SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E GESTÃO.
Funcional: 04.122.0002 – GESTÃO EFICIENTE E TRANSPARENTE.
Projeto/Atividade: 2.109 – Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administração.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0000 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 07 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Ester Erhart Pereira – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:A54E5BF0

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº408

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Mary Nehme Abdallah–ME.
CNPJ: 26.825.406/0001-05
Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 411,60.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE.
Elemento: 3.3.90.30.99.00.00.00.01.01.0002 – Outros Materiais de consumo.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 03 de Maio de 2018.

Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Mary Nehme Abdallah – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:22FF4094

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº409

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0104/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 059/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº016/2017
Partes: Contratante Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia.
CNPJ: 13.022.375/0001-02
Contratada: Potencial Comércio e Serviços Eireli – EPP.
CNPJ: 18.729.614/0001-74
Objeto: O objeto da presente, ata de registro de preços consiste em futura e eventual aquisição de material de limpeza e higiene; utensílios domésticos em atendimento das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 5.560,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE.
Funcional: 10.302.0500 – SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.107 – Gestão do Bloco de Atenção da Media e Alta Complexidade.
Elemento: 3.3.90.30.22.00.00.00.00.01.0002 – Material de Limpeza e Produtos de Higienização.

Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 04 de Maio de 2018.

Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Mun. de Saúde.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Ronei Pereira Stroppa – Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:4C4417B9

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº411

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Partes: Contratante, Fundo Municipal de Saude Coronel Sapucaia
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Ester e Pereira Eireli–ME.
CNPJ: 22.554.194/0001-00
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de materiais de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 408,49.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 –FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Funcional: 10.302.0500 –SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.107 – GESTÃO DO BLOCO DE ATENÇÃO DA MEDIA E ALTA COMPLEXIDADE..
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0031 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 07 de Maio de 2018.

Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Municipal de Saude.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Ester Erhart Pereira – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:2E28EB97

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº412

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Partes: Contratante, Fundo Municipal de Saúde Coronel Sapucaia
CNPJ: 13.878.804/0001-30
Contratada: Ester e Pereira Eireli–ME.
CNPJ: 22.554.194/0001-00
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de materiais de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 641,10.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 07.02 –FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE.
Funcional: 10.301.0500 –SAUDE COM QUALIDADE E EQUIDADE.
Projeto/Atividade: 2.139 – BLOCO DE ATENÇÃO BASICA – PAB FIXO..
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0014 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 07 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Flavio Galdino da Silva – Sec. Municipal de Saude.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Ester Erhart Pereira – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:244A7AD4

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº202

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2018
Partes: Contratante Fundo de Investimento Social.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: INTER PAX SERVIÇOS POSTUMS LTDA- ME.
CNPJ: 10.491.184/0001-93
Objeto: Aquisição de urnas mortuárias e serviços de translados, para atendimento a pessoas carentes e vulneráveis deste município.
Valor: R$ 2.850,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.
Projeto/Atividade: 2.166 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0082 – Material de Distribuição Gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.

Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 04 de Maio de 2018.

Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Ivan Luiz Class Vais - Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:6C6A3C64

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº203

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 041/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 017/2018
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº006/2018
Partes: Contratante Fundo de Investimento Social.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: INTER PAX SERVIÇOS POSTUMS LTDA- ME.
CNPJ: 10.491.184/0001-93
Objeto: Aquisição de urnas mortuárias e serviços de translados, para atendimento a pessoas carentes e vulneráveis deste município.
Valor: R$ 2.280,00.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 08.04 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL.
Funcional: 08.244.0601 – PROTEÇÃO E INCLUSÃO SOCIAL.
Projeto/Atividade: 2.166 – PROTEÇÃO SOCIAL BASICA - CRAS
Elemento: 3.3.90.32.00.00.00.00.00.01.0082 – Material de Distribuição Gratuita.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 04 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Ivan Adriano Vermohlen Vilhalva – Sec. Mun. de Finanças e Tributo.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Ivan Luiz Class Vais - Contratado

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:DEA766FF

CONTROLE INTERNO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº156

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0103/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 058/2017
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº015/2017
Partes: Contratante FUNDEB - Coronel Sapucaia.
CNPJ: 01.988.914/0001-75
Contratada: Ester e Pereira Eireli–ME.
CNPJ: 22.554.194/0001-00
Objeto: A presente ATA DE REGISTRO DE PREÇOS consiste em FUTURA E EVENTUAL Aquisição de material de expediente para usufruto das secretarias municipais para melhor andamento dos departamentos e atendimento do município de Coronel Sapucaia-MS.
Valor: R$ 2.080,70.
Dotação Orçamentária:
Unidade: 06.02 – FUNDO DE MANUT. DESENV. DA ED. BÁSICA E DE VAL.
Funcional: 12.361.0400– EDUCAR PARA TRANSFORMAR.
Projeto/Atividade: 2.116 – Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental 40%.
Elemento: 3.3.90.30.16.00.00.00.00.01.0019 – Material de expediente.
Fundamentação Legal: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002 e Decreto Municipal nº 076/2017.
Local e Data: Coronel Sapucaia - MS, 07 de Maio de 2018.
Assinam:
Rudi Paetzold – Prefeito Municipal.
Maria Eva Gauto Flor Eringer – Sec. Mun. de Educação.
Cristiane da Silva Chaves – Contadora
Ester Erhart Pereira – Contratada

Publicado por:
Bruna Larissa Flor Eringer
Código Identificador:902C61D1

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 026 /2018

DE 07 DE MAIO DE 2018

APROVA O DESMEMBRAMENTO DO LOTE 06 DA QUADRA 41, CENTRO.

RUDI PAETZOLD, Prefeito Municipal de Coronel Sapucaia, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA:

Art. 1º - Fica aprovado sob o registro nº 005/2018 de 07 de maio de 2018, em conformidade com o Processo Administrativo, 1486/2018 datado em 07 de maio de 2018, o desmembramento do lote 06 da quadra nº 41, centro, Coronel Sapucaia – MS, com as seguintes confrontações e medidas:

SITUAÇÃO ATUAL

Lote 06 da quadra nº 41, situado na zona urbana de Coronel Sapucaia - MS, medindo 63.51x25.93x14.56x11.50x18.44x39.31x49.13m, perfazendo uma área de 2566,38m², com as seguintes confrontações e medidas:
Ao Norte..... República do Paraguai, medindo 49,13mts;
Ao Sul..... Av. Alcir Gonçalves Bonete, medindo 25,93mts e com o lote n 05, medindo 18,44mts;
A Leste..... com o corredor, medindo 63,51mts;
A Oeste..... com o lote n 05, medindo 14,56mts e com o lote n 04, medindo 39,31mts;

Art. 2º - O lote descrito no artigo anterior, depois de desmembrado, se transformarão em dois lotes, que passará a identificar-se da seguinte forma:

Lote 06A da quadra nº 41, situado na zona urbana de Coronel Sapucaia - MS, medindo 39,31X18,44(tinta e nove metros e trinta e um centímetros por dezoito metros e quarenta e quatro centímetros), perfazendo uma área de 724,86m², com as seguintes confrontações e medidas:
Ao Norte..... República do Paraguai, medindo 18,44mts;
Ao Sul..... com o lote n 05, medindo 18,44mts;
A Leste..... com o lote n 06B, medindo 39,31mts;
A Oeste..... com o lote n 04, medindo 39,31mts;
Lote 06B da quadra nº 41, situado na zona urbana de Coronel Sapucaia - MS, medindo 30,69x63,51x25,93x14,56x11,05x39,31, perfazendo uma área de 1856,89m², com as seguintes confrontações e medidas:
Ao Norte..... República do Paraguai, medindo 30,69mts;
Ao Sul..... com a Avenida Alcir Gonçalves Bonete, medindo 25,93mts e 11,05 com o lote n 05, para onde faz frente;
A Leste..... com o corredor, medindo 63,51mts;
A Oeste..... com o lote n 06-A, medindo 39,31mts e 14,56 com o lote n 05;
Art. 4º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Coronel Sapucaia – MS, 07 de Maio de 2018.

RUDI PAETZOLD
Prefeito Municipal

Republicado por incorreção.

Publicado por:
Liz Marieli Moraga Menesses
Código Identificador:917A9351

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 022/2018

Processo nº 0057/2018
Dispensa nº 0032/2018

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME**
Objeto: CONSTITUI-SE COMO OBJETO DO PRESENTE TERMO, O FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE MATERIAIS DE CONSUMOS VISANDO À REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL RURAL, RECUPERAÇÃO DE ESTRADA E COMBATE A EROSÃO NA ZONA RURAL. LOCAL: CORREDOR MUNICIPAL DA COLÔNIA BRASIL QUE LIGA A MS 165. LATITUDE: 23º18'6,17" S - LONGITUDE: 55º31'45,37 O MUNICÍPIO: CORONEL SAPUCAIA/MS, EM CONFORMIDADES COM AS QUANTIDADES E DETALHAMENTO CONTIDO NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA E TERMO DE REFERÊNCIA.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.782.0406.2-154-3.3.90.30.00-00.01.0016.000000 - Ficha: 146
Valor: R$ 39.788,43 (trinta e nove mil e setecentos e oitenta e oito reais e quarenta e três centavos)
Vigência: 02/02/2018 à 02/08/2018
Data da Assinatura: 24/04/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: ALDACIR ANTONIO DA SILVA CARDINAL, pela contratante e JOÃO RAMÃO DE CARVALHO RODRIGUES, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:C5D31001

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 021/2018

Processo nº 0058/2018
Dispensa nº 0033/2018

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME**
Objeto: CONSTITUI-SE COMO OBJETO DO PRESENTE TERMO O FORNECIMENTO PELA CONTRATADA DE MATERIAIS DE CONSUMOS VISANDO À REALIZAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMBATE A EROSÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADA LOCAL: ESTRADA MUNICIPAL – TRECHO ENTRE MS 165 E AS FAZENDAS SANTA INÊS E SÃO PEDRO LATITUDE: 23”23’39.1 S - LONGITUDE: 55”29’22.4 O MUNICÍPIO CORONEL SAPUCAIA/MS, EM CONFORMIDADES COM AS QUANTIDADES E DETALHAMENTO CONTIDO NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA E TERMO DE REFERÊNCIA.
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.782.0406.2-154-3.3.90.30.00-00.01.0000.000000 - Ficha: 145
Valor: R$ 142.800,00 (cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais)
Vigência: 02/02/2018 à 02/08/2018
Data da Assinatura: 26/04/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: ALDACIR ANTONIO DA SILVA CARDINAL, pela contratante e JOÃO RAMÃO DE CRAVALHO RODRIGUES, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:844A7901

LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 023/2018

Processo nº 0059/2018
Dispensa nº 0034/2018

Partes: **PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL SAPUCAIA/MS** e a empresa **A.S. CONSTRUTORA E COMERCIO EIRELI - ME**
Objeto: CONSTITUI-SE COMO OBJETO DO PRESENTE TERMO O FORNECIMENTO PELA COMBATE E CONTEÇÃO DE EROSÃO LOCAL: BAIRRO VILA NOVA, ENTRE AS RUAS EMÍLIO CANAN, PRUDÊNCIANO RODRIGUES LOPES, JOÃO BASÍLIO DE OLIVEIRA E A TRAVESSA SÉRGIO A MACIEL (LATITUDE: 23º16’41,03” S - LONGITUDE: 55º31’54,07) O MUNICÍPIO DE CORONEL SAPUCAIA/MS, EM CONFORMIDADES COM AS QUANTIDADES E DETALHAMENTO CONTIDO NO MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA E TERMO DE REFERÊNCIA, conforme a seguir:
Dotação Orçamentária: 1 - 02.02.09-15.782.0406.2-154-3.3.90.30.00-00.01.0080.000000 - Ficha: 147
Valor: R$ 144.330,00 (cento e quarenta e quatro mil e trezentos e trinta reais)
Vigência: 02/02/2018 à 02/08/2018
Data da Assinatura: 24/04/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: RUDI PAETZOLD, pela contratante e JOÃO RAMÃO DE CARVALHO RODRIGUES, pela contratada.

Publicado por:
Gesica Maiara Nunes Arevalos
Código Identificador:AF124E70

RECURSOS HUMANOS
DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PRÉ – SELECIONADOS PARA ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2018 - SAÚDE

DIVULGAÇÃO DA RELAÇÃO DOS CANDIDATOS PRÉ – SELECIONADOS PARA ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL 002/2018

A Comissão Examinadora do Processo Seletivo Simplificado n. 002/2018 da Prefeitura Municipal de Coronel Sapucaia, Estado do Mato Grosso do Sul, nomeada pela Portaria n. 160/2018 de 05 de Abril de 2018, no uso de suas atribuições legais, CONVOCA, os candidatos relacionados no ANEXO ÚNICO para as entrevistas que serão realizadas nas salas de reuniões da Prefeitura Municipal, a partir das 087h30min do dia 16 de maio de 2018, que ocorrerá de acordo com a ordem de chegada dos candidatos, quais sejam:

Caso não compareça, o candidato estará **automaticamente excluso** do processo seletivo n.002/2018.

Registre – se e publique – se.

Coronel Sapucaia, 11 de Maio de 2018.

CLÉIA MASCARENHAS GOMES
Presidente

DEBORAH MENDES LOPES
Membro

SANDRA MARIA ROSA DA SILVA
Membro

ANEXO ÚNICO
RELAÇÃO DOS CANDIDATOS CONVOCADOS PARA A ENTREVISTA DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL N. 002/2018

CARGO: AGENTE DE CONTROLE DE ENDEMIAS / CADASTRO DE RESERVA

NOME	C.P.F.
ADELIA DUARTE BARBOSA	689.468.561-49
ALISSON DE OLIVEIRA	048.767.741-29
ANGELO PATRICK ROBALDO DE OLIVEIRA	060.485.191-09
ANIBAL BENITEZ SALINA	050.071.331-67
CELSO WIRVING FERNANDES RODRIGUES	045.765.951-30
LILIANE PINHEIRO PAES	059.492.731-50
RODRIGO FERREIRA BOVEDA	019.861.161-74

CARGO: PROFESSOR DE EDUCAÇÃO FISICA

NOME	CPF
FRANCISLENE AZI ROLAND	949.870.921-15
GISLAINE DOS SANTOS DALEFFE	017.094.501-42
LUCIMARA BATISTA DO NASCIMENTO	020.687.051-50
VANILDA ESPINDOLA DA SILVA	053.186.921-09

CARGO: FISIOTERAPEUTA

NOME	C.P.F.
ALBERTO LESMA DUARTE	062.488.405-03
PAMELA VIEZEL ESSER	014.248.621-32

CARGO: TECNICO DE ENFERMAGEM

NOME	CPF
GLAUCIA RIATO RODRIGUES	041.896.991-44
GRACIELE MILLER HOLLANDINI	989.296.071-87
MARI OZUNA ORTIZ	018.227.099-89

Publicado por:
Deborah Mendes Lopes
Código Identificador:2FB12C26

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE DEODÁPOLIS

SETOR DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONTRATO Nº 040/2018.

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 060/2018.
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 021/2018.
PARTES: Prefeitura Municipal de Deodápolis - MS e a empresa N&A Informática Eireli- EPP.
OBJETO: A contratação de empresa especializada para fornecimento de licenças de uso de software aplicativos (cessão de uso mensal) com serviços de conversão de base de dados, instalação, configuração e treinamento, incluindo, ainda, o suporte técnico e a atualização das

licenças, para atender às necessidades da Prefeitura Municipal de Deodápolis e demais órgãos integrantes da Administração Municipal.
DO VALOR: O valor total dos serviços ora contratado e de R$ 77.000,00 (setenta e sete mil reais).
DO PRAZO: 03 Meses.
FUNDAMENTO LEGAL: Artigo 24, inciso IV da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e justificativas.
FORO: Comarca de Deodápolis - MS.
ASSINAM: Valdir Luiz Sartor - Pela Contratante e Andreia Silva de Lima - Pela Contratada

Deodápolis - MS, 07 de maio de 2018.

Publicado por:
Clovis Souza Lima
Código Identificador:9BADAB74

SETOR DE LICITAÇÃO
RETIFICAÇÃO EXTRATO DE CONTRATO Nº 034/2018

RETIFICO o Extrato de Contrato nº 034/2018, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul, Edição nº 2072, no dia 05 de abril de 2018, páginas 40/41.
Onde se lê: OBJETO: *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Esgotamento de 250 Viagens de Fossa Séptica nos prédios públicos e nos prédios sob a responsabilidade do município de Deodápolis.*
Leia – se: **OBJETO:** *Contratação de empresa para Prestação de Serviços de Esgotamento de 25 Viagens de Fossa Séptica nos prédios públicos e nos prédios sob a responsabilidade do município de Deodápolis.*

VALENTINA BERLOFFA BARRETO
Setor de Licitação

Publicado por:
Valentina
Código Identificador:6515A373

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ELDORADO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EXTRATO DE CONVOCAÇÃO

Processo Administrativo nº 008/2018
Pregão Presencial nº 006/2018
A FUNDAÇÃO HOSPITALAR DE ELDORADO, através do Departamento de Licitação e Contratos, torna público que está convocando, a partir do dia 15 de maio de 2018, no horário das 07h:00min às 11h:00min, as seguintes empresas:
CENTERMED – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
CIRURGICA ONIX – EIRELI – ME
CIRURGICA PARANÁ – DIST. IMP. E EXP. DE EQUIPAMENTOS LTDA
DIMASTER – COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA
DIMENSÃO COMERCIO DE ARTIGOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA
MOCA COMERCIO DE MEDICAMENTOS LTDA
Nos termos do item 14.2 do edital, para proceder a assinatura da Ata de registro de Preço nº 004/2018, sob pena de aplicação de penalidades estipuladas no item 14.4.1.
Maiores informações: 067 3473-1301 – Ramal 212

Eldorado/MS, 14 de maio de 2018.

DANIELE PRADO
Pregoeira Oficial do Município de Eldorado/MS

Publicado por:
Edson de Biagg Custódio Junior
Código Identificador:A7845BBE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO 2º TERMO DE APOSTILAMENTO

INCLUSÂO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO CONTRATO 82/2017.
PROCESSO N° 1083/2017

PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO/MS E GENTE SEGURADORA S.A.

OBJETO: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de seguros para veículos da frota do Município de Figueirão/MS.

Com fundamento no art. 65, §8º, da Lei Federal № 8.666/93, realiza-se o presente apostilamento, cujo objeto é a inclusão de nova dotação assim especificada.

Secretaria de Educação:
175-12.361.0005-3.3.90.39.00.00-101-2013

Secretaria de Saúde:
04-10.122.0010-3.3.90.39.00.00-102-2031

Com efeito, o apostilamento para inclusão da atual dotação orçamentaria acima descriminada.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se a transferência determinada.

Figueirão MS, 04 de Maio de 2018.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Deborah Cristina Lacerda de Souza
Código Identificador:242767AC

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 14/2018
PROCESSO Nº 131/2018 EXCLUSIVA PARA EMPRESAS MEI, ME E EPP CONFORME LEI COMPLEMENTAR 123/06 E 147/2014.

O Município de Figueirão/MS, por intermédio de seu pregoeiro, torna público aos interessados, que promoverá licitação na modalidade Pregão Presencial do tipo Menor Preço Global.

OBJETO: Registro de Preços objetivando à Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de dedetização e limpeza de caixas d'água em atendimento as Secretarias de Educação, Cultura, Esporte e Turismo e Secretaria de Saúde da Prefeitura Municipal de Figueirão

DATA DE REALIZAÇÃO: 28/05/2018.

HORÁRIO: 08h00min.

LOCAL: Sede da Prefeitura Municipal de Figueirão, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS.

EDITAL na íntegra: à disposição dos interessados na sede da Prefeitura Municipal de Figueirão - MS, na Av. Moisés de Araújo Galvão, nº 591, Centro, Figueirão/MS, com informações dadas pelo Fone (67) 3274-1261, em horário de expediente tido das 7h00min às 11h00min, e das 13h00min às 17h00min de segunda a sexta-feira, em dias úteis. O Edital estará disponível para retirada mediante identificação, podendo ser requisitado pelo e-mail licitacao@figueirao.ms.gov.br ou pessoalmente no setor de licitação.

WILDON ALVES EVANGELISTA
Pregoeiro

Publicado por:
Wildon Alves Evangelista
Código Identificador:DC54F958

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
PORTARIA P/N° 052, DE 2 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre autorização do gozo de férias regulamentares dos servidores que menciona.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso da atribuição legal conferida pelo art. 93, da Lei Orgânica do Município, resolve:
Art. 1° Autorizar o gozo de férias regulamentares aos servidores integrantes do Quadro Permanente deste Município, de acordo com o art. 126 da Lei Complementar n° 017/2011, conforme relacionados abaixo

Matrícula	Nome do Servidor	Período Aquisitivo	Período de Gozo	N° dias
01.156	Camila Bruschi de Faria	04/05/2017 a 03/05/2016	23/04/2018 a 21/05/2018	30
01.121	Elizangela Cristina G. N. Carneiro	17/12/2016 a 16/12/2017	13/04/2018 a 12/05/2018	30
01.041	José Aparecido de Moraes	02/04/2015 a 01/04/2016	19/02/2018 a 05/03/2018	15
02.203	Rosangela Aparecida de Paula	11/01/2017 a 10/01/2018	02/05/2018 a 31/05/2018	30

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:82BA9460

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS PROCESSO SELETIVO 003/2017 EDITAL 002/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS
O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital de Processo de Seleção Simplificada para contratação temporária de servidores públicos, a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, conforme Edital 004/2017 do Processo Seletivo 003/2017, para INSPEÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, observada a ordem de classificação final e cronograma.
1. Da Convocação
1.1. Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a)(s) candidato (a)(s) constantes na relação anexa, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Figueirão, na Gerencia de Recursos Humanos, sito Avenida Moises de Araújo Galvão, n. 591, centro, cidade de Figueirão - MS, munidos da documentação pertinente, para contratação no cargo respectivo, tendo em vista a classificação do processo seletivo.
2. Da Inspeção Médica
A inspeção médica admissional poderá ser realizada por médico do município de Figueirão/MS, no dia e local mencionados no anexo, e os candidatos munidos da Carteira de Identidade.
3. Da Documentação para Contratação
Os candidatos aptos deverão comparecer para realização da contratação no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocopia dos seguintes documentos;
Carteira de Identidade;
Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
Cadastramento no CIC/CPF;
Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
Cadastramento no PIS/PASEP (se já inscrito);
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (quando couber);
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento dos dependentes;
Comprovante de escolaridade autenticada exigida para o cargo (diploma e histórico escolar);
Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (completa apresentada a Receita em 2018);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
Conta Bancária (Banco do Brasil);
Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (exame médico) emitida pela junta oficial ou médico designado;
Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
Comprovante de residência;
02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;
O não comparecimento do (a) (s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) sem causa justificada no dia pré estabelecido neste edital, acarretará a perda do direito de contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Figueirão – MS, 14 de maio de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Anexo do Edital n. 002/2018

Data da Inspeção Médica: 18 de maio de 2018 Horário: 07:00 as 9:00 HS
Local: Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado - Avenida Moises de Araújo Galvão, sentido saída para Costa Rica
Realização do Contrato: 18 de maio de 2018 Horário: 09:30 as 11:00 HS
Local: Prefeitura Municipal de Figueirão – Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro.

Cargo: **Motorista**		
Ordem	Nome	Classificação
001	Fernando Oliveira Lazarini	5º
002	Cassio Furtado de Souza	6º

Publicado por:
Paulo Roberto Salomão Sousa Alves
Código Identificador:0146624B

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS PROCESSO SELETIVO 003/2018 EDITAL 007/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS
O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital de Processo de Seleção Simplificada para contratação temporária de servidores públicos, a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, conforme Edital 004/2017 do Processo Seletivo 003/2017, para INSPEÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, observada a ordem de classificação final e cronograma.
1. Da Convocação
1.1. Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a)(s) candidato (a)(s) constantes na relação anexa, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Figueirão, na Gerencia de Recursos Humanos, sito Avenida Moises de Araújo Galvão, n. 591, centro, cidade de Figueirão - MS, munidos da documentação pertinente, para contratação no cargo respectivo, tendo em vista a classificação do processo seletivo.
2. Da Inspeção Médica
A inspeção médica admissional poderá ser realizada por um dos três médicos do município de Figueirão/MS, no dia e local mencionados no anexo, e os candidatos munidos da Carteira de Identidade.
3. Da Documentação para Contratação

Os candidatos aptos deverão comparecer para realização da contratação no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocopia dos seguintes documentos;
Carteira de Identidade;
Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
Cadastramento no CIC/CPF;
Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
Cadastramento no PIS/PASEP (se já inscrito);
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (quando couber);
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento dos dependentes;
Comprovante de escolaridade autenticada exigida para o cargo (diploma e histórico escolar);
Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (completa apresentada a Receita em 2017/2018);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
Conta Bancária (Banco Bradesco);
Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (exame médico) emitida pela junta oficial ou médico designado;
Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
Comprovante de residência;
02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;
O não comparecimento do (a) (s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) sem causa justificada no dia pré estabelecido neste edital, acarretará a perda do direito de contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Figueirão – MS, 15 de maio de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Anexo do Edital n. 007/2018

Data da Inspeção Médica: 17 de maio de 2018 Horário: 07:00 as 9:00 HS
Local: Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado - Avenida Moises de Araújo Galvão, sentido saída para Costa Rica
Realização do Contrato: 17 de maio de 2018 Horário: 09:30 as 11:00 HS
Local: Prefeitura Municipal de Figueirão – Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro.

Cargo: **Merendeira**		
Ordem	Nome	Classificação
001	Luzia Vitalino da Silva	3º

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:0392F68D

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS
MUNICÍPIO DE FIGUEIRÃO-MS PROCESSO SELETIVO 002/2017 EDITAL 003/2018

PROCESSO DE SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE SERVIDORES PÚBLICOS
O PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais conferidas pelos incisos II e V, do art. 93, da Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes, torna público para conhecimento dos interessados, nos termos do Edital de Processo de Seleção Simplificada para contratação temporária de servidores públicos, a CONVOCAÇÃO dos candidatos aprovados, conforme Edital 004/2017 do Processo Seletivo 002/2017, para INSPEÇÃO MÉDICA E APRESENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO, observada a ordem de classificação final e cronograma.
1. Da Convocação
1.1. Ficam CONVOCADO (A) (S) o (a)(s) candidato (a)(s) constantes na relação anexa, para comparecerem na Prefeitura Municipal de Figueirão, na Gerencia de Recursos Humanos, sito Avenida Moises de Araújo Galvão, n. 591, centro, cidade de Figueirão - MS, munidos da documentação pertinente, para contratação no cargo respectivo, tendo em vista a classificação do processo seletivo.
2. Da Inspeção Médica
A inspeção médica admissional poderá ser realizada por um dos três médicos do município de Figueirão/MS, no dia e local mencionados no anexo, e os candidatos munidos da Carteira de Identidade.
3. Da Documentação para Contratação
Os candidatos aptos deverão comparecer para realização da contratação no dia e locais mencionados no anexo, onde apresentarão o original e 1 (uma) fotocopia dos seguintes documentos;
Carteira de Identidade;
Carteira Nacional de Habilitação (quando for o caso)
Carteira de Trabalho e Previdência Social – CTPS;
Cadastramento no CIC/CPF;
Título de Eleitor, com prova de quitação perante a Justiça Eleitoral;
Cadastramento no PIS/PASEP (se já inscrito);
Certificado de Reservista ou de Dispensa de Incorporação (quando couber);
Certidão de nascimento ou casamento;
Certidão de nascimento dos dependentes;
Comprovante de escolaridade autenticada exigida para o cargo (diploma e histórico escolar);
Declaração de bens e valores ou Declaração de Imposto de Renda Pessoa Física (completa apresentada a Receita em 2017/2018);
Declaração de Não Acúmulo de Cargo;
Conta Bancária (Banco Bradesco);
Atestado de sanidade físico e mental ou Laudo de Inspeção Médica (exame médico) emitida pela junta oficial ou médico designado;
Certidão de Ação Cível (www.tjms.jus.br);
Certidão de Ação Criminal (www.tjms.jus.br);
Comprovante de residência;
02 Fotografias 3x4 recentes, tiradas de frente;
O não comparecimento do (a) (s) candidato (a)(s) convocado (a)(s) sem causa justificada no dia pré estabelecido neste edital, acarretará a perda do direito de contratação, e a critério e conveniência da Administração implicará na convocação do próximo candidato classificado.

Figueirão – MS, 15 de maio de 2018.

ROGÉRIO RODRIGUES ROSALIN
Prefeito Municipal

Anexo do Edital n. 003/2018

Data da Inspeção Médica: 17 de maio de 2018 Horário: 07:00 as 9:00 HS
Local: Hospital Municipal Mariana Silvéria Furtado - Avenida Moises de Araújo Galvão, sentido saída para Costa Rica
Realização do Contrato: 17 de maio de 2018 Horário: 09:30 as 11:00 HS
Local: Prefeitura Municipal de Figueirão – Av. Moises de Araújo Galvão, 591, Centro.

Cargo: **Enfermeiro**		
Ordem	Nome	Classificação
001	Maiara Moreira da Silva	6º

Publicado por:
Amélia Rocha Timoteo
Código Identificador:932DD333

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 207, DE 14 DE MAIO DE 2018

Dispõe sobre a nomeação da Coordenadora *Municipal do Programa Bolsa Família Escolar, no âmbito do Município de Figueirão e dá outras providências.*

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FIGUEIRÃO,** no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no inciso II, do art. 93, da Lei Orgânica do Município,
DECRETA:
Art. 1º Fica nomeada a Servidora Municipal, Barbarah Beatriz Lima de Morais, Secretária Escolar, matrícula nº 02.252, portadora do RG n° 1908088 SSP/MS, inscrita no CPF nº 035.127.211-92, como Coordenadora do Programa Bolsa Família Escolar, no âmbito do Município de Figueirão.
Art. 2º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 11 de maio de 2018, revogadas as disposições em contrário.

ROGERIO RODRIGUES ROSALIN,
Prefeito Municipal de Figueirão.

Publicado por:
Onofre Amorim Malaquias Junior
Código Identificador:3581080A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DE ORD. EXEC. DE SERVIÇO

EXTRATO DE ORDEM DE EXECUÇÃO DE SERVIÇOS Nº 15/2018
Processo nº 079/2018

Partes: PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS e a empresa EDITORA AMIGOS DA NATUREZA LTDA - EPP
Objeto: AQUISIÇÃO DE TABLÓIDE PARA COMBATE A VIOLENCIA SEXUAL CONTRA CRIANÇAS E ADOLESCENTES
Dotação Orçamentária: 5 - 06.06.03-08.244.0601-2.032-3.3.90.39.00-0.1.29-000 - Ficha: 283
Valor: R$ 7.920,00 (sete mil e novecentos e vinte reais)
Vigência: 10/05/2018 à 10/07/2018
Data da Assinatura: 10/05/2018
Fundamento Legal: Lei nº 8.666/93 e 123/2006.
Assinam: PATRICIA DERENUSSON NELLI MARGATTO NUNES, pela contratante e Maria Lorena Coppetti Kunzler, pela contratada

Publicado por:
Eduardo Gonçalves Vilhalba
Código Identificador:4A400607

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
TERMO ADITIVO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. **103/2017**
PROCESSO Nº. **064/2017**
PREGÃO PRESENCIAL Nº **025/2017**
PARTES: Prefeitura Municipal de Iguatemi/MS e a empresa R M F ENGENHARIA E ASSISTENCIA TECNICA RURAL EIRELI - ME.
FUNDAMENTO LEGAL: O presente Termo Aditivo tem fundamento legal no § 2º e inciso II do art. 57, da Lei Federal nº. 8.666/93 e justificativa.
CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO
1.1. Constitui objeto do presente Termo Aditivo a alteração da CLÁUSULA QUARTA – DO VALOR e CLÁUSULA SÉTIMA - DA VIGÊNCIA, do Contrato nº. 103/2017.
CLÁUSULA SEGUNDA – ALTERAÇÃO DO VALOR
2.1 – O Contrato terá um acréscimo no valor de R$ 87.600,00 (oitenta e sete mil e seiscentos reais) no valor original do contrato, com valor mensal de R$ 7.300,00 (sete mil e trezentos reais), tendo em vista sua prorrogação de prazo por mais 12 (doze) meses.
CLÁUSULA TERCEIRA – ALTERAÇÃO DA VIGÊNCIA
3.1 - A vigência do Contrato será prorrogada por mais 12 (doze) meses, o qual passará a sua vigência final em 26/04/2019.
CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
08.08.01-04.122.1000-2.011.3.3.90.39.00-354.
DA RATIFICAÇÃO: Ficam inalteradas as demais clausulas do referido Contrato.
DATA DA ASSINATURA: 26 de abril de 2018.
ASSINAM: Patricia Derenusson Nelli Margatto Nunes (PREFEITA MUNICIPAL) e *Rodrigo Moreira Fernandes*
(RMF ENGENHARIA E ASSISTENCIA TECNICA RURAL EIRELI - ME).

Publicado por:
Ana Paula Turatto
Código Identificador:DABFC9E3

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 135/2014.
PROCESSO Nº: 090/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº: 006/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS**.
Contratada: **PREMACOL – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE-MOLDADOS LTDA - EPP**, CNPJ: 06.099.712/0001-96.
Fundamentação: O presente Termo de Rescisão Contratual tem fundamento legal nas ***Cláusulas 7.2 e 9.1*** *do* instrumento contratual supra, nos termos dos incisos I, XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Da Rescisão Contratual: Constitui objeto do presente, a rescisão Unilateral do Instrumento Contratual n.º 135/2014, anteriormente efetivado entre as partes signatárias, o qual fica de fato e de direito doravante rescindido para todos os fins segundo o dispositivo retro mencionado.
Data/Outorga: 11/05/2018.
Assina: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:E5220687

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL

EXTRATO DO TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL DO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 136/2014.
PROCESSO Nº: 091/2014
TOMADA DE PREÇOS Nº: 007/2014

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE IGUATEMI/MS**.
Contratada: **PREMACOL – MATERIAIS PARA CONSTRUÇÃO E PRE-MOLDADOS LTDA - EPP**, CNPJ: 06.099.712/0001-96.
Fundamentação: O presente Termo de Rescisão Contratual tem fundamento legal nas ***Cláusulas 7.2 e 9.1*** *do* instrumento contratual supra, nos termos dos incisos I, XII e XVII do artigo 78 da Lei Federal nº. 8.666/93.
Da Rescisão Contratual: Constitui objeto do presente, a rescisão Unilateral do Instrumento Contratual n.º 136/2014, anteriormente efetivado entre as partes signatárias, o qual fica de fato e de direito doravante rescindido para todos os fins segundo o dispositivo retro mencionado.
Data/Outorga: 11/05/2018.
Assina: Patrícia Derenusson Nelli Margatto Nunes, Prefeita Municipal.

Publicado por:
Andre de Assis Voginski
Código Identificador:45E308E4

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JAPORÃ

ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE CESSÃO DE SERVIDOR MUNICIPAL

Parte: Município de Japorã/MS & Câmara dos Deputados Federal/DF
Objeto: Cessão de Servidor Rudiney Freire Marinho
Termo de Cessão funcional: 001/2018
Vigência: 11/05/2018 a 11/05/2019
Assinatura: 11 de maio de 2018

Assinaram: Vanderlei Bispo de Oliveira (Prefeito de Japorã/MS) – Rodrigo Maia (Presidente da Câmara Federal)
Foro: Comarca de Mundo Novo/MS

Publicado por:
Vanderson Costa da Cruz
Código Identificador:3C205814

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE JULGAMENTO E RESULTADO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 006/2018

A Sra. Pregoeira, ao 14° (décimo quarto) dia do mês de Maio de 2018, DECLARA **DESERTA** a licitação do Processo Administrativo Licitatório de n°. 029/2018, que trata da **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA LOCAÇÃO DE RELÓGIOS DE PONTO ELETRÔNICOS, (LEITURA BIOMÉTRICA), PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.**

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:BCEEF553

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 016/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 044/2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de no 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL DE CONSUMO ESPORTIVOS, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI/MS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais e Contratos. **Sessão Pública: 29/05/2018 ás 08h**. Data: 14/05/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:44B78858

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
AVISO DE EDITAL DE LICITAÇÃO DO PREGÃO PRESENCIAL DE N°. 014/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO LICITATÓRIO DE N°. 040/2018.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAGUARI - MS**, por intermédio da Pregoeira Oficial, nomeada pela Portaria de no 119, de 19 de Maio de 2017, publicada no Diário Oficial dos Municípios de Mato Grosso do Sul, em 08 de Junho de 2017, designada pelo Senhor Prefeito Municipal, **EDSON RODRIGUES NOGUEIRA,** torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL**, tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM".** Objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA CONFECÇÃO DE PRÓTESES DENTÁRIAS REMOVÍVEIS CONVENCIONAIS DOS TIPOS PRÓTESE TOTAIS MANDIBULARES, PRÓTESE TOTAL MAXILAR E PRÓTESE PARCIAL MAXILAR, VISANDO GARANTIR ACESSO INTEGRAL AS AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE BUCAL AOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE JARAGUARI – MS.** Os interessados em adquirir cópia gratuita do edital deverão acessar o site da Prefeitura – Portal da Transparência – Editais e Contratos. **Sessão Pública: 30/05/2018 ás 08H**. Data: 14/05/2018.

CRISTIANE UESATO
Pregoeira

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:1E4921D3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
DECISÃO DE RECURSO

Processo Administrativo n° 564/2018
Processo Administrativo Licitatório nº 035/2018
Pregão Presencial de n° 010/2018
Assunto: Recurso Administrativo
Recorrente: **COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI – ME.**

Acolho o parecer da Assessoria Jurídica para o fim de:

Conhecer o recurso interposto pela empresa:
COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI – ME.

b) Quanto ao mérito:
Negar-lhe provimento para a empresa **COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI – ME,** mantendo a decisão da Pregoeira em Inabilitar a empresa **COMERCIAL DEBÉCHE TEXTIL EIRELI – ME.**

Publique-se a presente decisão.

Jaraguari/MS, 14 de Maio de 2018.

EDSON RODRIGUES NOGUEIRA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Cristiane Uesato
Código Identificador:744BF7AD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO
PORTARIA N.º 159, DE 14 DE MAIO DE 2.018.

"Dispõe sobre nomeação de servidor para compor o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal e dá outras providências."

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS, Prefeita Municipal de Juti, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, com fulcro no Edital de Convocação nº 041/2018,

RESOLVE:

Art. 1º - Nomear para compor o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal, o servidor mencionado no Anexo único desta portaria.

Art. 2º - O servidor, ora nomeado, integrarão o Quadro Permanente de Pessoal desta Prefeitura Municipal, logo após a sua posse

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação

Prefeitura do Município de Juti
Gabinete da Prefeita, 14 de Maio de 2.018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Anexo Único

Cargo:	**Fisioterapeuta**
Classificação	**Nome do Candidato**
03º	MIRIAN DA SILVA ROCHA

Publicado por:
Fernando da Silva Vieira
Código Identificador:AD7200B9

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE PREGÃO PRESENCIAL

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Equipe do Pregão, homologo o objeto a Contratação de Empresa especializada para prestação de serviços de Gestão Documental visando análise e avaliação da sistemática existente na Prefeitura Municipal de Juti-MS, com proposições de recomendações técnicas arquivistas de acompanhamento e melhorias, por meio da definição e aplicação de diretrizes, normas, recursos tecnológicos e capacitação, visando disponibilizar de forma eficiente, as informações relevantes para a realização de suas atividades, em conformidade com Anexo I – Memorial Descritivo, parte integrante deste Edital. **Processo Administrativo nº056/2018, Pregão Presencial nº032/2018, a empresa licitante: E3 INFORMÁTICA LTDA - ME,** sendo vencedora do objeto licitado item 01**, valor total de *R$ 72.000,00 (setenta e dois mil reais).*** Por ter apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº 8.666/93, ficando a adjudicatária em conseqüência convocadas para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 14 de Maio de 2018.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Pregoeira

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:5A1F17FC

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 061/2018
PREGÃO PRESENCIAL 033/2018

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 003/2018 de Dois de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Janeiro de 2018, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços mecânicos para manutenção preventiva e corretiva de caminhões, maquinas pesadas e implementos do setor de Infraestrutura do Município de Juti-MS, pelo período de 12(doze) meses, conforme especificações constantes do Edital e seus anexos.
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **28 de Maio de 2018 às 13h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110, por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 14 de Maio de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:1EC6C3B5

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO 062/2018
PREGÃO PRESENCIAL 034/2018

O MUNICÍPIO DE JUTI–MS, por intermédio de seu Pregoeiro Oficial designado pelo Decreto nº 003/2018 de Dois de Janeiro de 2018, publicado no Diário Oficial do Município no dia 10 de Janeiro de 2018, **torna público**, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL** tipo **MENOR PREÇO POR ITEM,** e de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus anexos.
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para realização de diversas Oficinas e Palestras para famílias referenciadas no CREAS (Centro de Referência Especializado de Assistência Social) e CRAS (Centro de Referência da Assistência Social), conforme descrito no – Termo de Referência, deste Edital.
Para tanto informa que a sessão pública será realizada no dia **29 de Maio de 2018 às 08h30min**, na Sala de Licitação, situada na **Avenida Gabriel de Oliveira nº1000 – Centro.**
Os interessados em adquirir a Cópia do Edital deverão entrar em contato com o Setor de Licitações na Prefeitura Municipal de Juti - MS, sito à Avenida Gabriel de Oliveira, nº 1000, Centro, JUTI-MS, através do telefone (67) 3463-1110, por e-mail: licitacaojuti@hotmail.com.

Juti/MS, 14 de Maio de 2018.

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:782C387A

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DE TOMADA DE PREÇO

Processo nº053/2018
Tomada de Preço nº001/2018

Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **Tomada de Preço nº001/2018, Processo nº053/2018,** à empresa **CONCRENAVI USINADO NAVIRAÍ LTDA**, pelo valor global de ***R$280.430,29 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e trinta reais e vinte e nove centavos)***. Por terem apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, ficando a adjudicatária em consequência convocada para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 11 de Maio de 2018.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:D7E4E111

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO N°024/2018

Processo Administrativo nº009/2018. Pregão Presencial nº007/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Rede Municipal de Saúde, para o Exercício de 2018, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. Dotação: 06.02.10.302.0600.2023.305-3.3.90.30.00 – Gestão das Atividades do MAC. Valor: R$68.964,12 (Sessenta e Oito Mil, Novecentos e Sessenta e Quatro Reais e Doze Centavos). Data da assinatura: 06/03/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e JOSÉ CHAGAS DOS SANTOS - Representante

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:D63D3D45

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
EXTRATO DE CONTRATO N°025/2018

Processo Administrativo nº009/2018. Pregão Presencial nº007/2018. Partes: FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e a empresa MÉRLI FERREIRA DAS GRAÇAS-ME. Objeto: Aquisição de gêneros alimentícios, para atender a Rede Municipal de Saúde, para o Exercício de 2018, conforme especificações constantes do edital e seus anexos. Dotação: 06.02.10.302.0600.2023.305-3.3.90.30.00 – Gestão das Atividades do MAC. Valor: R$27.000,36 (Vinte e Sete Mil Reais e Trinta e Seis Centavos). Data da assinatura: 06/03/2018. Assinam: ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS - Prefeita Municipal, FERNANDO DA SILVA VIEIRA – Secretário Municipal de Saúde, e MÉRLI FERREIRA DAS GRAÇAS - Representante.

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:16746957

SUPERINTENDÊNCIA DE LICITAÇÃO E CONTRATOS ADMINISTRATIVOS
RESULTADO DA TOMADA DE PREÇO

Processo nº053/2018
Tomada de Preço nº001/2018
Em decorrência do julgamento do mérito constante do Parecer da Assessoria Jurídica e da Ata exarada pela Comissão Permanente de Licitação, ADJUDICO e HOMOLOGO o objeto da **Tomada de Preço nº001/2018, Processo nº053/2018,** à empresa **CONCRENAVI USINADO NAVIRAÍ LTDA**, pelo valor global de ***R$280.430,29 (duzentos e oitenta mil quatrocentos e trinta reais e vinte e nove centavos)***. Por terem apresentado sua proposta de acordo com o instrumento convocatório, com base no art. 40, inciso VII c/c art. 43, inciso VI da Lei nº8.666/93, ficando a adjudicatária em consequência convocada para retirar a Nota de Empenho.

Juti - MS, 11 de Maio de 2018.

LAÍS BARROS DE SOUZA
Presidente Comissão Permanente de Licitação

ELIZÂNGELA MARTINS BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Laís Barros de Souza
Código Identificador:CC577C0E

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

GABINETE
ERRATA AO DECRETO Nº 4.105/2018

Errata ao Decreto N° 4.105/2018, publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Mato Grosso do Sul em 26 de abril de 2018, ANO IX, Nº 2087

Onde se lê:
Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Raimundo Pinheiro Santos Neto
Suplente: Viviane Cristina Ribeiro Fardim

Lê-se:
Representantes do Conselho Municipal de Educação
Titular: Viviane Cristina Ribeiro Fardim
Suplente: Raimundo Pinheiro Santos Neto

Onde se lê:
Representantes do Segmento de Diretores
Titular: Renato Giordano Teixeira
Suplente: Magda Xavier Chalega

Lê-se:
Representantes do Segmento de Diretores
Titular: Magda Xavier Chalega
Suplente: Renato Giordano Teixeira

LADÁRIO-MS., 11 de maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:54E73A25

GABINETE
DECRETO Nº 4.144/2018

"*Dispõe sobre os procedimentos para o recebimento de doação de bens, serviços ou valores pecuniários e o estabelecimento de parcerias de colaboração com a iniciativa privada".*

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando de suas atribuições que lhe são conferidas no Inciso VII do Art. 60, da Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

CONSIDERANDO, o art. 9º, VIII, da Lei Orgânica do Município de Ladário, o qual confere competência ao Município para adquirir bens;
CONSIDERANDO que a teor do que dispõe o art. 17, V, da Lei Orgânica Municipal, independe de Lei a aquisição de bens móveis por meio de doação sem encargos;
CONSIDERANDO que a falta de recursos financeiros do Município condiciona a Administração a buscar soluções para o bom atendimento ao interesse público;
CONSIDERANDO que é fundamental ao Poder Público Municipal o desenvolvimento de parcerias com o setor privado na prestação de serviços do interesse do cidadão, visando o pleno desenvolvimento do Município;

D E C R E T A:

Art. 1º. As Secretarias Municipais ficam autorizadas a receber materiais, bens e serviços em doação e estabelecer parcerias de colaboração com a iniciativa privada, objetivando viabilizar projetos relacionados com os vários setores de suas respectivas áreas de atuação, obedecidos os parâmetros legais.

Art. 2º. O recebimento de doações de materiais, bens e serviços pela Administração Direta, observará o procedimento estabelecido neste

Decreto e demais normas aplicáveis à espécie, respeitados os princípios constitucionais da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade, eficiência e agindo sempre com probidade administrativa.

Parágrafo único. Para os fins deste Decreto, considera-se doação o contrato em que um particular, pessoa física ou jurídica, por liberalidade, transfere materiais ou bens de seu patrimônio para o patrimônio da Administração Pública Municipal, ou promove a prestação de serviços, desde que não haja restrição legal, sem quaisquer encargos.

Art. 3º. Todos aqueles que pretenderem realizar doação de materiais, bens móveis ou a prestação de serviços, sem encargo para a Administração, poderão fazê-lo diretamente nas Secretarias Municipais, as quais submeterão as doações para conhecimento e acompanhamento da Controladoria-Geral do Município.

Art. 4º. É vedado o recebimento de doação de bens, serviços ou valores pecuniários oriundos de pessoas físicas ou jurídicas que estejam respondendo a processo administrativo em trâmite na Administração, bem como daqueles que estejam com dívidas com a Fazenda Municipal.

Art. 5º. As doações serão formalizadas por meio de formulário próprio, de acordo com o modelo constante no Anexo Único deste Decreto.

Art. 6°. As Secretarias Municipais deverão manter registros atualizados no Portal da Transparência do Município, com as informações relativas às doações e parcerias apresentadas, acessíveis ao público em geral.

Parágrafo Único. As publicações no Portal da Transparência deverão ocorrer até o décimo dia do mês subsequente ao da doação.

Art. 7º. Fica delegada aos Secretários Municipais a competência para aceitar doações, mediante lavratura de termo próprio.
§ 1º. Toda e qualquer doação aos órgãos da Administração Pública Municipal deverá conter:
I. identificação e endereço completos do doador;
II. caracterização do interesse público que justifique o recebimento da doação;
III. descrição completa dos bens, serviços ou valores que se pretende doar;
IV. comprovação, pelo doador, da propriedade dos bens ou valores que se pretende doar, nos termos da legislação vigente, e de que o bem está sendo doado a título irrevogável, para ser incorporado ao patrimônio do Município, sem quaisquer ônus ou encargos presentes ou futuros;
V. termo de doação;
VI. comprovação da efetiva incorporação dos bens ou valores doados ao patrimônio do Município, nos termos da legislação vigente, ressalvados os casos de doação de serviços;
Art. 8º. Este Decreto não se aplica às parcerias voluntárias, envolvendo ou não transferência de recursos financeiros, com organizações da sociedade civil, na forma definida pela Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014 e suas alterações.

Art. 9º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

LADÁRIO-MS, 9 de maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO
FORMULÁRIO DE DOAÇÃO

NOME/RAZÃO SOCIAL:

CPF/CNPJ:

Pelo presente instrumento faço a doação do(s) bem(ns), material(is) ou serviço(s), conforme descrição abaixo, em caráter irrevogável e sem qualquer encargo ao Município de Ladário, com fundamento no Decreto Municipal nº. 4.144/2018 e demais legislações pertinentes à matéria, para que lhe seja dada a finalidade conforme juízo de conveniência e oportunidade da Administração Pública, visando o atendimento ao interesse público.

Número de ordem	Descrição do material/bem/serviço	Quantidade	Valor

Ladário-MS, 09 de Maio de 2018

_____
Doador

_____
Donatário

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:FB558573

GABINETE
PORTARIA Nº 417/2018

Dispõe sobre designação de Servidora Municipal.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO, Estado de Mato Grosso do Sul, **CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO,** no uso das atribuições que lhe confere o inciso VII do Art. 60 da Lei Orgânica do Município,

RESOLVE:

Artigo 1º. Designar a Srª. **NAIR PEREIRA ALVES DE CARVALHO – Profissional de Educação**, matrícula nº 582/1740, para responder e assinar, em caráter interino, pelo Centro de Educação Infantil – CEI Heloísa Urt, em virtude das férias da Gestora Escolar **Maria da Gloria Escobar da Matta**, matrícula 901, durante o período de 02/05/2018 a 31/05/2018.

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos legais retroativos a 02 de maio de 2018.

Ladário-MS, 14 de maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:1B2527C4

GABINETE
PORTARIA Nº 418/2018

Dispõe sobre a Dispensa de membro do Conselho de Administração da Previdência Municipal – CAPREV, para o triênio de 2017/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 158 da Lei Complementar 67-A, de 26 de dezembro de 2012,

R E S O L V E :

Artigo 1º. Dispensar **MANOEL FRANCISCO DE JESUS FILHO**, matrícula nº 179, de membro titular do CAPREV, na qualidade de representante do segmento dos servidores.
Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação com seus efeitos retroativos a 22 de março de 2018.

LADÁRIO – MS, 14 de maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:4D5833C4

GABINETE
PORTARIA Nº 419/2018

Dispõe sobre a Dispensa de membro do Conselho de Administração da Previdência Municipal – CAPREV, para o triênio de 2017/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 158 da Lei Complementar 67-A, de 26 de dezembro de 2012,

R E S O L V E :

Artigo 1º. Dispensar **JONE LOPES DOS SANTOS**, de membro titular do CAPREV, na qualidade de representante do segmento dos servidores.

Artigo 2º. Dispensar **REINALDO CORRÊA PARAVISINI**, de membro titular do CAPREV, na qualidade de representante do segmento dos servidores.

Artigo 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO – MS, 14 de maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:E8141A21

GABINETE
PORTARIA Nº 420/2018

Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho de Administração da Previdência Municipal – CAPREV, para o triênio de 2017/2020.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE LADÁRIO**, Estado de Mato Grosso do Sul, República Federativa do Brasil, usando das atribuições que lhe são conferidas no inciso III do art. 82 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto no Art. 158 da Lei Complementar 67-A, de 26 de dezembro de 2012,

R E S O L V E :
Artigo 1°. Nomear para comporem o Conselho de Administração da Previdência Municipal – CAPREV, para o triênio 2017/2020, os servidores membros representantes dos seguintes segmentos:

PODER EXECUTIVO	
Titular	**Suplente**
Lucenir de Arruda – Presidente	Lívia da Silva Peres
Maria Lúcia Acosta de Freitas – Vice-Presidente	João Carlos de Oliveira Dantas
Daniela da Costa Galvão	Ronald Braga Ribeiro
Isaura Fátima Antunes de Jesus Ferreira	Raissa Basualdo Souza Mustafá
PODER LEGISLATIVO	
Titular	Suplente
Maria da Conceição Rosa	Geiziléia Gonçalves
REPRESENTANTE DOS APOSENTADOS E PENSIONISTAS – PREVLADARIO	
Rosana Moreira Neves Pinto	Zildelene Ramos Macedo Rodrigues

Artigo 2º. Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO – MS, 14 de maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:17940F4A

GABINETE
PORTARIA Nº 421/2018

Dispõe sobre designação de Nutricionista.

O Prefeito Municipal de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, usando das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, promulgada no dia 05/04/1990,

R E S O L V E:

Artigo 1º. Designar a Srª. **INDIAMAR RODRIGUES MACIESKI – Nutricionista, CRN3 nº 36832, matrícula nº4586,** para conduzir os procedimentos de avaliação das amostras de produtos não perecíveis, referente Registro de Preço de gêneros alimentícios do Programa PNAE merenda e Programa Mais Educação para atender as unidades escolares da Rede Municipal de Educação de Ladário no ano letivo 2018, Processo 094/2018 e Pregão Presencial 013/2018.

Artigo 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

LADÁRIO-MS., 14 de maio de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:FF8B9D7B

GABINETE
TERMO DE DOAÇÃO

TERMO DE DOAÇÃO DE BENS MÓVEIS INSERVÍVEIS AO PATRIMÔNIO PÚBLICO MUNICIPAL À ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E PESSOAS IDOSAS DE LADÁRIO-MS (AAPPIL) Ladário - MS

MUNICÍPIO DE LADÁRIO, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ n. 03.330.453/0001-74, com sede na Rua Corumbá, n. 500, na cidade de Ladário, aqui representado pelo atual Prefeito Municipal, CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO, brasileiro, casado, inscrito no CPF de n. 173.424.221-34, doravante denominado apenas DOADOR e **Associação dos aposentados, pensionistas e pessoas idosas de Ladário/ms (AAPPIL)**, inscrita no CNPJ sob o n.º 02.019.545/0001-75 com sede à Avenida Afonso Pena n.º 2260, na cidade de Ladário, Estado de Mato Grosso do Sul, representada neste ato pelo José Luiz Soares Braga**,Casado**, portador do RG 288.077/MB, inscrito no CPF 063.607.341-68 residente e domiciliado à R. Fernandes Vieira, n.º 574, Centro, Ladário/ MS, doravante denominada apenas **DONATÁRIA,**
Considerando a existência no patrimônio Municipal de bens irrecuperáveis, ou seja, bens que não podem mais ser utilizados para o fim a que se destina, devido à perda de suas características ou em razão da inviabilidade econômica de sua recuperação;
Considerando que tais bens inservíveis e irrecuperáveis vêm trazendo prejuízos ao Município, em razão da necessidade de se manter local adequado para a sua permanência e guarda;

Considerando a tentativa frustrada do Município em alienar os bens por meio do Leilão n. 001/2017 – Edital nº 030/2017 – Processo 056/2017, realizado em 09 de outubro de 2017, vez que não acudiram interessados na sua arrematação;

Considerando a possibilidade doação de tais bens vez que sua destinação será para fins e uso de interesse social tendo sido devidamente realizada a avaliação de sua oportunidade e conveniência socioeconômica;

Considerando a total inexistência de ônus à Administração Pública,

1 - Com fulcro nos ditames da Lei Orgânica Municipal e da Lei 8.666/, resolvem pactuar o presente Termo de Doação dos seguintes bens:

Lotes	Descrição do Bem
01	SUCATAS DE 03 VEÍCULOS VW/KOMBI
02	SUCATAS DE 03 VEÍCULOS VW/KOMBI
04	SUCATA DE VEÍCULO FIAT FIORINO
05	SUCATA DE VEÍCULO FIAT FIORINO AMBULÂNCIA
06	SUCATA DE VEÍCULO FIAT UNO MILLE
14	SUCATA DE VEÍCULO FORD PAMPA BOX AMBULÂNCIA
15	SUCATAS DE VEÍCULOS TOYOTA COROLA E VW/GOL 1000

2. Pelo presente Termo de Doação, o Município de Ladário doa, gratuitamente, à entidade ASSOCIAÇÃO DOS APOSENTADOS, PENSIONISTAS E PESSOAS IDOSAS DE LADÁRIO/MS, os bens descritos no item 1.
3. Os bens móveis encontram-se livres e desembaraçados de quaisquer ônus e reservas, podendo, outrossim, a Donatária,deles ou de seus frutos, usar, gozar e dispor, desde que utilizados diretamente aos fins que se destina a Associação Donatária.
4. O Donatário será responsável pela retirada e transporte dos bens recebidos em doação.
5. O Donatário terá prazo de 10 dias a contar da publicação do Termo de Doação de Bens Móveis Inservíveis que autoriza a doação para a retirada, sob seu custo, dos referidos bens, sob pena de ser tornada sem efeito a presente doação.
6. O Representante legal da Donatária recebe os bens móveis acima especificados, pelos quais aceita e ratifica o presente Termo de Doação.
7. São partes integrantes do presente Termo de Doação: Portaria n.º 451/2018, que nomeia os membros da Comissão de Avaliação, o Atestado de Funcionamento da Associação dos Aposentados, Pensionistas e Pessoas Idosas de Ladário/MS, o Estatuto Social, o Laudo de Avaliação dos Bens.
E, por estarem de acordo, as partes assinam o presente Termo de Doação em 03 (três) vias de igual conteúdo e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas.

Prefeitura Municipal de Ladário, aos 02 de MAIO de 2018.

CARLOS ANIBAL RUSO PEDROZO	*JOSÉ LUIZ SOARES BRAGA*
Prefeito Municipal de Ladário/MS	Presidente da AAPPIL
Doador	Donatária

TESTEMUNHAS:

_____	_____
Nome:	**Nome:**
C.P.F.	**C.P.F.**

Publicado por:
Jaqueline Cabrera Vargas
Código Identificador:CB8E81EE

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ
AVISO DE LICITAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 023/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 005/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ torna público, para conhecimento dos interessados, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, de 17 de julho de 2002, aplicando subsidiariamente, no que couber, a Lei Federal nº 8.666/1993, de 21 de junho de 1993, Lei Complementar n° 123/2006, de 14 de dezembro de 2016 e Decreto Municipal nº 91/2005, e alterações posteriores:
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº 005/2018
TIPO: **MENOR PREÇO GLOBAL**
OBJETO: **AQUISIÇÃO DE ARES CONDICIONADOS SPLIT 12.000 BTUS PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ-MS**
A realização do Credenciamento, recebimento e abertura dos Envelopes de Proposta e Habilitação ocorrerá às **09:00 horas**, na **Câmara Municipal de Naviraí-MS**, localizada na **Avenida Bataguassú, 900, Centro**, na data de **25 de maio de 2018.**
Para dúvidas e esclarecimentos, colocamo-nos a disposição através do telefone 67/3409-1300, ou e-mail licitacao.camara.navirai@gmail.com. O horário de expediente da Câmara Municipal de Naviraí é das 07:00 às 13:00 horas (horário local), de segunda a sexta.

O Edital será disponibilizado no site www.cmnavirai.ms.gov.br, podendo ser feita solicitação também através do e-mail licitacao.camara.navirai@gmail.com, ou pessoalmente no setor de licitação com o preenchimento de recibo de retirada de Edital.

Naviraí-MS, 14 de maio de 2018.

JAIMIR JOSÉ DA SILVA
Presidente da Câmara Municipal

Publicado por:
Debora Cristina Imbriani Martins
Código Identificador:12832D52

GERÊNCIA DE ADMINISTRAÇÃO
JUSTIFICATIVA PARA FORMALIZAÇÃO DIRETA DE TERMO DE FOMENTO ENTRE O MUNICÍPIO DE NAVIRAI E CASA DE RECUPERAÇÃO MAANAIM

Com fulcro no artigo 2°, inciso II, combinado com o artigo 5°, e art. 12, inciso IV, do Decreto Municipal n. 069/2017, bem como as disposições constantes na Lei Federal n° 13.019/2014, **PUBLICA-SE** a justificativa apresentada pela Gerência Municipal de Saúde para a **DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO**, para a formalização direta de Termo de Fomento entre o **MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ,** através da Gerência Municipal de Saúde e **CASA DE RECUPERAÇÃO MAANAIM.**

DAS JUSTIFICATIVAS:

Na qualidade de Gerente Municipal de Saúde e consoante art. 14 do Decreto Municipal n. 069/2017, apresento a justificativa de dispensa de Chamamento Público, com vista à celebração de parceria, destinada à cogestão dos serviços de auxílio as pessoas que sofrem de problemas de dependência química **CASA DE RECUPERAÇÃO MAANAIM :**

1- Constitui objeto a conjugação de esforços entre o poder público e a conveniada no sentido de custear o pagamento de despesas de custeio (alimentação, produtos de limpeza, combustível, energia elétrica).

2- A instituição auxilia na recuperação dos dependentes químicos, visando a restauração da dignidade, da autoestima, bem como dos valores pessoais, familiares e sociais perdidos em decorrência do uso de tais substâncias.

3 - Os serviços oferecidos pela **CASA DE RECUPERAÇÃO MAANAIM** são essenciais aos assistidos, e possibilita o atendimento das determinações constitucionais que se refere à dignidade da pessoa humana, fundamentalmente o direito universal à assistência social e a saúde e ainda a dignidade da pessoa humana;

4 - A paralisação e/ou a descontinuidade dos serviços resultará em graves prejuízos inestimáveis, podendo colocar em risco a vida de pessoas que precisam de cuidados especiais, bem como todo o tratamento necessário, não podendo ocorrer implicações futuras no tocante a repasses de recursos;

5 - Admite-se a impugnação à presente justificativa, **no prazo de cinco dias a contar de sua publicação,** ao qual será analisado pelo administrador público responsável em até cinco dias da data do respectivo protocolo, conforme art. 14, § 2° do Decreto n. 069/2017.

NAVIRAI/MS, 11 de maio de 2018.

EDVAN THIAGO BARROS BARBOSA
Gerente de Saúde

Publicado por:
Carla Andreia A.freitas
Código Identificador:BFC36B70

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 05/2018
Partes: Município de Naviraí – MS e **FABRÍCIO HIROSHI OZOMO**
Objeto: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Médico Plantonista** com lotação no Hospital Municipal, vinculado à Gerencia Municipal de Saúde.
Vigência: De **01/04/2018** e término **01/04/2019.**
Data da Assinatura: 28/03/2018.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **FABRÍCIO HIROSHI OZOMO.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:FC6BB250

GERÊNCIA DE SAÚDE
EXTRATO DE CONTRATO DE TRABALHO

POR PRAZO DETERMINADO AO CONTRATO Nº 06/2018
Partes: Município de Naviraí – MS e **ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO.**
Objeto: Contratado para prestar serviços ao EMPREGADOR, na função de **Médico II- Clínico Geral (08 horas)** com lotação na Gerencia Municipal de Saúde.
Vigência: De **14/01/2018** e término **14/01/2019.**
Data da Assinatura: 10/01/2018.
Assinam: José Izauri de Macedo– Prefeito Municipal, Edvan Thiago Barros Barbosa – Gerente Municipal de Saúde e **ANTONIO GOMES DE SOUZA FILHO.** Contratado (a).

Publicado por:
Milaine Essy Chimendes
Código Identificador:82A4E6B1

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2398/2018

PROCESSO Nº 179/2017 – PREGÃO Nº 078/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 071/2017. FAVORECIDO: RM COMÉRCIO DE GÁS LTDA - ME. – OBJETO: AQUISIÇÃO DE CARGA E BOTIJÃO DE GÁS PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 6.580,25 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 18/04/2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:A5DE05D7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2405/2018

PROCESSO Nº 045/2018 – PREGÃO Nº 021/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2018. FAVORECIDO: POSTO DE MOLAS E ESCAPAMENTOS COMBOIO LTDA. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE CARDAN, PARA ATENDER O ÔNIBUS ESCOLAR PLACA OOM-6930, DE USO DA GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 820,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 18/04/2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:CFEAF23F

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2406/2018

PROCESSO Nº 045/2018 – PREGÃO Nº 021/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2018. FAVORECIDO: POSTO DE MOLAS E ESCAPAMENTOS COMBOIO LTDA. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE CARDAN, PARA ATENDER O ÔNIBUS ESCOLAR PLACA BRZ-3733, DE USO DO TRANSPORTE ESCOLAR – VALOR: R$ 820,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 18/04/2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:EEDC410C

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2407/2018

PROCESSO Nº 045/2018 – PREGÃO Nº 021/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2018. FAVORECIDO: POSTO DE MOLAS E ESCAPAMENTOS COMBOIO LTDA. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE CARDAN, PARA ATENDER O ÔNIBUS ESCOLAR PLACA NRZ-3732, DE USO DO TRANSPORTE ESCOLAR – VALOR: R$ 820,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 18/04/2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:AD710438

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2408/2018

PROCESSO Nº 045/2018 – PREGÃO Nº 021/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 015/2018. FAVORECIDO: POSTO DE MOLAS E ESCAPAMENTOS COMBOIO LTDA. - OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SERVIÇOS DE ALINHAMENTO DE CARDAN, PARA ATENDER O ÔNIBUS ESCOLAR PLACA NRZ-3441, DE USO DO TRANSPORTE ESCOLAR – VALOR: R$ 820,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 18/04/2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:CDE35900

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2411/2018

PROCESSO Nº 111/2017 – PREGÃO Nº 044/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 019/2017. FAVORECIDO: JS DOS SANTOS – SUPERMERCADO. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PARA ATENDER À REDE MUNICIPAL DE ENSINO – VALOR: R$ 6.072,34 – DOTAÇÃO: 01.05.12.306.0502.2.021.3390.30.00.00 - DATA: 18/04/2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:02F927EC

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2468/2018

PROCESSO Nº 183/2017 – PREGÃO Nº 079/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO EM ATENDIMENTO DO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA HTO-2336, UTILIZADO NO TRANSPORTE ESCOLAR – VALOR: R$ 720,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 20/04/2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:0357C061

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2469/2018

PROCESSO Nº 183/2017 – PREGÃO Nº 079/2017 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 048/2017. FAVORECIDO: MERCENAVI PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - EPP. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE SERVIÇO DE ALINHAMENTO E BALANCIAMENTO EM ATENDIMENTO DO ÔNIBUS ESCOLAR PLACA HSH-5663, DE USO DO TRANSPORTE ESCOLAR – VALOR: R$ 720,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.044.3390.39.00.00 - DATA: 20/04/2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:6D8B8FA7

NÚCLEO DE GESTÃO DE CONTRATOS
EXTRATO DE EMPENHO Nº 2484/2018

PROCESSO Nº 027/2018 – PREGÃO Nº 011/2018 – ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº. 011/2018. FAVORECIDO: ADEMIR TADEU LOPES. - OBJETO: AQUISIÇÃO DE ÓLEOS LUBRIFICANTES PARA SEREM UTILIZADOS PELOS VEÍCULOS PERTENCENTES À GERÊNCIA DE EDUCAÇÃO – VALOR: R$ 950,00 – DOTAÇÃO: 01.05.12.361.0502.2.080.3390.30.00.00 - DATA: 20/04/2018.

JOSÉ IZAURI DE MACEDO
Prefeito Municipal.

Publicado por:
Sueli Barbosa dos Santos
Código Identificador:A7546B71

NUCLEO DE HABITAÇÃO
EDITAL DE COMPARECIMENTO

A **Prefeitura Municipal de Naviraí,** através do **Núcleo de Habitação Popular**, considerando o disposto no Decreto Municipal n° 23 de 10 de Março de 2016, que institui normativos do PROGRAMA MINHA CASA, MINHA VIDA EMPREENDIMENTO RESIDENCIAL DEPUTADO FEDERAL NELSON TRAD I, II, III e VII, nos termos da Portaria do Ministério das Cidades n° 412 de 06 Agosto de 2015, e da Lei Municipal n° 1464/2009 de 26 de Agosto de 2009, **CONVOCA o sorteado abaixo, (titular e/ou cônjuge), pré-selecionado para comparecer até o dia 21/05/2018, a partir desta publicação, no Núcleo de Habitação Popular, sito à Rua Bahia, n° 264A, Centro**, **sob pena de substituição do mesmo e assim considerado desistente do interesse em aderir ao Programa Habitacional citado**.

Naviraí-MS, 14 de Maio de 2018.

EDIVALDO GOMES
CPF ###.###.091-34.

GESSE DA SILVA ANDRADE
Gerente do Núcleo de Habitação Popular

Publicado por:
Genicleia Moura de Souza
Código Identificador:1A23DAE9

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2018

PROCESSO Nº. 103/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 051/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS**. Empresas Vencedoras: **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**, com os itens 002, 012, 013, 017, 020, 024, 025, 028, 029, 032, 035 e 037, totalizando o valor de R$ 233.771,75 (duzentos e trinta e três mil setecentos e setenta e um reais e setenta e cinco centavos); **MERCADO AVENIDA**, com os itens 004, 005, 019, 021, 034 e 038, totalizando o valor de R$ 231.868,20 (duzentos e trinta e um mil oitocentos e sessenta e oito reais e vinte centavos); **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP,** com os itens 003, 011, 016, 023, 027, 030, 031, 033 e 036, totalizando o valor de R$ 124.489,95 (cento e vinte e quatro mil quatrocentos e oitenta e nove reais e noventa e cinco centavos); **M S S DE ALMEIDA - ME**, com os itens 001, 009, 010, 014, 015, 018, 022 e 026, totalizando o valor de R$ 116.557,20 (cento e dezesseis mil quinhentos e cinquenta e sete reais e vinte centavos) e **J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO,** com os itens 006, 007 e 008, totalizando o valor de R$ 53.877,85 (cinquenta e três mil oitocentos e setenta e sete reais e oitenta e cinco centavos). **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **103/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **051/2018** – **Astolfo Carlos Mendes**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 007/2017, **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 004/2017, **Caroline Touro Beluque Eger,** Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas conforme Decreto 035/2017 e Gerente de Esportes e Lazer e Ordenadora de Despesas conforme Decreto 008/18 e **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti,** Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017.

Naviraí – MS, 08 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:67A93DD7

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 034/2018, gerada através do PROCESSO nº. 103/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 051/2018. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTI, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS. **EMPRESAS: J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA CNPJ 06.813.685/0001-71, MERCADO AVENIDA LTDA – EPP CNPJ 06.974.546/0001-20, JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA – EPP CNPJ 20.211.471/0001-56, M S S DE ALMEIDA – ME CNPJ 20.040.030/0001-39 e J S DOS SANTOS – SUPERMERCADO CNPJ 01.557.378/0001-53.** Comunicamos que o representante legal

da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 08 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:8BFCE715

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 140/2018

CONTRATO N° 140/2018 - PROCESSO Nº. 017/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 006/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **SALE SERVICE INDÚSTRIA COMÉRCIO E SERVIÇOS DE SINALIZAÇÃO VIÁRIA LTDA - EPP**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO VIÁRIA (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 001, 008, 012 E 013. PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 18/04/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 62.982,00** (sessenta e dois mil novecentos e oitenta e dois reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Serviços Públicos – Dotação: 3.3.90.30.44.00.0001.1415.45204012.009 (R2607). ASSINAM: **Adriano José Silvério**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2017 (Contratante) e **Edelcio de Oliveira** (Contratada).

Naviraí – MS, 18 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:10CFEF9B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 142/2018

CONTRATO N° 142/2018 - PROCESSO Nº. 198/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 089/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **L. C. DA SILVA LEONEL - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE PLACAS DE SINALIZAÇÃO (CONFORME TERMO REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS 002, 003, 004, 005, 006, 007, 008, 009, 010, 011, 012 E 023. PARA SEREM INSTALADOS NAS VIAS PÚBLICAS, CONFORME SOLICITAÇÃO DA GERÊNCIA DE SERVIÇOS PÚBLICOS DO MUNÍCIPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 24/04/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 24.752,50** (vinte e quatro mil setecentos e cinquenta e dois reis e cinquenta centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Serviços Públicos – Dotação: 3.3.90.30.44.00.00.0001.1415.45204012.0029 (R2607). ASSINAM: **Adriano José Silvério**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2017 (Contratante) e **Luiz Carlos da Silva Leonel** (Contratada).

Naviraí – MS, 24 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:962E37FC

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 144/2018

CONTRATO N° 144/2018 - PROCESSO Nº. 042/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 014/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **C. LEMOS – DISTRIBUIDORA HOSPITALAR EIRELI - ME**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE FLURETO DE SÓDIO EM PÓ E CREME DENTAL (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 002, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 24/04/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 3.160,00** (três mil cento e sessenta reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – GERÊNCIA DE SAÚDE – FMS – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE – Dotação: 3.3.90.30.10.00.0010.0110.30105042.018 (R1424). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Luiz Eduardo dos Santos** (Contratada).

Naviraí – MS, 24 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:28BDBAE0

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO, ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018

PROCESSO Nº. 108/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 053/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS**. Empresas Vencedoras: **JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA - EPP,** com os itens 003, 004, 006, 036, 063, 064, 069, 075, 077 e 101, totalizando o valor de R$ 405.483,40 (quatrocentos e cinco mil quatrocentos e oitenta e três reais e quarenta centavos); **J S DOS SANTOS - SUPERMERCADO,** com os itens 002, 009, 051, 054, 055, 057, 066, 070, 071, 072, 076, 083 e 085, totalizando o valor de R$ 390.611,37 (trezentos e noventa mil seiscentos e onze reais e trinta e sete centavos), **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**, com os itens 008, 011, 014, 016, 020, 027, 028, 032, 033, 035, 039, 041, 047, 049, 052, 060, 062, 078, 082, 086, 087, 088, 089, 090 e 092, totalizando o valor de R$ 330.312,33 (trezentos e trinta mil trezentos e doze reais e trinta e três centavos); **M S S DE ALMEIDA - ME**, com os itens 005, 007, 010, 012, 015, 017, 022, 023, 024, 025, 026, 030, 031, 037, 038, 040, 042, 044, 045, 046, 048, 050, 053, 056, 059, 067, 073, 093, 094, 095, 096, 098, 100, 102, 103, 104 e 105, totalizando o valor de R$ 140.133,86 (cento e quarenta mil cento e trinta e três reais e oitenta e seis centavos) e **MERCADO AVENIDA**, com os itens 001, 013, 018, 019, 021, 029, 034, 043, 058, 061, 065, 068, 074, 084, 091, 097 e 099, totalizando o valor de R$ 252.568,45 (duzentos e cinquenta e dois mil quinhentos e sessenta e oito reais e quarenta e cinco centavos). Os itens 079, 080 e 081 foram FRACASSADOS/DESERTOS. **ADJUDICO e HOMOLOGO** o resultado proferido ao PROCESSO nº. **108/2018** referente ao Pregão Presencial nº. **053/2018** – **Astolfo Carlos Mendes**, Gerente de Meio Ambiente e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 007/2017, **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas, conforme Decreto nº 063/2017, **Maria Telma de Oliveira Minari**, Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 004/2017, **Caroline Touro Beluque Eger,** Superintendente da Fundação Cultural e Ordenadora de Despesas conforme Decreto 035/2017 e Gerente de Esportes e Lazer e Ordenadora de Despesas conforme Decreto 008/18 e **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti,** Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017, **Milena Cristina Feuser** Assessora de Gabinete e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 013/2017 e Gerente de Administração e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 018/2018, **Adriano José Silvério** Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 007/2017, **Fernando Tadashi Kamitani** Gerente de Desenvolvimento Economico e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 056/2017 e **Claudia Ayako Taira Medeiros** Gerente de Receita e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 021/2017.

Naviraí – MS, 09 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:3A673B49

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Naviraí, estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, informa através do Núcleo de Licitações e Contratos, que **CONVOCA** as empresas abaixo citadas, para assinatura da Ata de Registro de Preços nº. 035/2018, gerada através do PROCESSO nº. 108/2018 PREGÃO PRESENCIAL nº. 053/2018. **OBJETO**: REGISTRO DE PREÇOS OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ/MS. **EMPRESAS: JEAN LUCAS BARBOSA DE SOUZA & CIA LTDA – EPP CNPJ 20.211.471/0001-56, J S DOS SANTOS – SUPERMERCADO CNPJ 01.557.378/0001-53, J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA CNPJ 06.813.685/0001-71, MERCADO AVENIDA LTDA – EPP CNPJ 06.974.546/0001-20 e M S S DE ALMEIDA – ME CNPJ 20.040.030/0001-39.** Comunicamos que o representante legal da notificada, terá um prazo de 03 (três) dias úteis, prorrogável uma única vez por igual período (conforme itens 11.2 e 11.3 do edital) contados da data da PUBLICAÇÃO deste ato convocatório, para assinar a *Ata de Registro de Preços*, nos termos e condições preconizadas pelo Art. 64 da Lei federal nº 8.666/93, sob pena de perda do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no edital licitatório, conforme item 11.4.1 do instrumento convocatório (Edital), sob pena da aplicação das cominações contidas no art. 7º da Lei n°. 10.520/2002. Diante do exposto, o representante legal ou procurador legalmente constituído pela empresa, deverá comparecer munido de Documentos comprobatórios junto ao Núcleo de Pregão, situado à Praça Prefeito Euclides Antônio Fabris, 343 - Centro, para assinar o referido documento.

VIVIANE RIBEIRO BOGARIM CAPILÉ,
Gerente do Núcleo de Licitações e Contratos.

Naviraí – MS, 09 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B0469D12

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 152/2018

CONTRATO N° 152/2018 - PROCESSO Nº. 102/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 037/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **EDIVALDO DONIZETE LORENTINI - ME**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SOM (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 002. PARA ATENDER A GERÊNCIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 27/04/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 6.400,00** (seis mil e quatrocentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Saúde – FMS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 3.3.90.39.88.00.0010.0110.30505042.032 (R5514). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa**, Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Edivaldo Donizete** (Contratada).

Naviraí – MS, 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:304B5C67

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 156/2018

CONTRATO N° 156/2018 - PROCESSO Nº. 105/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, CONSTANTE NO ITEM 011, PARA MANUTEÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PRÓRPIOS, CEDIDOS E LOCADOS E DEMAIS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 27/04/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 4.920,00** (quatro mil novecentos e vinte reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Serviços Públicos – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.99.00.0001.1415.45104012.073 (R2843). ASSINAM: **Adriano José Silvério**, Gerente de Serviços Públicos e Ordenador de Despesas conforme Decreto nº 006/2017 (Contratante) e **Claudinéia Rodrigues Green Silva** (Contratada).

Naviraí – MS, 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:3437489B

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 146/2018

CONTRATO N° 146/2018 - PROCESSO Nº. 048/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INTERNET VIA RÁDIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ITEM 001, PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 25/04/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 4.440,00** (quatro mil quatrocentos e quarenta reais**)**. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMAS – Fundo Municipal de Assistência Social – Dotação: 3.3.90.39.99.00.0011.0108.24405052.038 (R5730). ASSINAM: **Maria Telma de Oliveira Minari,** Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 004/2017 (Contratante) e **Sandra Mara Denega** (Contratada).

Naviraí – MS, 25 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:79DB1239

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 151/2018

CONTRATO N° 151/2018 - PROCESSO Nº. 048/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 024/2018. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **INFONAVI TELECOMUNICAÇÕES LTDA - ME**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM FORNECER INTERNET VIA RÁDIO, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, CONSTANTE NO ITEM 001, PARA ATENDER TODAS AS GERÊNCIAS MUNICIPAIS DE NAVIRAÍ/MS.** PRAZO: 27/04/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 13.320,00** (treze mil trezentos e vinte reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMAS – Fundo Municipal de Saúde – Dotação: 3.3.90.39.58.00.0010.0110.30105042.018 (R4798); 3.3.90.39.58.00.0010.0110.30205042.019 (R4803) E 3.3.90.39.58.00.0010.0110.12205112.001 (R4795). ASSINAM: **Edvan Thiago Barros Barbosa,** Gerente de Saúde e Ordenador de Despesas Conforme Decreto nº 063/2017 (Contratante) e **Sandra Mara Denega** (Contratada).

Naviraí – MS, 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:B5450BB2

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 150/2018

CONTRATO N° 150/2018 - PROCESSO Nº. 111/2017– PREGÃO PRESENCIAL Nº. 44/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **J. C. DOS SANTOS & CIA LTDA**. OBJETO: **AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NOS ITENS: 001, 002, 005, 007, 010, 013, 015, 040, 046, 047 e 081. PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ-MS.** PRAZO: 27/04/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 4.032,25** (quatro mil trinta e dois reais e vinte e cinco centavos**)**. RECURSO ORÇAMENTÁRIO – FMAS – Fundo de Assistência Social – Gerência de Assistência Social – Dotação: 3.3.90.30.07.00.0011.01.08.24405052.038 (R1384). ASSINAM: **Maria Telma de Oliveira Minari,** Gerente de Assistência Social e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº. 004/2017 (Contratante) e **Gilmar de Andrade** (Contratada).

Naviraí – MS, 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:1BDF3664

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 153/2018

CONTRATO N° 153/2018 - PROCESSO Nº. 105/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 040/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA:**CONCRENAVI CONCRETO USINADO NAVIRAÍ LTDA**. OBJETO:**AQUISIÇÃO DE CONCRETO USINADO, CONSTANTE NO ITEM 005, 006, 011, 014 e 015, PARA MANUTENÇÃO, REFORMA E AMPLIAÇÃO DE PRÉDIOS PRÓPRIOS, CEDIDOS E LOCADOS E DEMAIS SERVIÇOS, PARA ATENDER AS GERÊNCIAS DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS.**PRAZO: 27/04/2018 a 31/12/2018**- VALOR TOTAL: R$ 102.695,85** (cento e dois mil seiscentos e noventa e cinco reais e oitenta e cinco centavos). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação e Cultura – DOTAÇÃO: 3.3.90.30.99.00.0001.0512.3610502.2.080 (R2812). ASSINAM:**Fátima de Lourdes Ferreira Liuti,** Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e**Claudinéia Rodrigues Green Silva**(Contratada).

Naviraí – MS, 27 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:27D0E5AF

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
AVISO DE LICITAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE NAVIRAÍ, através do Núcleo de Licitações e Contratos torna público, que fará realizar a licitação abaixo relacionada, nos termos da Lei n° 8.666/93 e posteriores alterações, das Leis Complementares 123/2006 e 147/2014, da Lei 10.520/02, e dos Decretos Municipais nº. 091/2005 e 055/2014:

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 050/2018 – REPUBLICA-SE
* OBJETO: REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE COMBUSTÍVEL, SENDO: ÓLEO DIESEL COMUM, ÓLEO DIESEL S-10 E GASOLINA, PARA ABASTECIMENTOS A SEREM REALIZADOS NO ESTABELECIMENTO DO FORNECEDOR, EM OUTROS MUNICIPIOS DO ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL E NO MUNICIPIO DE NAVIRAÍ-MS, EM VEÍCULOS PERTENCENTES À FROTA MUNICIPAL, EM VEÍCULOS QUE VIEREM A SER LOCADOS, CEDIDOS OU UTILIZADOS COMO OBJETO DE CONVÊNIO E CONTRATOS EM QUE SEJA PREVISTO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS.
* DATA: A sessão acontecerá no dia 28/05/2018, às 8h (horário local).
* EDITAL: estará disponível para download no site www.navirai.ms.gov.br.

Naviraí – MS, 14 de maio de 2018.

Publicado por:
Sheila Galiazzi Ferreira e Meira
Código Identificador:AF0C44FD

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DE CONTRATO N° 101/2018

CONTRATO N° 101/2018 - PROCESSO Nº. 116/2017 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 046/2017. CONTRATANTE: Município de Naviraí – MS – CONTRATADA: **SALE C BRITO DE OLIVEIRA – ME**. OBJETO: **CONTRATAÇÃO DE SOM (CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA), CONSTANTE NO ITEM 001, PARA ATENDER A GERÊNCIA DE ESPORTES E LAZER DO MUNICÍPIO DE NAVIRAÍ/MS..** PRAZO: 18/04/2018 a 31/12/2018 **- VALOR TOTAL: R$ 35.700,00** (trinta e cinco mil e setecentos reais). RECURSO ORÇAMENTÁRIO – Gerência de Educação e Cultura – Dotação: 3.3.90.39.99.00.0001.0512.36105022.080 (R5649). ASSINAM: **Fátima de Lourdes Ferreira Liuti,** Gerente de Educação e Cultura e Ordenadora de Despesas conforme Decreto nº 003/2017 (Contratante) e **Carlos Brito de Oliveira** (Contratada).

Naviraí – MS, 18 de abril de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:AF1B7061

NÚCLEO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 030/2018

PROCESSO Nº. 111/2018 – PREGÃO PRESENCIAL Nº. 057/2018
A Prefeitura Municipal de Naviraí – MS, através de sua Pregoeira, torna público o resultado do Processo supra – Objeto **REGISTRO DE PREÇO OBJETIVANDO A AQUISIÇÃO FUTURA DE REFEIÇÕES COMPLETAS, NO SISTEMA DE SELF SERVICE, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, PARA ATENDER OS PACIENTES QUE REALIZAM TRATAMENTO DE HEMODIÁLISE EM DOURADOS/MS**. EmpresaVencedora: **MARIA APARECIDA ALEIXO - ME**, com o item 001. Os interessados em ter acesso a Ata de Registro de Preços n° **030/2018**, em sua íntegra, deverão acessar o site www.navirai.ms.gov.br. O presente documento tem validade de 12(doze) meses a contar da data de sua publicação. Outras informações poderão ser obtidas pelo telefone (067) 3409 – 1500, Núcleo de Pregão das 07h:00min as 11h:00min e das 13h:00min as 17h:00min.

Naviraí – MS, 14 de maio de 2018.

Publicado por:
Jaqueline Maria Garcia Mascioli
Código Identificador:32ADB0A2

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 107/2018 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 59/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA – MS**, por intermédio do(a) **PREGOEIRO(A)**, o(a) senhor(a) **JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR,** designado pela **DECRETO Nº 313/2018, DE 8 DE JANEIRO DE 2018,** torna público que no dia **28 DE MAIO DE 2018, ÀS 8:00 (OITO) HORAS**, na **PREFEITURA MUNICIPAL DE PARANAÍBA**, situada na **AVENIDA JUCA PINHÉ, Nº 333, JD. STª MÔNICA, PARANAÍBA-MS**, realizará processo licitatório na modalidade **PREGÃO**, do tipo "**MENOR PREÇO POR ITEM**", que será regido pela Lei Federal nº 10.520/02, Decreto 3.555/00 e pelo disposto na Lei Federal nº 8.666/93.

OBJETO: Contratação de empresa especializada no ramo pertinente para a aquisição parcelada de ferramentas e materiais diversos (alicate, broca, cadeado, chave fenda, corda, corrente, enxada, facão, marreta, martelo, porca, prego, trena, etc...), visando atender as

necessidades das diversas secretarias deste Município de Paranaíba-MS.

O **EDITAL** e seus **ANEXOS** encontram-se disponíveis aos interessados no endereço acima especificado.

Paranaíba-MS, 14 de maio de 2018.

JUCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR
Pregoeiro(a)

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:FCF5CE16

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO Nº 40/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 62/2018

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, através de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, **TORNA PÚBLICO** o resultado do processo supra.

OBJETO: Contratação de Microempresa (ME), Empresa de Pequeno Porte (EPP) ou Microempreendedor Individual (MEI), assim definidos pelo art. 3º e 18-A, §1º, da Lei Complementar 123/2006 para aquisição parcelada de ***materiais para sinalização viária*** (cola, cone, diluente, rolo, tinta...etc), visando atender as necessidades do DEMUTRAN, sob a responsabilidade da Secretaria Municipal de Obras, Urbanismo e Habitação, deste Município de Paranaíba-MS.

EMPRESA CLASSIFICADA: TINPAVI INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE TINTAS LTDA-EPP, inscrita no CNPJ nº 17.592.525/0001-66, classificada nos itens nºs 1, 2, 4, 8, 9, 10, 11 e 12, com proposta no valor total de R$94.780,00 (noventa e quatro mil setecentos e oitenta reais).

OS ITENS NUMEROS 3, 5, 6 E 7 FORAM FRACASSADOS.

Adjudicada pelo Pregoeiro.
JUSCELINO BALDUINO MACHADO JUNIOR

E HOMOLOGO o resultado adjudicado pelo pregoeiro.

Paranaíba-MS, 14 de maio de 2018.

RONALDO JOSÉ SEVERINO DE LIMA
Prefeito Municipal

Publicado por:
Angela Regina Porfirio
Código Identificador:97BB1742

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
EDITAL DE CREDENCIAMENTO Nº 10/2018

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 109/2018.
INEXIGIBILIDADE Nº 8/2018.

O **MUNICÍPIO DE PARANAÍBA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL**, por intermédio de seu **FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE**, e da sua **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES**, **TORNA PÚBLICO,** para ciência das interessadas, a abertura de Credenciamento sem qualquer exclusividade de empresa (s) com especialidade de **Oncologia**, para a contratação da prestação de serviços de realização de **consultas especializadas em oncologia** ao Município de Paranaíba-MS, na Unidade Básica de Saúde, através de preço da tabela SUS, com prazo de vigência de 12 (doze) meses. **As inscrições serão realizadas de forma permanente, a partir do dia 23 DE MAIO DE 2018 (23/5/2018), no Departamento de Licitações, das 7:00hrs às 13:00hrs**, em dias úteis, exceto sábado, domingo e feriado. Demais informações poderão ser obtidas junto ao Departamento de Licitações, sito à Avenida Juca Pinhé, nº 333 – Jardim Santa Mônica, ou pelo Telefone (0**67) 3669-0000.

Paranaíba-MS, 14 de maio de 2018.

JOÃO UMBELINO DE FARIA NETO
Presidente da CPL

Publicado por:
Raimunda Fernandes da Silva
Código Identificador:39843ABD

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
REPUBLICADO POR INCORREÇÃO

Onde se Lê: **EXTRATO DO CONTATO Nº 007/2018**
Leia-se: **EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2018**.

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS.
CONTRATADA: DISTRIBUIDORA A C L DE ELETRODOMÉSTICOS LTDA. - EPP.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO - EXPEDIENTE E INFORMÁTICA.
VALOR: R$ 2.012,64
DESPESAS:
16.001 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA
09.122.0028-2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PREVIM
3.3.90.30 - 103000 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 19/04/2018 A 31/12/2018.
LOCAL/DATA: PARANAÍBA-MS, 19 DE ABRIL DE 2018.
ASSINAM: MARCELO ALVES DE FREITAS E CLAUDINO QUIRINO DA SILVA.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:F79D95AF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA - PREVIM
EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2018

CONTRATANTE: INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA-MS.
CONTRATADA: MARA REGINA M. P. LIMA - ME.
OBJETO: AQUISIÇÃO PARCELADA DE MATERIAL DE CONSUMO - LIMPEZA, HIGIENIZAÇÃO, COPA E COZINHA.
VALOR: R$ 2.431,47
DESPESAS:
16.001 – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE PARANAÍBA
09.122.0028-2001 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DO PREVIM
3.3.90.30 - 103000 – MATERIAL DE CONSUMO
VIGÊNCIA: 11/05/2018 A 31/12/2018.
LOCAL/DATA: PARANAÍBA-MS, 11 DE MAIO DE 2018.
ASSINAM: MARCELO ALVES DE FREITAS E MARA REGINA PIGNATTI LIMA.

Publicado por:
Vanila Garcia Belo
Código Identificador:0745CB7A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO GOMES

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO E CONTRATO
AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO EDITAL DE LICITAÇÃO
MODALIDADE PREGÃO PRESENCIAL Nº 29/2018
O MUNICIPIO DE PEDRO GOMES – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público aos interessados que promoverá licitação da Modalidade PREGÃO PRESENCIAL (REGISTRO DE PREÇOS), do tipo "MENOR PREÇO ITEM" objeto: **SERVIÇOS DE BORRACHARIA,** conforme Edital. Local e

Data da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O recebimento dos envelopes de propostas de preços e habilitação será no dia: **25 de MAIO DE 2018, às 08:00horas**, na sala do Departamento de Licitações do Município, localizada à Rua Minas Gerais, 392 – PEDRO GOMES – MS. Retirada do Edital: poderá ser obtido, na sede da Prefeitura Municipal, junto a Comissão de Pregão, de segunda a sexta-feira, no horário de expediente, das 7:00hrs. às 13:00hrs. Na Hipótese de ocorrer feriado ou outros fatos impeditivos, que impeça a realização da sessão pública, fica a mesma adiada para o primeiro dia útil que se seguir, no mesmo local e horário.

PEDRO GOMES–MS, 08 DE MAIO DE 2018.

RONIVALDO DIAS DA SILVA
Pregoeiro.

Publicado por:
Ronivaldo Dias da Slva
Código Identificador:4FFC37AA

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO

CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO
AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 001/2018

PROCESSO Nº. 006/2018

A Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Comissão Permanente de Licitações, torna público para conhecimento dos interessados que promoverá certame licitatório na modalidade Tomada de Preços, do tipo **"Menor Preço Global"**, relativo ao Processo n° 006/2018, conforme segue:

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza ,higienização, copa , cozinha e gêneros alimentícios, visando atender as necessidades da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo-MS, com fornecimento parcelado, mediante demanda para o exercício de 2018, conforme especificações e características mínimas constante no Anexo I – Termo de Referência, deste Edital.

DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO: A sessão pública para julgamento da referida licitação ocorrerá às 09 h (nove horas), do dia **29/05/2018** (vinte e nove), na sala de reunião da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana Custodio Lemos, 64, Santos Dumont, na cidade de Ribas do Rio Pardo - MS.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações subsequentes em conformidade com condições e especificações descritas no edital e seus anexos.

DA AQUISIÇÃO DO EDITAL: O edital estará à disposição dos interessados de segunda a sexta-feira, das 07 h as 11 h, no Departamento de Licitações da Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo, com endereço na Rua Marciana Custodio Lemos, 64 – Santos Dumont, CEP 79.180-000 – Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo-MS, 14 de maio de 2018.

RENATA BARCELLOS MENDES
Presidente da Comissão Permanente de Licitações

Publicado por:
Maria de Fátima Brito Santos
Código Identificador:F5FE089B

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO – PREGÃO PRESENCIAL N° 022/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 034/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto o registro de preços para futuras aquisições de gêneros alimentícios para atender à secretarias do município de Ribas do Rio Pardo – MS, resultaram vencedoras as empresas: JOSE AUGUSTO RODRIGUES AMORIM - EPP, para os itens 01, 02, 04 e 05, e VALDIR SILVA JUNIOR - ME, para os itens 03 e 06, sendo adjudicado pelo pregoeiro. E homologado pelo Sr. Prefeito Municipal em 14 de maio de 2018.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de maio de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:B728012C

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL N° 017/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 028/2018 – REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio do Pregoeiro, torna público que no evento supracitado, o qual teve por objeto Registro de preços de empresa especializada para futuras locações de caminhão prancha e caminhão pipa, ambos com motorista, atendendo a Secretaria de Obras, resultou em licitação FRACASSADA.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de maio de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:75DDB2B5

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
REAVISO DE LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA ME E EPP

PREGÃO PRESENCIAL N° 024/2018 – PROCESSO LICITATÓRIO N° 036/2018
O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio de seu Pregoeiro e Equipe de Apoio, torna público, que promovera licitação na modalidade Pregão Presencial.
Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de um aparelho de emissões otoacústicas TE+DP, atendendo o Fundo de Saúde do município de Ribas do Rio Pardo – MS.
Legislação: Lei Federal n. 10.520/2002, Lei Federal n. 8.666/1993 e alterações, Lei Federal n° 8.078/90 – Código de Defesa do Consumidor, Lei Complementar n. 123/2006, Decreto Municipal n. 006/2013.
Local e Data do Credenciamento, da Entrega dos Envelopes e da Realização do Pregão: O credenciamento e o recebimento dos envelopes de propostas de preços e de habilitação será no dia **28 de maio de 2018**, **às 08h00min**, na sala de reuniões do Departamento de Licitação, Paço Municipal, sito na Rua Conceição do Rio Pardo, 1725, Centro, na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.
Edital: O presente edital estará à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, sem custos, e no endereço eletrônico http://www.ribasdoriopardo.ms.gov.br
Maiores informações: Departamento de Licitação – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de maio de 2018.

PAULO CESAR LIMA SILVEIRA
Prefeito

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:B783C2F8

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 4ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 004/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 029/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 015/2017.

Ata de Registro de Preços N° 004/2017 originada no Processo Licitatório n° 029/2017 - Pregão Presencial nº 015/2017. Objeto: Registro de Preços para futuras aquisições de **materiais para uso em construção**, tais como: barra de ferro, malha pop, perfil e treliça. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 10/05/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de maio de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:61EF7227

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
EXTRATO 3ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 024/2017 ORIGINADA NO PROCESSO LICITATÓRIO N° 065/2017 – PREGÃO PRESENCIAL N° 037/2017.

Ata de Registro de Preços N° 024/2017 originada no Processo Licitatório n° 065/2017 - Pregão Presencial nº 037/2017. Objeto: Registro de Preços para futuras contratações de prestação de **serviços de manutenção preventiva e corretiva, instalação e desinstalação de ar condicionado** com fornecimento de peças para suprir as necessidades do Fundo Municipal de Saúde de Ribas do Rio Pardo, com fornecimento parcelado. Vigência: 12 meses. Data da Ata de Registro de Preços: 18/08/2017.
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO Estado do Mato Grosso do Sul, através do Departamento de Licitações, para fins de atendimento ao § 2°, do art. 15, da lei n° 8.666/93, torna público, que não houve alterações de valores na ata de registro de preços supra citada, ficando MANTIDOS os preços registrados. Informações detalhadas de todos os elementos da Ata encontram – se disponíveis no Departamento de Licitação da Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo - MS.

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de maio de 2018.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS
Pregoeiro

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:0AEFE018

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES
AVISO DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO N° 039/2018 – CREDENCIAMENTO Nº 001/2018
O MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO, Estado de Mato Grosso do Sul, através da Secretaria Municipal de Saúde, comunica a todos interessados que se encontra em aberto processo administrativo com vista a Credenciamento de pessoas físicas e jurídicas da área de saúde para **prestação de serviços médicos complementares** ao Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS.
Edital: O presente edital está à disposição dos interessados no Departamento de Licitação, de segunda a sexta feira no horário das 07h:30min às 12h:30min, sem qualquer custo.
Período: O período para o credenciamento será de 12 (doze) meses a contar da data da publicação do presente aviso.
Maiores informações: Departamento de Licitações – **Fone:** (67) 3238-1175 – Ramal 217

Ribas do Rio Pardo - MS, 14 de maio de 2018.

LUIS ROBERTO PASQUOTTO MARIANI
Secretário de Saúde

EDSON SEKI JUNIOR
Presidente da C.P.L.

Publicado por:
Eduardo Arthur de Morais
Código Identificador:A01966BD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO GABRIEL DO OESTE

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 015/2018/FUNSAUDE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, 14 DE MAIO DE 2018.

Portaria nº. 015/2018/FUNSAÚDE
São Gabriel do Oeste - MS, 14/05/2018.

A Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora listada abaixo, para atuar como fiscal de contrato no exercício 2018, conforme segue:

SERVIDOR	MODALIDADE
Marla Fischer de Oliveira Sousa	Pregão Presencial n. 33/2018 Contratos 011, 012, 013/2018

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.
Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE
Decreto 1.572/2017.

Publicado por:
Marla Fischer de Oliveira Sousa
Código Identificador:862233E5

FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO GABRIEL DO OESTE
PORTARIA Nº 016/2018/FUNSAUDE SÃO GABRIEL DO OESTE – MS, 14 DE MAIO DE 2018.

A Presidente da Fundação de Saúde Pública do Município de São Gabriel do Oeste, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica designada a servidora listada abaixo, para atuar como fiscal de contrato no exercício 2018, conforme segue:

SERVIDOR	MODALIDADE
Laysa Paes de Brito Gonçalves	Dispensa n. 020/2018 Contrato n. 013/2018

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

DULCINÉIA APARECIDA MUNHOZ VAL
Presidente da FUNSAÚDE
Decreto 1.572/2017.

Publicado por:
Marla Fischer de Oliveira Sousa
Código Identificador:CE1C8D0C

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
EDITAL N. 017/2017

Edital n. 017/2017 - CONVOCAÇÃO DOS APROVADOS NO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – II/2017

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo Art. 79, inciso I, da Lei Orgânica do Município de São Gabriel do Oeste, e tendo em vista o disposto no Art. 3º da Lei Municipal n. 908/2013, convoca os candidatos abaixos relacionados, para o cargo de técnico de Enfermagem aprovado no Processo Seletivo Simplificado II/2017, regidos pelo Edital nº 005/2017, para comparecer à sede da Secretaria Municipal de Saúde, sito a Rua Martimiano Alves Dias, nº 1211, centro, São Gabriel do Oeste – MS, munidos de todos os documentos originais e cópias especificadas no edital 01/2017, até a data de 17/05/2018:

Nº Inscrição	Nome Inscrito	NOME CARGO - Cód do Cargo	Aprovado	Nº Classificação	Pontuação
57	MARIA JOANA PEREIRA DE LIMA	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	10º	4,00
41	JOAO BOSCO FRANCO	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	sim	11º	4,00

O não comparecimento do candidato no prazo estipulado configurará na desistência do cargo do Processo Seletivo Simplificado II/2017.

São Gabriel do Oeste - MS, 14 de maio de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:35620DA5

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 037/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Mariane Farias de Castro**, para atuar como fiscal no contrato do Pregão Presencial 046/2018.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 10/05/2018.

São Gabriel do Oeste - MS 14 de maio de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:EB8F2CA2

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE SGO
RESOLUÇÃO SMS Nº 038/2018

DESIGNA SERVIDOR PARA ATUAR COMO FISCAL DE CONTRATOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.

A **SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE SÃO GABRIEL DO OESTE,** Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pelo Art. 89, Inciso II da Lei orgânica do município,

Resolve:

Art. 1º. Fica designada a servidora **Michele Pagnussat**, para atuar como fiscal no contrato do Pregão Presencial 038/2018.

Art. 2º. Compete ao fiscal de contratos as atribuições previstas no artigo 13 da lei nº 8.666/1993 e alterações posteriores, e demais atribuições constantes no Decreto Municipal nº 1.364/2017.

Art.3º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos retroativos a 10/05/2018.

São Gabriel do Oeste - MS 14 de maio de 2018.

MICHELE ALVES PAUPERIO
Secretária Municipal de Saúde
Decreto "P" 023/2017

Publicado por:
Michele Pagnussat
Código Identificador:28DD7D08

PROCURADORIA JURÍDICA
CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINATURA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

Processo Administrativo nº 01931/2018
Processo Licitatório nº 065/2018
Pregão Presencial nº 039/2018
Objeto: Formação de registro de preços para contratação de instituição de longa permanência para pessoas (idosos e/ou pessoas com deficiência) de ambos os sexos, dentro do Estado de Mato Grosso do Sul, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social.

A Procuradoria Jurídica do Município de São Gabriel do Oeste/MS **CONVOCA** a empresa:

Siqueira e Calado Ltda EPP, CNPJ nº 08.296.935/0001-79

Para que compareça na Sede Administrativa da Prefeitura Municipal de São Gabriel do Oeste, na Rua Martimiano Alves Dias, nº 1.211, Bairro Centro, nesta cidade, para assinar a Ata de Registro de Preços referente ao processo licitatório acima identificado.

Nos termos da Cláusula 8.9 do Edital do Pregão Presencial nº 039/2018, a promitente fornecedora deverá apresentar, no momento da assinatura da ata, as seguintes certidões válidas:

Certidão conjunta negativa de débitos relativos aos Tributos Federais e à dívida ativa da União
Certidão negativa de débitos relativos às contribuições previdenciárias e às de terceiros;
Certificado de Regularidade do FGTS (CRF).

O não comparecimento no prazo de 5 (cinco) dias úteis contados da publicação desta convocação ou a recusa em assinar o instrumento, caracterizará o descumprimento da obrigação assumida, com a aplicação das sanções previstas no edital do processo licitatório.

São Gabriel do Oeste/MS, 14 de maio de 2018.

ROMILDA PEREIRA DA SILVA
Assessora Jurídica - OAB/MS 18.610 - B
Procuradoria Jurídica - PMSGO

Publicado por:
Romilda Pereira da Silva
Código Identificador:BBAFE121

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 564
Processo Administrativo: 03317/2018
Dispensa nº: 028/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/FEMGO
Interveniente: Fundo de Educação Municipal-FEMSGO
Contratado: Centro de Tradicões Gauchas " Chama Crioula"
Objeto: Incentivo Financeiro para apoiar e fortalecer a expressão e preservação Cultural e Folclórica.
Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL - FEMSGO
3.3.90.39.23	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
13.392.0008.2049.0000	Desenv. de Atividades de Educação e Incentivo a Cultura

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Assinatura: Kalícia de Brito França – Secretária Municipal de Educação
Data: 12/04/2018

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:1CE8B96E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 565
Processo Administrativo: 03318/2018
Dispensa nº: 027/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/FEMGO
Interveniente: Fundo de Educação Municipal-FEMSGO
Contratado: Centro de Tradicões Gauchas Querencia da Saudade
Objeto: Incentivo Financeiro para apoiar e fortalecer a expressão e preservação Cultural e Folclórica.
Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-FEMSGO
3.3.90.33.06	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
13.392.0008.2049.0000	Desenv. de Atividades de Educação e Incentivo a Cultura

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Assinatura: Kalícia de Brito França – Secretária Municipal de Educação
Data: 12/04/2018

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:60321A73

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 566
Processo Administrativo: 03319/2018
Dispensa nº: 026/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/FEMGO
Interveniente: Fundo de Educação Municipal-FEMSGO
Contratado: Centro de Tradicões Gauchas Nova Querência
Objeto: Incentivo Financeiro para apoiar e fortalecer a expressão e preservação Cultural e Folclórica.
Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-FEMSGO
3.3.90.39.23	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
13.392.0008.2049.0000	Desenv. de Atividades de Educação e Incentivo a Cultura

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Assinatura: Kalícia de Brito França – Secretária Municipal de Educação
Data: 12/04/2018

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:CE6CA42A

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 567
Processo Administrativo: 03321/2018
Dispensa nº: 025/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/FEMGO
Interveniente: Fundo de Educação Municipal-FEMSGO
Contratado: Centro de Tradicões Gauchas Nova Querencia
Objeto: Incentivo Financeiro para apoiar e fortalecer a expressão e preservação Cultural e Folclórica.
Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-FEMSGO
3.3.90.39.23	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
13.392.0008.2049.0000	Desenv. de Atividades de Educação e Incentivo a Cultura

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Assinatura: Kalícia de Brito França – Secretária Municipal de Educação
Data: 12/04/2018

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:D9C2F357

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 568
Processo Administrativo: 03320/2018
Dispensa nº: 024/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/FEMGO
Interveniente: Fundo de Educação Municipal-FEMSGO
Contratado: Centro de Tradicões Gauchas Tropeiro Velho
Objeto: Incentivo Financeiro para apoiar e fortalecer a expressão e preservação Cultural e Folclórica.
Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-FEMSGO
3.3.90.39.23	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
13.392.0008.2049.0000	Desenv. de Atividades de Educação e Incentivo a Cultura

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)

Assinatura: Kalícia de Brito França – Secretária Municipal de Educação
Data: 12/04/2018

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:4DCAE75E

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 569
Processo Administrativo: 03322/2018
Dispensa nº: 023/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/FEMGO
Interveniente: Fundo de Educação Municipal-FEMSGO
Contratado: Centro de Tradicões Gauchas Cultivando a Tradição
Objeto: Incentivo Financeiro para apoiar e fortalecer a expressão e preservação Cultural e Folclórica.
Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-FEMSGO
3.3.90.39.23	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
13.392.0008.2049.0000	Desenv. de Atividades de Educação e Incentivo a Cultura

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Assinatura: Kalícia de Brito França – Secretária Municipal de Educação
Data: 12/04/2018

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:C535B8DB

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 571
Processo Administrativo: 03325/2018
Dispensa nº: 021/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/FEMGO
Interveniente: Fundo de Educação Municipal-FEMSGO
Contratado: Centro de Tradicões Gauchas Campos da Vacaria
Objeto: Incentivo Financeiro para apoiar e fortalecer a expressão e preservação Cultural e Folclórica.
Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-FEMSGO
3.3.90.39.23	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
13.392.0008.2049.0000	Desenv. de Atividades de Educação e Incentivo a Cultura

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Assinatura: Kalícia de Brito França – Secretária Municipal de Educação
Data: 12/04/2018

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:4D368FBD

PROCURADORIA JURÍDICA
EXTRATO DA NOTA DE EMPENHO

Nota de Empenho nº 570
Processo Administrativo: 03324/2018
Dispensa nº: 022/2018
Contratante: Município de São Gabriel do Oeste/FEMGO
Interveniente: Fundo de Educação Municipal-FEMSGO
Contratado: Centro de Tradicões Gauchas Recanto da Laguna - CT R Manoel Ribeiro da Rocha
Objeto: Incentivo Financeiro para apoiar e fortalecer a expressão e preservação Cultural e Folclórica.
Fundamentação legal: Art. 24, II, da Lei nº 8.666/1993.
Dotação orçamentária:

02	Poder Executivo
07	FUNDO DE EDUCAÇÃO MUNICIPAL-FEMSGO
3.3.90.39.23	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOAS JURÍDICA
13.392.0008.2049.0000	Desenv. de Atividades de Educação e Incentivo a Cultura

Valor: R$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Assinatura: Kalícia de Brito França – Secretária Municipal de Educação
Data: 12/04/2018

Publicado por:
Ana Paula Dalcin
Código Identificador:0616781A

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 059/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 059/2018, que tem por objeto **Aquisição de peças para manutenção da suspensão dos caminhões da Secretaria Municipal de Infraestrutura,** sagrou-se **vencedora** a Empresa: **GALVAN & GALVAN LTDA ME** para todos os itens com valor total de R$ 89.376,73 (Oitenta e Nove Mil, Trezentos e Setenta e Seis Reais e Setenta e Três Centavos).

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Maio de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:8F144B2B

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 047/2018
Em virtude da realização de Certame Licitatório, no qual foram classificadas e julgadas propostas constantes na Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 047/2018, que tem por objeto **aquisição de gêneros alimentícios para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde em eventos (palestrantes e participantes), Campanhas voltadas à Saúde, Ações desenvolvidas mensalmente nas UBS, SAMU e pacientes inseridos no Centro de Atenção Psicossocial (CAPS)**,sagrou-se **vencedora** as empresas:

Bernardi Eireli	**Itens:** 1, 7, 8, 9, 10, 12, 13, 14, 16, 20, 21, 34, 36, 37, 38, 39, 44 e 45.	R$ 20.865,98
DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME	**Itens:** 2, 3, 4, 5, 6, 11, 15, 17, 18, 19, 22 ao 33, 35, 41, 42 e 43.	R$ 23.181,87

São Gabriel do Oeste – MS, 14 Maio de 2018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:2EA2FDB9

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO/COMPRAS E LICITAÇÕES
RESULTADO DE LICITAÇÃO PÚBLICA

Modalidade Pregão Presencial nº 053/2.018
Em face ao julgamento e classificação das propostas constantes da Ata de Julgamento do Processo de Licitação Pública, modalidade Pregão Presencial nº 053/2.018, que tem por objeto a **aquisição de gêneros alimentícios para serem utilizados no Programa de Alimentação**

Escolar, para o ano Letivo de 2018, em atendimento a Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Desporto de São Gabriel do Oeste MS, sagrou-se vencedora as Empresas:

Bernardi Eireli	**Itens:** 1 e 2.	R$ 9.983,50
DJE Distribuidora de Alimentos Eireli ME	**Itens:** 3, 4, 5, 6, 9 ao 12.	R$ 116.316,80
Alessandra Fontoura Kerber Pires 01876010118	**Itens:** 7 e 8.	R$ 11.213,30

São Gabriel do Oeste – MS, 14 de Maio de 2.018.

RONILSO FREITAS BRANDÃO
Pregoeiro

Publicado por:
Ronilso Freitas Brandão
Código Identificador:CF5E1F0A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 647/2018 HOSPITALAR LTDA - ME	**Credor:** 4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA	
Data: 24/04/2018	**Valor:** 1.394,00	**Programática:02.013.10.301.0034.2.291.3.3.90.32.00.00**
Desdobramento: 339032 - 00 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA A DOAÇÃO GRATUITA , CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 04/2017 , EDITAL N° 61/2017 E PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2017 .		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO P	un	1,85	200,00	370,00
FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO GG	un	2,56	400,00	1.024,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:C43F1D26

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 648/2018	Credor: 2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP	
Data: 27/04/2018	Valor: 2.021,80	Programática:02.013.10.301.0034.2.291.3.3.90.32.00.00
Desdobramento: 339032 - 00 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE FRALDA DISCARTÁVEL, PARA DOAÇÃO GRATUITA, CONFORME A REGISTRO Nº 04/2017, EDITAL Nº 61/2017 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 20/2017.		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO M	un	2,15	530,00	1.139,50
FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO XG	un	2,55	346,00	882,30

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:D64FA04F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 649/2018	**Credor:** 3527 - DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Data: 27/04/2018	**Valor:** 1.650,00	**Programática:02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00**
Desdobramento: 339030 - 09 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2018 , EDITAL N° 14/2018 E PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2018 .		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
IBUPROFENO 600 MG - COMPRIMIDO	un	0,11	15.000,00	1.650,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:2225140F

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 650/2018	Credor: 3527 - DIMASTER COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA	
Data: 27/04/2018	Valor: 1.066,00	Programática:02.013.10.303.0036.2.310.3.3.90.30.00.00
Desdobramento: 339030 - 09 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE , CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 03/2018 , EDITAL N° 14/2018 E PREGÃO PRESENCIAL N° 04/2018 .		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
AZITROMICINA 40 MG/ML - PÓ PARA SUSPENSÃO ORAL	un	4,85	200,00	970,00
CLORIDRATO DE PROPRANOLOL 40 MG - COMPRIMIDO	un	0,02	6.000,00	96,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:ACF25BE2

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 651/2018	Credor: 2653 - CLEBER MICHAEL PAGANELI - EPP	
Data: 27/04/2018	Valor: 1.330,00	Programática:02.013.10.301.0034.2.291.3.3.90.32.00.00
Desdobramento: 339032 - 00 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE FRALDAS PARA A DOAÇÃO GRATUITA , CONFORME A ATA PREÇOS N° 04/2017, EDITAL N° 61/2017 E PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2017 .		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO M	un	2,15	500,00	1.075,00
FRALDA DESCARTAVEL GERIATRICA TAMANHO XG	un	2,55	100,00	255,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:FB3CA750

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 1399/2018 **Credor:** 4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME		
Data: 02/05/2018	**Valor:** 564,00	**Programática:02.005.12.365.0009.2.080.3.3.90.32.00.00**
Desdobramento: 339032 - 00 - 00		
Histórico: Refere-se, a aquisição de fraldas descartáveis, leite em pó e suplementos alimentares, para atender as necessidades das secretarias municipais de Saúde, Promoção e Assistência Social e Educação, conforme especificações e quantidades constantes no Anexo I - Termo de Referência. ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 04/2017 , EDITAL N° 61/2017 E PREGÃO PRESENCIAL N° 20/2017 .		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
FRALDA	un	0,65	150,00	97,50

DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P				
FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M	un	0,74	350,00	259,00
FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G	un	0,83	250,00	207,50

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:72C98F65

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 2/2018		Credor: 4000657 - C. LEMOS - DISTRIBUIDORA HOSPITALAR LTDA - ME
Data: 02/05/2018	Valor: 1.456,50	Programática:02.017.08.244.0020.2.193.3.3.90.32.00.00
Desdobramento: 339032 - 00 – 00		

Histórico: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE FRALDAS DESCARTÁVEIS PARA A DISTRIBUIÇÃO GRATUITA ,DO FUNDO MUNICIPAL DE INVESTIMENTO SOCIAL , CONFORME A ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N°04/2017, EDITAL N°61/2017 E PREGÃO PRESENCIAL N°20/2017 .

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO P	un	0,65	440,00	286,00
FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO M	un	0,74	500,00	370,00
FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO G	un	0,83	450,00	373,50
FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO GG	un	1,08	300,00	324,00
FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TAMANHO XG	un	1,03	100,00	103,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:134D3F4A

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Exercício: 2018

Extrato de Empenho de Registro de Preços_____

Empenho: 209/2018		**Credor:** 4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME
Data: 03/05/2018	**Valor:** 1.857,21	**Programática:02.015.08.244.0018.2.170.3.3.90.30.00.00**
Desdobramento: 339030 - 07 - 00		
Histórico: RELATIVO A AQUISIÇÃO DE PRODUTO ALIMENTÍCIO, PARA O ABRIGO, CONFORME ATA DE REGISTRO Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018.		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Mistura para bolo, embalagem de 400 g (composição) farinha de trigo enriqueci	Pacote	2,97	4,00	11,88
Peixe - File de tilapia congelado, sem vísceras, sem pele, sem manchas, parasita	kg	39,78	30,00	1.193,40
Achocolatado liquido, pronto para beber ,Actigen E, composto de leite reconst	un	1,19	81,00	96,39
Bombom de chocolate pct de 1Kg	Pacote	35,96	5,00	179,80
Biscoito, farinha de milho, óleo vegetal. Sal, aroma sintético, de milho e leite e	Pacote	1,17	20,00	23,40
Caldo tempero culinário, sabores variados de 57g.	Cx.	1,57	2,00	3,14
Leite em pó , embalagem de lata contendo caseína, enriquecimento em ferro cont	un	29,10	12,00	349,20

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:05FFFF25

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 210/2018	Credor: 4000659 - LUCIOMAR SEVERINO VIEIRA - ME	
Data: 03/05/2018	Valor: 4.132,52	Programática:02.015.08.243.0017.2.160.3.3.90.30.00.00
Desdobramento: 339030 - 07 - 00		
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, REFERENTE AO SER MAIS I E II, COFORME O A ATA DE REGISTRO Nº 04/2018, PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018 E EDITAL Nº 31/2018, PEDIO POR (GIM).		

PRODUTO	UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Bala mastigável sortidas nos sabores morango, uva, maçã verde, e banana, pacot	Pacote	5,87	12,00	70,44
Farinha de trigo pacote de 1 kg livre de impureza, pronto para o consumo e arma	Pacote	1,84	400,00	736,00
Mistura para bolo, embalagem de 400 g (composição) farinha de trigo enriqueci	Pacote	2,97	20,00	59,40
Peixe - File de tilapia congelado, sem vísceras, sem pele, sem manchas, parasita	kg	39,78	75,00	2.983,50
Alface, MÇ padronizados, folhas fresca, sem substancias terrosas.	un	4,87	10,00	48,70
Bombom de chocolate pct de 1Kg	Pacote	35,96	5,00	179,80
Cheiro verde, maço tamanho bem desenvolvido	Maço	4,84	10,00	48,40
Caldo tempero culinário, sabores variados de 57g.	Cx.	1,57	4,00	6,28

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:CD41E13B

DEPARTAMENTO PESSOAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL DO CONCURSO PÚBLICO 001/2016

A Prefeitura Municipal de Selvíria, Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a retificação parcial do Edital do Concurso Público n.º 001/2016 retificado em 25 de abril de 2018, publicado na imprensa local e na Sede da Prefeitura, **INCLUINDO** o item 7.1.1, com a seguinte redação:

7.1.1 A prova objetiva terá a **duração de 3h (três horas)**, já incluído o tempo para o preenchimento da folha de respostas, e desenvolver-se-á em forma de testes, por meio de questões de múltipla escolha, com 4 (quatro) alternativas de resposta, na forma estabelecida no presente Edital.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Selvíria – MS, 11 de maio de 2018.

JOSÉ FERNANDO BARBOSA DOS SANTOS
Prefeito

Publicado por:
Norma Ribeiro Perez Criado
Código Identificador:B04F809B

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA

CAMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA
TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017.

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 006/2017.
CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE SIDROLÂNDIA-MS.
CONTRATADA: MASTER COMERCIO E SERVIÇOS DE INFORMATICA – EIRELI .
OBJETO: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGÊNCIA.
Prazo 04/05/2018 a 04/12/2018
SIDROLÂNDIA-MS, 14/05/2018
ASSINAM: VEREADOR, JEAN CÉZAR FRANÇA DE NAZARETH E RONALDO FRANCISCO DE OLIVEIRA

Publicado por:
Rosangela Cristina Gonçalves
Código Identificador:DE93D641

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL 1912, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Revoga a Lei Municipal 1.771/2015 e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica revogada a Lei Municipal n° 1.771/2015, de 01 de dezembro de 2015 que autorizou o Executivo Municipal a proceder à concessão de direito real de uso de área de propriedade do Município a Empresa DEL VALLE FERTILIZANTES LTDA, inscrita no CNPJ: 20.237.492/0001-40.

Art. 2° Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia – MS, 11 de maio de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:8B3A560E

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL 1913, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Altera o artigo 5º da Lei Municipal nº 1523/2011, e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 5º da Lei Municipal nº 1523/2011, que passa a vigorar de acordo com a seguinte redação:

Art. 5º As despesas decorrentes da presente Lei correrão por conta dos recursos orçamentários da Fundação Municipal de Cultura.

Art. 2° Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sidrolândia – MS, 11 de maio de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:D8FF6F27

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL 1914, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre a Autorização para Abertura de Crédito Adicional Especial e dá Outras Providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir na **Fundação Municipal de Cultura** um crédito adicional especial para atender à finalidade abaixo especificada:

Unidade Orçamentaria	**14.08 –** Fundação Municipal de Cultura
Função Programática	**13.392.1500.2275** - Manut. Atividades Culturais do Município
Fonte:	**100 –** Recursos Próprios
Elemento de Despesa	**33.90.48 –** Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física
Valor:	**140.000,00**

Art. 2º O recurso para atender a abertura de crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, será decorrente de anulação parcial de dotações, de acordo com o inciso III, do § 1º do Art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, conforme descrição abaixo:

Unidade Orçamentaria	**14.08 –** Fundação Municipal de Cultura
Função Programática	**13.392.1500.2275** - Manut. Atividades Culturais do Município
Fonte:	**100 –** Recursos Próprios
Elemento de Despesa	**33.90.48 –** Premiações Culturais, Artísticas, Cient. Desportivas
Valor:	**140.000,00**

Art. 3º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a incluir na Lei Orçamentaria Anual nº 1902, de 20 de dezembro de 2017 e com fulcro no artigo 42 da Lei nº 4320/64, aberto no Fundo Municipal de Saúde um crédito adicional especial no valor de **R$ 7.000,00 (sete mil reais).**

Parágrafo único. O crédito adicional especial de que trata o caput desse artigo obedecerá à seguinte classificação orçamentária:

Unidade Orçamentária	**13.02** – Fundo Municipal de Saúde	
Função Programática	**10.122.1300.2021** – Bloco da Gestão Pública	
Fonte:	**114** – Transf. Recursos do SUS	
Elemento de Despesa	**33.90.30** – Material de Consumo	4.000,00
	33.90.39 – Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	3.000,00
Valor Total:		**7.000,00**

Art. 4º Os recursos para atender a abertura do crédito adicional especial, de que trata o artigo anterior, será decorrente de anulação parcial de dotações, de acordo com o inciso III, do § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964:

Unidade Orçamentária	**13.02** – Fundo Municipal de Saúde	
Função Programática	**10.301.1301.2410** – Bloco de Atenção Domiciliar	
Fonte:	**114** – Transf. Recursos do SUS	
Elemento de Despesa	**31.90.04** – Contratação por Tempo Determinado	1.000,00
	31.90.11 – Venc. Vantagens Fixas – Pessoal Civil	1.000,00
	31.90.13 – Contribuição Patronal INSS	1.000,00
	31.91.13 – Construção Patronal RPPS	1.000,00
	33.90.14 – Diárias – Civil	1.000,00
	33.90.30 – Material de Consumo	1.000,00
	33.90.39 - Outros Serv. Terceiros – Pessoa Jurídica	1.000,00
Valor Total:		**7.000,00**

Art. 5º O crédito adicional especial a ser aberto terá vigência de acordo com o que determina o § 2º do art. 167 da Constituição Federal, de 05 de outubro de 1988.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Sidrolândia – MS, 11 de maio de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:140671B6

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL 1915, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Dispõe sobre o uso do nome afetivo nos cadastros das instituições escolares, de saúde, cultura e lazer para crianças e adolescentes sob guarda de família adotiva.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Torna-se obrigatório, nos cadastros das instituições escolares, de saúde, cultura e lazer, localizadas no município de Sidrolândia-MS, sendo elas públicas ou particulares de qualquer natureza, o uso do nome afetivo para crianças e adolescentes que estejam sob a guarda da família adotiva, no curso do processo de adoção ou de destituição do Poder Familiar.

Art. 2º O nome afetivo é a designação pela qual a criança ou adolescente se identifica, é identificada e é socialmente reconhecida diferindo de seu nome civil, sendo esse que passará a utilizar ao final do processo de adoção.

Art. 3º Os registros dos sistemas de informação, de cadastros, de programas, de serviços, de fichas, de formulários, de prontuários e congêneres dos órgãos e das entidades descritas no Art. 1º deverão conter o campo "nome afetivo" em destaque, acompanhado do nome civil, que será utilizado apenas para fins administrativos internos.

Art. 4º A identificação através do nome afetivo ocorrerá nos casos em que a criança ou o adolescente estiver sob a guarda provisória concedida em regular processo de adoção ou destituição do Poder Familiar.

Parágrafo único. O nome afetivo será registrado para esses fins a partir de uma autodeclaração ou a pedido dos responsáveis.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Sidrolândia – MS, 11 de maio de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:CF3EDAD3

PROCURADORIA JURÍDICA
LEI MUNICIPAL 1916, DE 11 DE MAIO DE 2018.

Declara Utilidade Pública Municipal a "Associação de Agricultores Familiar do P.A. Nazare Município de Sidrolândia - AFAN", e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Sidrolândia – Estado de Mato Grosso do Sul, **Excelentíssimo Senhor Marcelo de Araújo Ascoli**, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º É declarada utilidade pública municipal a Associação denominada "Associação de Agricultores Familiar do P.A. Nazare Município de Sidrolândia - AFAN", com sede no município de Sidrolândia, nos termos da Lei Municipal n° 1747.

Art. 2º Cessarão os efeitos da declaração de utilidade pública caso a entidade:

I - Substituir os fins constantes do estatuto ou deixar de cumprir as disposições estatutárias;

II - Alterar sua denominação e, dentro do prazo de 90 (noventa) dias, contados da averbação no Registro Público, não comunicar a ocorrência ao departamento competente da administração pública municipal local.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Sidrolândia – MS, 11 de maio de 2018.

DR. MARCELO DE ARAUJO ASCOLI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Luiz Claudio Neto Palermo
Código Identificador:3D67447E

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº603/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: VERGILHA JOSE ANTONIO
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:01/03/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e VERGILHA JOSE ANTONIO.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:F52367CE

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO, ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS / DEPTO ADM - DIRHU
EXTRATO DE CONTRATO Nº591/2018SED

CONTRATANTE: "O MUNICÍPIO DE SIDROLÂNDIA/MS", CNPJ n. 03.501.574/0001-31, representado pelo Prefeito Municipal, MARCELO DE ARAUJO ASCOLI.
CONTRATADO: CAMILI FERMINO HONORATO TEIXEIRA
OBJETO: Constitui o objeto do presente contrato, a prestação de serviços pelo contratado, em caráter provisório, para o desempenho do cargo/função de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado(a) na Secretaria de Educação, com carga horária de 40 horas/semanais.
VALOR MENSAL: R$ 807,15 (oitocentos e sete reais e quinze centavos).
VIGÊNCIA:02/04/2018 à 19/12/2018.
ASSINAM: MARCELO DE ARAUJO ASCOLI e CAMILI FERMINO HONORATO TEIXEIRA.

Publicado por:
Joselma Leite da Silva
Código Identificador:04F5EF91

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N°1624/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 016/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "AQUISIÇÃO DE LEITES E SUPLEMENTOS PARA ATENDER PACIENTES ASSISTIDOS PELO NASF, PACIENTES JUDICIAIS E PACIENTES CARENTES EM ATENDIMENTO A SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAÚDE, será reaberta no dia 28 de maio de 2018 as 08h00min".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia **28 de maio de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$30,00 (trinta reais) ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 14 de maio de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:86DAB3FA

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1870/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 019/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS- HORTIFRÚTI, FRUTAS E VERDURAS- PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, será reaberta no dia 29 de maio de 2018 as 08h00min".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia **29 de maio de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$30,00 (trinta reais) ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 14 de maio de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:E3F97E50

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1885/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 020/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE CORTE DE GRAMA, A SEREM REALIZADOS SEMANALMENTE, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, HABITAÇÃO E SERVIÇOS PÚBLICO, será reaberta no dia 04 de junho de 2018 as 08h00min".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia **04 de junho de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$30,00 (trinta reais) ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 14 de maio de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:A12BC645

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS - LICITAÇÃO
AVISO DE LICITAÇÃO

REPUBLICAÇÃO DO EDITAL
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 1758/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 021/2018

O MUNICIPIO DE SIDROLÂNDIA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, por intermédio do Pregoeiro Oficial, torna público, para conhecimento dos interessados que a licitação cujo objeto é a seleção da proposta mais vantajosa para a administração pública, objetivando o registro de preços para "AQUISIÇÃO DE FRALDAS GERIÁTRICA E INFANTIL PARA PACIENTES ASSISTIDOS PELA ASSISTÊNCIA SOCIAL DA SAÚDE, PACIENTES JUDICIAIS E PACIENTES CARENTES, PARA ATENDER A DEMANDA DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, será reaberta no dia 05 de junho de 2018 as 08h00min".

TIPO: MENOR PREÇO POR ITEM
HORARIO DA ABERTURA: 08h00min

DATA E LOCAL DA ENTREGA DOS ENVELOPES: A documentação e propostas deverão ser entregues até o dia **05 de junho de 2018**, na Rua São Paulo, 964, Centro - Sidrolândia-MS**.**

RETIRADA DO EDITAL: O Edital poderá ser obtido, no endereço supracitado, mediante o recolhimento de guia a ser retirado no Departamento de Cadastro e Tributação, localizado à Rua Santa Catarina nº 244 no valor de R$30,00 (trinta reais) ou também poderão ser visualizados e baixados no Site da Prefeitura Municipal, htpp://www.sidrolandia.ms.gov.br/ no link "licitações".

Sidrolândia/MS, 14 de maio de 2018.

ADEMILSON TEIXEIRA DE MATOS
Pregoeiro

Publicado por:
Isabela Puerta Pereira Maihack
Código Identificador:64EE3CE0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SONORA

NÚCLEO DE COMPRAS E LICITAÇÕES
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 057/2018

O MUNICÍPIO DE SONORA, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para os interessados que realizará a licitação, na modalidade de **"PREGÃO PRESENCIAL"**, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02, Decreto Federal nº 5.450/05, Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações, Lei Complementar nº 123/2006, Decreto Municipal nº 414/2017, 277-A/2007 e 396/2008, na forma abaixo especificada:

PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 075/2018
PREGÃO PRESENCIAL Nº: 057/2018
Data de Abertura: 25 de Maio de 2018 – **Horas:** 08hs30min.

Objeto: Contratação de empresa no ramo pertinente para aquisição de equipamento de informática e material permanente (04 Notebook) e (01 mesa para computador), referente a proposta, sob nº 10381.732000/1170-02 – ministério da Saúde, em atendimento a solicitação da Gerencia Municipal de saúde, conforme condições e especificações estabelecidas neste Edital e seus Anexos, em atendimento a solicitação da Gerente Municipal de Saúde, do Municipio de Sonora – MS.

LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA DO PREGÃO: Sala de Reuniões da Prefeitura Municipal de Sonora, sito a Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Município de Sonora – MS.

Os interessados em adquirir o Edital e seus Anexos, deverão entrar em contato com a Prefeitura Municipal de Sonora (Setor de Licitações), sito à Av. Marcelo Miranda Soares, nº 750, Centro, Sonora - MS ou através do Telefone (0**67) 3254-1127 ou 3254-1550.

Sonora – MS, 14 de Maio de 2018.

DALMI ALVES
Ger. Munic. de Adm., Planejamento e Finanças.

Publicado por:
Celso Escobar de Lemos
Código Identificador:29F6AFA0

NÚCLEO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DO TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO DE INEXIGIBILIDADE Nº 002/2018
Nos termos do art. 32 da Lei n°13.019/2014 a Prefeitura de Sonora, através do Gerente **Dalmi Alves,** torna público o processo de inexigibilidade do chamamento público para firmar Termo de Colaboração com a **ASSOCIAÇÃO DOS PAIS E AMIGOS DOS EXCEPCIONAIS- APAE DE SONORA –MS.**
Valor Total da transferência de recursos público para a Organização:
Até R$ 250.000,00 (Duzentos e Cinquenta Mil Reais)
Forma da transferência - parcela única de até **R$ 250.000,00**
Prazo de Execução: **60 dias**
Dotação Orçamentária: Órgão – **70 – Gerência Municipal de Educação Cultura e Lazer**
70101- **Gerência Municipal de Educação, Cultura e Lazer**
12.361.1201-2.041- **Coordenação e Manutenção da Merenda Escolar**
3.3.50.43-115051 - **Subvenções Sociais**
O Município de Sonora, abre o prazo de cinco dias corridos, após a publicação deste extrato para qualquer impugnação, que deve ser dirigida ao Gerente Municipal de Administração, Planejamento e Finanças.
Qualquer impugnação deve ser respondida em cinco dias a contar da data do protocolo da impugnação.

Sonora - MS, 14 de Maio de 2018.

DALMI ALVES
Gerente de Administração Planejamento e Finanças

Publicado por:
Maria Alderluce de Souza Campos
Código Identificador:09642CF9

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TERENOS

GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA "PE" N°. 605 DE 22 DE DEZEMBRO DE 2017.

"Dispõe sobre a substituição do membro do Conselho Municipal de Saúde – CMS e dá outras providências".

Sebastião Donizete Barraco, Prefeito Municipal de Terenos - MS, no uso de suas atribuições legais e na forma da Lei,

Resolve:

Artigo 1°- Nomear o Representante dos Trabalhadores em Saúde para compor o Conselho Municipal de Saúde, abaixo relacionado, para complementar mandato até 2019 conforme portaria nº. 212 de 27 de março de 2017;

Órgão/Entidade	**Órgão/Entidade**
Representante dos Trabalhadores em Saúde.	Representante dos Trabalhadores em Saúde.
Membro Titular	**Em Substituição**
DILMA GOMES DA SILVA	RICARDO CARDOSO GURGEL

Artigo 2º - Esta portaria entra em vigor retroagindo a 22 de dezembro de 2017, revogadas as disposições em contrário.

SEBASTIÃO DONIZETE BARRACO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Márcia Ferreira da Silva
Código Identificador:3A443389

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
PORTARIA Nº. 93/2018 R E S O L V E: EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA RC MÓVEIS EIRELI - ME.

EMENTA: DESIGNAÇÃO DE FISCAL DE CONTRATO FIRMADO COM A EMPRESA RC MÓVEIS EIRELI - ME.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS-MS, VEREADOR ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT, no uso das atribuições legais e nos termos do Artigo 20 do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

R E S O L V E:

Art.1º- DESIGNAR o Servidor CLEZIO ANTONIO LARA, nomeado como Analista Técnico Administrativo, matrícula: 026 e CPF nº. 403.334.001-78, para exercer a função de Fiscal Titular, e a Servidora DAYANE MONIQUE RAFACHINHO HAHMED, nomeada como Diretora de Administração, matrícula: 550 e CPF nº. 020.836.451-03, para exercer a função de Fiscal Substituto, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Contrato nº. 43/2018 – Processo nº. 80/2018 – Firmado junto à EMPRESA RC MÓVEIS EIRELI – ME, cujo objeto a contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis para a Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.
Art.2 º Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Três Lagoas/MS, 14 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas-MS

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:7331E974

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
EXTRATO DE CONTRATO Nº. 43/2018 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 50/2018 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 80/2018

PARTES: CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS/MS
EMPRESA RC MÓVEIS EIRELI - ME

OBJETO: É a contratação de empresa especializada no fornecimento de móveis para a Câmara Municipal de Três Lagoas – MS.
AMPARO LEGAL: Artigo 24, Inciso II da Lei nº. 8.666/93.
VALOR TOTAL: R$ 3.810,00 (três mil e oitocentos e dez reais).
PRAZO: Este Contrato terá vigência a partir da data de sua publicação, com termino na data de 14 de Dezembro de 2018.
DOTAÇÃO: 0101.01.031.101.2001.
ELEMENTO DE DESPESA: 44.90.52 – Equipamentos e Material Permanente - Centro de Custo: 44.90.52.42 – Mobiliário em Geral.

ASSINAM: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
ROSALIÊ CRISTINE CRIRIASCO MOREIRA (PROPRIETÁRIA)

Três Lagoas/MS, 14 de Maio de 2018.

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:A2003699

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
AVISO RATIFICAÇÃO DE DISPENSA Nº 52/2018 PROCESSO Nº 82/2018

Ratifico a Dispensa de Licitação, conforme Parecer emitido pela Assessoria Jurídica constante no Processo 82/2018, nos Termos da Lei 8.666/93, alterada por legislações posteriores e correlatas.
OBJETO: Contratação de empresa especializada no fornecimento de divisória naval Eucatex a ser instalada na Câmara Municipal de Três Lagoas – MS
EMPRESA: vidrobox eireli - me
RATIFICA: ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
VALOR: 5.623,00 (cinco mil e seiscentos e vinte e três reais)
DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:
01.00 CAMARA MUNICIPAL
01.01 GABINETE DO PRESIDENTE DA CÂMARA
01.010003101012001 GERENCIAR AS ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL
44905200 Equipamento E Material Permanente
EMPENHO: DATA 14/05/2018 / Nº 237 / VALOR (R$) 5.623,00
NOME DO DIRETOR GERAL: André Luis Bacalá Ribeiro
NOME DO CONTADOR: Ariel Dias Garcia

Três Lagoas MS, 14 de maio de 2018.

ANDRÉ LUIZ BITTENCOURT
Presidente da Câmara Municipal de Três Lagoas

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:FA0F2287

CÂMARA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS
RESULTADO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº. 72/2018 PROCESSO Nº. 16/2018

A CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS – MS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, torna público para conhecimento de todos os interessados, que o resultado da licitação, cujo objeto é "contratação de empresa especializada no fornecimento de Materiais de Fotografia para atender as necessidades do Setor de Imprensa da Câmara Municipal de Três Lagoas – MS, conforme especificações constantes no Termo de Referência – anexo II do edital", depois de ADJUDICADO pelo pregoeiro e HOMOLOGADO pela Autoridade Competente, foi em favor da seguinte empresa e de seus respectivos itens, conforme relacionado abaixo:

Item 1– Descrição: ALCANCE FOCAL & ABERTURA MÁXIMA – 24-70 mm 1:2.8, Sistema de Zoom Rotativo, Tamanho de Filtro 82 mm; **Valor unitário:** R$ 14.150,00 **– Quantidade:** 01 unidade
Adjudicado para: SAMUEL ALVES VIEIRA FILHO-ME, CNPJ nº 11.184.666/0001-63.

Item 2– Descrição: ALCANCE FOCAL & ABERTURA MÁXIMA – 16-35 mm 1:2.8, Sistema de Zoom Rotativo, Tamanho de Filtro 82 mm; **Valor unitário**: R$ 15.400,00 – **Quantidade**: 01 unidade
Adjudicado para: SAMUEL ALVES VIEIRA FILHO-ME, CNPJ nº11.184.666/0001-63.

Item 3– Descrição: MOCHILA PARA EQUIPAMENTO FOTOGRÁFICO – com divisórias e espaço para corpo de câmera e 03 lentes; **Valor unitário**: R$ 960,00 **– Quantidade**: 01 unidade
Adjudicado para:SAMUEL ALVES VIEIRA FILHO-ME, CNPJ nº11.184.666/0001-63.

Item 4– Descrição: BATERIA RECARREGÁVEL – de Íons de Lítio (1040 mAh) para câmeras Canon Eos modelos: Eos Rebel T6i; Tensão nominal: 7,2 V Cc Capacidade Nominal: 1040 mAh Temperatura de operação: 0-40ºC Dimensões: 33,0 x 14,0 x 49,4 mm
Valor unitário: R$ 760,00 – **Quantidade**: 01 unidade
Adjudicado para: SAMUEL ALVES VIEIRA FILHO-ME, CNPJ nº11.184.666/0001-63.

Item 5– Descrição: FILTRO UV 82 MM; **Valor unitário**: R$ 530,00 – **Quantidade**: 02 unidades
Adjudicado para: SAMUEL ALVES VIEIRA FILHO-ME, CNPJ nº 11.184.666/0001-63.

Três Lagoas – MS, 14 de Maio de 2018.

ANDRÉ LUIS BACALÁ RIBEIRO
Pregoeiro

Publicado por:
Dênis Soares Pivetti
Código Identificador:43BE3566

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 080/2018 DE 04 DE MAIO DE 2018.

"Dispõe sobre a nomeação dos candidatos classificados no Concurso Público Edital nº 026/2015, do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, Secretaria de Educação."

ÂNGELO GUERREIRO, Prefeito Municipal de Três Lagoas, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso das atribuições legais e considerando o que lhe confere o art. 43 da Lei Orgânica do Município.

DECRETA:

Art. 1º - Nomear para exercer em caráter efetivo, no cargo de **Professor de Educação Infantil**, do Grupo Ocupacional 3, Categoria Magistério, com lotação na Secretaria de Educação, do Plano de Cargos, Carreiras e Salários, Lei nº 2425/2010, a candidata **Alicéia Iniz dos Santos**, portadora do RG 42755406-8 SSP/SP, Classificação final 152°, do Quadro Permanente da Prefeitura Municipal de Três Lagoas – MS, em virtude de aprovação no Concurso Público de Provas e Títulos – 2014, homologado em 08 de maio de 2015 por meio do Edital nº 026/2015, publicado no diário dos municípios/assomasul, de 14 de maio de 2015.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos a partir de **08 de maio de 2018**, ficando revogadas as disposições em contrário.

Três Lagoas, 04 de maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:9D1D61AA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
EDITAL Nº 001/2018

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, no uso de suas atribuições legais em especial a Lei Municipal nº 2.809/2014, torna público o regulamento do processo eleitoral para escolha do membro titular e suplente representante da Câmara Municipal do Conselho Administrativo do Três Lagoas Previdência, abre inscrições, estabelece cronograma e dá outras providências.

1.DA COMISSÃO ELEITORAL

1.1.O processo eleitoral será executado por uma Comissão Eleitoral composta por 03 (três) servidores, indicados pelo Conselho de Administração do Três Lagoas Previdência e nomeados pela Diretora-Presidente da Autarquia mediante a Portaria nº 05, de 11 de janeiro de 2018, consoante cronograma estabelecido no Anexo II deste Edital.

2.DA VAGA

2.1. 01 (uma) vaga para servidor público titular de cargo efetivo da Câmara Municipal de Três Lagoas.

3.DAS INSCRIÇÕES

3.1. A inscrição do candidato implicará o conhecimento e a tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e na legislação municipal, especialmente a Lei 2.809/2014, em relação as quais não poderá alegar desconhecimento;
3.2. Os candidatos deverão promover a inscrição perante o Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, sito na Rua Paranaíba, n° 196, centro, nos dias **15 a 18 de maio de 2018, das 07h00 às 13h00;**
3.3. No ato da inscrição o candidato deverá preencher a ficha de inscrição constante do Anexo I deste Edital e endereça-la à Comissão Eleitoral, sendo responsável pelas informações prestadas e arcando com as consequências de eventuais erros, informações incorretas ou ilícitas.

4. DOS REQUISITOS PARA A CANDIDATURA

4.1. Poderão ser candidatos para o cargo de Conselheiro representante do Legislativo os servidores efetivos ocupantes de cargo efetivo da Câmara Municipal vinculados ao Três Lagoas Previdência, de acordo com o subitem 2.1 deste Edital, que preencham os seguintes requisitos:
a) ter capacidade civil para a prática de todos os atos da vida civil;
b) ser servidor com no mínimo 05 (cinco) anos de efetivo exercício no serviço público municipal, cumprido o estagio probatório;
c) não desempenhar cargo de provimento em comissão;
d) não desempenhar cargo eletivo remunerado;
e) escolaridade mínima correspondente a curso superior completo;
f) não ter sido condenado em processo administrativo disciplinar; e
g) não ocupar cargo de Secretário Municipal ou de direção de autarquia ou fundação municipal quando integrar o colegiado mediante eleição.

5. DOS DOCUMENTOS DE INSCRIÇÃO

5.1. Requerimento de inscrição previamente preenchido conforme Anexo I deste Edital;
5.2. Termo de posse em cargo público municipal;
5.3. Declaração do Órgão de Recursos Humanos do Poder Legislativo Municipal, de que o servidor não foi condenado em processo disciplinar, bem como que não desempenha cargo de provimento em comissão ou cargo eletivo remunerado;
5.4. Certificado de escolaridade correspondente a curso superior completo;
5.5. Cópia do RG, CPF e Título de Eleitor;

6. DA HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES

6.1. No encerramento do prazo para registro das candidaturas, a Comissão Eleitoral providenciará a imediata lavratura da ata correspondente, consignando em ordem numérica crescente de inscrição todas as candidaturas deferidas.
6.2. As condições de elegibilidade serão averiguadas pela Comissão Eleitoral.
6.3. No prazo de 02 (dois) dias úteis a contar do encerramento do prazo das inscrições, a Comissão Eleitoral divulgará a relação nominal das candidaturas deferidas em diário oficial do município e no endereço eletrônico www.treslagoasprevidencia.ms.gov.br e declarará aberto o prazo de 02 (dois) dias úteis para impugnação.
6.4. As impugnações das inscrições deferidas poderão ser opostas por qualquer segurado do TLPREV e serão recebidas pela Comissão Eleitoral, cabendo a mesma decidir, em igual prazo, pela maioria de votos de seus membros.
6.5. Vencida a fase de impugnação, a Comissão Eleitoral divulgará a relação nominal das candidaturas indeferidas em diário oficial do município e no endereço eletrônico www.treslagoasprevidencia.ms.gov.br.
6.6. Das inscrições indeferidas cabe recurso à Comissão Eleitoral no prazo de 02 (dois) dias úteis, cabendo a mesma decidir pela maioria de votos de seus membros.
6.7. A Comissão divulgará em órgão oficial e site oficial do TLPREV os nomes dos candidatos cujas inscrições atenderem aos requisitos deste Edital, consideradas homologadas as inscrições dos candidatos habilitados ao pleito.
6.8. Ocorrendo renúncia formal do candidato após o registro da candidatura, a Comissão Eleitoral afixará cópia desse pedido em local visível, para conhecimento dos segurados.

7. DOS ELEITORES

7.1.Poderão votar, para o cargo de Conselheiro representante da Câmara Municipal, todos os servidores públicos do Poder Legislativo, ocupantes de cargos efetivos ou estáveis vinculados ao Três Lagoas Previdência, com cadastro previdenciário ativo nos bancos de dados da Autarquia Municipal.

8. DA REALIZAÇÃO DO PLEITO

8.1. A Comissão Eleitoral deverá disponibilizar 01(uma) cédula contendo a relação de candidatos integrantes do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal;
8.2. A cédula conterá a identificação dos nomes dos candidatos, por ordem de inscrição, e deverá ser vistada pelo presidente da mesa receptora;
8.3. As eleições serão realizadas no dia **20 de junho de 2018;**
8.4. Os votos serão depositados na urna disponibilizada no prédio da CÂMARA LEGISLATIVA MUNICIPAL:

LOCAL ENDEREÇO HORÁRIO
CÂMARA MUNICIPAL Rua Sunao Miura, 91, Santos Dumont Das 8h00 as 11h00

8.5. O voto é facultativo, secreto e personalíssimo;
8.6. O eleitor deverá apresentar-se munido de carteira de identidade, carteira nacional de habilitação, ou documentos de identidade profissional, com foto, emitido pelas entidades competentes (OAB, CREA, CRM, CRF, CRP, CRESS, COREN, entre outros);
8.6.1. Não será admitido voto por procuração.

8.7. O eleitor integrante do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal deverá votar em:
8.7.1. 01 (um) candidato ao Conselho Administrativo;
8.8. Serão considerados nulos os votos cuja cédula for rasurada, adulterada ou, ainda, assinalada em candidatados em quantidade superior à definição no item 8.7.1.
8.9. Os votos em branco não serão computados para nenhum efeito.
8.10. A Comissão eleitoral designará os membros da mesa receptora de votos que após a captação das cédulas se transformará em mesa apuradora, nomeando o respectivo Presidente e o mesário responsável pela urna.
8.10.1. É vedado a qualquer candidato, bem como a seus parentes até 3º (terceiro) grau atuarem como membros da mesa receptora e apuradora de votos.
8.11. Encerrada a apuração, os membros da mesa apuradora consignarão, em ata de encerramento dos trabalhos, as ocorrências relevantes havidas durante o pleito bem como o resultado da votação em números absolutos.

9. DO RESULTADO DA ELEIÇÃO E DA NOMEAÇÃO DOS ELEITOS

9.1. Após o recebimento da ata de encerramento dos trabalhos da mesa apuradora, a Comissão Eleitoral lavrará relatório final de apuração, devidamente assinado e rubricado por seus membros.
9.2. Será considerado eleito:
9.2.1. O candidato que obtiver o maior número de votos válidos e titular de cargo efetivo do quadro permanente de pessoal da Câmara Municipal;
9.2.2. Na hipótese de candidatura única, o candidato deverá obter a maioria simples dos votos dos segurados votantes (50% +1), para ser proclamado vencedor.
9.2.3. Uma vez definido o candidato vencedor, será considerado suplente o candidato imediatamente mais votados.
9.3. Havendo empate na votação, será considerado eleito o candidato que detiver maior tempo de ocupação no cargo efetivo, considerada a data da respectiva posse; e, se ainda assim persistir o empate, considera-se eleito o candidato com maior idade.
9.4. O resultado final será homologado por ato da Diretora-Presidente do Três Lagoas Previdência.
9.5. O candidato eleito será nomeado por ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.

10. DAS PROIBIÇÕES E PENALIDADES

10.1. Ao candidato é proibido:
10.1.1. Proceder de modo depreciativo aos demais candidatos, servidores ou instituições públicas municipais durante o processo eleitoral, sem prejuízo das sanções disciplinares;
10.1.2. Utilizar-se de recursos públicos para promoção da campanha pessoal;
10.1.3. Afastar-se do serviço público municipal para promoção de campanha eleitoral em prazo superior ao permitido por lei;
10.1.4. Realizar propaganda eleitoral no dia do pleito;
10.1.5. Permanecer dentro do local da votação;
10.1.6. Realizar propaganda eleitoral em violação a leis e regulamentos;
10.1.7. Oferecer vantagem indevida à eleitor.
10.2. O candidato que incorrer em proibição prevista nos itens anteriores estará sujeito à cassação de sua candidatura.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

11.1. As campanhas serão financiadas com recursos dos próprios candidatos, sendo vedada a utilização de recursos da taxa de administração do TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA para tal finalidade.
11.2. O prazo para interposição de recurso do resultado é de 02 (dois) dias úteis contados da publicação do ato de homologação e será apreciado pela Comissão Eleitoral em igual prazo.
11.3. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral, bem como pela Diretora-Presidente e, em sua ausência ou impedimento, Diretor Administrativo-financeiro do Três Lagoas Previdência, utilizando-se de forma subsidiária da Lei Municipal nº 2.809/2014.

Três Lagoas/MS, 11 de maio de 2018.

PROFª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ DA COSTA
Diretora-Presidente

ANEXO I

MODELO DE FICHA DE INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA

INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA

À Comissão Eleitoral

Cumprindo o disposto na Lei 2.809/2014, eu, _____, residente e domiciliado(a) na cidade de _____na Rua/Av_____Nº _____, Bairro _____, portador(a) do RG Nº _____ e do CPF Nº _____Telefone _____, venho requerer o registro de minha candidatura para concorrer à VAGA DE CONSELHEIRO DE ADMINISTRAÇÃO REPRESENTANTE DO PODER LEGISLATIVO.

Na oportunidade, declaro e faço juntada dos documentos comprobatórios aos requisitos indispensáveis para integrar o Conselho de Administração, de acordo com o Edital nº 001/2018, bem como autorizo o TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA à utilização de nome e imagem para fins de divulgação da candidatura e propaganda eleitoral.
Nestes termos,
Peço deferimento.

TRÊS LAGOAS/MS, _____ de _____ de _____.

_____
Requerente

ANEXO II

CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

DATA	EVENTO
15/05/2018	ABERTURA DE INCRIÇÕES DE CANDIDATURAS
18/05/2018	ENCERRAMENTO DAS INSCRIÇÕES DE CANDIDATURAS
22/05/2018	PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES DEFERIDAS
23/05/2018	ABERTURA DE PRAZO PARA IMPUGNAÇÃO DAS CANDIDATURAS DEFERIDAS
25/05/2018	DATA-LIMITE PARA IMPUGNAÇÃO DE CANDIDATURAS DEFERIDAS
30/05/2018	PUBLICAÇÃO DE RELAÇÃO DAS INSCRIÇÕES IMPUGNADAS
04/06/2018	ABERTURA DE PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DAS CANDIDATURAS IMPUGNADAS E INDEFERIDAS
08/06/2018	DATA-LIMITE PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS DAS CANDIDATURAS IMPUGNADAS E INDEFERIDAS
12/06/2018	PUBLICAÇÃO DE RESULTADOS DOS RECURSOS E HOMOLOGAÇÃO DAS INSCRIÇÕES
20/06/2018	REALIZAÇÃO DO PLEITO ELEITORAL
25/06/2018	HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL
28/06/2018	ABERTURA DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO AO RESULTADO DAS ELEIÇÕES
03/07/2018	DATA-LIMITE DO PRAZO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSOS QUANTO AO RESULTADO DAS ELEIÇÕES
06/07/2018	PUBLICAÇÃO DO RESULTADO DOS RECURSOS

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E15E71E3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 291, DE 10 DE MAIO DE 2018.

"Designação de fiscal de contrato de locação de imóvel firmado com Armando Yossef EL Jaruche."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da execução dos contratos administrativos por representante da administração;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Camila de Cássia da Silva, matrícula nº. 2003, para exercer a função de Fiscal Titular e o servidor Caio Schiasso Martins, matrícula nº. 2010, para exercer a função de fiscal substituto, para que, ambos, acompanhem e fiscalizem a execução do Contrato nº. 001/2016, no qual o Três lagoas Previdência figura como parte, firmado junto ao Sr. Armando Yossef El Jaruche, cujo objeto é a locação de imóvel-sede do Três lagoas Previdência.

Artigo 2º - Determinar que os servidores, ora designados, deverão:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem suas competências, nos ermos da lei.
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Artigo 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 10 de maio de 2018.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:584A1ED4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 290, DE 10 DE MAIO DE 2018.

"Designação de fiscal de contrato firmado com a empresa Brasileira de Correios e Telégrafos DR/MS."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da execução dos contratos administrativos por representante da administração;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público municipal Lew Iwanow Navuchi, matrícula nº. 2008, para exercer a função de Fiscal Titular e o servidor Caio Schiasso Martins, matrícula nº. 2010, para exercer a função de fiscal substituto, para que, ambos, acompanhem e fiscalizem a execução do Contrato nº. 9912372519, no qual o Três lagoas Previdência figura como parte, firmado junto à empresa Brasileira de Correios e Telégrafos DR/MS, cujo objeto é a prestação, pela ECT, de serviços e venda de produtos.

Artigo 2º - Determinar que os servidores, ora designados, deverão:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem suas competências, nos ermos da lei.
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Artigo 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 10 de maio de 2018.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:64E3E1F4

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 289, DE 10 DE MAIO DE 2018.

"Designação de fiscal de contrato firmado com a empresa Crédito e Mercado Gestão de Valores LTDA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da execução dos contratos administrativos por representante da administração;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público municipal Dirceu Garcia de Oliveira Junior, matrícula nº. 1445-1, para exercer a função de Fiscal Titular e o servidor Lew Iwanow Navuchi, matrícula nº. 2008, para fiscal substituto, para que acompanhem e fiscalizem a execução do Contrato nº. 001/2017, no qual o Três Lagoas Previdência figura como parte, firmado junto à empresa Crédito e Mercado Gestão de Valores LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de consultoria financeira.

Artigo 2º - Determinar que os servidores, ora designados, deverão:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem suas competências, nos ermos da lei.
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Artigo 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 10 de maio de 2018.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:58AAC081

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 292, DE 10 DE MAIO DE 2018.

"Designação de fiscal de contrato firmado com a empresa RCR MEDICAL S/S LTDA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da execução dos contratos administrativos por representante da administração;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público municipal Luiz Eduardo Silva Lopes, matrícula nº. 2004, para exercer a função de Fiscal Titular e a servidora Adriana Paula Vasconcelos Medeiros, matrícula nº. 911-1, para fiscal substituta, devendo ambos acompanhar e fiscalizar a execução do Termo de Credenciamento Médico 001/2017, Processo Administrativo 003/2017, no qual o Três Lagoas Previdência figura como parte, firmado junto à empresa RCR MEDICAL S/S LTDA, cujo objeto é a prestação de serviços de perícias médicas.

Artigo 2º - Determinar que os servidores, ora designados, deverão:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem suas competências, nos ermos da lei.
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Artigo 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 10 de maio de 2018.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:60E23726

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 293, DE 10 DE MAIO DE 2018.

"Designação de fiscal de contrato firmado com a empresa Rede Conectividade LTDA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da execução dos contratos administrativos por representante da administração;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR a servidora pública municipal Rafaela Nicole do Prado, matrícula nº. 2006, para exercer a função de Fiscal Titular e a servidora Camila de Cássia da Silva, matrícula nº. 2003, para fiscal substituta, para que acompanhem e fiscalizem a execução do Contrato constante do Processo Administrativo nº. 006/2017, no qual o Três Lagoas Previdência figura como parte, firmado junto à empresa Rede Conectividade LTDA, cujo objeto é a prestação de SERVIÇOS PARA ACESSO À INTERNET POR FIBRA ÓPTICA À TAXA DE TRANSFERÊNCIA DE 100 MBP/S.

Artigo 2º - Determinar que as servidoras, ora designadas, deverão:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem suas competências, nos termos da lei.
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Artigo 3º - Dê-se ciência às servidoras designadas.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 10 de maio de 2018.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DBF73B97

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 294, DE 10 DE MAIO DE 2018.

"Designação de fiscal de contrato firmado com a empresa Server Media Comunicação LTDA."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da execução dos contratos administrativos por representante da administração;

R E S O L V E:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público municipal Caio Schiasso Martins, matrícula nº. 2010, para exercer a função de Fiscal Titular e a

servidora Camila de Cássia da Silva, matrícula nº. 2003, para fiscal substituta, para que acompanhem e fiscalizem a execução do Contrato constante do Processo Administrativo 007/2016, no qual o Três lagoas Previdência figura como parte, firmado junto à empresa SERVER MEDIA COMUNICAÇÃO LTDA, cujo objeto é a HOSPEDAGEM E MANUTENÇÃO DE WEBSITE

Artigo 2º - Determinar que os servidores, ora designados, deverão:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem suas competências, nos ermos da lei.
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Artigo 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 10 de maio de 2018.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DC5B23EF

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA Nº 295, DE 10 DE MAIO DE 2018.

"Designação de fiscal de contrato firmado com a empresa I F Garcia LTDA EPP."

A Diretora-Presidente do Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Três Lagoas – TRÊS LAGOAS PREVIDÊNCIA, **Profª. Elaine Aparecida Pereira de Sá Costa**, no uso de suas atribuições legais, e;

Considerando o disposto no artigo 67, da Lei Federal nº 8.666/93, que determina o acompanhamento da execução dos contratos administrativos por representante da administração;

RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR o servidor público municipal Dirceu Garcia de Oliveira Junior, matrícula nº. 1445-1, para exercer a função de Fiscal Titular e o servidor Lew Iwanow Navuchi, matrícula nº. 2008, para fiscal substituto, para que acompanhem e fiscalizem a execução do Contrato Administrativo nº 001/2018, no qual o Três Lagoas Previdência figura como parte, firmado junto à empresa I F Garcia LTDA EPP, cujo objeto é a prestação de SERVIÇOS DE ASSISTÊNCIA E CONSULTORIA ATUARIAL.

Artigo 2º - Determinar que os servidores, ora designados, deverão:
I – Zelar pelo fiel cumprimento do contrato, anotando em registro próprio as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem suas competências, nos ermos da lei.
II – Avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do contrato, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – Atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao financeiro para pagamento.

Artigo 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Artigo 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Três Lagoas/MS, 10 de maio de 2018.

PROFª. ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora-Presidente
Três Lagoas Previdência

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:64D925BA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 296/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EDILENE ROSA DA SILVA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EDILENE ROSA DA SILVA, efetivo (a) no cargo de AGENTE DE COMBATE A ENDEMIAS, Classe "VI", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 04 de Maio de 2018 e término em 04 de Maio de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14847R4**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS – MS, 11/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CFC803CA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 297/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício SALÁRIO-MATERNIDADE a servidora Sra. ADRIANA LOURO SPAZZAPAN."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 67, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício SALÁRIO-MATERNIDADE, à servidora Sra. ADRIANA LOURO SPAZZAPAN, efetiva no cargo de ENFERMEIRA, referência "", nível "", lotada na SECRETARIA

MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 27 de Abril de 2018 e término em 24 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.08.16163P**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:B94EC75D

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 298/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JANAINA DE LIMA GASPAR".

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JANAINA DE LIMA GASPAR, efetivo (a) no cargo de FAXINEIRA, Classe "", nível "", lotado (a) na CÂMARA MUNICIPAL DE TRÊS LAGOAS, com vencimentos integrais, a partir de 07 de Maio de 2018 e término em 04 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15090R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:296810E1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 299/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) GEISA MARGARETH BONINI."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) GEISA MARGARETH BONINI, efetivo no cargo de COZINHEIRA, Classe "AL-1", nível "VI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 06 de Maio de 2018 e término em 04 de Junho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16094R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:1D64EBC3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 300/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JANAYNA GARCIA BARDI"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JANAYNA GARCIA BARDI, efetivo (a) no cargo de ASSISTENTE SOCIAL, Classe "XV", nível "AL-1", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, com vencimentos integrais, a partir de 01 de Maio de 2018 e término em 01 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15052R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:34106FD6

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 302/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) MARIA GONÇALA DA CONCEIÇÃO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) MARIA GONÇALA DA CONCEIÇÃO, efetivo no cargo de ATENDENTE DE EDUCAÇÃO INFANTIL, Classe "4P", nível "AI" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 07 de Maio de 2018 e término em 05 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.16099R1**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7EF0CAD3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 303/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) FRANCISCA PEREIRA MODESTO."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) FRANCISCA PEREIRA MODESTO, efetivo (a) no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 07 de Maio de 2018 e término em 15 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.11298R7**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:538DF2C1

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 304/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA ao servidor (a) SILVIA LORENA CEOLIN."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXILIO-DOENÇA, ao servidor (a) SILVIA LORENA CEOLIN, efetivo no cargo de PROFESSOR, Classe "B", nível "PS2" lotada na SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA, com vencimentos integrais, a partir de 03 de Maio de 2018 e término em 03 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.11323R7**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrario.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 11/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:86BA178B

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 305/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) LUZINEIS DELITE BERNARDES"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) LUZINEIS DELITE BERNARDES, efetivo (a) no cargo de AUXILIAR DE CIRURGIÃO DENTISTA, Classe "VI", nível "A2", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 04 de Maio de 2018 e término em 03 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2017.05.08941R7**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 14/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:091F716F

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 306/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) JOICE CASTUEIRA FERNANDES DANIE**L.**"

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) JOICE CASTUEIRA FERNANDES DANIEL, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 09 de Maio de 2018 e término em 09 de Agosto de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14839R3**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS – MS,14/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DDBB5DAB

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 307/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) SIMONE APARECIDA DE OLIVEIRA, efetivo (a) no cargo de TECNICO EM ENFERMAGEM PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, com vencimentos integrais, a partir de 31 de Maio de 2018 e término em 02 de Setembro de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.14862R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS – MS, 14/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:943C53B7

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 308/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRA PLANTONISTA, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Maio de 2018 e término em 07 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.11293R9**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 14/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:20D552C3

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DOS SERVIDORES DO MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS
PORTARIA N.º 309/2018

"Dispõe sobre a concessão do benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor (a) EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA."

A Sr.ª ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA, **Diretora Presidente do TLPREV** - Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de TRES LAGOAS, Estado de MS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 56, da Lei Municipal n.º 2.808/2014, de 18 de Março de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

Art. 1º Conceder o benefício PRORROGAÇÃO AUXÍLIO-DOENÇA, ao servidor (a) Sr.(a) EMILIANA DOS ANJOS AZAMBUJA, efetivo (a) no cargo de ENFERMEIRA INTERVENCIONISTA SAMU, Classe "", nível "", lotado (a) na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE, com vencimentos integrais, a partir de 05 de Maio de 2018 e término em 07 de Julho de 2018, conforme processo administrativo do TLPREV, n.º **2018.05.15000R2**.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpre-se.

TRES LAGOAS - MS, 14/05/2018.

ELAINE APARECIDA PEREIRA DE SÁ COSTA
Diretora Presidente do TLPREV

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:0C36CE6D

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.999/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Processo Administrativo em face de L. S. F. com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia encaminhada pela Comunicação Interna nº 71/2017.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Processo Administrativo com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia trazida por meio da Comunicação Interna nº 71/2017 e demais documentos que instruem o presente.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de sessenta (60) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 20 de abril de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CDFC82BE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.081/PMTL/SEMAD/DRH/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada(o) o(a) servidor(a) Sr.(a) **ADRIANA DA SILVEIRA COSTA**, matrícula - 23255-1, para exercer o cargo comissionado de COORD SAUDE ASSIST SOC E LAZER, símbolo DCA16, lotado na SEC MUNICIPAL DE SAUDE, em substituição de Vanessa Cristina Frachin Gomes.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **11/04/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **11/04/2018.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:F5EB83A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.087/PMTL/SEMAD/DRH/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada(o) o(a) servidor(a) Sr.(a) **AFRANIO AUGUSTO ALENCAR AZAMBUJA**, matrícula - 17681-2, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR DE GESTAO DE SAUDE PUBLICA, símbolo DCA4, lotado na SEC MUNICIPAL DE SAUDE, em substituição de **.**Carolina Ramalho Masuko.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/04/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **02/04/2018.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ED52D9B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.079, PMTL/SEMAD/DRH/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) ANDERSON GONCALVES FRIAS, divisão - 000002, matrícula - 22260-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR DE SAUDE ODONTOLOGICA, símbolo DCA6 e lotação PSF.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02 de Maio de 2018**, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 02 de Maio de 2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:7167ABFA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.940/PMTL/SEMAD/DRH/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) CARLOS EDUARDO SANTORO STORTI, divisão - 000002, matrícula - 8522-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR DE SAUDE ODONTOLOGICA, símbolo DCA6 e lotação PSF.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 09/04/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 09/04/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:A017BD96

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.898/PMTL/SEMAD/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligada(a) pelo motivo Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição." o(a) Sr.(a) CELIA MARIA BARBOSA COMIM, divisão - 000001, matrícula - 5748-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de AUXILIAR DE CIRURGIAO DENTISTA, símbolo AL1-VIII e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02/04/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:904ACC9E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.942/PMTL/SEMAD/DRH/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada(o) o(a) servidor(a) Sr.(a) **DEIVID WILLIAN SIMAO DE JESUS**, matrícula - 15176-2, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE ENFERMAGEM UPA, símbolo DCA5, para exercer a função de Responsável Técnico de Enfermagem da UPA lotado(a) na UPA – Unidade de Pronto Atendimento, em substituição de **Plínio Gustavo dos Santos Oliveira Novaes.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **19/04/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **19/04/2018.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:C0620257

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.085/PMTL/SEMAD/DRH/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada(o) o(a) servidor(a) Sr.(a) **FABIANA CARDOSO DA SILVA**, matrícula - 16953-2, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR DE SAUDE FAMILIAR, símbolo DCA4, lotado(a) na SEC MUNICIPAL DE SAUDE.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **02/04/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **02/04/2018.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BB912A3B

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.080/PMTL/SEMAD/DRH/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeado(a) o(a) servidor(a) Sr.(a) **ISABELA CAMILA AGOSTINI**, matrícula - 23256-1, para exercer o cargo comissionado de COORDENADOR DE SERV POLIT PUB, símbolo DCA12, lotado(a) na SEC MUNICIPAL DE SAUDE, em substituição a Beatriz Pereira Tosta**.**
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de **09/04/2018,** revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, **09 de Abril de 2018.**

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:2A38F2B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.938/PMTL/SEMAD/DRH/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) JOSE CARLOS DE SOUZA PRATA TIBERY FILHO, divisão - 000002, matrícula - 17655-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR DE SAUDE ODONTOLOGICA, símbolo DCA6 e lotação PSF.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 09/04/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 09/04/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EF16A92A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.083/PMTL/SEMAD/DRH/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL, no uso da Competência que lhe confere o Decreto nº. 02/2017.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica nomeada(o) o(a) servidor(a) Sr.(a) MAIRA FERREIRA NUNES, matrícula - 23261-1, para exercer o cargo comissionado de ASSESSOR DE SAUDE ODONTOLOGICA, símbolo DCA4, lotado(a) na SEC MUNICIPAL DE SAUDE, em substituição de Zenith Maia Vasconcelos.
Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 16/04/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 16/04/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:10956794

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.899/PMTL/SEMAD/2018

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica desligado(a) pelo motivo Aposentadoria Voluntária por Tempo de Contribuição. o(a) Sr.(a) MARIA JOSE TORRES, divisão - 000001, matrícula - 2112-1, da função ESTATUTARIO EFETIVO de AUXILIAR DE LIMPEZA URBANA, símbolo A3-I-2 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 02/04/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:DE275B9C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.939, PMTL/SEMAD/DRH/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) o(a) Sr.(a) MARTA MARIA MUSTAFA, divisão - 000002, matrícula - 8462-1, da função COMISSIONADO de ASSESSOR DE SAUDE ODONTOLOGICA, símbolo DCA6 e lotação SEC MUNICIPAL DE SAUDE.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 09/04/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 09/04/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:620C0F39

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 4.941/PMTL/SEMAD/DRH/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação vigente.

R E S O L V E:

Art. 1° - Fica exonerado(a) a pedido o(a) Sr.(a) PLINIO GUSTAVO DOS SANTOS OLIVEIRA DE NOVAES, divisão - 000002, matrícula - 12958-2, da função COMISSIONADO de COORDENADOR DE ENFERMAGEM -UPA, símbolo DCA5 e lotação UPA- UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO.

Art. 2° - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, produzindo seus efeitos a partir de 23/04/2018, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se, Divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas 23/04/2018.

GILMAR ARAUJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:03194505

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5088/SEMAD/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Empenho 1102/2018"

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto nº 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Empenho:

1102/2018 Processo 13/2018 Pregão 9/2018 Celebrado com a empresa Rillclean Comercial LTDA - EPP – Aquisição de materiais de limpeza automotiva (lava-rápido), para atender a demanda de veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rogério Martins do Nascimento, portadora da cédula de identidade RG nº 978.903 SSP/MS, CPF nº. 903.502.001-49, matrícula nº 22410, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Políticas Públicas, assim como, a servidora Theila Costa Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 001.917.077 SSP/MS, CPF nº: 039.611.741-48, matrícula nº 22604-1, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Políticas Públicas como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Empenho acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que a servidor ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do empenho, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do empenho, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 09 de maio de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Rogério Martins do Nascimento, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Theila Costa Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:AC3D71CA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5089/SEMAD/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, do Empenho 1098/2018"

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto nº 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução do Empenho:

1098/2018 Processo 19/2018 Pregão 15/2018 Celebrado com a empresa JR Comércio e Serviços LTDA ME – Aquisição de materiais de borracharia automotiva, para atender a manutenção corretiva de máquinas e veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rogério Martins do Nascimento, portadora da cédula de identidade RG nº 978.903 SSP/MS, CPF nº. 903.502.001-49, matrícula nº 22410, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Políticas Públicas, assim como, a servidora Theila Costa Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 001.917.077 SSP/MS, CPF nº: 039.611.741-48, matrícula nº 22604-1, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Políticas Públicas como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Empenho acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que a servidor ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento do empenho, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do empenho, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 09 de maio de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Rogério Martins do Nascimento, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Theila Costa Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:CC5D1BA4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5090/SEMAD/2018

"Designa o servidor para exercer a função de Fiscal Titular e Gestor, dos Empenhos 1096/2018 e 1097/2018"

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 1, do Decreto nº 002/2017, designa servidor para acompanhar e fiscalizar a execução dos Empenhos:

1096/2018 e 1097/2018 Processo 18/2018 Pregão 14/2018 Celebrado com as empresas Rodrigues e Tavares Com. De Util. LTDA ME e Jr Comércio e Serviços LTDA ME – Aquisição de materiais de serralheria, solda e afins, para serem utilizados na manutenção das máquinas e veículos pertencentes à frota da Prefeitura Municipal de Três Lagoas, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

RESOLVE:

Art. 1º - Designar o servidor Rogério Martins do Nascimento, portadora da cédula de identidade RG nº 978.903 SSP/MS, CPF nº. 903.502.001-49, matrícula nº 22410, ocupante do cargo de Gerente de Gestão de Políticas Públicas, assim como, a servidora Theila Costa Silva, portadora da cédula de identidade RG nº 001.917.077 SSP/MS, CPF nº: 039.611.741-48, matrícula nº 22604-1, ocupante do cargo de Coordenador de Gestão de Políticas Públicas como Suplente, para acompanhar e fiscalizar a execução do objeto do Empenho acima descrito, no qual a Prefeitura de Três Lagoas figura como parte.

Art. 2º - Determinar que a servidor ora designada, deverá:
I – zelar pelo fiel cumprimento dos empenhos, anotando em registro próprio todas as ocorrências à sua execução, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou dos defeitos observados, e, submeter aos seus superiores, em tempo hábil, as decisões e as providências que ultrapassarem a sua competência, nos termos da lei.
II – avaliar, continuamente, a qualidade dos serviços prestados em periodicidade adequada ao objeto do empenho, e durante o seu período de validade, eventualmente, propor a autoridade superior a aplicação das penalidades legalmente estabelecidas.
III – atestar, formalmente, nos autos do processo, as notas fiscais relativas aos serviços prestados, antes do encaminhamento ao Financeiro para o pagamento.

Art. 3º - Dê-se ciência aos servidores designados.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Cumpra-se e Publique-se.

Três Lagoas/MS, 09 de maio de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

CIÊNCIA DOS SERVIDORES DESIGNADOS

Eu, Rogério Martins do Nascimento, _____, declaro que estou ciente da designação de gestor, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.
Eu, Theila Costa Silva, _____, declaro que estou ciente da designação de suplente, ora atribuída, e das funções que são inerentes em razão desta.

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:ABC18F83

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.084/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa com intuito de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia trazida por meio da Comunicação Interna n. 204/2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual responsabilidade funcional na denúncia trazida por meio da Comunicação Interna nº 204/2018.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 09 de maio de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:916F66B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
PORTARIA Nº 5.091/SEMAD/2018

Dispõe sobre abertura de Sindicância Administrativa com intuito de apurar eventual irregularidade funcional na denúncia trazida por meio do Ofício nº 2844/2018/02PJTLS.

GILMAR ARAÚJO TABONE, Secretário Municipal de Administração de Três Lagoas, Estado de MATO GROSSO DO SUL no uso das atribuições legais e de acordo com o art. 143, da Lei n. 2.120/06.

RESOLVE:
Art. 1º - Instituir Sindicância Administrativa com a finalidade de apurar eventual irregularidade funcional na denúncia trazida por meio do Ofício nº 284/2018 da 02ª Promotoria de Justiça de Três Lagoas.
Art. 2º - A Comissão de Processo Disciplinar constituída pelo Decreto nº 162/12, de 22.11.12, deverá investigar, ouvir possíveis envolvidos, apresentando relatório conclusivo no prazo de trinta (30) dias, podendo ser prorrogado por igual período.
Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação.

Registre-se e divulgue-se.

Paço Municipal de Três Lagoas, 09 de maio de 2018.

GILMAR ARAÚJO TABONE
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:EC19002C

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 028/2018

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 032/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 028/2018
OBJETO: Aquisição de empilhadeira elétrica tracionária - patolada (com bateria e carregador), para atender ao Almoxarifado Central da Secretaria Municipal de Administração, conforme especificações, condições, quantidades e exigências a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: **JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME** - R$ 55.000,00 (Cinquenta e cinco mil reais)**.**

Três Lagoas/MS, 09 de Maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:0408A121

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 035/2018

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 041/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 035/2018
OBJETO: Aquisição de acessórios para descarte de materiais (higiene e limpeza), para atender a Secretaria Municipal de Saúde em todas as suas redes que prestam atendimento diretamente à população do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: RAFAEL HENRIQUE PROENÇA BORGES-ME - R$ 17.602,00 (Dezessete mil seiscentos e dois reais); VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – R$ 2.257,50 (Dois mil duzentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos); RILLCLEAN COMERCIAL LTDA EPP – R$ 29.576,00 (Vinte e nove mil quinhentos e setenta e seis reais).

Três Lagoas/MS, 09 de Maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:DB4F598F

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 037/2018

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 043/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 037/2018
OBJETO: Aquisição de produtos de uso veterinário (medicamentos, controle de pragas e ração para animais domésticos), para atender às necessidades do Centro de Controle de Zoonoses (CCZ) da Secretaria Municipal de Saúde, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
EMPRESA ADJUDICADA NO MENOR PREÇO POR ITEM: **CASA & CAMPO AGROCOMERCIAL LTDA** - R$ 31.386,90 (Trinta e um mil trezentos e oitenta e seis reais e noventa centavos)**.**

Três Lagoas/MS, 09 de Maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:839E13DC

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
RESULTADO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 038/2018

Homologo a presente Licitação
PROCESSO N°. 044/2018 – PREGÃO PRESENCIAL N°. 382018
OBJETO: Aquisição de utensílios de cozinha, para atender as cozinhas e despensas das unidades escolares da Rede Municipal de Ensino – REME do Município de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
EMPRESAS ADJUDICADAS NO MENOR PREÇO POR ITEM: JR COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA ME – R$ 40.173,00(Quarenta mil cento e setenta e três reais); VIPS COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA – R$ 51.604,00 (Cinquenta e um mil, seiscentos e quatro reais).

Três Lagoas/MS, 09 de Maio de 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:547FFFC6

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 08º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL Nº 061/AJ/2015

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 2308/2015 – Pregão Presencial nº 018/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a **EMPRESA VIAÇÃO CLEWIS LTDA.**

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Quarta – Do Valor do contrato nº 061/AJ/2015, cujo objeto é a contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, a fim de atender a rede pública de ensino.

VALOR: O valor a ser acrescido no contrato será de R$ 219.024,00 (duzentos e dezenove mil e vinte e quatro reais), equivalente aproximadamente a 8,22% (oito virgula vinte e dois por cento), sobre o valor original do contrato. Esse valor corresponde a um acréscimo de 33.800(trinta e três mil e oitocentos quilômetros) no contrato.

A Linha que deverá ser acrescida:

ITEM	LINHA
01	5 ESTRELAS

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 §1o da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 12 de Março 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

FABRICIO ORTIZ DA SILVA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:F7387ADF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DO 07º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TRANSPORTES ESCOLAR DOS ALUNOS DA ZONA RURAL Nº 060/AJ/2015

DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

Processo nº 2308/2015 – Pregão Presencial nº 018/2015.
PARTES: Município de Três Lagoas – MS e a Empresa **CRISP TRANSPORTE E TURISMO LTDA**.

OBJETO: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a Alteração da Clausula Quarta – Do Valor do contrato nº 060/AJ/2015, cujo objeto é a contratação de empresa (s) especializada (s) para prestação de serviços de transporte escolar dos alunos da zona rural, com fornecimento de veículo, motorista, manutenção, reparo e combustível, a fim de atender a rede pública de ensino.

VALOR: O valor a ser acrescido no contrato será de R$ 570.888,00 (quinhentos e setenta mil e oitocentos e oitenta e oito reais), equivalente a 25% (vinte e cinco por cento), sobre o valor original do contrato. Esse valor corresponde a um acréscimo de 88.100(oitenta e oito mil e cem quilômetros) no contrato.

As Linhas que deverão ser acrescidas:

ITEM	LINHAS
01	MAREL
02	AGUA TIRADA
03	CREOLIN

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 §1o da Lei nº 8.666/93 e Legislação Complementar.

DATA: 12 de Março 2018.

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

MARIA CÉLIA MEDEIROS
Secretária Municipal de Educação e Cultura

LEANDRO MANISCALCO FELICIO DE SOUZA
Representante

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:427D87A1

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 055/2018 – PROCESSO Nº 063/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (perecíveis), para prover alimentação aos participantes do evento 1º FESTIVAL DE BANDAS E FANFARRAS de Três Lagoas-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 28/05/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 14 de maio de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:6A0AA32B

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 056/2018 – PROCESSO Nº 064/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.

OBJETO: Aquisição de gêneros alimentícios (panificação e confeitaria), para prover alimentação aos participantes do evento 1º FESTIVAL DE BANDAS E FANFARRAS de Três Lagoas-MS, em atendimento a Secretaria Municipal de Assistência Social, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).

DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 28/05/2018, às 14h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 14 de maio de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:6A55D247

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL 057/2018 – PROCESSO Nº 065/2018

O **MUNICÍPIO DE TRÊS LAGOAS-MS**, torna público a realização de licitação, na modalidade acima qualificada, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 10.520/2002, pelo Decreto Municipal nº 093/2015 e 094/2015, aplicando-se, subsidiariamente a Lei nº 8.666/1993.
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços na locação de estruturas móveis e temporárias para eventos (palco, arquibancada, gradil de proteção, torre de iluminação, extintores e lâmpadas de emergência), para atender a programação de atividades e festividades em comemoração ao 103º ANIVERSÁRIO DA CIDADE de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XI).
DATA E LOCAL DA REALIZAÇÃO DA SESSÃO PÚBLICA: dia 29/05/2018, às 08h00min, na Avenida Capitão Olinto Mancini, nº 667 – 5º Andar, Centro. Os interessados poderão adquirir o presente edital gratuitamente na DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES, ou, através do sítio eletrônico http://www.treslagoas.ms.gov.br. Maiores informações e orientações pertinentes poderão ser obtidas através do telefone (67) 3929-9974. Não havendo expediente na data marcada para realização do certame, será o mesmo adiado para o primeiro dia útil subsequente, mantidos o mesmo local e horário.

Três Lagoas – MS, 14 de maio de 2018.

ADELVINO FRANCISCO DE FREITAS
Diretor de Compras e Licitações

Publicado por:
Carlos Henrique Ottoni
Código Identificador:EE421F8E

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE - 028/2018

Local da ocorrência: Avenida Capitão Olinto Mancini, 160, Centro – Três Lagoas/MS;
Data: 13/04/2018
Hora da fiscalização: 10h01min.

Qualificação do notificado:
Nome: Thiago Correa do Rego
CNPJ: 22.407.130/0001-86
Endereço: Avenida Capitão Olinto Mancini, 160, Centro – Três Lagoas/MS
CEP: 79600-081.

Descrição do fato:
· Operar empreendimento potencialmente poluidor sem licença do órgão ambiental competente.
Capitulação legal do fato:

• Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, Art. 60:

"Art. 60. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes:
Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente."

• Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, Art. 66:

"Art. 66. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes:
Multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)."
Penalidade:

• Multa no valor de R$ 500,00 (quinhentos reais), de acordo com o Art. 66, do Decreto Federal 6.514/2008;

Prazo para defesa de 20 dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Mayara Francisca da Silva.

Três Lagoas/MS, 17 de abril de 2018

Responsável Pela Publicação:

STÉFANI ALMEIDA DOS SANTOS ALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:BD765183

SECRETARIA MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E AGRONEGÓCIO
AUTO DE INFRAÇÃO E MULTA MEIO AMBIENTE - 032/2018

Local da ocorrência: Rua Coronel Josino da Cunha Viana, nº 1372, Vila Nova - Três Lagoas/MS.
Data: 20/04/2018.
Hora da fiscalização: 21h58min.

Qualificação do autuado:
Nome/Razão Social: BRUNA SALES FAUSTINO 38287616824
CNPJ: 26.924.314/0001-74
Endereço: Rua Coronel Josino da Cunha Viana, nº 1372, Vila Nova - Três Lagoas/MS.
CEP: 79.604-190.

Descrição do fato:

1- Emitir sons, devido a realização de apresentações musicais, acima dos limites estabelecidos pelo Código de Posturas do Município, causando perturbação do sossego público sendo o empreendimento já autuado através do Auto de Infração e Multa nº 092/2017 pelo mesmo objeto em 12/06/2017.
2- Operar empreendimento potencialmente poluidor sem licença do órgão ambiental competente

Capitulação legal do fato:

• Lei Municipal 2.418, de 23 de dezembro de 2009, Art. 8º c/c Art. 10 e Art. 49:

"Art. 8°: É proibido perturbar o sossego público com ruídos, vibrações, sons excessivos ou incômodos de quaisquer natureza, produzidos por qualquer forma que contrarie os níveis máximos de intensidade, locais e horários aqui fixados..."

"Art. 10: A emissão de ruídos, em decorrência de quaisquer atividades industriais, comerciais, de prestação de serviços, inclusive de propagandas, sejam políticas, educativas, religiosas, sociais e recreativas, obedecerá aos padrões e critérios estabelecidos nesta Lei".

• Lei Federal nº 9.605, de 12 de fevereiro de 1998, Art. 60:

"Art. 60. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar, em qualquer parte do território nacional, estabelecimentos, obras ou serviços potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou contrariando as normas legais e regulamentares pertinentes:
Pena - detenção, de um a seis meses, ou multa, ou ambas as penas cumulativamente."

• Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008, Art. 66:

"Art. 66. Construir, reformar, ampliar, instalar ou fazer funcionar estabelecimentos, atividades, obras ou serviços utilizadores de recursos ambientais, considerados efetiva ou potencialmente poluidores, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, em desacordo com a licença obtida ou contrariando as normas legais e regulamentos pertinentes:
Multa de R$ 500,00 (quinhentos reais) a R$ 10.000.000,00 (dez milhões de reais)."
Penalidade:

• Multa no valor de 250 (duzentos e cinquenta) UFIMs pela emissão de ruídos acima dos limites legais, sendo considerada infração grave e o autor considerado reincidente, de acordo com o Art. 20, Inciso II e R$ 500,00 por operar empreendimento potencialmente poluidor sem licença do órgão ambiental competente de acordo com o Art. 66 do Decreto Federal nº 6.514, de 22 de julho de 2008;

• Fica o autuado notificado a requerer no prazo de 30 dias a licença ambiental para operação do empreendimento;
Prazo para defesa: 30 dias contados a partir do recebimento deste, devendo ser apresentada à Secretaria Municipal de Meio Ambiente, situada na Avenida Capitão Olinto Mancini, n° 2462, Bairro Colinos, 1° andar, nesta cidade.

Qualificação do autuante: Fiscal Ambiental Mayara Francisca da Silva.

Três Lagoas, 24 de abril de 2018.

Responsável Pela Publicação:

STÉFANI ALMEIDA DOS SANTOS ALVES
Secretaria Municipal de Meio Ambiente

Publicado por:
Lara Stela Martins Rodrigues
Código Identificador:E0660FEC

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
ASSOCIAÇÃO DOS MUNICÍPIOS DO MATO GROSSO DO SUL - ASSOMASUL

CIDEM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR 163
BALANÇO FINANCEIRO

CONSÓRCIO INTERM. P/ O DESENV. MUNIC. IMPACTADOS PELA BR-163			Período: Dezembro/2017
a. Quadro Principal			
BALANÇO FINANCEIRO			Exercício: 2017
INGRESSOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Receita Orçamentária (I)		**20.390,00**	**53.980,00**
Ordinária		**20.390,00**	**53.980,00**
Saldo do Exercício Anterior (IV)		**32.746,40**	**0,00**
Caixa e Equivalentes de Caixa		32.746,40	0,00
TOTAL (V) = (I+II+III+IV)		**53.136,40**	**53.980,00**

BALANÇO FINANCEIRO			Exercício: 2017
DISPÊNDIOS			
	Nota	**Exercício Atual**	**Exercício Anterior**
Despesa Orçamentária (VI)		**45.400,00**	**21.233,60**
Ordinária		**45.400,00**	**21.233,60**
Saldo para o Exercício Seguinte (IX)		**7.736,40**	**32.746,40**
Caixa e Equivalentes de Caixa		7.736,40	32.746,40
TOTAL (X) = (VI+VII+VIII+IX)		**53.136,40**	**53.980,00**
b. Quadro Anexo			

BALANÇO FINANCEIRO						Exercício: 2017
Exercício Atual			**Exercício Anterior**			
	Receita Orçamentária (a)	**Deduções da Receita Orçamentária**	**Saldo (c) = (a - b)**	**Receita Orçamentária (d)**	**Deduções da Receita**	**Saldo (f) = (d - e)**

		(b)			Orçamentária (e)	
Ordinária	**20.390,00**	**0,00**	**20.390,00**	**53.980,00**	**0,00**	**53.980,00**
TOTAL	**20.390,00**	**0,00**	**20.390,00**	**53.980,00**	**0,00**	**53.980,00**
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL						

MÁRIO ALBERTO KRUGER
Presidente

AGUINALDO DOS SANTOS
Secretário Geral

GEVERSON CAMELO DOS SANTOS
Contador
CRC MS-013703-0

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:6C26AFD8

CIDEM - CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DOS MUNICÍPIOS IMPACTADOS PELA BR 163
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO

CONSÓRCIO INTERM. P/ O DESENV. MUNIC. IMPACTADOS PELA BR-163			Exercício 2017	
Balanço Orçamentário			Período: Dezembro	
RECEITAS ORÇAMENTÁRIAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS (b)	SALDO (c) = (b - a)
RECEITAS CORRENTES (I)	120.000,00	120.000,00	20.390,00	-99.610,00
TRANSFERÊNCIAS CORRENTES	120.000,00	120.000,00	20.390,00	-99.610,00
Transferências Intergovernamentais	120.000,00	120.000,00	20.390,00	-99.610,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (IV) = (I + II + III)	120.000,00	120.000,00	20.390,00	-99.610,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO/REFINANCIAMENTO (V)	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (VI) = (IV + V)	120.000,00	120.000,00	20.390,00	-99.610,00
DÉFICIT (VII)	0,00	0,00	25.010,00	25.010,00
TOTAL (VIII) = (VI + VII)	120.000,00	120.000,00	45.400,00	-74.600,00

DESPESAS ORÇAMENTÁRIAS	DOTAÇÃO INICIAL (d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS (f)	DESPESAS LIQUIDADAS (g)	DESPESAS PAGAS (h)	SALDO DA DOTAÇÃO (i) = (e - f)
DESPESAS CORRENTES (IX)	110.000,00	110.000,00	45.400,00	45.400,00	45.400,00	64.600,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	64.000,00	64.000,00	32.212,97	32.212,97	32.212,97	31.787,03
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	46.000,00	46.000,00	13.187,03	13.187,03	13.187,03	32.812,97
DESPESAS DE CAPITAL (X)	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
INVESTIMENTOS	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA (XI)	6.000,00	6.000,00	0,00	0,00	0,00	6.000,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (XIII) = (IX + X + XI + XII)	120.000,00	120.000,00	45.400,00	45.400,00	45.400,00	74.600,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA/REFINANCIAMENTO (XIV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XV)= (XIII+ XIV)	120.000,00	120.000,00	45.400,00	45.400,00	45.400,00	74.600,00
SUPERÁVIT (XVI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (XVII) = (XV + XVI)	120.000,00	120.000,00	45.400,00	45.400,00	45.400,00	74.600,00

RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS	INSCRITOS		LIQUIDADOS (c)	PAGOS (d)	CANCELADOS (e)	SALDO (f) = (a + b - d - e)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)				
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

RESTOS A PAGAR PROCESSADOS E NÃO PROCESSADOS LIQUIDADOS	INSCRITOS		PAGOS (c)	CANCELADOS (d)	SALDO (e) = (a + b - c - d)
	EM EXERCÍCIOS ANTERIORES (a)	EM 31 DE DEZEMBRO DO EXERCÍCIO ANTERIOR (b)			
TOTAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Parâmetro: CONSOLIDAÇÃO GERAL					

MÁRIO ALBERTO KRUGER
Presidente

AGUINALDO DOS SANTOS
Secretário Geral

GEVERSON CAMELO DOS SANTOS
Contador
CRC MS-013703-0

Publicado por:
Marcilene Santos de Oliveira
Código Identificador:F76E4B3A

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMAMBAI

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO
ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS MECÂNICAS, ELÉTRICAS E ACESSÓRIOS AUTOMOTIVOS NOVOS, PARA VEÍCULOS CATEGORIZADOS COMO LEVES E MOTOCICLETAS.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 078/2018
PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº 014/2018
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 69236/2018

O MUNICÍPIO DE AMAMBAI – MS, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 03.568.433/0001-36, com sede administrativa localizada na Rua Sete de Setembro, 3244, centro, neste ato representado pelo **Sr. Edinaldo Luiz de Melo Bandeira**, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado a Rua Joana Batista, nº 3.084, Vila Cruzeiro, na cidade de Amambaí - MS, portador do RG n. 742780 SSP/MS, CPF n. 663.061.161-68, doravante denominado **ADMINISTRAÇÃO** e as empresas abaixo qualificadas, doravante denominadas **DETENTORES/COMPROMITENTE FORNECEDOR**, resolvem firmar a presente **ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E TERMO DE COMPROMISSO DE FORNECIMENTO**, decorrente da licitação na modalidade **Pregão Presencial SRP n. 014/2018,** autorizado pelo **Processo Administrativo nº 69236/2018.**

DETENTORES/COMPROMITENTES FORNECEDORES:

Empresa **SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 02.098.041/0001-98, com sede na Avenida Pedro Manvailer, 4719, Centro, CEP 79.990-000, neste ato representada pelo **Sr. Miguel Barbosa de Souza**, Brasileiro, Casado, Torneiro Mecanico, portador do RG n° 626.324 SSP/MS e do CPF/MF n° 421.216.711-53, residente e domiciliado, na Rua Antonio Pereira dos Santos, n° 976, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai – MS.

Empresa **AUTO ELETRICA CONESUL LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob n° 11.581.004/0001-27, com sede na Rua da Republica, n° 2202, Centro, CEP 79.990-000, Amambai – MS, neste ato representado pelo **Sr. Adão Vilhagra**, Brasileiro, solteiro, Empresario, portador do RG n° 001.349.057 SSP/MS e do CPF/MF n° 989.634.221-00, residente e domiciliado, na Rua Castelo Branco, n° 980, Centro, CEP 79.990-000, na cidade de Amambai - MS.

DO REGISTRO: Entre as partes nomeadas e qualificadas, fica ajustado a presente Ata de Registro de Preços, que será regida pela Lei Federal n.º 10.520/02 bem como do artigo 15 da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, pelo Decreto Municipal n° 367/2013, e das demais normas legais aplicáveis em face da classificação de preços, por deliberação da Comissão Permanente de Licitação do Município, tendo resolvido REGISTRAR os preços para fornecimento de peças mecânicas, elétricas e acessórios para veículos leves e máquinas pesadas nos termos das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. O presente termo tem por objetivo e finalidade a **Aquisição de peças mecânicas, elétricas e acessórios automotivos novos, para veículos categorizados como leves e motocicletas**, especificados no Anexo I do Edital, em conformidade com as propostas vencedoras da licitação, visando a constituição do **SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS**, nas condições definidas no ato convocatório, seus anexos, propostas de preços e ata do **Pregão Presencial n. 014/2018**, que integram este instrumento independente de transcrição, pelo prazo de validade do registro.
1.2. A existência de preços registrados não obriga a Administração a firmar contratações com os respectivos fornecedores ou a contratar a totalidade dos bens registrados, sendo-lhe facultada a utilização de outros meios permitidos pela legislação relativa às licitações, sem cabimento de recurso, sendo assegurado ao beneficiário do registro de preços preferência em igualdades de condições.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR

2.1 – Os preços unitários da peças serão os obtidos através do MENOR PREÇO POR ITEM sobre os preços constantes da tabela apresentada pela Administração Municipal.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

3.1 – Os pagamentos serão feitos no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da entrega das notas fiscais no Departamento de Compras, podendo ser efetuados por boleto bancário, depósito em conta bancária do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal.

CLÁUSULA QUARTA – DA CONTRATAÇÃO E DO PRAZO DE ENTREGA

4.1. A contratação com o fornecedor de bens ou de serviços registrados será formalizada diretamente pelo órgão ou entidade participante do Sistema de Registro de Preços, no que couber, mediante empenho, ordem de serviço ou instrumento equivalente na forma estabelecida no § 4º do art. 62 da Lei nº 8.666, de 1993, e alterações e mediante instrumento de contrato nos demais casos quando se enquadrarem.
4.2. Caberá a cada órgão, no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

4.2 – A DETENTORA deverá entregar as peças num prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas após o recebimento da ordem de fornecimento, no almoxarifado central do munícipio.

4.2 – Para a execução do pagamento de que trata o item anterior, a DETENTORA deverá fazer constar na nota fiscal correspondente emitida, sem rasura, em letra bem legível em nome da Prefeitura Municipal de Amamba- MS, CNPJ nº 03.568.433/0001-36, o número de sua conta bancária, o nome do Banco e a respectiva Agência em que deverá ser creditado o valor devido pela remuneração apurada.

4.3 – A nota fiscal correspondente deverá ser entregue pela DETENTORA, diretamente aos representantes das Secretarias Requisitantes, que somente atestará a entrega das mercadorias e liberará a referida nota fiscal para pagamento, quando cumpridas, pela DETENTORA, todas as condições pactuadas.

4.4 – Havendo erro na nota fiscal ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, aquela será devolvida à DETENTORA pelo representante da CONTRATANTE e o pagamento ficará pendente até que aquela providencie as medidas saneadoras. Nesta hipótese, o prazo para pagamento iniciar-se-á após a regularização da situação ou reapresentação do documento fiscal, não acarretando qualquer ônus para a CONTRATANTE.

CLÁUSULA QUINTA - DO REEQUILÍBRIO ECONÔMICO-FINANCEIRO

5.1. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual **redução** dos preços praticados no mercado **ou de fato que eleve** o custo dos serviços ou bens registrados, cabendo à Administração promover as negociações junto aos fornecedores, observadas as disposições previstas na alínea "d" do inciso II do caput e do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993.

5.2. Para efeitos de revisão de preços prevista no caput deste artigo ou do pedido de cancelamento do registro de que trata o art. 17 do Decreto n° 367/2013, a comprovação deverá ser feita por meio de documentação comprobatória da elevação dos preços inicialmente pactuados, mediante juntada de pesquisa de mercado, planilha de custos, lista de preços de fabricantes, notas fiscais de aquisição, de transporte, encargos e outros meios disponíveis para fins de levantamento das condições de mercado, alusivos à data da apresentação da proposta e do momento do pleito, sob pena de indeferimento do pedido.

5.3. A administração deverá decidir sobre a revisão dos preços no prazo máximo de dez dias úteis, salvo por motivo de força maior, devidamente justificado no processo.

5.4. No transcurso da negociação de revisão de preços ficará o fornecedor condicionado a atender as solicitações de fornecimento dos órgãos ou entidade usuários nos preços inicialmente registrados.

5.5. No reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro do preço inicialmente estabelecido, a Administração, se julgar conveniente, poderá optar pelo cancelamento do preço, liberando os fornecedores do compromisso assumido, sem aplicação de penalidades ou determinar a negociação.

5.6. Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, caberá a Administração promover as necessárias negociações com o fornecedor, mediante as providências seguintes:

I - convocar o fornecedor primeiro classificado, visando a estabelecer negociação para redução dos preços originalmente registrados e a sua adequação ao praticado no mercado;

II - liberar o fornecedor primeiro classificado do compromisso assumido, se frustrada a negociação com o mesmo, sem aplicação de penalidades;

III - convocar os demais fornecedores registrados, na ordem de classificação, visando a promover igual negociação.

5.7. Não havendo êxito nas negociações, a administração deverá proceder a revogação do item ou da ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

5.8. Quando o preço registrado tornar-se inferior aos preços praticados no mercado e o fornecedor não puder cumprir o compromisso inicialmente assumido poderá mediante requerimento, devidamente instruído, pedir revisão dos preços ou o cancelamento do preço registrado, comprovadas as situações elencadas na alínea "d" do inciso II do caput ou do § 5º do art. 65 da Lei nº 8.666, de 1993, caso em que o órgão gerenciador poderá:

I - estabelecer negociação com os demais classificados visando à manutenção dos preços inicialmente registrados;

II - permitir a apresentação de novos preços, observado o limite máximo estabelecido pela administração, quando da impossibilidade de manutenção do preço inicial.

5.9. A fixação do novo preço pactuado deverá ser consignada em apostila à Ata de Registro de Preços.

CLÁUSULA SEXTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Caberá a cada órgãom no momento da aquisição ou contratação, indicar a dotação orçamentária por onde correrá a despesa, conforme artigo 8°, § 2°, do Decreto n° 367/2013.

CLÁUSULA SETIMA - DA FISCALIZAÇÃO

7.1. A administração, por intermédio de representante, exercerá a fiscalização da presente Ata de Registro de Preços, e registrará todas as ocorrências e as deficiências verificadas em relatório, cuja cópia será encaminhada à DETENTORA, objetivando a imediata correção das irregularidades apontadas.

7.2. As exigências e a atuação da fiscalização pela Administração em nada restringe a responsabilidade, única, integral e exclusiva da DETENTORA, no que concerne à execução do objeto da Ata.

CLAUSULA OITAVA – DA VIGÊNCIA

8.1. O prazo de vigência da ata de registro de preço será de 12 (doze) meses, a contar da data da publicação do extrato da respectiva ata.

CLÁUSULA NONA – DAS OBRIGAÇÕES DAS PARTES

9.1. Constituem obrigações do órgão licitante/Gestor da Ata de Registro de Preços:

9.1.1. Conduzir os procedimentos relativos à eventual negociação de preços;

9.1.2. Gerenciar a Ata de Registro de Preços, indicando, sempre que solicitado, os fornecedores, observado a ordem de classificação e os quantitativos de contratação definidos pelos usuários da Ata;
9.1.3. Aplicar as penalidades administrativas decorrentes de infrações no procedimento licitatório; do descumprimento das obrigações previstas na Ata de Registro de Preços ou de descumprimento de obrigações resultantes de suas próprias contratações.
9.1.4. Realizar pesquisa de mercado para fins de comprovação da vantajosidade dos preços registrados;

9.1.5. Realizar a publicação trimestral do preços praticados no âmbito do Sistema de Registro de Preços para fins de orientação da administração;

9.1.6. Comunicar ao órgão ou entidade participante documento escrito contendo as quantidades estimadas de cada órgão, o preço do produto e o nome do fornecedor.
9.2. Constituem obrigações dos órgãos integrantes do Sistema de Registro de Preços/Contratantes:

9.2.1. Precaver-se de que a contratação pelo Sistema de Registro de Preços atende aos seus interesses, informando ao órgão gerenciador eventuais desvantagens dos preços registrados relativamente a valores praticados no mercado;
9.2.2. Informar ao órgão gerenciador quando o fornecedor não atender às condições estabelecidas em edital ou recusar assinar o contrato, aceitar ou retirar a nota de empenho ou documento equivalente no prazo estabelecido, para a devida aplicação de penalidades;
9.2.3. Conduzir os procedimentos relativos à aplicação de penalidade decorrente de atraso injustificado na execução do contrato ou pela inexecução total ou execução irregular do contrato de fornecimento ou de prestação de serviço, aplicando-se no âmbito do órgão as sanções cabíveis, mantendo o gerenciador informado, para o devido assentamento em ficha cadastral;
9.2.4. Requisitar a autorização e o empenho da despesa correspondente aos pedidos de fornecimento ou contratação;
9.2.5. Controlar os atendimentos de suas demandas por Ata de Registro de Preços, abrindo o processo administrativo para juntada das suas solicitações, as ordens de utilização deferidas, as notas de empenho emitidas e notas fiscais, as faturas recebidas e pagas;
9.2.6. Fiscalizar o cumprimento das obrigações contratualmente assumidas, especialmente quanto aos prazos de entrega e especificações do produto.
9.2.7. Efetuar o pagamento na forma e condições estabelecidas neste Edital e Ata de Registro de Preços.

9.3. Constituem obrigações do Fornecedor/Detentor:

9.3.1. Fornecer o objeto, conforme especificações e demais disposições deste Termo de Referência, do edital e nas condições contidas em sua proposta;

9.3.2. Realizar a entrega das peças e acessórias mediante requisição ou pedido de compra escrito;

9.3.3. Manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços, as condições de habilitação exigidas no presente Certame.

9.3.4.Comunicar ao Gestor da Ata de Registro de Preços ou órgão contratante todas as irregularidades que ier a ter conhecimento relacionadas ao objeto contratado.

9.3.5. Entregar o objeto no local determinado e dentro dos prazos de entrega estabelecidos;

9.3.6. Prestar assistência técnica na forma e prazos definidos, se for o caso;

9.3.7. Cumprir a garantia, se for o caso;

9.3.8. Atender prontamente quaisquer exigências da fiscalização inerentes ao objeto da Ata de Registro de Pregistro de Preços;

9.3.9. Emitir fatura no valor pactuado e condições do contrato, formalizado por meio de Nota de Empenho, apresentando-a à Contratante para ateste e pagamento;

9.3.10. Aceitar a inclusão de novos veículos, caso o município venha adquirir, mediante alteração qualitativa do objeto e também os acréscimos e supressões.

CLÁUSULA DECIMA - DAS ALTERAÇÕES

10. Esta Ata de Registro de Preços poderá ser alterada, com as devidas justificativas, por meio de termo aditivo, aplicando-se o disposto art. 65, da Lei Federal n° 8.666/93 e nos Decretos Municipal nº 276/2010 e 367/2013.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS SANÇÕES ADMINSITRATIVAS

11.1. Pela não entrega dos objetos, a Administração poderá aplicar as seguintes penalidades, sem prejuízo das demais sanções legalmente estabelecidas:

11.1.1. Multa de 10% (dez por cento) pela não entrega do objeto licitado, incidente sobre o valor total do mesmo por atraso na entrega dos implementos, conforme ajuste nele consubstanciado.

11.1.2. Sujeitará ainda a contratada às penalidades de advertência, suspensão do direito de licitar e contratar com a Administração e à declaração de inidoneidade, conforme previsto nos Artigos 86, 87 e 88 da Lei Federal 8.666/93, alterada pelas Leis 8.883/94 e 9.648/98. Além do encaminhamento ao Ministério Público para aplicação das sanções criminais previstas nos Artigos 89 e 99 do citado diploma legal, salvo a superveniência comprovada de motivo de força maior desde que aceito pelo Município.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DOS CANCELAMENTOS E DA RESCISÃO

12.1. A Ata de Registro de Preços será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedores registrados e, por iniciativa da administração quando o fornecedor:
I - descumprir condições da Ata a que estiver vinculado;
II - não retirar a respectiva nota de empenho e ou não formalizar o contrato decorrente do registro de preços, no prazo estabelecido sem justificativa aceitável;

III - não aceitar reduzir o seu preço registrado, na hipótese deste apresentar superior ao praticado no mercado;

IV - enquadrar-se nas hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste decorrente do registro de preços estabelecido no art. 77 e seguintes da Lei nº 8.666, de 1993;

V - estiver impedido para licitar ou contratar temporariamente com a administração ou for declarado inidôneo para licitar ou contratar com a administração pública, nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de fevereiro de 2002;

VI - por razão de interesse público, devidamente motivado.

12.2. O cancelamento da Ata, nas hipóteses previstas neste artigo, é assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de cinco dias úteis, contado da notificação ou publicação.

12.3. O fornecedor terá seu registro na Ata de Registro de Preços cancelado a pedido, mediante comprovação da impossibilidade do cumprimento das obrigações assumidas em decorrência de eventos não imputáveis ao fornecedor, (caso fortuito, de força maior, fato do príncipe ou de administração) devidamente reconhecido pela administração.

12.4. O cancelamento do registro do fornecedor deverá ser devidamente autuado no respectivo processo administrativo que deflagrou a licitação e ensejará o aditamento da Ata indicando o novo fornecedor, obedecida a ordem inicial de classificação.

12.5. Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item ou lote, poderá administração proceder à nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

13.1. Quaisquer controvérsias e omissões decorrentes desta Ata de Registro de Preços serão dirimidas com base na Lei Federal n° 8.666/93 e alterações e em demais instrumentos normativos aplicáveis à administração pública.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO

14.1. Fica eleito o foro da comarca de Amambai MS, com exclusão de qualquer outro, para solucionar quaisquer questões oriundas deste contrato.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente documento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para um só efeito, na presença de duas testemunhas abaixo assinadas.

Amambai - MS, 26 de Abril de 2018.

EDINALDO LUIZ DE MELO BANDEIRA
Prefeito Municipal

Contratante
Representante:
ADÃO VILHAGRA
CPF: 989.634.221-00
RG: 001.349.057 SSP/MS
Empresa:
Auto Eletrica Conesul LTDA– ME
Representante:
MIGUEL BARBOSA DE SOUZA
CPF: 421.216.711-53
RG: 626324 SSP/MS
Empresa:
Souzamaq Peças e Serviços LTDA– ME

TESTEMUNHAS:

Alex William de Souza Santos
CPF- 019.171.071-70
RG -1489518 SSP/MS

Evaldo Luiz Ramires de Oliveira Escobar
CPF Nº 971.720.811-53
RG Nº 1.159.578 SSP/MS

SOUZAMAQ PEÇAS E SERVIÇOS LTDA - ME						
ITEM	**DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO**	**MARCA**	**UNIDADE**	**QUANTIDADE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
1	PASTILHA TRASEIRA - TUCSON 2010/2011	SYL	JOGO	3	96,00	288,00
2	PASTILHA DIANTEIRA - TUCSON 2010/2011	SYL	JOGO	1	137,00	137,00
3	PIVÔ BANDEJA - TUCSON 2010/2011	VEIMAR	UND	2	114,00	228,00
4	BARRA AXIAL - TUCSON 2010/2011	VEIMAR	UND	2	94,00	188,00
5	TERMINAL DE DIREÇÃO - TUCSON 2010/2011	VEIMAR	UND	2	131,00	262,00
6	COIFA CAMBIO - TUCSON 2010/2011	PERFECT	UND	4	38,00	152,00
7	COIFA DO HOMOCINETICA - TUCSON 2010/2011	PERFECT	UND	2	34,00	68,00
10	CORREIA BOMBA HIDRÁULICA - TUCSON 2010/2011	GATES	UND	3	54,00	162,00
11	AMORTECEDOR DIANTEIRO - TUCSON 2010/2011	CORVEN	UND	4	353,00	1.412,00
12	BIELETA ESTABILIZADOR DIANTEIRO - TUCSON 2010/2011	COFAP	UND	2	35,00	70,00
13	BIELETA ESTABILIZADOR TRASEIRO - TUCSON 2010/2011	COFAP	UND	2	48,00	96,00
14	BUCHA BANDEJA - TUCSON 2010/2011	COFAP	UND	6	87,00	522,00
15	TENSOR CORREIRA DENTADA - TUCSON 2010/2011	COBRA	UND	1	287,00	287,00
16	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT UNO MILLE FIRE	CORVEN	UND	38	183,00	6.954,00
17	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIAT UNO MILLE FIRE	CORVEN	UND	30	184,00	5.520,00
18	BOBINA DE IGNIÇÃO - FIAT UNO MILLE FIRE	MARFLEX	UND	10	70,00	700,00
19	BOMBA DÁGUA - FIAT UNO MILLE FIRE	URBA	UND	10	99,00	990,00
21	BOMBA DE OLEO - FIAT UNO MILLE FIRE	ANROI	UND	10	297,00	2.970,00
22	BUCHA DO BRAÇO CAPA DE FERRO - FIAT UNO MILLE FIRE	SAMPEL	UND	10	13,00	130,00

23	BUCHA DO TIRANTE - FIAT UNO MILLE FIRE	SAMPEL	UND	30	10,00	300,00
24	CABO DE EMBREAGEM - FIAT UNO MILLE FIRE	IKS	UND	10	35,00	350,00
25	CABO DE FREIO DE MÃO - FIAT UNO MILLE FIRE	IKS	UND	15	62,00	930,00
26	CHAVE DE RODA X - FIAT UNO MILLE FIRE	RAVEN	UND	6	38,00	228,00
27	CORREIA DENTADA - FIAT UNO MILLE FIRE	GATES	UND	14	69,00	966,00
28	COXIM MOTOR - FIAT UNO MILLE FIRE	JAHU	UND	30	50,00	1.500,00
29	ESCAPAMENTO COMPLETO - FIAT UNO MILLE FIRE	SCAPEX	UND	20	279,00	5.580,00
30	FEIXE DE MOLA TRASEIRA - FIAT UNO MILLE FIRE	FAMA	UND	20	240,00	4.800,00
31	CORREIA DENTADA E TENSOR - TUCSON 2010/2011	GATES	UND	1	518,00	518,00
33	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA - FIAT UNO MILLE FIRE	FRASLE	JOGO	15	28,00	420,00
35	JOGO JUNTA DO MOTOR - FIAT UNO MILLE FIRE	SPAL	JOGO	20	115,00	2.300,00
36	JOGO PASTILHA DE FREIO - FIAT UNO MILLE FIRE	SYL	JOGO	25	31,00	775,00
37	KITS DE EMBREAGEM - FIAT UNO MILLE FIRE	SHACS	KIT	20	280,00	5.600,00
38	MACACO - FIAT UNO MILLE FIRE	RAVEN	UND	6	92,00	552,00
39	PEITO DE AÇO - FIAT UNO MILLE FIRE	WB	UND	5	91,00	455,00
40	PIVO DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA - FIAT UNO MILLE FIRE	VEIMAR	UND	25	36,00	900,00
41	PONTA HOMOCINETICA ORIGINAL - FIAT UNO MILLE FIRE	COFAP	UND	20	118,00	2.360,00
42	RADIADOR - FIAT UNO MILLE FIRE	VALEO	UND	15	260,00	3.900,00
43	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO - FIAT UNO MILLE FIRE	FAG	UND	10	65,00	650,00
44	TENSOR DA CORREIA DENTADA - FIAT UNO MILLE FIRE	SKF	UND	15	56,00	840,00
45	TERMINAL DE DIREÇÃO - FIAT UNO MILLE FIRE	VEIMAR	UND	10	52,00	520,00
46	TERMINAL DO TIRANTE - FIAT UNO MILLE FIRE	VEIMAR	UND	10	53,00	530,00
47	TRIANGULO - FIAT UNO MILLE FIRE	CORFAL	UND	5	43,00	215,00
48	ABRAÇADEIRA MANG. RADIADOR - SIENA ELX 2009/2010	WB	UND	4	3,50	14,00
49	ABRAÇADEIRA MANG. SUSPIRO - SIENA ELX 2009/2010	WB	UND	3	3,50	10,50
50	ACOPLAMENTO AMORTECEDOR - SIENA ELX 2009/2010	SAMFEL	UND	4	98,00	392,00
51	AMORTECEDOR DIANTEIRO - SIENA ELX 2009/2010	CORVEN	UND	4	234,00	936,00
52	AMORTECEDOR TRASEIRO - SIENA ELX 2009/2010	CORVEN	UND	4	137,00	548,00
53	BATERIA 60 AMPERES	ZETA	UND	50	289,00	14.450,00
54	BOMBA DÁGUA - SIENA ELX 2009/2010	NAKATA	UND	1	89,00	89,00
55	BOMBA DE ÓLEO - SIENA ELX 2009/2010	ANROI	UND	1	300,00	300,00
57	BRONZINA BIELA - SIENA ELX 2009/2010	K&S	UND	1	88,00	88,00
58	BRONZINA MANCAL - SIENA ELX 2009/2010	K&S	UND	1	98,00	98,00
59	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA - SIENA ELX 2009/2010	SAMPEL	UND	4	36,00	144,00
60	BUCHA BANDEJA TRASEIRA - SIENA ELX 2009/2010	SAMPEL	UND	4	56,00	224,00
61	BUCHA CARRETEL - SIENA ELX 2009/2010	SAMPEL	UND	4	23,00	92,00
62	BUCHA MOLA TRASEIRA - SIENA ELX 2009/2010	SAMPEL	UND	6	14,50	87,00
63	BUCHA OSCILANTE - SIENA ELX 2009/2010	SAMPEL	UND	6	34,00	204,00
64	CABO DE FREIO DE MÃO - SIENA ELX 2009/2010	IKS	UND	1	87,00	87,00
65	CABO EMBREAGEM - SIENA ELX 2009/2010	IKS	UND	2	75,00	150,00
66	CABO VELOCIMETRO - SIENA ELX 2009/2010	IKS	UND	2	32,00	64,00
67	CILINDRO RODA - SIENA ELX 2009/2010	ATE	UND	4	39,00	156,00
68	COLA SILICONE - SIENA ELX 2009/2010	ORBI	UND	5	9,00	45,00
69	CORREIA DENTADA - SIENA ELX 2009/2010	GATES	UND	4	44,00	176,00
70	CORREIA ESTRIADA - SIENA ELX 2009/2010	GATES	UND	2	27,00	54,00
71	COXIM AMORTECEDOR - SIENA ELX 2009/2010	SAMPEL	UND	4	95,00	380,00
72	COXIM ESCAPE - SIENA ELX 2009/2010	SAMPEL	UND	4	13,00	52,00
73	DISCO DE FREIO - SIENA ELX 2009/2010	HIPER	UND	6	66,00	396,00
74	EMBREAGEM VIRABREQUIM - SIENA ELX 2009/2010	VALEO	UND	2	45,00	90,00
77	FILTRO COMBUSTIVEL - SIENA ELX 2009/2010	WIX	UND	2	18,00	36,00
78	FILTRO DE AR - SIENA ELX 2009/2010	WIX	UND	2	16,00	32,00
81	JOGO DE TUCHO - SIENA ELX 2009/2010	APLIC	JOGO	1	200,00	200,00
83	JUNTA DE ESCAPE - SIENA ELX 2009/2010	SPAL	UND	2	16,00	32,00
84	JUNTA MOTOR - SIENA ELX 2009/2010	SPAL	UND	2	123,00	246,00
85	JUNTA TAMPA VALVULA - SIENA ELX 2009/2010	SPAL	UND	4	20,00	80,00
86	KIT COIFA HOMOCINETICA - SIENA ELX 2009/2010	SABO	KIT	4	15,00	60,00
87	KIT PROTEÇÃO CORREIA DENTADA - SIENA ELX 2009/2010	CORFAL	KIT	3	113,00	339,00
88	MANGUEIRA PURIFICADOR - SIENA ELX 2009/2010	CONTROIL	UND	1	70,00	70,00
89	PASTILHA DE FREITO - SIENA ELX 2009/2010	SYL	UND	4	40,00	160,00
90	PESCADOR ÓLEO - SIENA ELX 2009/2010	SHADECK	UND	1	70,00	70,00
91	PISTÃO E ANEIS - SIENA ELX 2009/2010	K&S	UND	1	715,00	715,00
92	PIVÔ - SIENA ELX 2009/2010	VIEMAR	UND	6	35,00	210,00
93	POLIA LOUÇA CORREIA - SIENA ELX 2009/2010	COBRA	UND	1	40,00	40,00
94	POLIA TENSOR - SIENA ELX 2009/2010	COBRA	UND	2	65,00	130,00
95	PONTEIRA HOMOCINETICA - SIENA ELX 2009/2010	COFAP	UND	4	111,00	444,00
97	RADIADOR COM RESERVATORIO - SIENA ELX 2009/2010	VALEO	UND	1	210,00	210,00
98	RETENDOR COMANDO - SIENA ELX 2009/2010	ARCA	UND	2	15,00	30,00
99	RETENTOR VOLANTE - SIENA ELX 2009/2010	ARCA	UND	2	40,00	80,00
100	SAPATA FREIO - SIENA ELX 2009/2010	MONAG	UND	2	94,00	188,00
102	SILENCIOSO INTERMEDIARIO - SIENA ELX 2009/2010	SCAPEX	UND	2	112,00	224,00
103	SILENCIOSO TRASEIRO - SIENA ELX 2009/2010	SCAPEX	UND	4	193,00	772,00
104	TENSOR CORREIA DENTADA - SIENA ELX 2009/2010	COBRA	UND	2	55,00	110,00
107	AMORTECEDOR DIANTEIRO - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	CORVEN	UND	2	128,00	256,00
108	AMORTECEDOR TRASEIRO - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	CORVEN	UND	4	140,00	560,00
109	BUCHA SILENCIOSA MOLA TRASEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	SAMPEL	UND	6	8,50	51,00
110	BUCHA SILENCIOSA MOLA DIANTEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	SAMPEL	UND	6	15,00	90,00
111	MOLA 1º FOLHA TRASEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	FAMA	UND	2	160,00	320,00
112	MOLA 1º FOLHA DIANTEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	FAMA	UND	4	180,00	720,00
113	PARAFUSO SEXTAVADO UNIC 5/16X4 - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	FEY	UND	16	5,00	80,00
114	PINO DE CENTRO 3/8X4 - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	FEY	UND	2	10,00	20,00
115	PORCA DUPLA UNIF 1/2 - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	FEY	UND	12	7,50	90,00
116	PORCA DUPLA UNIF 9/16 - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	FEY	UND	12	7,50	90,00
117	PORCA SEXT. UNIC 3/8 - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	FEY	UND	9	5,00	45,00
118	PORCA SEXT. UNIC 5/16 - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	FEY	UND	24	5,00	120,00
119	TUBO ESPAÇADOR PARA ABRAÇADEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES	FEY	UND	5	42,00	210,00

	1991 - HQH 0058					
120	CRUZETA CARDAN SPICER - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	STHAL	UND	2	66,00	132,00
121	FLANGE CARDAN - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	LNG	UND	2	66,00	132,00
122	GARFO SOLDAVEL - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	LNG	UND	1	80,00	80,00
123	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	FEY	UND	4	30,00	120,00
124	GRAMPO DE MOLA TRASEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	FEY	UND	6	30,00	180,00
125	PORCA FRANGE PINHÃO - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	GATE	UND	3	27,00	81,00
126	RETENTOR PINHÃO - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	ARCA	UND	2	20,00	40,00
127	FLANGE PINHÃO - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	LNG	UND	2	100,00	200,00
135	ESPELHO RETROVISOR GRANDE - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	BEPO	UND	4	40,00	160,00
136	AMORTECEDOR TRASEIRO - PALIO ECONOMY 2009/2010	CORVEN	UND	4	134,00	536,00
137	AMORTECEDOR DIANTEIRO - PALIO ECONOMY 2009/2010	CORVEN	UND	4	237,00	948,00
138	ACOPLAMENTO AMORTECEDOR DIANTEIRO - PALIO ECONOMY 2009/2010	SAMPEL	UND	6	84,00	504,00
140	CORREIA ALTERNADOR - PALIO ECONOMY 2009/2010	GATES	UND	4	35,00	140,00
141	CORREIA DENTADA - PALIO ECONOMY 2009/2010	GATES	UND	4	56,00	224,00
142	DISCO DE FREIO - PALIO ECONOMY 2009/2010	HIPER	UND	6	80,00	480,00
143	FILTRO DE AR - PALIO ECONOMY 2009/2010	WIX	UND	4	18,00	72,00
144	FILTRO DE COMBUSTIVEL - PALIO ECONOMY 2009/2010	WIX	UND	4	18,00	72,00
145	FILTRO AR CONDICIONADO - PALIO ECONOMY 2009/2010	WIX	UND	3	18,00	54,00
146	GRADE P/ PARACHOQUE - PALIO ECONOMY 2009/2010	ORIGINAL	UND	3	59,00	177,00
147	KIT BATENTE COIFA AMORTECEDOR - PALIO ECONOMY 2009/2010	SAMPEL	KIT	6	26,00	156,00
148	PASTILHA DE FREIO - PALIO ECONOMY 2009/2010	SYL	UND	4	46,00	184,00
149	POLIA CORREIA - PALIO ECONOMY 2009/2010	COBRA	UND	5	51,00	255,00
150	SAPATA FREIO - PALIO ECONOMY 2009/2010	FRASLE	UND	3	80,00	240,00
152	TAMBOR DE FREIO - PALIO ECONOMY 2009/2010	HIPER	UND	6	66,00	396,00
153	TENSOR DA CORREIA DENTADA - PALIO ECONOMY 2009/2010	COBRA	UND	4	111,00	444,00
155	SEMI EIXO TRAÇÃO DIANTEIRO - S10 EXECUTIVE 2004	INA	UND	4	490,00	1.960,00
156	AMORTECEDOR COMPLETO TRASEIRO - S10 EXECUTIVE 2004	CORVEN	JOGO	4	168,00	672,00
157	AMORTECEDOR COMPELTO DIANTEIRO - S10 EXECUTIVE 2004	CORVEN	JOGO	4	170,00	680,00
158	FECHADURA DA TAMPA TRASEIRA COMPLETA - S10 EXECUTIVE 2004	UNIVERSAL	UND	1	138,00	138,00
159	PASTILHA DE FREIO - S10 EXECUTIVE 2004	SYL	JOGO	3	115,00	345,00
160	SAPATA DE FREIO - S10 EXECUTIVE 2004	FRASLE	UND	1	160,00	160,00
161	FAIXA DE FREIO - S10 EXECUTIVE 2004	FRASLE	JOGO	3	43,00	129,00
162	BUCHA DE BANDEJA INFERIOR - S10 EXECUTIVE 2004	SAMPEL	JOGO	4	65,00	260,00
163	BUCHA DO ESTABILIZADOR - S10 EXECUTIVE 2004	SAMPEL	JOGO	4	30,00	120,00
164	BUCHA DO MOLEJO TRASEIRA - S10 EXECUTIVE 2004	SAMPEL	UND	6	35,00	210,00
165	BUCHA DE BANDEJA SUPERIOR - S10 EXECUTIVE 2004	SAMPEL	JOGO	4	40,00	160,00
166	DISCO DE FREIO - S10 EXECUTIVE 2004	HIPER	UND	4	100,00	400,00
167	VOLANTE DO MOTOR - S10 EXECUTIVE 2004	LUK	UND	1	2000,00	2.000,00
168	KIT DE EMBREAGEM - S10 EXECUTIVE 2004	LUK	KIT	3	749,00	2.247,00
169	PINO PINÇA DE FREIO - S10 EXECUTIVE 2004	WB	UND	3	36,00	108,00
170	CENTRALIZADOR SAPATA TRASEIRA - S10 EXECUTIVE 2004	WB	UND	3	11,00	33,00
171	REPARO SAPATA FREIO TRASEIRO - S10 EXECUTIVE 2004	WB	UND	3	18,00	54,00
172	TAMBOR FREIO TRASEIRO - S10 EXECUTIVE 2004	HIPER	UND	3	120,00	360,00
173	PASTILHA FREIO DIAN/TRAS - S10 EXECUTIVE 2004	SYL	UND	2	107,00	214,00
174	CILINDRO RODA TRASEIRO LE 15/16 - S10 EXECUTIVE 2004	ATE	UND	1	80,00	80,00
175	CILINDRO RODA TRASEIRO LD 15/16 - S10 EXECUTIVE 2004	ATE	UND	4	80,00	320,00
176	PARAFUSO RODA 12X42 TRAS. GM - S10 EXECUTIVE 2004	WB	UND	4	8,50	34,00
177	SAPATA FREIO C/ LONA - S10 EXECUTIVE 2004	FRASLE	UND	2	180,00	360,00
178	BUCHA AMORTECEDOR INFERIOR TRASEIRO - S10 EXECUTIVE 2004	SAMPEL	UND	6	7,00	42,00
190	BUCHA DE BANDEJA INFERIOR - CAMIONETE D20 1994	SAMPEL	JOGO	4	40,00	160,00
191	BUCHA DE BANDEJA SUPERIOR - CAMIONETE D20 1994	SAMPEL	JOGO	4	28,00	112,00
192	PASTILHA DIANTEIRO - CAMIONETE D20 1994	SYL	JOGO	1	54,00	54,00
193	FAIXA TRASEIRA - CAMIONETE D20 1994	FRASLE	JOGO	1	42,00	42,00
194	BUCHA DO MOLEJO TRASEIRO - CAMIONETE D20 1994	SAMPEL	JOGO	6	40,00	240,00
195	PIVÔ DE BANDEJA DIANTEIRA - CAMIONETE D20 1994	VIEMAR	UND	1	70,00	70,00
196	TERMINAL DE DIREÇÃO COMPLETO - CAMIONETE D20 1994	VIEMAR	UND	2	70,00	140,00
197	FIXADOR DE PATIN - CAMIONETE D20 1994	WB	UND	4	21,00	84,00
198	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CAMIONETE D20 1994	CORVEN	UND	2	168,00	336,00
199	AMORTECEDOR TRASEIRO - CAMIONETE D20 1994	CORVEN	UND	2	165,00	330,00
200	CILINDRO DE FREIO TRASEIRO - CAMIONETE D20 1994	ATE	UND	2	67,00	134,00
201	REPARO DE FREIO DO CILINDRO DIANTEIRO PINÇA - CAMIONETE D20 1994	WB	UND	2	40,00	80,00
202	KIT EMBREAGEM - CAMIONETE D20 1994	VALEO	KIT	1	750,00	750,00
203	REPARO DE CILINDRO DA EMBREAGEM (MESTRE) - CAMIONETE D20 1994	CONTROIL	UND	2	150,00	300,00
205	ROLAMENT DO PILOTO - CAMIONETE D20 1994	VTO	UND	1	75,00	75,00
206	RETENTOR 49BAG - CAMIONETE D20 1994	ARCA	UND	1	28,00	28,00
207	CARTER SECO - CAMIONETE D20 1994	WB	UND	1	138,00	138,00
209	GARFO EMBREAGEM - CAMIONETE D20 1994	WB	UND	1	67,00	67,00
210	RETENTOR MORINGA - CAMIONETE D20 1994	ARCA	UND	1	18,00	18,00
211	EIXO TRIPLECE - CAMIONETE D20 1994	PATRAL	UND	1	537,00	537,00
212	COXIM CAMBIO - CAMIONETE D20 1994	SAMPEL	UND	2	55,00	110,00
213	JUNTA CAMBIO - CAMIONETE D20 1994	SPAL	UND	1	80,00	80,00
214	VIDRO PORTA LD- CAMIONETE D20 1994	GLAS	UND	1	110,00	110,00
215	CRUZETA CARDAM - CAMIONETE D20 1994	STHAL	UND	2	48,00	96,00
226	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	CORVEN	UND	4	167,00	668,00
227	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	CORVEN	UND	4	230,00	920,00
228	ACOPLAMENTO AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	SAMPEL	UND	3	119,00	357,00
230	CORREIA ALTERNADOR - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	GATES	UND	2	34,00	68,00
231	CORREIA DENTADA - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	GATES	UND	2	46,00	92,00
232	DISCO DE FREIO - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	HIPER	UND	4	55,00	220,00
233	FILTRO DE AR - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	WIX	UND	3	25,00	75,00
234	FILTRO DE COMBUSTIVEL - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	WIX	UND	4	15,00	60,00
235	GRADE P/ CHOQUE - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	CORFAL	UND	4	84,00	336,00

236	KIT BATENTE COIFA AMORTECEDOR - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	SAMPEL	UND	4	43,00	172,00
237	PASTILHA FREIO - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	SYL	UND	8	54,00	432,00
238	POLIA CORREIA - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	APLIC	UND	2	54,00	108,00
239	SAPATA FREIO - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	FRASLE	UND	4	81,00	324,00
241	TAMBOR DE FREIO - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	HIPER	UND	4	81,00	324,00
242	TENSOR CORREIA DENTADA - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	VTO	UND	4	115,00	460,00
244	AMORTECEDOR TRASEIRO - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	CORVEN	UND	6	180,00	1.080,00
245	AMORTECEDOR DIANTEIRO - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	CORVEN	UND	6	204,00	1.224,00
246	ACOPLAMENTO AMORTECEDOR DIANTEIRO - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	SAMPEL	UND	9	94,00	846,00
248	CORREIA ALTERNADOR - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	GATES	UND	3	27,00	81,00
249	CORREIA DENTADA - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	GATES	UND	6	68,00	408,00
250	DISCO DE FREIO - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	HIPER	UND	8	71,00	568,00
251	FILTRO DE AR - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	WIX	UND	6	18,00	108,00
252	FILTRO DE COMBUSTIVEL - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	WIX	UND	5	16,00	80,00
253	FILTRO AR CONDICIONADO - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	WIX	UND	3	17,00	51,00
254	GRADE P/ CHOQUE - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	ORIGINAL	UND	3	68,00	204,00
255	KIT BATENTE COIFA AMORT. - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	SAMPEL	KIT	8	37,00	296,00
256	PASTILHA DE FREIO - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	SYL	UND	10	54,00	540,00
257	POLIA CORREIA - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	VTO	UND	3	43,00	129,00
258	SAPATA FREIO - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	FRASLE	UND	8	99,00	792,00
260	TAMBOR FREIO - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	HIPER	UND	6	79,00	474,00
261	TENSOR CORREIA DENTADA - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	VTO	UND	5	87,00	435,00
263	AMORTECEDOR DIANTEIRO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	CORVEN	UND	2	184,00	368,00
264	AMORTECEDOR TRASEIRO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	CORVEN	UND	2	120,00	240,00
266	BOMBA DÁGUA - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	URBA	UND	1	123,00	123,00
268	BOMBA DE ÓLEO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	ANROI	UND	1	192,00	192,00
269	BUCHA DO BRAÇO CAPA DE FERRO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	SAMPEL	UND	4	65,00	260,00
270	BUCHA DO TIRANTE - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	SAMPEL	UND	4	77,00	308,00
271	CABO DE EMBREAGEM - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	IKS	UND	1	33,00	33,00
272	CABO DE FREIO DE MÃO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	IKS	UND	1	38,00	38,00
273	CORREIA DENTADA - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	GATES	UND	2	69,00	138,00
274	COXIM DO MOTOR - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	SAMPEL	UND	4	196,00	784,00
275	ESCAPAMENTO COMPLETO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	SCAPEX	UND	1	304,00	304,00
276	FEIXE DE MOLA TRASEIRA - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	FAMA	UND	4	145,00	580,00
278	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	FRASLE	JOGO	4	59,00	236,00
280	JOGO JUNTA DO MOTOR - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	SPAL	JOGO	3	165,00	495,00
281	JOGO PASTILHA DE FREIO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	SYL	JOGO	4	54,00	216,00
282	KITS DE EMBREAGEM - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	VALEO	KIT	1	250,00	250,00
283	MACACO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	RAVEN	UND	1	95,00	95,00
284	PEITO DE AÇO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	ORIGINAL	UND	3	109,00	327,00
285	PIVO DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	VIEMAR	UND	4	65,00	260,00
286	PONTA HOMOCINETICA ORIGINAL - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	COFAP	UND	4	119,00	476,00
287	RADIADOR - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	VALEO	UND	1	314,00	314,00
288	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	VTO	UND	4	97,00	388,00
289	TENSOR DA CORREIA DENTADA - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	VTO	UND	1	57,00	57,00
290	TERMINAL DA DIREÇÃO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	VIEMAR	UND	4	41,00	164,00
291	TERMINAL DO TIRANTE - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	VIEMAR	UND	4	59,00	236,00
292	TRIANGULO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	RAVEN	UND	1	45,00	45,00
293	ABRAÇADEIRA MANG. RADIADOR - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	WB	UND	8	5,00	40,00
294	ABRAÇADEIRA MANG. SUSPIRO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	WB	UND	5	5,00	25,00
295	ACOPLAMENTO AMORTECEDOR - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	SAMPEL	UND	4	55,00	220,00
296	AMORTECEDOR DIANTEIRO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	CORVEN	UND	4	185,00	740,00
297	AMORTECEDOR TRASEIRO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	CORVEN	UND	2	117,00	234,00
298	BOMBA DÁGUA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	URBA	UND	1	137,00	137,00
300	BRONZINA BIELA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	MAHLE	UND	1	70,00	70,00
301	BRONZINA MANCAL - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	MAHLE	UND	1	118,00	118,00
302	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	SAMPEL	UND	6	24,00	144,00
303	BUCHA BANDEJA TRASEIRA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	SAMPEL	UND	6	43,00	258,00
304	BUCHA CARRETEL - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	SAMPEL	UND	6	92,00	552,00
305	BUCHA MOLA TRASEIRA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	SAMPEL	UND	4	52,00	208,00
306	BUCHA OSCILANTE - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	SAMPEL	UND	4	67,00	268,00
307	CABO DE FREIO DE MÃO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	IKS	UND	3	67,00	201,00
308	CABO EMBREAGEM - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	IKS	UND	1	40,00	40,00
309	CABO VELOCIMETRO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	IKS	UND	3	38,00	114,00
310	CILINDRO RODA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	ATE	UND	2	37,00	74,00
311	COLA SILICONE - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	ORBI	UND	2	20,00	40,00
312	CORREIA DENTADA ORIGINAL - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	GATES	UND	2	71,00	142,00
313	CORREIA ESTRIADA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	GATES	UND	1	67,00	67,00
314	COXIM AMORTECEDOR - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	SAMPEL	UND	4	64,00	256,00
315	COXIM ESCAPE - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	SAMPEL	UND	4	14,50	58,00
316	DISCO DE FREIO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	HIPER	UND	4	69,00	276,00
317	RETENTOR VIRABREQUIM - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	ARCA	UND	4	30,00	120,00
319	FILTRO COMBUSTIVEL - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	WIX	UND	3	18,00	54,00
320	FILTRO DE AR - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	WIX	UND	2	22,00	44,00
324	JOGO DE TUCHO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	APLIC	JOGO	1	100,00	100,00
326	JUNTA CARTER - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	SPAL	UND	1	21,00	21,00
327	JUNTA DE ESCAPE - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	SPAL	UND	4	11,00	44,00
328	JUNTA MOTOR - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	SPAL	UND	1	130,00	130,00
329	JUNTA TAMPA VÁLVULA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	SPAL	UND	2	14,00	28,00
330	KIT COIFA HOMOCINETICA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	COFAP	KIT	4	18,00	72,00
331	KIT PROTEÇÃO CORREIA DENTADA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	ORIGINAL	KIT	2	116,00	232,00
332	MANGUEIRA PURIFICADOR - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	CONTROIL	UND	2	97,00	194,00
333	PASTILHA DE FREIO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	SYL	UND	4	49,00	196,00
334	PISTÃO E ANÉIS - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	MAHLE	UND	4	186,00	744,00
335	PIVÔ - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	VIEMAR	UND	4	68,00	272,00
336	POLIA LOUÇA CORREIA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	VTO	UND	2	54,00	108,00
337	POLIA TENSOR - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	VTO	UND	1	55,00	55,00

338	PONTEIRA HOMOCINETICA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	COFAP	UND	2	136,00	272,00
340	RADIADOR COM RESERVATORIO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	VALEO	UND	1	299,00	299,00
341	RETENTOR COMANDO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	ARCA	UND	2	22,00	44,00
342	SAPATA FREIO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	FRASLE	UND	4	87,00	348,00
344	SILENCIOSO INTERMEDIARIO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	SCAPEX	UND	3	129,00	387,00
345	SILENCIOSO TRASEIRO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	SCAPEX	UND	1	100,00	100,00
346	TENSOR CORREIA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	VTO	UND	2	208,00	416,00
347	TENSOR CORREIA DENTADA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	VTO	UND	1	111,00	111,00
350	TERMINAL DIREÇÃO - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	ZL	UND	4	75,00	300,00
351	JOGO DE PASTILHA DE FREIO DIANTEIRO - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	SYL	JOGO	3	69,00	207,00
352	AXIAL - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	VIEMAR	UND	3	57,00	171,00
353	BANDEJA - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	COFAP	UND	3	214,00	642,00
354	SENSOR DA DIREÇÃO HIDRAULICA - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	3RHO	UND	4	124,00	496,00
355	BIELETA - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	COFAP	UND	5	59,00	295,00
356	ÓLEO HIDRAULICO - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	URBA	UND	5	29,00	145,00
357	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO LE - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	VTO	UND	4	91,00	364,00
358	ROLAMENTO EIXO TRASEIRO LD - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	VTO	UND	5	90,00	450,00
359	COXIM MOTOR LD - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	SAMPEL	UND	3	135,00	405,00
360	COXIM DO CÂMBIO - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	SAMPEL	UND	3	149,00	447,00
361	CORREIA DENTADA - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	GATES	UND	2	77,00	154,00
363	ESCAPAMENTO COMPELTO - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	SCAPEX	UND	2	377,00	754,00
364	AMORTECEDOR DIANTEIRO - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	CORVEN	JOGO	5	278,00	1.390,00
365	AMORTECEDOR TRASEIRO - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	CORVEN	JOGO	5	190,00	950,00
367	MASSANETA PORTA TRASEIRA LD - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	UNIVERSAL	UND	4	78,00	312,00
368	EXTINTOR - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	CONTROIL	UND	2	140,00	280,00
369	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIORINO 2013	CORVEN	UND	4	305,00	1.220,00
370	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIORINO 2013	CORVEN	UND	4	187,00	748,00
372	BOMBA DÁGUA - FIORINO 2013	URBA	UND	3	237,00	711,00
374	BOMBA DE ÓLEO - FIORINO 2013	ANROI	UND	3	314,00	942,00
375	BUCHA DO BRAÇO CAPA DE FERRO - FIORINO 2013	SAMPEL	UND	6	22,00	132,00
376	BUCHA DO TIRANTE - FIORINO 2013	SAMPEL	UND	6	22,00	132,00
377	CABO DE EMBREAGEM - FIORINO 2013	IKS	UND	3	59,00	177,00
378	CABO DE FREIO DE MÃO - FIORINO 2013	IKS	UND	3	85,00	255,00
379	CHAVE DE RODA X - FIORINO 2013	RAVEN	UND	1	46,00	46,00
380	CORREIA DENTADA - FIORINO 2013	GATES	UND	4	65,00	260,00
381	COXIM MOTOR - FIORINO 2013	SAMPEL	UND	5	150,00	750,00
382	ESCAPAMENTO COMPLETO - FIORINO 2013	SCAPEX	UND	3	309,00	927,00
383	FEIXE DE MOLA TRASEIRA - FIORINO 2013	FAMA	UND	3	324,00	972,00
385	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA - FIORINO 2013	FRASLE	JOGO	4	108,00	432,00
387	JOGO JUNTA DO MOTOR - FIORINO 2013	SPAL	JOGO	4	115,00	460,00
389	JOGO PASTILHA DE FREIO - FIORINO 2013	SYL	JOGO	2	64,00	128,00
390	KITS DE EMBREAGEM - FIORINO 2013	VALEO	JOGO	3	249,00	747,00
391	MACACO - FIORINO 2013	RAVEN	UND	1	87,00	87,00
392	PEITO DE AÇO - FIORINO 2013	ORIGINAL	UND	1	76,00	76,00
393	PIVÔ DA SUSPENÇÃO DIANTEIRA - FIORINO 2013	VIEMAR	UND	4	41,00	164,00
394	PONTA HOMOCINETICA ORIGINAL - FIORINO 2013	COFAP	UND	4	177,00	708,00
395	RADIADOR - FIORINO 2013	VALEO	UND	1	300,00	300,00
396	ROLAMENTO DO CUBO DIANTEIRO - FIORINO 2013	VTO	UND	4	84,00	336,00
397	TENSOR DA CORREIA DENTADA - FIORINO 2013	VTO	UND	2	107,00	214,00
398	TERMINAL DA DIREÇÃO - FIORINO 2013	VIEMAR	UND	4	57,00	228,00
399	TERMINAL DO TIRANTE - FIORINO 2013	VIEMAR	UND	4	57,00	228,00
400	TRIAGULO - FIORINO 2013	CORFAL	UND	3	35,00	105,00
402	AMORTECEDOR DIANTEIRO - TOYOTA HILUX 2013	CORVEN	UND	6	240,00	1.440,00
403	AMORTECEDOR TRASEIRO - TOYOTA HILUX 2013	CORVEN	UND	6	220,00	1.320,00
404	PIVÔ SUPERIOR BANDEJA - TOYOTA HILUX 2013	VIEMAR	UND	4	120,00	480,00
405	PIVÔ INFERIOR BANDEJA - TOYOTA HILUX 2013	VIEMAR	UND	4	120,00	480,00
406	TERMINAL DE DIREÇÃO - TOYOTA HILUX 2013	VIEMAR	UND	4	100,00	400,00
407	JOGO DE PASTILHA DE FREIO - TOYOTA HILUX 2013	FRASLE	JOGO	3	130,00	390,00
408	DISCO DE FREIO - TOYOTA HILUX 2013	HIPER	UND	4	149,00	596,00
409	JOGO DE FAIXA DE FREIO - TOYOTA HILUX 2013	FRASLE	JOGO	3	160,00	480,00
410	TAMBOR DE FREIO TRASEIRO - TOYOTA HILUX 2013	HIPER	UND	4	160,00	640,00
411	CAPOTA MARITIMA COMPLETA - TOYOTA HILUX 2013	WB	UND	3	400,00	1.200,00
412	BUCHA DE BANDEJA INFERIOR - TOYOTA HILUX 2013	SAMPEL	UND	10	83,00	830,00
413	BUCHA DE BANDEJA SUPERIOR - TOYOTA HILUX 2013	SAMPEL	UND	5	58,00	290,00
414	ROLAMENTO INTERNO CUBO DIANTEIRO 1º LINHA - TOYOTA HILUX 2013	VTO	UND	8	245,00	1.960,00
415	ROLAMENTO EXTERNO CUBO DIANTEIRO 1º LINHA - TOYOTA HILUX 2013	VTO	UND	8	245,00	1.960,00
416	RETENTOR CUBO DIANTEIRO - TOYOTA HILUX 2013	ARCA	UND	10	36,00	360,00
417	CRUZETA CARDAN ORIGINAL - TOYOTA HILUX 2013	STHAL	UND	4	68,00	272,00
418	FLEXIVEL FREIO DIANTEIRO - TOYOTA HILUX 2013	MORFLEX	UND	4	38,00	152,00
419	GRAMPO DE MOLA TRASEIRA - TOYOTA HILUX 2013	FEY	UND	6	48,00	288,00
421	RETENTOR PINHÃO - TOYOTA HILUX 2013	ARCA	UND	2	51,00	102,00
422	FLANGE PINHÃO - TOYOTA HILUX 2013	LNG	UND	1	260,00	260,00
424	PARABRISA - TOYOTA HILUX 2013	GLAS	UND	3	509,00	1.527,00
425	CINTO DE SEGURAÇA DIANT. ORIGINAL - TOYOTA HILUX 2013	CORFAL	UND	2	450,00	900,00
426	CORREIA DO MOTOR - TOYOTA HILUX 2013	GATES	UND	3	102,00	306,00
428	RADIADOR - TOYOTA HILUX 2013	VALEO	UND	1	1088,00	1.088,00
431	ESPELHO RETROVISOR LATERAL ORIGINAL - TOYOTA HILUX 2013	BEPO	UND	2	278,00	556,00
435	ROLAMENTO DO CUBO TRASEIRO - TOYOTA HILUX 2013	VTO	UND	8	250,00	2.000,00
436	RETENTOR DO CUBO TRASEIRO - TOYOTA HILUX 2013	ARCA	UND	5	39,00	195,00
437	CILINDRO DE FREIO RODA TRASEIRO - TOYOTA HILUX 2013	ATE	UND	4	83,00	332,00
438	CILINDRO DE FREIO CENTRAL - TOYOTA HILUX 2013	ATE	UND	2	390,00	780,00
439	INTERCOOLER - TOYOTA HILUX 2013	VALEO	UND	3	900,00	2.700,00
440	BOMBA DÁGUA - TOYOTA HILUX 2013	URBA	UND	2	280,00	560,00

441	BOMBA DE OLEO DO MOTOR - TOYOTA HILUX 2013	INDISA	UND	2	1575,00	3.150,00
442	JOGO DE JUNTA DO MOTOR - TOYOTA HILUX 2013	SPAL	UND	3	500,00	1.500,00
443	VALVULA TERMOSTATICA - TOYOTA HILUX 2013	MTE	UND	3	130,00	390,00
444	MANGUEIRA DO RADIADOR INFERIOR - TOYOTA HILUX 2013	MANDO	UND	3	116,00	348,00
445	CINTA P/ SACAR FILTRO DE OLEO MOTOR ORIGINAL - TOYOTA HILUX 2013	RAVEN	UND	3	45,00	135,00
450	CORREIA ALTERNADOR - UNO MILLE FIRE	GATES	UND	3	19,00	57,00
455	JOGO DE PASTILHA - UNO MILLE FIRE	SYL	JOGO	3	39,00	117,00
459	REPARO TRAMBULADOR DO CÂMBIO - UNO MILLE FIRE	KIT CIA	UND	3	74,00	222,00
463	ROLAMENTO TRASEIRO - UNO MILLE FIRE	VTO	UND	2	95,00	190,00
465	VARÃO CAIXA DIREÇÃO - UNO MILLE FIRE	KIT CIA	UND	4	74,00	296,00
467	ACOPLAMENTO - UNO MILLE SMART	SAMPEL	UND	8	33,00	264,00
468	COIFA HOMOCINETICA - UNO MILLE SMART	COFAP	UND	8	15,00	120,00
469	PARA-CHOQUE DIANTEIRO - UNO MILLE SMART	ORIGINAL	UND	4	200,00	800,00
473	FECHADURA TAMPA TRASEIRA - UNO MILLE SMART	MARILIA	UND	4	65,00	260,00
474	FECHADURA PORTA D/E - UNO MILLE SMART	UNIVERSAL	UND	8	60,00	480,00
476	PARA-BRISA - UNO MILLE SMART	GLAS	UND	5	400,00	2.000,00
477	LAMPADAS DO FAROL - UNO MILLE SMART	VTO	UND	30	8,00	240,00
478	CABO DO CAPÚ - UNO MILLE SMART	IKS	UND	5	18,00	90,00
479	CILINDRO DO FREIO - UNO MILLE SMART	ATE	UND	15	25,00	375,00
480	CILINDRO DO FREIO PRINCIPAL - UNO MILLE SMART	ATE	UND	8	126,00	1.008,00
481	PATIM DE FREIO - UNO MILLE SMART	MOMAG	JOGO	6	63,00	378,00
483	KIT ESTABILIZADOR - UNO MILLE SMART	KIT CIA	KIT	8	9,00	72,00
484	KIT ROLAMENTO TRASEIRO - UNO MILLE SMART	VTO	KIT	6	82,00	492,00
485	KIT ROLAMENTO DIANTEIRO - UNO MILLE SMART	VTO	KIT	6	84,00	504,00
486	ENGRENAGEM CX. CAMBIO - UNO MILLE SMART	ORIGINAL	UND	8	285,00	2.280,00
487	RETROVISOR EXTERNO - UNO MILLE SMART	ORIGINAL	UND	5	80,00	400,00
488	RETROVISOR INTERNO - UNO MILLE SMART	ORIGINAL	UND	5	50,00	250,00
489	BUCHA CARRETEL - UNO MILLE SMART	SAMPEL	UND	25	10,00	250,00
490	BRONZINA DE MANCAL - UNO MILLE SMART	K&S	JOGO	6	120,00	720,00
491	BRONZINA DE BIELA - UNO MILLE SMART	K&S	JOGO	6	134,00	804,00
492	PISTÃO COM ANEIS - UNO MILLE SMART	K&S	JOGO	5	600,00	3.000,00
493	VIRABREQUIM - UNO MILLE SMART	SUZIM	UND	3	885,00	2.655,00
494	PROTETOR DE CORREIA DENTADA - UNO MILLE SMART	ORIGINAL	UND	10	130,00	1.300,00
495	MANGUEIRA P/ RADIADOR - UNO MILLE SMART	JAMAICA	UND	15	76,00	1.140,00
496	MANCAL - UNO MILLE SMART	K&S	UND	6	86,00	516,00
497	POLIA DA CORREIA - UNO MILLE SMART	COBRA	UND	5	47,00	235,00
498	PIVÔ DE DIREÇÃO - UNO MILLE SMART	VIEMAR	UND	15	38,00	570,00
499	AXIAL - UNO MILLE SMART	VIEMAR	UND	6	42,00	252,00
500	BUCHA ROLAMENTO TRAS/DIANT - UNO MILLE SMART	COBRA	UND	35	52,00	1.820,00
501	KIT EMBREAGEM - UNO MILLE SMART	VALEO	KIT	6	225,00	1.350,00
502	BATENTE AMORTECEDOR - UNO MILLE SMART	SAMPEL	UND	6	15,00	90,00
503	COLA SILICONE - UNO MILLE SMART	ORBI	UND	10	14,00	140,00
504	CILINDRO DA RODA DIANTEIRA - UNO MILLE SMART	ATE	UND	15	31,00	465,00
505	CILINDRO DA RODA TRASEIRA - UNO MILLE SMART	ATE	UND	15	27,00	405,00
506	COXIM DO CAMBIO - UNO MILLE SMART	SAMPEL	UND	15	91,00	1.365,00
507	HIDROVACO - UNO MILLE SMART	CONTROIL	UND	6	250,00	1.500,00
508	JUNTA DO CARTER - UNO MILLE SMART	SABO	JOGO	9	10,00	90,00
509	JOGO PATIM FREIO - UNO MILLE SMART	WB	JOGO	6	74,00	444,00
510	KIT PARAFUSO CABEÇOTE - UNO MILLE SMART	SABO	JOGO	8	76,00	608,00
511	POLIA VIRABREQUIM - UNO MILLE SMART	COBRA	UND	6	384,00	2.304,00
512	RETENTOR DE CAMBIO - UNO MILLE SMART	ARCA	UND	12	94,00	1.128,00
513	RETENTOR DA POLIA - UNO MILLE SMART	ARCA	UND	8	26,00	208,00
514	RETENTOR VOLANTE - UNO MILLE SMART	ARCA	UND	8	36,00	288,00
515	SAPATA DE FREIO - UNO MILLE SMART	MONAG	UND	10	74,00	740,00
516	SILENCIOSO DE ESCAPE - UNO MILLE SMART	SCAPEX	UND	12	150,00	1.800,00
517	SINCRONIZADO DO CAMBIO - UNO MILLE SMART	ORIGINAL	UND	10	156,00	1.560,00
518	TIRANTE DO MOTOR - UNO MILLE SMART	ORIGINAL	UND	20	74,00	1.480,00
519	TRIZETA - UNO MILLE SMART	IMA	UND	10	47,00	470,00
520	JOGO DE PASTILHA DE FREIO - UNO MILLE SMART	SYL	JOGO	5	42,00	210,00
521	ANEL DIANTEIRO DE 7/10 - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	ORIGINAL	UND	5	275,00	1.375,00
522	AXIAL - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	VIEMAR	UND	4	60,00	240,00
523	BIELA MOTOR - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	ORGUS	JOGO	2	202,00	404,00
524	BOMBA DÁGUA - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	URBA	UND	2	142,00	284,00
525	BOMBA DE ÓLEO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	ANROI	UND	2	330,00	660,00
527	BUCHA ROLAMENTO TRAS/DIANT - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SAMPEL	UND	10	119,00	1.190,00
530	BRONZINA MANCAL - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	K&S	JOGO	2	128,00	256,00
531	BRONZIA BIELA - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	K&S	JOGO	2	120,00	240,00
532	BATENTES AMORTECEDOR - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SAMPEL	UND	6	32,00	192,00
533	BUCHA DO BRAÇO CAPA FERRO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SAMPEL	UND	2	10,00	20,00
534	BUCHA CARRETEL - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SAMPEL	UND	6	11,50	69,00
535	BUCHA MOLA TRASEIRA - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SAMPEL	UND	6	4,70	28,20
536	COXIM DO CAMBIO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SAMPEL	UND	4	95,00	380,00
537	COXIM DO MOTOR - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SAMPEL	UND	4	67,00	268,00
538	COLA SILICONE - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	ORBI	UND	6	12,00	72,00
539	CILINDRO DA RODA DIAN/TRAS - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	ATE	UND	4	54,00	216,00
540	CILINDRO FREIO PRINCIPAL - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	ATE	UND	4	135,00	540,00
541	CABO DE FREIO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	IKS	UND	4	90,00	360,00
542	CABO VELOCIMETRO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	IKS	UND	2	43,00	86,00
543	CABO PUXADOR DO CAPÚ - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	IKS	UND	2	24,00	48,00
544	COIFA HOMOCINETICA - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	COFAP	UND	4	21,00	84,00
545	COIFA CAMBIO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	COFAP	UND	4	15,00	60,00
546	COIFA DIREÇÃO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	COFAP	UND	2	15,00	30,00
547	ESCAPAMENTO COMPLETO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SCAPEX	UND	4	314,00	1.256,00
549	ENGRENAGEM DE CAMBIO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	ORIGINAL	UND	4	346,00	1.384,00
550	FECHADURA PORTAS TRASEIRA - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	UNIVERSAL	UND	2	77,00	154,00
551	FECHADURA PORTAS D/E - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	UNIVERSAL	UND	2	50,00	100,00
552	HOMOCINETICA - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	COFAP	UND	6	132,00	792,00

554	JUNTA DA TAMPA COLETORA 24-253 - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SABO	UND	4	150,00	600,00
557	PARA BRISA - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	GLAS	UND	3	265,00	795,00
558	PARA-CHOQUE DIANTEIRO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	ORIGINAL	UND	1	130,00	130,00
559	PARA-CHOQUE TRASEIRO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	ORIGINAL	UND	1	110,00	110,00
560	JOGO DE JUNTA MOTOR - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SABO	JOGO	4	98,00	392,00
561	JOGO DE PISTÃO E ANEIS - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	K&S	JOGO	1	547,00	547,00
562	JOGO JUNTA ESCAPAMENTO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SABO	JOGO	1	12,00	12,00
563	JOGO JUNTA CARTER - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SABO	UND	1	23,00	23,00
564	JOGO DE PASTILHA DE FREIO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SYL	JOGO	4	46,00	184,00
566	JOGO PATIM DE FREIO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	MOMAG	JOGO	2	68,00	136,00
567	JOGO DE DISCO DE FREIO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	HIPER	JOGO	4	87,00	348,00
568	KIT DE EMBREAGEM COMPLETO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	VALEO	JOGO	4	250,00	1.000,00
569	KIT ROLAMENTO DIAN/TRAS - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	VTO	JOGO	4	63,00	252,00
570	KIT ESTABILIZADOR - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	KIT CIA	JOGO	4	20,00	80,00
571	FILTRO LUB - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	WIX	UND	6	16,00	96,00
572	FILTRO DE AR - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	WIX	UND	4	17,00	68,00
573	CABEÇOTE MOTOR - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	ORIGINAL	UND	1	850,00	850,00
574	VIRABREQUIM - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	ORIGINAL	UND	1	950,00	950,00
575	TRIZETA - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	IMA	UND	2	50,00	100,00
576	TIRANTE MOTOR - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SAMPEL	UND	4	70,00	280,00
577	TERMINAL DE DIREÇÃO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	VIEMAR	UND	4	45,00	180,00
578	SINCRONIZADO DO CAMBIO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	ORIGINAL	UND	2	147,00	294,00
579	KIT PARAFUSO CABEÇOTE - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SABO	JOGO	3	58,00	174,00
580	PIVÔ DE SUSPENSÃO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	VIEMAR	UND	4	41,00	164,00
581	RETENTOR VOLANTE - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SABO	UND	2	35,00	70,00
582	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SABO	UND	4	56,00	224,00
583	MANGUEIRA SUSPIRO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SABO	UND	4	50,00	200,00
584	VALVULA TERMOSTATICA - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	MTE	UND	2	68,00	136,00
585	COMANDO DE VALVULA - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	ORIGINAL	JOGO	2	359,00	718,00
586	RETENTOR VIRABREQUIM - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SABO	UND	2	13,00	26,00
587	POLIA DE EMBREAGEM - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	APLIC	UND	2	145,00	290,00
588	POLIA DE VIRABREQUIM - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	APLIC	UND	2	300,00	600,00
589	RETENTOR DO CAMBIO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	SABO	UND	4	50,00	200,00
590	ROLAMENTO DE EMBREAGEM TODAS MARCHAS - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	FAG	UND	4	56,00	224,00
591	RETROVISOR EXTERNO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	ORIGINAL	UND	6	50,00	300,00
592	RETROVISOR INTERNO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	ORIGINAL	UND	4	50,00	200,00
593	AXIAL - PICK UP STRADA AMBULANCIA	VIEMAR	UND	2	70,00	140,00
594	PISTÃO COM ANEIS - PICK UP STRADA AMBULANCIA	K&S	JOGO	6	80,00	480,00
595	ANEL DE VEDAÇÃO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	WB	UND	2	200,00	400,00
596	BOMBA DÁGUA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	URBA	UND	3	100,00	300,00
597	BOMBA DE ÓLEO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	ANROI	UND	3	193,00	579,00
599	BRONZINA DE BIELA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	K&S	JOGO	3	100,00	300,00
600	BRONZINA DE MANCAL - PICK UP STRADA AMBULANCIA	K&S	JOGO	3	130,00	390,00
601	BUCHA DE BANDEJA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	K&S	UND	3	40,00	120,00
602	BANDEJA DIR/ESQ - PICK UP STRADA AMBULANCIA	COFAP	UND	6	150,00	900,00
605	PARABRISA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	GLAS	UND	6	380,00	2.280,00
609	CABO DE ACELERADOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	IKS	UND	3	21,00	63,00
610	CABO DE EMBREAGEM - PICK UP STRADA AMBULANCIA	IKS	UND	3	37,00	111,00
611	CABO PUCHADOR DO CAPÚ - PICK UP STRADA AMBULANCIA	IKS	UND	3	30,00	90,00
612	CABEÇOTE DO MOTOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	ORIGINAL	UND	2	1750,00	3.500,00
613	VIRABREQUIM - PICK UP STRADA AMBULANCIA	ORIGINAL	UND	1	950,00	950,00
614	MANCAL - PICK UP STRADA AMBULANCIA	ORIGINAL	UND	2	200,00	400,00
615	COXIM DO CAMBIO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SAMPEL	UND	8	205,00	1.640,00
616	COXIM DO MOTOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SAMPEL	UND	8	68,00	544,00
617	CABO DE FREIO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	IKS	UND	3	100,00	300,00
618	CABO DE VELOCIMETRO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	IKS	UND	3	108,00	324,00
619	CAIXA DE DIREÇÃO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	TRW	UND	4	609,00	2.436,00
620	CILINDRO FREIO PRINCIPAL - PICK UP STRADA AMBULANCIA	ATE	UND	4	130,00	520,00
621	CILINDRO FREIO TRASEIRO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	ATE	UND	6	60,00	360,00
622	COIFA HOMOCINETICA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	COFAP	UND	6	42,00	252,00
623	COIFA DIREÇÃO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	COFAP	UND	6	17,00	102,00
624	COIFA CAMBIO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	COFAP	UND	6	14,00	84,00
625	CAIXA DE CAMBIO COMPLETA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	TRW	UND	1	1900,00	1.900,00
626	ESCAPAMENTO COMPLETO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SCAPEX	UND	4	580,00	2.320,00
631	FECHADURA PORTA TRASEIRA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	UNIVERSAL	JOGO	2	130,00	260,00
632	FECHADURA PORTA D/E - PICK UP STRADA AMBULANCIA	UNIVERSAL	UND	4	95,00	380,00
633	FECHADURA CAPÚ - PICK UP STRADA AMBULANCIA	UNIVERSAL	UND	3	95,00	285,00
634	JOGO DISCO DE FREIOS DIANT/TRAS - PICK UP STRADA AMBULANCIA	HIPER	JOGO	6	190,00	1.140,00
635	JOGO PASTILHA FREIO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SYL	JOGO	5	50,00	250,00
637	JOGO DE JUNTA MOTOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SPAL	JOGO	3	140,00	420,00
638	JOGO DE JUNTA ESCAPE - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SPAL	JOGO	3	12,00	36,00
639	JOGO DE JUNTA DO CAMBIO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SPAL	JOGO	3	116,00	348,00
640	JOGO DE TUCHO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	APLIC	JOGO	2	295,00	590,00
641	JOGO JUNTA CARTER - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SPAL	JOGO	3	29,00	87,00
642	JUNTA LIQUIDA SEMI SECATIVA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	ORBI	UND	3	14,00	42,00
643	KIT EMBREAGEM COMPLETA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	VALEO	KIT	2	320,00	640,00
645	MANGUEIRA RADIADOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	JAMAICA	UND	8	60,00	480,00
646	MANGUEIRA FILTRO DE AR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	JAMAICA	UND	8	50,00	400,00
647	PONTEIRA HOMOCINETICA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	COFAP	UND	4	213,00	852,00
648	PIVÔ DIREÇÃO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	VIEMAR	UND	10	50,00	500,00
649	PIVÔ DE BANDEJA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	VIEMAR	UND	6	88,00	528,00
650	CAIXA DE PARTIDA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	ORIGINAL	UND	3	1080,00	3.240,00
653	KIT PARAFUSO CABEÇOTE - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SABO	JOGO	2	65,00	130,00
654	ROLAMENTO DE EMBREAGEM TODAS MARCHAS - PICK UP STRADA AMBULANCIA	INA	UND	6	75,00	450,00
655	RADIADOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	VALEO	UND	2	373,00	746,00
656	ROLAMENTO CUBO DIANT/TRASEIRO - PICK UP STRADA	VTO	UND	6	70,00	420,00

	AMBULANCIA					
657	ROLAMENTO CX. DIREÇÃO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	VTO	UND	5	108,00	540,00
658	RETENTOR DE CAMBIO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	ARCA	UND	3	35,00	105,00
659	RETENTOR CX. CAMBIO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	ARCA	UND	3	38,00	114,00
660	TERMINAL DE DIREÇÃO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	VIEMAR	UND	5	50,00	250,00
661	TENSOR ALTERNADOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	COBRA	UND	4	131,00	524,00
662	TRIZETA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	IMA	UND	5	54,00	270,00
663	TIRANTE DO MOTOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	ORIGINAL	UND	6	93,00	558,00
664	COLA SILICONE - PICK UP STRADA AMBULANCIA	ORBI	UND	3	15,00	45,00
665	SILENCIOSO INTEMEDIARIO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	SCAPEX	UND	2	130,00	260,00
666	AXIAL - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	VIEMAR	UND	2	50,00	100,00
667	ACOPLAMENTO AMORTECEDOR - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	SAMPEL	UND	4	133,00	532,00
668	JOGO DE ANEIS E PISTÃO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	K&S	JOGO	1	668,00	668,00
669	BUCHA DE BANDEJA - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	SAMPEL	UND	4	62,00	248,00
670	BANDEJA DIR/ESQ - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	COFAP	UND	2	222,00	444,00
671	BRONZINA DE BIELA - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	K&S	JOGO	2	65,00	130,00
672	BRONZINA DE MANCAL - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	K&S	JOGO	2	120,00	240,00
673	CABO PUXADOR DO CAPÚ - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	CABOVEL	UND	3	31,00	93,00
676	KIT CX. CAMBIO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	KIT CIA	KIT	3	190,00	570,00
677	KIT EMBREAGEM COMPLETA - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	VALEO	KIT	3	246,00	738,00
678	CILINDRO DE FREIO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	ATE	UND	4	28,00	112,00
679	CABO ACELERADOR - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	IKS	UND	3	31,00	93,00
680	CABO VELOCIMETRO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	IKS	UND	3	29,00	87,00
681	CABO EMBREAGEM - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	IKS	UND	1	32,00	32,00
682	REPAROS DE DIREÇÃO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	KIT CIA	UND	4	100,00	400,00
683	ENGRENAGEM DE CAMBIO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	ORIGINAL	UND	6	399,00	2.394,00
684	ROLAMENTO CX CAMBIO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	INA	UND	8	180,00	1.440,00
685	RETENTOR CX. CAMBIO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	ARCA	UND	6	26,00	156,00
686	COIFA HOMOCINETICA - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	COFAP	UND	6	17,00	102,00
687	COXIM CAMBIO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	SAMPEL	UND	2	150,00	300,00
688	COXIM MOTOR - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	SAMPEL	UND	4	125,00	500,00
689	DISCO DE EMBREAGEM - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	VALEO	UND	3	187,00	561,00
690	ENGRENAGEM VIRABREQUIM - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	APLIC	UND	4	56,00	224,00
693	PASTILHA DE FREIO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	SYL	JOGO	4	49,00	196,00
694	GUIAS DE VALVULA - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	APLIC	UND	2	100,00	200,00
698	JOGO DE TUCHO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	APLIC	JOGO	1	200,00	200,00
699	JUNTA DE VALVULA DE ESCAPE - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	SPAL	UND	1	12,00	12,00
700	JOGO JUNTA MOTOR - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	SPAL	JOGO	1	138,00	138,00
701	JUNTA DO CARTER - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	SPAL	UND	1	20,00	20,00
702	JUNTA TAMPA COLETORA - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	SPAL	UND	2	34,00	68,00
703	KIT ROLAMENTO CUBO TRASEIRO D/E - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	VTO	UND	2	53,00	106,00
705	RETROVISOR EXTERNO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	UNIVERSAL	UND	2	80,00	160,00
706	PLATOR - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	VALE	UND	3	90,00	270,00
707	PIVÔ - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	VIEMAR	UND	6	62,00	372,00
708	RETENTOR DO CAMBIO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	ARCA	UND	4	41,00	164,00
709	RETENTOR DO VOLANTE - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	ARCA	UND	4	46,00	184,00
710	RETENTOR DE COMANDO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	ARCA	UND	2	21,00	42,00
711	TRIZETA - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	IMA	UND	2	146,00	292,00
712	TAMBOR DE FREIO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	HIPER	UND	2	80,00	160,00
713	VALVULA TERMOSTATICA - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	MTE	UND	2	53,00	106,00
714	BANDEJA SUSPENSÃO DIANTEIRA DIR/ESQ - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	COFAP	UND	4	226,00	904,00
715	KIT HOMOCINETICA LADO CAMBIO EIXO 24MM - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	COFAP	UND	2	50,00	100,00
716	TAMPA DO ÓLEO - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	TANCLICK	UND	1	28,00	28,00
717	PARAFUSO DA RODA - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	FEY	UND	4	12,00	48,00
718	PORCA RODA CROMADA - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	WB	UND	4	15,00	60,00
719	CAIXA DE DIREÇÃO - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	TRW	UND	1	868,00	868,00
720	CABO DE FREIO DE MÃO - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	IKS	UND	1	100,00	100,00
721	CABO DE FREIO PEDAL - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	IKS	UND	1	73,00	73,00
722	CABO DE EMBREAGEM - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	IKS	UND	1	100,00	100,00
725	CORREIA DENTADA - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	GATES	UND	2	49,00	98,00
726	CORREIA ALTERNADOR - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	GATES	UND	2	38,00	76,00
727	KIT EMBREAGEM COMPLETA - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	VALEO	UND	3	497,00	1.491,00
728	PISTÃO COM ANEIS - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	K&S	JOGO	1	970,00	970,00
729	SAPATA DE FREIO - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	FRASLE	UND	8	118,00	944,00
730	POLIA DE LOUÇA - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	COBRA	UND	2	89,00	178,00
731	PARABRISA - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	GLAS	UND	3	899,00	2.697,00
732	PARACHOQUE DIANT/TRASEIRO - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	ORIGINAL	UND	2	400,00	800,00
733	ROLAMENTO CUBO DIANT/TRASEIRO - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	VTO	UND	4	90,00	360,00
734	RETENTOR VOLANTE - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	ARCA	UND	4	52,00	208,00
735	ROLAMENTO CX. CAMBIO - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	INA	UND	2	61,00	122,00
736	ROLAMENTO CX. DIREÇÃO - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	INA	UND	2	68,00	136,00
737	CAIXA DE CAMBIO - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	INA	UND	1	7500,00	7.500,00
738	PONTEIRA HOMOCINETICA - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	COFAP	UND	2	182,00	364,00
739	RADIADOR - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	VALEO	UND	1	380,00	380,00
741	TERMINAL DE DIREÇÃO - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	VIEMAR	UND	4	70,00	280,00
742	TRIZETA - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	IMA	UND	4	82,00	328,00
745	AMORTECEDOR DIANTEIRO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	CORVEN	UND	2	288,00	576,00
746	AMORTECEDOR TRASEIRO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	CORVEN	UND	2	495,00	990,00
747	AXIAL - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	VIEMAR	UND	2	65,00	130,00
748	ABRAÇADEIRA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	WB	UND	5	5,50	27,50
750	BOMBA DE ÓLEO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	ANROI	UND	1	530,00	530,00
751	BOMBA DE ÁGUA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	URBA	UND	1	180,00	180,00
752	BANDEJA DIR/ESQ - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	COFAP	UND	2	479,00	958,00
753	BUCHAS DE BANDEJA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SAMPEL	UND	4	44,00	176,00
754	BUCHAS DO TIRANTE - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SAMPEL	UND	4	30,00	120,00

755	BUCHAS TRASEIRA/DIANTEIRA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SAMPEL	UND	6	56,00	336,00
756	BIELA MOTOR - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	ORGUS	JOGO	1	389,00	389,00
757	BIELA MANCAL - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	K&S	JOGO	1	408,00	408,00
758	BRONZINA DE MANCAL - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	K&S	JOGO	1	173,00	173,00
759	BUCHA OSCILANTE - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SAMPEL	UND	4	50,00	200,00
760	BUCHA CX. DIREÇÃO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	KIT CIA	UND	4	30,00	120,00
761	BUCHA CARRETEL - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SAMPEL	UND	4	30,00	120,00
764	PISTÃO COM ANEIS - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	K&S	JOGO	1	1090,00	1.090,00
765	COIFA PONTEIRA HOMOCINETICA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	COFAP	UND	2	55,00	110,00
766	HOMOCINETICA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	COFAP	UND	4	198,00	792,00
767	CABO DE FREIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	CABOVEL	UND	1	73,00	73,00
768	CABO DE EMBREAGEM - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	CABOVEL	UND	1	154,00	154,00
769	CABO ACELERADOR - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	CABOVEL	UND	1	70,00	70,00
770	COIFA SEMI EIXO LADO DO CAMBIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	COFAP	UND	2	76,00	152,00
771	CORREIA DENTADA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	GATES	UND	2	60,00	120,00
772	CORREIA ALTERNADOR - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	GATES	UND	2	50,00	100,00
773	CUBO TRASEIRO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	INA	UND	2	223,00	446,00
774	ROLAMENTO CUBO DIANT/TRASEIRO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	VTO	UND	8	130,00	1.040,00
775	CILINDRO DE FREIO D/T - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	ATE	UND	4	99,00	396,00
776	PASTILHA DE FREIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SYL	JOGO	4	70,00	280,00
777	COXIM DO CAMBIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SAMPEL	UND	4	129,00	516,00
778	COXIM DO MOTOR - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SAMPEL	UND	4	90,00	360,00
779	COLA SILICONE - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	ORBI	UND	2	10,00	20,00
780	DISCO DE EMBREAGEM - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	VALEO	UND	2	350,00	700,00
781	DISCO DE FREIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	VALEO	UND	4	120,00	480,00
782	ESCAPAMENTO COMPLETO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SCAPEX	UND	3	480,00	1.440,00
787	FLEXIVEL FREIO DIANT/TRAS - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	NORFLEX	UND	4	36,00	144,00
788	KIT EMBREAGEM COMPLETO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	VALEO	UND	3	660,00	1.980,00
789	KIT COIFA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	COFAP	KIT	2	73,00	146,00
790	JOGO DE PASTILHA DE FREIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SYL	JOGO	4	70,00	280,00
791	JOGO JUNTA MOTOR - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SPAL	JOGO	1	332,00	332,00
792	JOGO JUNTA CX. COMBIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SPAL	JOGO	1	60,00	60,00
793	JUNTA DO CARTER - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SPAL	UND	2	34,00	68,00
794	JOGO JUNTA ESCAPAMENTO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SPAL	JOGO	2	27,00	54,00
795	JUNTA TAMPA COLETORA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SPAL	UND	2	138,00	276,00
796	PESCADOR DE ÓLEO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SHADECK	UND	1	289,00	289,00
797	PIVÔ DE BANDEJA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	VIEMAR	UND	4	67,00	268,00
798	POLIA DO TENSOR - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	COBRA	UND	2	239,00	478,00
799	PARABRISA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	GLAS	UND	1	1047,00	1.047,00
802	TERMINAL DE DIREÇÃO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	VIEMAR	UND	4	84,00	336,00
803	RADIADOR COM RESERVATORIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	VALEO	UND	3	500,00	1.500,00
804	RETENTOR DE COMANDO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	ARCA	UND	2	53,00	106,00
805	RETENTOR DO VOLANTE - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	ARCA	UND	2	74,00	148,00
806	RETENTOR DE VALVULA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	ARCA	UND	2	944,00	1.888,00
807	RETENTOR DE CAMBIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	ARCA	UND	2	40,00	80,00
808	ROLAMENTO CUBO DIANT/TRANSEIRO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	VTO	UND	4	108,00	432,00
809	ROLAMENTO CX CAMBIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	INA	UND	4	245,00	980,00
810	ROLAMENTO CX DIREÇÃO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	INA	UND	3	180,00	540,00
811	ROLAMENTO TENSOR - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	COBRA	UND	2	194,00	388,00
812	SAPATA DE FREIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	MOMAG	UND	4	129,00	516,00
814	TENSOR DE CORREIA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	COBRA	UND	4	128,00	512,00
815	TRIZETA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	IMA	UND	4	33,00	132,00
819	KIT PARAFUSO CABEÇOTE - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	SABO	KIT	4	104,00	416,00
820	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	VTO	UND	4	100,00	400,00
821	SINCRONIZADO DO CAMBIO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	ORIGINAL	UND	1	174,00	174,00
822	GIRABREQUIM - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	ORIGINAL	UND	1	1224,00	1.224,00
823	COMANDO DE VALVULA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	ORIGINAL	UND	1	870,00	870,00
824	ANEL DE VEDAÇÃO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	WB	UND	4	8,90	35,60
825	ANEL DE AJUSTE - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	K&S	UND	5	84,00	420,00
826	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	CORVEN	UND	4	372,00	1.488,00
827	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	CORVEN	UND	4	248,00	992,00
828	BUCHA DE BANDEJA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SAMPEL	UND	6	46,00	276,00
829	BANDEJA DE SUSPENSÃO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SAMPEL	UND	4	221,00	884,00
830	BRONZINA DE BIELA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	K&S	JOGO	3	104,00	312,00
831	BRONZINA DE MANCAL - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	K&S	JOGO	3	133,00	399,00
833	BOMBA DE ÓLEO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	ANROI	UND	3	260,00	780,00
834	BOMBA DE ÁGUA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	URBA	UND	1	130,00	130,00
835	ACOPLAMENTO AMORTECEDOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SAMPEL	UND	4	111,00	444,00
836	CABO DE EMBREAGEM - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	IKS	UND	3	51,00	153,00
837	CABO PUCHADOR DO CAPÚ - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	IKS	UND	3	60,00	180,00
838	CABO VELOCIMETRO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	IKS	UND	3	74,00	222,00
839	CABO DE FREIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	IKS	UND	1	97,00	97,00
840	CAIXA DE DIREÇÃO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	TRW	UND	1	1180,00	1.180,00
841	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	ATE	UND	1	150,00	150,00
842	COIFA DIREÇÃO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	COFAP	UND	4	25,00	100,00
843	COIFA HOMOCINETICA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	COFAP	UND	2	19,00	38,00
844	CORREIA DENTADA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	GATES	UND	2	57,00	114,00
845	CORREIA ALTERNADOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	GATES	UND	4	56,00	224,00
846	COXIM DE ESCAPE - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SAMPEL	JOGO	1	9,00	9,00
847	COXIM DO CAMBIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SAMPEL	UND	4	150,00	600,00
848	COXIM DO MOTOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SAMPEL	UND	4	279,00	1.116,00

849	COLA SILICONE - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	ORBI	UND	2	10,00	20,00
851	COXIM MOTOR LADO DO CAMBIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SAMPEL	UND	2	256,00	512,00
852	COIFA TIRANTE - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	COFAP	UND	4	117,00	468,00
853	AXIAL - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	VIEMAR	UND	2	73,00	146,00
854	CUBO TRASEIRO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	IMA	UND	2	100,00	200,00
858	JOGO DE SAPATA DE FREIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	FRASLE	JOGO	3	163,00	489,00
859	JOGO DE PASTILHA DE FREIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SYL	JOGO	4	70,00	280,00
860	JOGO DE JUNTA DO CAMBIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SPAL	JOGO	1	70,00	70,00
861	JOGO DE JUNTA DE MOTOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SPAL	JOGO	3	134,00	402,00
862	JUNTA CARTER - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SPAL	UND	4	17,00	68,00
863	JOGO DE JUNTA DE ESCAPE - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SPAL	JOGO	3	13,00	39,00
865	ENGRENAGEM DE CAMBIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	ORIGINAL	UND	6	374,00	2.244,00
866	KIT EMBREAGEM - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	VALEO	KIT	3	280,00	840,00
867	PLATOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	VALEO	UND	3	198,00	594,00
868	DISCO DE EMBREAGEM - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	VALEO	UND	3	98,00	294,00
869	ROLAMENTO DE EMBREAGEM TODAS MARCHAS - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	FAG	UND	8	76,00	608,00
870	KIT PARAFUSO EMBREAGEM - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	FEY	KIT	3	50,00	150,00
876	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SABO	UND	4	34,00	136,00
877	MORINGA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	ORIGINAL	UND	2	201,00	402,00
878	MAÇANETA PORTA TRASEIRA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	UNIVERSAL	UND	4	190,00	760,00
879	FECHADURA PORTA D/E - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	UNIVERSAL	UND	4	230,00	920,00
880	FECHADURA CAPÚ - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	UNIVERSAL	UND	1	150,00	150,00
881	REPAROS DE DIREÇÃO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	TRW	UND	4	168,00	672,00
882	REPARO TRAMBULADOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	KIT CIA	UND	4	178,00	712,00
883	REPARO DE COMANDO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	KIT CIA	UND	2	181,00	362,00
884	RETENTOR DE MORINGA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	ARCA	UND	1	23,00	23,00
885	REPARO DE EMBREAGEM - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	KIT CIA	UND	2	198,00	396,00
886	RETENTOR DE EMBREAGEM - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	ARCA	UND	4	30,00	120,00
887	RETENTOR VIRABREQUIM - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	ARCA	UND	3	64,00	192,00
890	ROLAMENTO COIFA LADO CAMBIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	INA	UND	4	74,00	296,00
891	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	VTO	UND	4	97,00	388,00
892	ROLAMENTO CUBO DIANT/TRASEIRO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	VTO	UND	6	120,00	720,00
893	ROLAMENTO DE CAMBIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	DNA	UND	4	234,00	936,00
894	RADIADOR COM RESERVATORIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	VALEO	UND	3	430,00	1.290,00
896	ROLAMENTO DO EIXO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	FAG	UND	4	90,00	360,00
897	PISTÃO COM ANEIS - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	K&S	JOGO	3	1050,00	3.150,00
898	PIVÔ DIREÇÃO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	TRW	UND	4	60,00	240,00
899	PIVÔ DA BANDEJA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	TRW	UND	4	50,00	200,00
900	PASTILHA DE FREIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SYL	UND	5	80,00	400,00
902	POLIA DO VIRABREQUIM - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	COBRA	UND	2	480,00	960,00
903	SILENCIOSO INTERMEDIARIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	SCAPEX	UND	1	175,00	175,00
904	PONTEIRA HOMOCINETICA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	COFAP	UND	2	219,00	438,00
905	PONTEIRA DO EIXO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	COFAP	UND	4	208,00	832,00
906	PARABRISA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	GLAS	UND	3	728,00	2.184,00
907	TENSOR DE CORREIA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	COBRA	UND	2	133,00	266,00
908	TENSOR DE ALTERNADOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	COBRA	UND	4	229,00	916,00
909	TIRANTE DO MOTOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	ORIGINAL	UND	2	138,00	276,00
910	TAMPA DO ÓLEO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	TANCLICK	UND	1	19,00	19,00
911	TAMPA COLETOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	ORIGINAL	UND	1	89,00	89,00
912	TERMINAL DE DIREÇÃO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	VIEMAR	UND	4	60,00	240,00
913	TERMINAL DE CAMBIO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	VIEMAR	UND	4	51,00	204,00
914	TRIZETA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	IMA	UND	2	60,00	120,00
915	VEDANTE ESCAPAMENTO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	ORBI	UND	2	15,00	30,00
916	VIRABREQUIM - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	ORIGINAL	UND	3	1180,00	3.540,00
917	ANEL DE VEDAÇÃO - DOBLO 1.8 2007/2008	ORIGINAL	UND	4	11,00	44,00
918	ANEL DE AJUSTE - DOBLO 1.8 2007/2008	ORIGINAL	UND	6	29,00	174,00
919	AMORTECEDOR DIANTEIRO - DOBLO 1.8 2007/2008	CORVEN	UND	4	280,00	1.120,00
920	AMORTECEDOR TRASEIRO - DOBLO 1.8 2007/2008	CORVEN	UND	2	250,00	500,00
921	BUCHA DE BANDEJA - DOBLO 1.8 2007/2008	SAMPEL	UND	4	61,00	244,00
922	BANDEJA DE SUSPENSÃO - DOBLO 1.8 2007/2008	COFAP	UND	2	208,00	416,00
923	BRONZINA DE BIELA - DOBLO 1.8 2007/2008	K&S	JOGO	1	79,00	79,00
924	BRONZINA DE MANCAL - DOBLO 1.8 2007/2008	K&S	JOGO	1	110,00	110,00
926	BOMBA DE ÓLEO - DOBLO 1.8 2007/2008	ANROI	UND	1	278,00	278,00
927	BOMBA DE ÁGUA - DOBLO 1.8 2007/2008	URBA	UND	1	120,00	120,00
928	ACOPLAMENTO AMORTECEDOR - DOBLO 1.8 2007/2008	SAMPEL	UND	2	90,00	180,00
929	CABO DE EMBREAGEM - DOBLO 1.8 2007/2008	IKS	UND	3	140,00	420,00
930	CABO PUCHADOR DO CAPÚ - DOBLO 1.8 2007/2008	IKS	UND	3	114,00	342,00
931	CABO VELOCIMETRO - DOBLO 1.8 2007/2008	IKS	UND	3	117,00	351,00
932	CABO DE FREIO - DOBLO 1.8 2007/2008	IKS	UND	3	130,00	390,00
933	CAIXA DE DIREÇÃO - DOBLO 1.8 2007/2008	TRW	UND	1	1298,00	1.298,00
934	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - DOBLO 1.8 2007/2008	CONTROIL	UND	1	173,00	173,00
935	COIFA DIREÇÃO - DOBLO 1.8 2007/2008	COFAP	UND	4	24,00	96,00
936	COIFA HOMOCINETICA - DOBLO 1.8 2007/2008	COFAP	UND	2	25,00	50,00
937	CORREIA DENTADA - DOBLO 1.8 2007/2008	GATES	UND	2	59,00	118,00
938	CORREIA ALTERNADOR - DOBLO 1.8 2007/2008	GATES	UND	2	50,00	100,00
939	COXIM DE ESCAPE - DOBLO 1.8 2007/2008	SAMPEL	JOGO	1	9,50	9,50
940	COXIM DO CAMBIO - DOBLO 1.8 2007/2008	SAMPEL	UND	4	113,00	452,00
941	COXIM DO MOTOR - DOBLO 1.8 2007/2008	SAMPEL	UND	4	169,00	676,00
942	COLA SILICONE - DOBLO 1.8 2007/2008	ORBI	UND	2	16,00	32,00
944	COXIM MOTOR LADO DO CAMBIO - DOBLO 1.8 2007/2008	SAMPEL	UND	2	123,00	246,00
945	COIFA TIRANTE - DOBLO 1.8 2007/2008	COFAP	UND	4	89,00	356,00
946	AXIAL - DOBLO 1.8 2007/2008	VIEMAR	UND	2	53,00	106,00
947	CUBO TRASEIRO - DOBLO 1.8 2007/2008	IMA	UND	2	74,00	148,00
952	JOGO DE PASTILHA DE FREIO - DOBLO 1.8 2007/2008	FRASLE	JOGO	2	94,00	188,00
953	JOGO DE JUNTA DO CAMBIO - DOBLO 1.8 2007/2008	SABO	JOGO	1	89,00	89,00
954	JOGO DE JUNTA DE MOTOR - DOBLO 1.8 2007/2008	SABO	JOGO	1	135,00	135,00
955	JUNTA CARTER - DOBLO 1.8 2007/2008	SABO	UND	2	16,00	32,00
956	JOGO DE JUNTA DE ESCAPE - DOBLO 1.8 2007/2008	SABO	JOGO	1	15,00	15,00

958	ENGRENAGEM DE CAMBIO - DOBLO 1.8 2007/2008	ORIGINAL	UND	6	462,00	2.772,00
959	KIT EMBREAGEM - DOBLO 1.8 2007/2008	VALEO	KIT	3	300,00	900,00
960	PLATOR - DOBLO 1.8 2007/2008	VALEO	UND	1	200,00	200,00
961	DISCO DE EMBREAGEM - DOBLO 1.8 2007/2008	VALEO	UND	1	298,00	298,00
962	ROLAMENTO DE EMBREAGEM TODAS AS MARCHAS - DOBLO 1.8 2007/2008	FAG	UND	10	224,00	2.240,00
963	KIT PARAFUSO EMBREAGEM - DOBLO 1.8 2007/2008	FEY	UND	1	12,00	12,00
965	ESCAPAMENTO COMPLETO - DOBLO 1.8 2007/2008	SCAPEX	UND	3	348,00	1.044,00
970	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR - DOBLO 1.8 2007/2008	SABO	UND	4	44,00	176,00
971	MORINGA - DOBLO 1.8 2007/2008	ORIGINAL	UND	2	224,00	448,00
972	MAÇANETA PORTA TRASEIRA - DOBLO 1.8 2007/2008	UNIVERSAL	UND	2	112,00	224,00
973	FECHADURA PORTA D/E - DOBLO 1.8 2007/2008	UNIVERSAL	UND	2	192,00	384,00
974	FECHADURA CAPÚ - DOBLO 1.8 2007/2008	UNIVERSAL	UND	1	150,00	150,00
975	REPAROS DE DIREÇÃO - DOBLO 1.8 2007/2008	TRW	UND	4	158,00	632,00
976	REPARO TRAMBULADOR - DOBLO 1.8 2007/2008	KIT CIA	UND	2	133,00	266,00
977	REPARO DE COMANDO - DOBLO 1.8 2007/2008	KIT CIA	UND	2	208,00	416,00
978	RETENTOR DE MORINGA - DOBLO 1.8 2007/2008	ARCA	UND	1	33,00	33,00
979	REPARO DE EMBREAGEM - DOBLO 1.8 2007/2008	CONTROIL	UND	2	56,00	112,00
980	RETENTOR DE EMBREAGEM - DOBLO 1.8 2007/2008	ARCA	UND	4	30,00	120,00
981	RETENTOR VIRABREQUIM - DOBLO 1.8 2007/2008	ARCA	UND	3	71,00	213,00
984	ROLAMENTO COIFA LADO CAMBIO - DOBLO 1.8 2007/2008	INA	UND	4	21,00	84,00
985	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - DOBLO 1.8 2007/2008	FAG	UND	4	130,00	520,00
986	ROLAMENTO CUBO DIANT/TRASEIRO - DOBLO 1.8 2007/2008	INA	UND	6	149,00	894,00
987	ROLAMENTO DE CAMBIO - DOBLO 1.8 2007/2008	INA	UND	4	100,00	400,00
988	RADIADOR COM RESERVATÓRIO - DOBLO 1.8 2007/2008	VALEO	UND	1	665,00	665,00
990	ROLAMENTO DO EIXO - DOBLO 1.8 2007/2008	INA	UND	4	134,00	536,00
991	PISTÃO COM ANEIS - DOBLO 1.8 2007/2008	K&S	JOGO	1	1090,00	1.090,00
992	PIVÔ DIREÇÃO - DOBLO 1.8 2007/2008	VIEMAR	UND	4	58,00	232,00
993	PIVÔ DA BANDEJA - DOBLO 1.8 2007/2008	VIEMAR	UND	4	80,00	320,00
994	PASTILHA DE FREIO - DOBLO 1.8 2007/2008	SYL	UND	8	93,00	744,00
996	POLIA DO VIRABREQUIM - DOBLO 1.8 2007/2008	COBRA	UND	2	235,00	470,00
997	SILENCIOSO INTERMEDIARIO - DOBLO 1.8 2007/2008	SCAPEX	UND	1	164,00	164,00
998	PONTEIRA HOMOCINETICA - DOBLO 1.8 2007/2008	COFAP	UND	2	200,00	400,00
999	PONTEIRA DO EIXO - DOBLO 1.8 2007/2008	COFAP	UND	2	490,00	980,00
1000	PARABRISA - DOBLO 1.8 2007/2008	GLAS	UND	1	795,00	795,00
1001	TENSOR DE CORREIA - DOBLO 1.8 2007/2008	COBRA	UND	2	137,00	274,00
1002	TENSOR DE ALTERNADOR - DOBLO 1.8 2007/2008	COBRA	UND	2	246,00	492,00
1003	TIRANTE DO MOTOR - DOBLO 1.8 2007/2008	ORIGINAL	UND	2	138,00	276,00
1004	TAMPA DO ÓLEO - DOBLO 1.8 2007/2008	TANCLICK	UND	1	22,00	22,00
1005	TAMPA COLETOR - DOBLO 1.8 2007/2008	ORIGINAL	UND	1	119,00	119,00
1006	TERMINAL DE DIREÇÃO - DOBLO 1.8 2007/2008	VIEMAR	UND	4	58,00	232,00
1007	TERMINAL DE CAMBIO - DOBLO 1.8 2007/2008	VIEMAR	UND	4	51,00	204,00
1008	TRIZETA - DOBLO 1.8 2007/2008	IMA	UND	2	90,00	180,00
1009	VEDANTE ESCAPAMENTO - DOBLO 1.8 2007/2008	ORBI	UND	2	28,00	56,00
1010	VIRABREQUIM - DOBLO 1.8 2007/2008	ORIGINAL	UND	1	1184,00	1.184,00
1011	PARACHOQUE DIAN/TRASEIRO - DOBLO 1.8 2007/2008	ORIGINAL	UND	2	380,00	760,00
1012	ANEL DE VEDAÇÃO - DOBLO 1.4 ANO 2014	ORIGINAL	UND	5	9,00	45,00
1013	ANEL DE AJUSTE - DOBLO 1.4 ANO 2014	ORIGINAL	UND	5	44,00	220,00
1014	AMORTECEDOR DIANTEIRO - DOBLO 1.4 ANO 2014	CORVEN	UND	4	280,00	1.120,00
1015	AMORTECEDOR TRASEIRO - DOBLO 1.4 ANO 2014	CORVEN	UND	4	283,00	1.132,00
1016	BUCHA DE BANDEJA - DOBLO 1.4 ANO 2014	SAMPEL	UND	5	50,00	250,00
1017	BANDEJA DE SUSPENSÃO - DOBLO 1.4 ANO 2014	COFAP	UND	4	209,00	836,00
1018	BRONZINA DE BIELA - DOBLO 1.4 ANO 2014	K&S	JOGO	4	80,00	320,00
1019	BRONZINA DE MANCAL - DOBLO 1.4 ANO 2014	K&S	JOGO	4	174,00	696,00
1021	BOMBA DE ÓLEO - DOBLO 1.4 ANO 2014	ANROI	UND	2	300,00	600,00
1022	BOMBA DE ÁGUA - DOBLO 1.4 ANO 2014	URBA	JOGO	2	155,00	310,00
1023	ACOPLAMENTO AMORTECEDOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	SAMPEL	JOGO	4	100,00	400,00
1024	CABO DE EMBREAGEM - DOBLO 1.4 ANO 2014	IKS	UND	2	155,00	310,00
1025	CABO PUCHADOR DO CAPÚ - DOBLO 1.4 ANO 2014	IKS	UND	2	67,00	134,00
1026	CABO VELOCIMETRO - DOBLO 1.4 ANO 2014	IKS	UND	2	61,00	122,00
1027	CABO DE FREIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	IKS	UND	2	103,00	206,00
1028	CAIXA DE DIREÇÃO - DOBLO 1.4 ANO 2014	TRW	UND	1	1240,00	1.240,00
1029	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - DOBLO 1.4 ANO 2014	CONTROIL	UND	2	184,00	368,00
1030	COIFA DIREÇÃO - DOBLO 1.4 ANO 2014	COFAP	UND	8	25,00	200,00
1031	COIFA HOMOCINETICA - DOBLO 1.4 ANO 2014	COFAP	UND	5	25,00	125,00
1032	CORREIA DENTADA - DOBLO 1.4 ANO 2014	GATES	UND	4	115,00	460,00
1033	CORREIA ALTERNADOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	GATES	UND	4	29,00	116,00
1034	COXIM DO ESCAPE - DOBLO 1.4 ANO 2014	SAMPEL	UND	8	7,00	56,00
1035	COXIM DO CAMBIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	SAMPEL	UND	8	221,00	1.768,00
1036	COXIM DO MOTOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	SAMPEL	UND	6	289,00	1.734,00
1037	COLA SILICONE - DOBLO 1.4 ANO 2014	ORBI	UND	4	19,00	76,00
1039	COXIM MOTOR LADO DO CAMBIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	SAMPEL	UND	6	250,00	1.500,00
1040	COIFA TIRANTE - DOBLO 1.4 ANO 2014	COFAP	UND	8	45,00	360,00
1041	AXIAL - DOBLO 1.4 ANO 2014	VIEMAR	UND	4	67,00	268,00
1042	CUBO TRASEIRO - DOBLO 1.4 ANO 2014	IMA	UND	4	137,00	548,00
1046	JOGO DE SAPATA DE FREIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	FRASLE	JOGO	4	133,00	532,00
1047	JOGO DE PASTILHA DE FREIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	SYL	JOGO	4	64,00	256,00
1048	JOGO DE JUNTA DO CAMBIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	SABO	JOGO	2	91,00	182,00
1049	JOGO DE JUNTA DE MOTOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	SABO	JOGO	2	102,00	204,00
1050	JUNTA CARTER - DOBLO 1.4 ANO 2014	SABO	UND	2	19,00	38,00
1051	JOGO DE JUNTA ESCAPE - DOBLO 1.4 ANO 2014	SABO	JOGO	2	14,00	28,00
1053	ENGRENAGEM DE CAMBIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	ORIGINAL	UND	6	374,00	2.244,00
1054	KIT EMBREAGEM - DOBLO 1.4 ANO 2014	VALEO	UND	2	329,00	658,00
1055	PLATOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	VALEO	JOGO	2	233,00	466,00
1056	DISCO DE EMBREAGEM - DOBLO 1.4 ANO 2014	VALEO	JOGO	2	197,00	394,00
1057	ROLAMENTO DE EMBREAGEM TODAS MARCHAS - DOBLO 1.4 ANO 2014	FAG	UND	10	74,00	740,00
1058	KIT PARAFUSO EMBREAGEM - DOBLO 1.4 ANO 2014	FEY	KIT	2	57,00	114,00
1060	ESCAPAMENTO COMPLETO - DOBLO 1.4 ANO 2014	SCAPEX	UND	2	467,00	934,00

1065	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	SABO	UND	4	45,00	180,00
1066	MORINGA - DOBLO 1.4 ANO 2014	ORIGINAL	UND	2	78,00	156,00
1067	MAÇANETA PORTA TRASEIRA - DOBLO 1.4 ANO 2014	UNIVERSAL	UND	2	248,00	496,00
1068	FECHADURA PORTA D/E - DOBLO 1.4 ANO 2014	UNIVERSAL	UND	4	194,00	776,00
1069	FECHADURA CAPÚ - DOBLO 1.4 ANO 2014	UNIVERSAL	UND	2	150,00	300,00
1070	REPAROS DE DIREÇÃO - DOBLO 1.4 ANO 2014	TRW	UND	8	178,00	1.424,00
1071	REPARO TRAMBULADOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	KIT CIA	UND	4	208,00	832,00
1072	REPARO DE COMANDO - DOBLO 1.4 ANO 2014	ORIGINAL	UND	4	153,00	612,00
1073	RETENTOR DE MORINGA - DOBLO 1.4 ANO 2014	ARCA	UND	2	23,00	46,00
1074	REPARO DE EMBREAGEM - DOBLO 1.4 ANO 2014	KIT CIA	UND	6	172,00	1.032,00
1075	RETENTOR DE EMBREAGEM - DOBLO 1.4 ANO 2014	ARCA	UND	4	43,00	172,00
1076	RETENTOR VIRABREQUIM - DOBLO 1.4 ANO 2014	ARCA	UND	4	37,00	148,00
1079	ROLAMENTO COIFA LADO CAMBIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	INA	UND	6	49,00	294,00
1080	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - DOBLO 1.4 ANO 2014	INA	UND	5	155,00	775,00
1081	ROLAMENTO CUBO DIANT/TRASEIRO - DOBLO 1.4 ANO 2014	FAG	UND	5	142,00	710,00
1082	ROLAMENTO DO CAMBIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	INA	UND	6	296,00	1.776,00
1083	RADIADOR COM RESERVATÓRIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	VALEO	UND	2	480,00	960,00
1085	ROLAMENTO DO EIXO - DOBLO 1.4 ANO 2014	INA	UND	5	49,00	245,00
1086	PISTÃO COM ANEIS - DOBLO 1.4 ANO 2014	K&S	JOGO	2	934,00	1.868,00
1087	PIVÔ DIREÇÃO - DOBLO 1.4 ANO 2014	VIEMAR	UND	4	51,00	204,00
1088	PIVÔ DA BANDEJA - DOBLO 1.4 ANO 2014	VIEMAR	UND	4	53,00	212,00
1089	PASTILHA DE FREIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	SYL	UND	8	69,00	552,00
1091	POLIA DO VIRABREQUIM - DOBLO 1.4 ANO 2014	APLIC	UND	4	453,00	1.812,00
1092	SILENCIOSO INTERMEDIARIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	SCAPEX	UND	4	159,00	636,00
1093	PONTERIA HOMOCINETICA - DOBLO 1.4 ANO 2014	COFAP	UND	4	180,00	720,00
1094	PONTEIRA DO EIXO - DOBLO 1.4 ANO 2014	COFAP	UND	4	273,00	1.092,00
1095	PARABRISA - DOBLO 1.4 ANO 2014	GLAS	UND	2	787,00	1.574,00
1096	TENSOR DE CORREIA - DOBLO 1.4 ANO 2014	COBRA	UND	4	149,00	596,00
1097	TENSOR DE ALTERNADOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	COBRA	UND	2	100,00	200,00
1098	TIRANTE DO MOTOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	ORIGINAL	UND	4	116,00	464,00
1099	TAMPA DO ÓLEO - DOBLO 1.4 ANO 2014	TANCLICK	UND	2	14,00	28,00
1100	TAMPA COLETOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	TANCLICK	UND	2	102,00	204,00
1101	TERMINAL DE DIREÇÃO - DOBLO 1.4 ANO 2014	VIEMAR	UND	5	68,00	340,00
1102	TERMINAL DE CAMBIO - DOBLO 1.4 ANO 2014	VIEMAR	UND	4	64,00	256,00
1103	TRIZETA - DOBLO 1.4 ANO 2014	IMA	UND	2	67,00	134,00
1104	VEDANTE ESCAPAMENTO - DOBLO 1.4 ANO 2014	ORBI	UND	2	24,00	48,00
1105	VIRABREQUIM - DOBLO 1.4 ANO 2014	ORIGINAL	UND	2	990,00	1.980,00
1106	PARACHOQUE DIANT/TRASEIRO - DOBLO 1.4 ANO 2014	ORIGINAL	UND	5	400,00	2.000,00
1107	CABEÇOTE MOTOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	ORIGINAL	UND	1	1495,00	1.495,00
1108	AXIAL - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	VIEMAR	UND	4	64,00	256,00
1109	AMORTECEDOR DIANTEIRO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	CORVEN	UND	4	236,00	944,00
1110	AMORTECEDOR TRASEIRO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	CORVEN	UND	6	180,00	1.080,00
1111	ACOPLAMENTO AMORTECEDOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	CAMPEL	UND	4	98,00	392,00
1112	ABRAÇADEIRA MANG. RADIADOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	WB	UND	4	4,00	16,00
1113	ABRAÇADEIRA MANG. SUSPIRO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	WB	UND	4	3,50	14,00
1114	ANEL DE VEDAÇÃO DO ÓLEO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	WB	UND	4	10,00	40,00
1116	BANDEJA DE SUSPENÇÃO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	COFAP	UND	2	169,00	338,00
1117	BUCHA DE BANDEJA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	CAMPEL	UND	10	60,00	600,00
1118	BUCHA DO TIRANTE - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	CAMPEL	UND	6	34,00	204,00
1119	BOMBA DÁGUA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	URBA	UND	2	119,00	238,00
1120	BOMBA DE ÓLEO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	ANROI	UND	2	329,00	658,00
1122	BIELA DO MOTOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	ORIGINAL	JOGO	2	238,00	476,00
1123	BUCHA MOLA TRASEIRA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SAMPEL	UND	5	43,00	215,00
1124	BUCHA CX. DIREÇÃO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	KIT CIA	UND	6	89,00	534,00
1125	BRONZINA DE BIELA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	K&S	JOGO	2	95,00	190,00
1126	BRONZINA DE MANCAL - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	K&S	JOGO	4	109,00	436,00
1128	BUCHA OCILANTE - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SAMPEL	UND	6	34,00	204,00
1129	BUCHA DE CARRETEL - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SAMPEL	UND	6	28,00	168,00
1130	CABEÇOTE MOTOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	ORIGINAL	UND	1	980,00	980,00
1131	COIFA PONTA HOMOCINETICA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	COFAP	UND	4	16,00	64,00
1132	COIFA SEMI EIXO LADO DO CAMBIO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	COFAP	UND	4	16,00	64,00
1133	CORREIA DENTADA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	GATES	UND	2	105,00	210,00
1134	CORREIA ALTERNADOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	GATES	UND	4	39,00	156,00
1135	CUBO TRASEIRO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	IMA	UND	4	122,00	488,00
1136	CORREIA ESTRIADA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	GATES	UND	4	38,00	152,00
1137	CABO DE FREIO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	IKS	UND	2	54,00	108,00
1138	CABO DE FREIO DE MÃO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	IKS	UND	2	35,00	70,00
1139	CABO DE EMBREAGEM - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	IKS	UND	2	46,00	92,00
1140	CABO DE ACELERADOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	IKS	UND	2	24,00	48,00
1141	CABO PUCHADOR DO CAPÚ - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	IKS	UND	2	78,00	156,00
1143	CABO VELOCIMETRO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	IKS	UND	2	31,00	62,00
1144	CILINDRO MESTRE DE EMBREAGEM - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	ATE	UND	2	109,00	218,00
1145	CILINDRO DA RODA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	ATE	UND	4	40,00	160,00
1146	COXIM AMORTECEDOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SAMPEL	UND	4	108,00	432,00
1147	COXIM DE ESCAPE - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SAMPEL	UND	4	73,00	292,00
1148	COXIM DE MOTOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SAMPEL	UND	6	123,00	738,00
1149	COXIM DO CAMBIO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SAMPEL	UND	8	113,00	904,00
1150	CORREIA DO COMANDO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	GATES	UND	2	56,00	112,00
1151	COIFA DIREÇÃO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	COFAP	UND	4	30,00	120,00
1152	COIFA DO CAMBIO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	COFAP	UND	4	13,00	52,00
1153	ESCAPAMENTO COMPLETO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SCAPEX	UND	4	202,00	808,00
1155	COLA SILICONE - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	ORBI	UND	2	15,00	30,00
1156	FECHADURA DO CAPÚ - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	UNIVERSAL	UND	1	50,00	50,00
1158	FLEXIVEL FREIO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	NORFLEX	UND	5	90,00	450,00
1159	JUNTA DO CARTER - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SPAL	UND	4	19,00	76,00
1161	JUNTA DO ESCAPE - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SPAL	JOGO	2	69,00	138,00
1162	JOGO JUNTA MOTOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SPAL	JOGO	4	626,00	2.504,00
1163	JUNTA TAMPA DE VALVULA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SPAL	UND	2	64,00	128,00
1164	JUNTA HOMOCINÉTICA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	COFAP	UND	4	147,00	588,00

1165	KIT EMBREAGEM - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	VALEO	UND	4	230,00	920,00
1166	KIT PARAFUSO EMBREAGEM - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	FEY	JOGO	2	35,00	70,00
1167	KIT PROTEÇÃO CORREIA DENTADA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	ORIGINAL	JOGO	4	119,00	476,00
1168	KIT COIFA HOMOCINÉTICA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	COFAP	JOGO	2	17,00	34,00
1169	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SABO	UND	4	65,00	260,00
1170	MANGUEIRA PURIFICADOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SABO	UND	4	51,00	204,00
1171	MAÇANETA PORTA DIR/ESQ - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	UNIVERSAL	UND	4	76,00	304,00
1172	FECHADURA PORTA MALA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	UNIVERSAL	UND	2	76,00	152,00
1173	PARABRISA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	GLAS	UND	3	678,00	2.034,00
1175	PONTEIRA HOMOCINETICA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	COFAP	UND	4	157,00	628,00
1176	PESCADOR DO ÓLEO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SHADEC	UND	2	50,00	100,00
1177	PISTÃO COM ANEIS - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	K&S	JOGO	3	860,00	2.580,00
1178	PIVÔ DE BANDEJA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	VIEMAR	UND	4	62,00	248,00
1179	PIVÔ DE DIREÇÃO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	VIEMAR	UND	8	61,00	488,00
1180	POLIA DO VIRABREQUIM - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	APLIC	UND	2	448,00	896,00
1181	POLIA DE LOUÇA CORREIA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	APLIC	UND	4	52,00	208,00
1182	POLIA DE TENSOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	COBRA	JOGO	3	58,00	174,00
1183	RADIADOR COM RESERVATÓRIO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	VALEO	UND	4	348,00	1.392,00
1184	RETENTOR DE COMANDO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	ARCA	UND	4	21,00	84,00
1185	RETENTOR DO VOLANTE - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SABO	UND	6	61,00	366,00
1186	ROLAMENTO TENSOR CORREIA DENTADA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	VTO	UND	4	61,00	244,00
1187	ROLAMENTO DE DIREÇÃO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	FAG	UND	4	14,00	56,00
1188	ROLAMENTO DE EMBREAGEM TODAS MARCHAS - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	FAG	UND	5	70,00	350,00
1189	ROLAMENTO DE CAMBIO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	INA	UND	6	132,00	792,00
1190	KIT PARAFUSO CABEÇOTE - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SABO	KIT	2	60,00	120,00
1191	ROLAMENTO RODA DIANTEIRA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	VTO	UND	4	122,00	488,00
1192	ROLAMENTO RODA TRASEIRA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	VTO	UND	4	129,00	516,00
1193	ENGRENAGEM DE CAMBIO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	ORIGINAL	UND	6	338,00	2.028,00
1194	ENGRENAGEM VIRABREQUIM - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	APLIC	UND	4	170,00	680,00
1196	SILENCIOSO INTERMEDIARIO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	SCAPEX	UND	4	130,00	520,00
1197	SINCRONIZADO DO CAMBIO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	ORIGINAL	UND	2	122,00	244,00
1198	TENSOR CORREIA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	COBRA	UND	4	129,00	516,00
1199	TRIZETA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	IMA	UND	2	41,00	82,00
1200	VIRABREQUIM - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	ORIGINAL	UND	1	1188,00	1.188,00
1204	RETROVISOR EXTERNO - FIORINO TRANF. AMBULANCIA PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	UNIVERSAL	UND	4	255,00	1.020,00
1208	RODA ARO 13 - FIAT UNO MILLE SMART	ORIGINAL	UND	6	278,00	1.668,00
1209	JOGO DE PASTILHA - STRADA WORKING 2013/2014	SYL	JOGO	4	67,00	268,00
1210	JOGO SAPATA DO FREIO - STRADA WORKING 2013/2014	FRASLE	JOGO	4	100,00	400,00
1211	JUNTA DESLISANTE - STRADA WORKING 2013/2014	SPAL	UND	4	154,00	616,00
1212	HOMOCINETICO - STRADA WORKING 2013/2014	COFAP	UND	4	148,00	592,00
1213	COIFA - STRADA WORKING 2013/2014	COFAP	UND	4	30,00	120,00
1214	AMORTECEDOR COMPLETO TRASEIRO - STRADA WORKING 2013/2014	CORVEN	UND	6	248,00	1.488,00
1215	AMORTECEDOR COMPLETO DIANTEIRO - STRADA WORKING 2013/2014	CORVEN	UND	6	198,00	1.188,00
1216	PIVÔ D/E - STRADA WORKING 2013/2014	VIEMAR	UND	6	39,00	234,00
1217	TERMINAL DIREÇÃO D/E - STRADA WORKING 2013/2014	VIEMAR	UND	4	29,00	116,00
1218	TAMBOR DE FREIO - STRADA WORKING 2013/2014	HIPER	UND	4	78,00	312,00
1219	DISCO DE FREIO - STRADA WORKING 2013/2014	HIPER	UND	4	84,00	336,00
1220	CUBO TRASEIRO - STRADA WORKING 2013/2014	IMA	UND	2	100,00	200,00
1221	BARRA AXIAL - STRADA WORKING 2013/2014	VIEMAR	UND	2	49,00	98,00
1223	BUCHA DE ESTABILIZADOR DIANTEIRO - UNO MILLE FIRE 2008	SAMPEL	UND	4	9,00	36,00
1226	CORREIA DO ALTERNADOR - UNO MILLE FIRE 2008	GATES	UND	4	24,00	96,00
1230	JOGO DE FAIXA TRASEIRO - UNO MILLE FIRE 2008	FRASLE	JOGO	6	84,00	504,00
1238	REPARO DO TRAMBULADOR DO CAMBIO - UNO MILLE FIRE 2008	KIT CIA	UND	6	39,00	234,00
1240	REPARO DA PINÇA - UNO MILLE FIRE 2008	CONTROIL	UND	4	21,00	84,00
1243	ROLAMENTO TRASEIRO - UNO MILLE FIRE 2008	VTO	UND	4	84,00	336,00
1244	ROLAMENTO DIANTEIRO - UNO MILLE FIRE 2008	VTO	UND	4	72,00	288,00
1246	VARÃO DA CAIXA DE DIREÇÃO - UNO MILLE FIRE 2008	ORIGINAL	UND	2	138,00	276,00
1247	CAIXA DE DIREÇÃO - UNO MILLE FIRE 2008	TRW	UND	2	388,00	776,00
1248	MAÇANETAS EXTERNAS LADO DIREITO - UNO MILLE FIRE 2008	UNIVERSAL	UND	4	68,00	272,00
1249	MAÇANETAS EXTERNAS LADO ESQUERDO - UNO MILLE FIRE 2008	UNIVERSAL	UND	4	69,00	276,00
1254	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA DO RADIADOR - SIENA EL 2014	WB	UND	4	5,00	20,00
1255	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA DO SUSPIRO - SIENA EL 2014	WB	UND	4	5,00	20,00
1256	ACOPLAMENTO DO AMORTECEDOR - SIENA EL 2014	SAMPEL	UND	3	98,00	294,00
1257	AMORTECEDOR DIANTEIRO - SIENA EL 2014	SAMPEL	UND	6	278,00	1.668,00
1258	AMORTECEDOR TRASEIRO - SIENA EL 2014	SAMPEL	UND	4	190,00	760,00
1259	BOMBA DAGUA - SIENA EL 2014	URBA	UND	2	198,00	396,00
1260	BOMBA DE ÓLEO - SIENA EL 2014	ANRI	UND	2	394,00	788,00
1262	BRONZINA BIELA - SIENA EL 2014	K&S	JOGO	4	60,00	240,00
1263	BRONZINA MANCAL - SIENA EL 2014	K&S	JOGO	4	100,00	400,00
1264	BUCHA BANDEJA DIANTEIRA - SIENA EL 2014	SAMPEL	UND	6	29,00	174,00
1265	BUCHA BANDEJA TRASEIRA - SIENA EL 2014	SAMPEL	UND	6	63,00	378,00
1266	BUCHA CARRETEL - SIENA EL 2014	SAMPEL	UND	4	24,00	96,00
1267	BUCHA MOLA TRASEIRA - SIENA EL 2014	SAMPEL	UND	4	35,00	140,00
1268	BUCHA OSCILANTE - SIENA EL 2014	SAMPEL	UND	4	29,00	116,00
1269	CABO DE FREIO - SIENA EL 2014	IKS	UND	3	54,00	162,00
1270	CABO DE FREIO DE MÃO - SIENA EL 2014	IKS	UND	3	49,00	147,00
1271	CABO DE EMBREAGEM - SIENA EL 2014	IKS	UND	3	49,00	147,00
1272	CABO DE VELOCIMETRO - SIENA EL 2014	IKS	UND	2	64,00	128,00
1273	CILINDRO DA RODA - SIENA EL 2014	ATE	UND	4	41,00	164,00
1274	COLA SILICONE - SIENA EL 2014	ORBI	UND	4	38,00	152,00
1275	CORREIA DENTADA - SIENA EL 2014	GATES	UND	4	88,00	352,00
1276	CORREIA ESTRIADA - SIENA EL 2014	GATES	UND	4	41,00	164,00
1277	COXIM DO AMORTECEDOR - SIENA EL 2014	SAMPEL	UND	4	88,00	352,00
1278	COXIM DO ESCAPE - SIENA EL 2014	SAMPEL	UND	3	9,00	27,00
1279	DISCO DE FREIO - SIENA EL 2014	HIPER	UND	6	64,00	384,00
1280	EMBREAGEM VIRABREQUIM - SIENA EL 2014	VALEO	UND	4	59,00	236,00

1283	CILINDRO DE FREIO - SIENA EL 2014	CORVEN	UND	6	124,00	744,00
1284	ESCAPE COMPLETO - SIENA EL 2014	SCAPEX	UND	4	263,00	1.052,00
1287	JOGO DE TUCHO - SIENA EL 2014	APLIC	JOGO	4	76,00	304,00
1289	JUNTA CARTER - SIENA EL 2014	SPAL	UND	3	107,00	321,00
1290	JUNTA DO ESCAPE - SIENA EL 2014	SPAL	UND	3	17,00	51,00
1291	JUNTA DO MOTOR - SIENA EL 2014	SPAL	UND	2	50,00	100,00
1292	JUNTA TAMPA VALVULA - SIENA EL 2014	SPAL	UND	4	104,00	416,00
1293	KIT COIFA HOMOCINETICA - SIENA EL 2014	COFAP	KIT	2	17,00	34,00
1294	KIT PROTEÇÃO CORREIA DENTADA - SIENA EL 2014	ORIGINAL	KIT	3	139,00	417,00
1295	MANGUEIRA PURIFICADOR - SIENA EL 2014	SABO	UND	8	62,00	496,00
1296	PASTILHA DE FREIO - SIENA EL 2014	SYL	UND	3	44,00	132,00
1297	PESCADOR DO ÓLEO - SIENA EL 2014	SHADECK	UND	4	84,00	336,00
1298	PISTÃO E ANEIS - SIENA EL 2014	K&S	UND	6	925,00	5.550,00
1299	PIVÔ - SIENA EL 2014	VIEMAR	UND	4	50,00	200,00
1300	POLIA LOUÇA CORREIA - SIENA EL 2014	COBRA	UND	4	308,00	1.232,00
1301	POLIA TENSOR - SIENA EL 2014	COBRA	UND	4	65,00	260,00
1302	PONTEIRA HOMOCINETICA - SIENA EL 2014	COFAP	UND	4	118,00	472,00
1304	RADIADOR COM RESERVATORIO - SIENA EL 2014	VALEO	UND	3	398,00	1.194,00
1305	RETENTOR DO COMANDO - SIENA EL 2014	ARCA	UND	3	23,00	69,00
1306	RETENTOR DO VOLANTE - SIENA EL 2014	ARCA	UND	3	51,00	153,00
1307	SAPATA DE FREIO - SIENA EL 2014	FRASLE	UND	4	104,00	416,00
1309	SILENCIOSO INTERMEDIARIO - SIENA EL 2014	SCAPEX	UND	4	160,00	640,00
1310	SILENCIOSO TRASEIRO - SIENA EL 2014	SCAPEX	UND	4	200,00	800,00
1311	TENSOR CORREIA - SIENA EL 2014	COBRA	UND	4	130,00	520,00
1312	TENSOR CORREIA DENTADA - SIENA EL 2014	COBRA	UND	4	61,00	244,00
1319	CUBO DE FREIO - SIENA EL 2014	IMA	UND	6	61,00	366,00
1320	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA RADIADOR - VW GOL SPECIAL 2000	WB	UND	2	5,00	10,00
1321	ABRAÇADEIRA MANGUEIRA SUSPIRO - VW GOL SPECIAL 2000	WB	UND	2	5,00	10,00
1322	ACOPLAMENTO DO AMORTECEDOR - VW GOL SPECIAL 2000	SAMPEL	UND	8	43,00	344,00
1324	AMORTECEDOR - VW GOL SPECIAL 2000	CORVEN	JOGO	6	115,00	690,00
1325	ARVORE MANIVELA - VW GOL SPECIAL 2000	ORIGINAL	UND	2	795,00	1.590,00
1326	BANDEJA - VW GOL SPECIAL 2000	COFAP	UND	2	104,00	208,00
1327	BIELA - VW GOL SPECIAL 2000	ORIGINAL	UND	4	219,00	876,00
1329	BOMBA DÁGUA - VW GOL SPECIAL 2000	URBA	UND	2	99,00	198,00
1330	BOMBA DE ÓLEO MOTOR - VW GOL SPECIAL 2000	ANROI	UND	2	174,00	348,00
1332	BRONZINA BIELA - VW GOL SPECIAL 2000	K&S	JOGO	2	91,00	182,00
1333	BRONZINA MANCAL - VW GOL SPECIAL 2000	K&S	JOGO	2	135,00	270,00
1334	BUCHA BANDEJA - VW GOL SPECIAL 2000	COFAP	UND	4	13,00	52,00
1335	CABO DE FREIO - VW GOL SPECIAL 2000	IKS	UND	4	44,00	176,00
1336	CABO DE FREIO DE MÃO - VW GOL SPECIAL 2000	IKS	UND	2	54,00	108,00
1337	CABO VELOCIMETRO - VW GOL SPECIAL 2000	IKS	UND	2	34,00	68,00
1338	CAIXA DE DIREÇÃO - VW GOL SPECIAL 2000	TRW	UND	2	418,00	836,00
1339	CORREIA ALTERNADOR - VW GOL SPECIAL 2000	ZM	UND	6	21,00	126,00
1340	CORREIA DENTADA - VW GOL SPECIAL 2000	GATES	UND	5	64,00	320,00
1341	COXIM DO CAMBIO - VW GOL SPECIAL 2000	SAMPEL	UND	2	44,00	88,00
1342	COXIM DO MOTOR - VW GOL SPECIAL 2000	SAMPEL	UND	2	80,00	160,00
1343	RESERVATORIO DE ÁGUA DO RADIADOR - VW GOL SPECIAL 2000	FLORIO	UND	1	51,00	51,00
1344	DISCO DE FREIO - VW GOL SPECIAL 2000	HIPER	UND	8	45,00	360,00
1346	ESCAPE COMPLETO - VW GOL SPECIAL 2000	SCAPEX	UND	3	278,00	834,00
1347	HOMOCINETICA - VW GOL SPECIAL 2000	COFAP	UND	2	147,00	294,00
1351	JOGO DE TUCHO - VW GOL SPECIAL 2000	APLIC	JOGO	2	92,00	184,00
1353	JOGO LONA DE FREIO - VW GOL SPECIAL 2000	FRASLE	JOGO	6	44,00	264,00
1354	JOGO PASTILHA DE FREIO - VW GOL SPECIAL 2000	SYL	UND	6	55,00	330,00
1355	JUNTA CABEÇOTE - VW GOL SPECIAL 2000	SABO	UND	5	40,00	200,00
1356	JUNTA CARTER - VW GOL SPECIAL 2000	SABO	UND	2	19,00	38,00
1357	JUNTA DE ESCAPE - VW GOL SPECIAL 2000	SABO	UND	4	15,00	60,00
1358	JUNTA DO MOTOR - VW GOL SPECIAL 2000	SABO	UND	2	156,00	312,00
1359	JUNTA TAMPA VALVULA - VW GOL SPECIAL 2000	SABO	UND	2	19,00	38,00
1360	KIT COIFA HOMOCINETICA - VW GOL SPECIAL 2000	COFAP	UND	4	114,00	456,00
1361	MANGUEIRA RADIADOR INFERIOR - VW GOL SPECIAL 2000	SABO	UND	4	66,00	264,00
1370	MANGUEIRA RADIADOR SUPERIOR - VW GOL SPECIAL 2000	JAMAICA	UND	2	57,00	114,00
1371	PISTÃO E ANEIS - VW GOL SPECIAL 2000	K&S	JOGO	4	255,00	1.020,00
1372	PIVÔ - VW GOL SPECIAL 2000	VIEMAR	UND	4	55,00	220,00
1373	PIVÔ SUSPENSÃO - VW GOL SPECIAL 2000	VIEMAR	UND	4	54,00	216,00
1374	POLIA LOUÇA CORREIA - VW GOL SPECIAL 2000	COBRA	UND	8	89,00	712,00
1375	POLIA TENSOR - VW GOL SPECIAL 2000	COBRA	UND	4	90,00	360,00
1376	PONTEIRA DIREÇÃO - VW GOL SPECIAL 2000	COFAP	UND	2	80,00	160,00
1377	PONTEIRA HOMOCINETICA - VW GOL SPECIAL 2000	COFAP	UND	4	129,00	516,00
1378	RADIADOR COM RESERVATORIO - VW GOL SPECIAL 2000	VALEO	UND	2	135,00	270,00
1379	SAIDA ESCAPE TUBAGEM - VW GOL SPECIAL 2000	SCAPEX	UND	2	135,00	270,00
1381	TAMBOR CAMPAN TRASEIRA DO FREIO - VW GOL SPECIAL 2000	HIPER	UND	4	23,00	92,00
1382	TAMPA DEPOSITO DE ÁGUA - VW GOL SPECIAL 2000	TANCLICK	UND	2	25,00	50,00
1384	EMBREAGEM COMPLETO - UNO MILLE FIRE 2003/2004	VALEO	KIT	1	249,00	249,00
1385	JOGO DE JUNTA - UNO MILLE FIRE 2003/2004	SPAL	JOGO	1	149,00	149,00
1386	CORREIA DENTADA - UNO MILLE FIRE 2003/2004	GATES	UND	3	59,00	177,00
1387	JOGO ANEL BRONZINA - UNO MILLE FIRE 2003/2004	K&S	JOGO	1	81,00	81,00
1388	JOGO CARTER - UNO MILLE FIRE 2003/2004	SPAL	JOGO	1	25,00	25,00
1389	BOMBA DE ÓLEO - UNO MILLE FIRE 2003/2004	SHADECK	PÇ	1	314,00	314,00
1390	TENSOR CORREIA - UNO MILLE FIRE 2003/2004	COBRA	UND	3	152,00	456,00
1391	CABEÇOTE - UNO MILLE FIRE 2003/2004	ORIGINAL	UND	1	1180,00	1.180,00
1392	JOGO DE VALVULA ADMISSÃO ESCAPE - UNO MILLE FIRE 2003/2004	MAHLE	JOGO	2	80,00	160,00
1393	JUNTA CABEÇOTE - UNO MILLE FIRE 2003/2004	SABO	UND	2	47,00	94,00
1394	BOMBA DÁGUA - UNO MILLE FIRE 2003/2004	URBA	UND	1	100,00	100,00
1395	REVISOR CAMBIO - UNO MILLE FIRE 2003/2004	ORIGINAL	PÇ	2	84,00	168,00
1396	ENGRENAGEM 1º - UNO MILLE FIRE 2003/2004	ORIGINAL	PÇ	1	194,00	194,00
1397	ENGRENAGEM 2º - UNO MILLE FIRE 2003/2004	ORIGINAL	PÇ	1	190,00	190,00
1398	ENGRENAGEM 3º - UNO MILLE FIRE 2003/2004	ORIGINAL	PÇ	1	220,00	220,00
1399	ENGRENAGEM 4º - UNO MILLE FIRE 2003/2004	ORIGINAL	PÇ	1	270,00	270,00
1400	ENGRENAGEM 5º - UNO MILLE FIRE 2003/2004	ORIGINAL	PÇ	1	310,00	310,00

1401	ENGRENAGEM RÉ - UNO MILLE FIRE 2003/2004	ORIGINAL	PÇ	1	295,00	295,00
1402	SUSPESÃO DIANTEIRO E TRASEIRO - UNO MILLE FIRE 2003/2004	ORIGINAL	PÇ	3	389,00	1.167,00
1403	AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO - UNO MILLE FIRE 2003/2004	CORVEN	JOGO	1	368,00	368,00
1404	ESCAPAMENTO COMPLETO - UNO MILLE FIRE 2003/2004	SCAPEX	PÇ	1	288,00	288,00
1405	FECHADURA PORTAS E TRAMPA TRASEIRA - UNO MILLE FIRE 2003/2004	UNIVERSAL	JOGO	1	55,00	55,00
1406	PARACHOQUE DIANTEIRO E TRASEIRO - UNO MILLE FIRE 2003/2004	ORIGINAL	JOGO	3	150,00	450,00
1407	FILTRO DE COMBUSTIVEL - UNO MILLE FIRE 2003/2004	WIX	UND	1	17,00	17,00
1408	FITRO DE AR - UNO MILLE FIRE 2003/2004	WIX	UND	1	23,00	23,00
1410	EIXO ENTALHADOR - STRADA 2001 HQH 7171	ORIGINAL	UND	1	478,00	478,00
1411	EIXO PILOTO - STRADA 2001 HQH 7171	ORIGINAL	UND	1	618,00	618,00
1412	ENGRENAGEM RÉ - STRADA 2001 HQH 7171	ORIGINAL	UND	1	238,00	238,00
1413	ENGRENAGEM 1º - STRADA 2001 HQH 7171	ORIGINAL	UND	1	282,00	282,00
1414	ENGRENAGEM 2º - STRADA 2001 HQH 7171	ORIGINAL	UND	1	316,00	316,00
1415	ENGRENAGEM 3º - STRADA 2001 HQH 7171	ORIGINAL	UND	1	248,00	248,00
1416	ROLAMENTOS - STRADA 2001 HQH 7171	FAG	UND	3	64,00	192,00
1417	RETENTOR - STRADA 2001 HQH 7171	ARCA	UND	1	49,00	49,00
1418	DISCO DE EMBREAGEM - STRADA 2001 HQH 7171	VALEO	UND	2	258,00	516,00
1419	PLATOR - EMBREAGEM - STRADA 2001 HQH 7171	VALEO	UND	4	238,00	952,00
1420	ROLAMENTO DE EMBREAGEM - STRADA 2001 HQH 7171	INA	UND	1	128,00	128,00
1421	AMORTECEDOR DIANTEIRO E TRASEIRO - STRADA 2001 HQH 7171	CORVEN	JOGO	2	100,00	200,00
1422	BUCHA BANDEJA COMPLETA ESTABILIZADOR - STRADA 2001 HQH 7171	SAMPEL	UND	1	54,00	54,00
1425	PASTILHA DE FREIO - STRADA 2001 HQH 7171	HIPER	UND	1	64,00	64,00
1426	FAIXA DE FREIO - STRADA 2001 HQH 7171	LONAFLEX	UND	1	104,00	104,00
1427	CABO DE FREIO DE MÃO - STRADA 2001 HQH 7171	IKS	UND	1	108,00	108,00
1428	ESCAPAMENTO - STRADA 2001 HQH 7171	SCAPEX	UND	1	278,00	278,00
1429	PARABRISA - STRADA 2001 HQH 7171	GLAS	UND	1	774,00	774,00
1430	TAMBOR DE FREIO - STRADA 2001 HQH 7171	HIPER	UND	1	79,00	79,00
1431	DISCOS DE FREIO - STRADA 2001 HQH 7171	HIPER	UND	3	78,00	234,00
1432	TANQUE DE COMBUSTIVEL - STRADA 2001 HQH 7171	ORIGINAL	UND	1	718,00	718,00
1433	AMORTECEDOR DIANTEIRO - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	CORVEN	UND	4	135,00	540,00
1434	AMORTECEDOR TRASEIRO - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	CORVEN	UND	4	152,00	608,00
1435	BUCHA SILENCIOSA MOLA TRASEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	SAMPEL	UND	9	12,00	108,00
1436	BUCHA SILENCIOSA MOLA DIANTEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	SAMPEL	UND	9	13,00	117,00
1437	MOLA 1º FOLHA TRASEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FAMA	UND	4	200,00	800,00
1438	MOLA 1º FOLHA DIANTEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FAMA	UND	4	200,00	800,00
1439	PARAFUSO SEXTAVADO UNIC 5/16X4 - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FEY	UND	24	8,00	192,00
1440	PINO DE CENTRO 3/8X4 - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FEY	UND	4	10,00	40,00
1441	PORCA DUPLA UNIF 1/2 - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FEY	UND	12	9,00	108,00
1442	PORCA DUPLA UNF 9/16 - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FEY	UND	12	9,00	108,00
1443	PORCA SEXT. UNIC 3/8 - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FEY	UND	9	13,00	117,00
1444	PORCA SEXT. UNIC 5/16 - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FEY	UND	24	17,00	408,00
1445	TUBO ESPAÇADOR PARA ABRAÇADEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	ORIGINAL	UND	12	42,00	504,00
1446	CRUZETA CARDAN SPICER - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	STHAL	UND	3	80,00	240,00
1447	FRANGE CARDAN - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	LNG	UND	3	125,00	375,00
1448	GARFO SOLDAVEL - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	LNG	UND	3	110,00	330,00
1449	GRAMPO DE MOLA DIANTEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FEY	UND	6	38,00	228,00
1450	GRAMPO DE MOLA TRASEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FEY	UND	6	40,00	240,00
1451	PORCA FLANGE PINHÃO - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	FEY	UND	3	18,00	54,00
1452	RETENTOR PINHÃO - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	ARCA	UND	3	38,00	114,00
1453	FLANGE PINHÃO - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	LNG	UND	3	100,00	300,00
1461	ESPELHO RETROVISOR GRANDE - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	UNIVERSAL	UND	4	31,00	124,00
1462	TUBO DE REFRIGERAÇÃO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	ORIGINAL	UND	1	44,00	44,00
1463	RETENTOR DIANTEIRO DO VIRABREQUIM - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	ARCA	UND	1	21,00	21,00
1464	RETENTOR TRASEIRO VIRABREQUIM - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	ARCA	UND	3	64,00	192,00
1465	CORREIA COMANDO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	GATES	UND	1	64,00	64,00
1466	VALVULA TERMOSTÁTICA - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	MTE	UND	1	56,00	56,00
1467	PROTEÇÃO CORREIA DENTADA INFERIOR - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	ORIGINAL	UND	1	69,00	69,00
1468	PARABRISA - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	GLAS	UND	3	718,00	2.154,00
1469	PROTEÇÃO COMANDO SUP. EXTERNO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	ORIGINAL	UND	1	69,00	69,00
1470	PROTEÇÃO CORREIA COMANDO INFERIOR - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	ORIGINAL	UND	1	74,00	74,00
1471	FILTRO DE AR - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	WIX	UND	1	23,00	23,00
1472	FILTRO DE ÓLEO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	WIX	UND	1	16,00	16,00
1473	FILTRO DE COMBUSTÍVEL - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	WIX	UND	1	15,00	15,00
1474	MANGUEIRA DO FILTRO DE AR - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	ORIGINAL	UND	1	74,00	74,00
1475	PISTÃO E ANEIS - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	K&S	JOGO	1	928,00	928,00
1476	VÁLVULAS - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	MAHLE	UND	5	168,00	840,00
1477	COMANDO DE VÁLVULAS - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	APLIC	UND	1	408,00	408,00
1478	ADITIVO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	ORBI	UND	1	14,00	14,00
1479	AMORTECEDOR DIANTEIRO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	CORVEN	JOGO	1	200,00	200,00
1480	AMORTECEDOR TRASEIRO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	CORVEN	JOGO	1	150,00	150,00
1482	BOMBA DÁGUA - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	URBA	UND	1	318,00	318,00
1484	BOMBA DE ÓLEO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	ANROI	UND	1	370,00	370,00
1485	CABO DE EMBREAGEM - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	IKS	UND	1	54,00	54,00
1486	CABO DE FREIO DE MÃO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	IKS	UND	1	105,00	105,00
1487	CORREIA DENTADA - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	GATES	UND	1	65,00	65,00
1488	COXIM MOTOR - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	SAMPEL	UND	3	90,00	270,00
1489	ESCAPAMENTO COMPLETO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	SCAPEX	UND	3	352,00	1.056,00
1490	FEIXE DE MOLA TRASEIRA - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	FAMA	UND	1	560,00	560,00
1492	JOGO DE LONA DE FREIO TRASEIRA - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	FRASLE	JOGO	1	105,00	105,00
1494	JOGO JUNTA DO MOTOR - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	SPAL	JOGO	2	144,00	288,00
1496	JOGO PASTILHA DE FREIO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	SYL	JOGO	1	58,00	58,00
1497	KITS DE EMBREAGEM - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	VALEO	KIT	1	262,00	262,00
1498	PIVÔ DA SUSPENSÃO DIANTEIRA - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	VIEMAR	UND	2	59,00	118,00

1499	TENSOR DA CORREIA DENTADA - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	COBRA	UND	1	118,00	118,00
1500	TERMINAL DE DIREÇÃO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	VIEMAR	UND	1	49,00	49,00
1501	BIELA - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	ORIGINAL	JOGO	2	114,00	228,00
1502	BRONZINA MANCAL - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	MAHLE	JOGO	1	130,00	130,00
1503	BRONZINA BIELA - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	MAHLE	JOGO	1	89,00	89,00
1504	BATENTES AMORTECEDOR - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	SAMPEL	UND	4	15,00	60,00
1505	BUCHA DO BRAÇO CAPA FERRO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	SAMPEL	UND	2	19,00	38,00
1506	RETENTOR BENGALA AMORTECEDOR - CG TITAN 125 ANO 2002	ARCA	UND	2	40,00	80,00
1507	FAIXA DE FREIO TRASEIRA - CG TITAN 125 ANO 2002	COBREQ	UND	2	40,00	80,00
1508	FAIXA DE FREIO DIANTEIRA - CG TITAN 125 ANO 2002	COBREQ	UND	2	56,00	112,00
1509	PROTETOR DE ARO DIANTEIRO E TRASEIRO - CG TITAN 125 ANO 2002	WB	UND	4	15,00	60,00
1510	TRANSMISSÃO (COROA, CORRENTE E PINHÃO) - CG TITAN 125 ANO 2002	WB	JOGO	2	120,00	240,00
1511	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO - CG TITAN 125 ANO 2002	FAG	UND	2	17,00	34,00
1512	ROLAMENTO RODA TRASEIRA - CG TITAN 125 ANO 2002	FAG	UND	2	19,00	38,00
1513	CAIXA DE DIREÇÃO - CG TITAN 125 ANO 2002	WB	UND	2	100,00	200,00
1514	CABO DO ACELERADOR - CG TITAN 125 ANO 2002	IKS	UND	2	17,00	34,00
1515	CABO DO VELOCIMETRO - CG TITAN 125 ANO 2002	IKS	UND	2	25,00	50,00
1516	JOGO DE FERRAMENTAS - CG TITAN 125 ANO 2002	WB	UND	2	98,00	196,00
1517	FILTRO DE ÓLEO - CG TITAN 125 ANO 2002	WIX	UND	2	17,00	34,00
1518	FILTRO DE AR - CG TITAN 125 ANO 2002	WIX	UND	2	21,00	42,00
1519	RETROVISOR - CG TITAN 125 ANO 2002	WB	JOGO	1	28,00	28,00
1520	BOIA GASOLINA TANQUE COMBUSTIVEL - CG TITAN 125 ANO 2002	WB	UND	1	48,00	48,00
1521	PNEU DIANTEIRO 275/18 ST 300 - MOTO HONDA CARGO 1998	RINALD	UND	2	178,00	356,00
1522	PNEU TRASEIRO 90/90-18 - MOTO HONDA CARGO 1998	RINALD	UND	2	215,00	430,00
1523	CAMARA DE AR 300-18 B - MOTO HONDA CARGO 1998	WB	UND	4	36,00	144,00
1524	ESCAPE COMPLETO - MOTO HONDA CARGO 1998	COFAP	UND	2	280,00	560,00
1525	AMORTECEDOR TRASEIRO - MOTO HONDA CARGO 1998	MB	UND	4	100,00	400,00
1526	PARALAMA DIANTEIRO - MOTO HONDA CARGO 1998	CLAL	UND	2	63,00	126,00
1527	BATERIA - MOTO HONDA CARGO 1998	HELA	UND	2	200,00	400,00
1529	PISCA COMPLETO - MOTO HONDA CARGO 1998	IKS	UND	8	32,00	256,00
1530	CABO EMBREAGEM - MOTO HONDA CARGO 1998	IKS	UND	4	25,00	100,00
1531	CABO ACELERADOR - MOTO HONDA CARGO 1998	IKS	UND	4	24,00	96,00
1532	RELAÇÃO COMPLETA - MOTO HONDA CARGO 1998	WB	UND	2	125,00	250,00
1533	PATIM FREIO DIANT/TRAS - MOTO HONDA CARGO 1998	COBREQ	UND	4	62,00	248,00
1534	VELA TITAN DP8E9 - MOTO HONDA CARGO 1998	NGK	UND	2	24,00	48,00
1535	RETENTOR BENGALA - MOTO HONDA CARGO 1998	SABO	UND	8	26,00	208,00
1536	MANETE FREIOS - MOTO HONDA CARGO 1998	MB	UND	4	20,00	80,00
1537	MANETE EMBREAGEM - MOTO HONDA CARGO 1998	MB	UND	4	19,00	76,00
1538	ARO RODA DIANT. 160X18 H/YA - MOTO HONDA CARGO 1998	MB	UND	2	88,00	176,00
1539	ARO RODA TRAS. 160X14 - MOTO HONDA CARGO 1998	MB	UND	2	82,00	164,00
1540	ESPELHO 150 MOD. ORIGINAL - MOTO HONDA CARGO 1998	MB	UND	4	35,00	140,00
1541	CAVALETE LATERAL - MOTO HONDA CARGO 1998	MB	UND	2	34,00	68,00
1542	CAPA DO BANCO - MOTO HONDA CARGO 1998	MB	UND	2	60,00	120,00
1543	PARALAMA TRAS. - MOTO HONDA CARGO 1998	MB	UND	2	63,00	126,00
1544	MANOPLA - MOTO HONDA CARGO 1998	MB	UND	4	40,00	160,00
1545	CHAVE IGNIÇÃO - MOTO HONDA CARGO 1998	MB	UND	2	55,00	110,00
1546	TORNEIRA GASOLINA - MOTO HONDA CARGO 1998	MB	UND	2	80,00	160,00
1547	PAINEL COMPLETO - MOTO HONDA CARGO 1998	MB	UND	2	200,00	400,00
1548	KIT CILINDRO MOTOR - MOTO HONDA CARGO 1998	MB	UND	2	295,00	590,00
1549	CAPACETE - MOTO HONDA CARGO 1998	MB	UND	2	225,00	450,00
1550	GUIDÃO - MOTO HONDA CARGO 1998	MB	UND	2	38,00	76,00
1551	PROTETOR DIANT 2 BARRAS CROM. - MOTO HONDA CARGO 1998	MB	UND	2	50,00	100,00
1552	JOGO DISCO EMBREAGEM - MOTO HONDA CARGO 1998	MB	UND	2	80,00	160,00
1553	CILINDRO DE BENGALA - MOTO HONDA CARGO 1998	MB	UND	2	96,00	192,00
1554	BAULETO 45LT - MOTO HONDA CARGO 1998	MB	UND	2	300,00	600,00
1555	PEDAL DE PARTIDA - MOTO HONDA CARGO 1998	MB	UND	2	30,00	60,00
1556	CABO DE FREIO - MOTO HONDA CARGO 1998	MB	UND	2	30,00	60,00
1557	FAROL BLOCO - MOTO HONDA CARGO 1998	MB	UND	2	120,00	240,00
1558	KIT BUCHA COROA - MOTO HONDA CARGO 1998	MB	UND	2	37,00	74,00
1559	CHAVE LUZ - MOTO HONDA CARGO 1998	MB	UND	2	350,00	700,00
1560	RAIO DIANTEIRO/TRASEIRO - MOTO HONDA CARGO 1998	MB	UND	4	50,00	200,00
1561	CABO VELOCIMETRO - MOTO HONDA CARGO 1998	IKS	UND	4	40,00	160,00
1562	RETENTOR BENGALA AMORTECEDOR - YAMAHA NEO AT115 - 2005	SABO	UND	4	44,00	176,00
1563	AMORTECEDOR TRASEIRO - YAMAHA NEO AT115 - 2005	CORVEN	UND	4	170,00	680,00
1564	FAIXA DE FREIO TRASEIRO - YAMAHA NEO AT115 - 2005	COBREQ	UND	4	50,00	200,00
1565	FAIXA DE FREIO DIANTEIRO - YAMAHA NEO AT115 - 2005	COBREQ	UND	4	45,00	180,00
1566	DISCO DE FREIO - YAMAHA NEO AT115 - 2005	WB	UND	2	148,00	296,00
1567	PROTETOR DE ARO DIANTEIRO/TRASEIRO - YAMAHA NEO AT115 - 2005	WB	UND	8	28,00	224,00
1568	TRANSMISSÃO (COROA, CORRENTE, E PINHÃO) - YAMAHA NEO AT115 - 2005	WB	JOGO	6	195,00	1.170,00
1569	ROLAMENTO RODA TRASEIRO - YAMAHA NEO AT115 - 2005	FAG	UND	6	27,00	162,00
1570	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO - YAMAHA NEO AT115 - 2005	FAG	UND	6	22,00	132,00
1571	CAIXA DE DIREÇÃO - YAMAHA NEO AT115 - 2005	WB	UND	4	130,00	520,00
1572	CABO DO ACELERADOR - YAMAHA NEO AT115 - 2005	IKS	UND	4	50,00	200,00
1573	CABO DO VELOCIMETRO - YAMAHA NEO AT115 - 2005	IKS	UND	4	65,00	260,00
1574	JOGO DE FERRAMENTAS - YAMAHA NEO AT115 - 2005	WB	JOGO	3	152,00	456,00
1575	RETROVISOR LD/LE - YAMAHA NEO AT115 - 2005	WB	UND	4	32,00	128,00
1576	RELE PISCA - YAMAHA NEO AT115 - 2005	DNI	UND	4	30,00	120,00
1577	JOGO DE SETAS - YAMAHA NEO AT115 - 2005	WB	UND	2	100,00	200,00
1578	FAROL PRINCIPAL - YAMAHA NEO AT115 - 2005	WB	UND	2	280,00	560,00
1579	TANQUE COMBUSTIVEL - YAMAHA NEO AT115 - 2005	WB	UND	1	319,00	319,00
1580	BOIA GASOLINA TANQUE COMBUSTIVEL - YAMAHA NEO AT115 - 2005	WB	UND	3	50,00	150,00
1581	JUNTA DE CABEÇOTE - YAMAHA NEO AT115 - 2005	SABO	UND	2	42,00	84,00
1582	RELE DE LUZ - YAMAHA NEO AT115 - 2005	DNI	UND	8	54,00	432,00
1583	FAROL TRASEIRO COMPLETO - YAMAHA NEO AT115 - 2005	EB	UND	2	193,00	386,00
1585	BOMBA DE COMBUSTIVEL - YAMAHA NEO AT115 - 2005	GAUS	UND	2	180,00	360,00
1586	VELA DE IGNIÇÃO - YAMAHA NEO AT115 - 2005	NGK	UND	3	25,00	75,00

1587	RETENTOR BENGALA AMORTECEDOR - SUNDOWN MAX 2007	SABO	UND	2	40,00	80,00
1588	FAIXA DE FREIO TRASEIRA - SUNDOWN MAX 2007	COBREQ	UND	2	54,00	108,00
1589	FAIXA DE FREIO DIANTEIRO - SUNDOWN MAX 2007	COBREQ	UND	2	60,00	120,00
1590	PROTETOR DE ARO DIANTEIRO E TRASEIRO - SUNDOWN MAX 2007	WB	UND	4	38,00	152,00
1591	TRANSMISSÃO (COROA, CORRENTE E PINHÃO) - SUNDOWN MAX 2007	WB	JOGO	2	170,00	340,00
1592	ROLAMENTO RODA DIANTEIRO - SUNDOWN MAX 2007	WB	UND	2	27,00	54,00
1593	ROLAMENTO RODA TRASEIRO - SUNDOWN MAX 2007	FAG	UND	2	24,00	48,00
1594	CAIXA DE DIREÇÃO - SUNDOWN MAX 2007	FAG	UND	2	138,00	276,00
1595	CABO DO ACELERADOR - SUNDOWN MAX 2007	WB	UND	2	40,00	80,00
1596	CABO DO VELOCIMETRO - SUNDOWN MAX 2007	IKS	UND	2	42,00	84,00
1597	JOGO DE FERRAMENTAS - SUNDOWN MAX 2007	WB	UND	2	104,00	208,00
1598	FILTRO DE OLEOS - SUNDOWN MAX 2007	WIX	UND	2	30,00	60,00
1599	FILTRO DE AR - SUNDOWN MAX 2007	WIX	UND	2	60,00	120,00
1600	RETROVISOR - SUNDOWN MAX 2007	WB	JOGO	1	34,00	34,00
1601	BOIA GASOLINA TANQUE COMBUSTIVEL - SUNDOWN MAX 2007	WB	UND	1	68,00	68,00
1602	PNEU DIANTEIRO - SUNDOWN MAX 2007	RINALD	UND	1	170,00	170,00
1603	PNEU TRASEIRO - SUNDOWN MAX 2007	RINALD	UND	1	180,00	180,00
1604	RELE LUZ - SUNDOWN MAX 2007	DNI	UND	5	77,00	385,00
1605	LUZ DE FREIO E DIANTEIRO - SUNDOWN MAX 2007	WB	UND	8	9,00	72,00
1606	ESCAPAMENTO COMPLETO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	WB	UND	1	428,00	428,00
VALOR TOTAL						**602.806,30**

AUTO ELÉTRICA CONESUL LTDA ME

ITEM	DESCRIÇÃO DO PRODUTO/SERVIÇO	MARCA	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
8	VELA - TUCSON 2010/2011	NGK	JOGO	1	127,00	127,00
9	CABO DE VELA - TUCSON 2010/2011	NGK	JOGO	1	115,00	115,00
20	BOMBA DE COMBUSTIVEL - FIAT UNO MILLE FIRE	VDO	UND	15	124,00	1.860,00
32	JOGO DE CABO DE VELAS - FIAT UNO MILLE FIRE	NGK	JOGO	10	95,00	950,00
34	JOGO DE VELAS - FIAT UNO MILLE FIRE	NGK	JOGO	20	72,00	1.440,00
56	BRAÇO LIMPADOR C/ PALHETA - SIENA ELX 2009/2010	DYNA	UND	2	175,00	350,00
75	ESCOVA ALTERNADOR - SIENA ELX 2009/2010	UNIFAP	UND	2	16,00	32,00
76	ESCOVA MOTOR DE ARRANQUE - SIENA ELX 2009/2010	UNIFAP	UND	4	28,00	112,00
79	IMPULSOR - SIENA ELX 2009/2010	ZEN	UND	4	118,00	472,00
80	JOGO CABO DE VELA - SIENA ELX 2009/2010	NGK	JOGO	1	57,00	57,00
82	JOGO DE VELA - SIENA ELX 2009/2010	NGK	JOGO	4	63,00	252,00
96	PORTA ESCOVA - SIENA ELX 2009/2010	UNIFAP	UND	4	56,00	224,00
101	SENSOR TEMPERATURA - SIENA ELX 2009/2010	MTE	UND	4	75,00	300,00
105	VELA DE IGNIÇÃO - SIENA ELX 2009/2010	NGK	UND	2	31,00	62,00
106	VENTILADOR - SIENA ELX 2009/2010	STAR	UND	1	385,00	385,00
128	KIT MOTOR DE ARRANQUE COMPLETO - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	CINAP	KIT	2	1350,00	2.700,00
129	KIT ALTERNADOR COMPLETO - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	CINAP	KIT	3	1260,00	3.780,00
130	FAROL DIANTEIRO COM FOCO - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	NINO	UND	2	260,00	520,00
131	LATERNA TRASEIRA COM FOCO - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	GF	UND	4	91,00	364,00
132	PISCA TRASEIRA - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	GF	UND	4	82,00	328,00
133	PISCA DIANTEIRO - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	GF	UND	4	79,00	316,00
134	BUZINA COMPLETA - TOYOTA BANDEIRANTES 1991 - HQH 0058	VTO	UND	1	53,00	53,00
139	CABO DE VELA - PALIO ECONOMY 2009/2010	NGK	UND	3	83,00	249,00
151	SENSOR NIVEL TANQUE - PALIO ECONOMY 2009/2010	TSA	UND	3	198,00	594,00
154	VELA IGNIÇÃO - PALIO ECONOMY 2009/2010	NGK	UND	8	29,00	232,00
179	BENDIX - S10 EXECUTIVE 2004	ZEN	UND	3	158,00	474,00
180	ROTOR - S10 EXECUTIVE 2004	HP	UND	1	218,00	218,00
181	CHAVE DE SETA - S10 EXECUTIVE 2004	OSPINA	UND	1	162,00	162,00
182	LAMPADA FAROL - S10 EXECUTIVE 2004	PHILIPS	UND	6	23,00	138,00
183	INDUZIDO - S10 EXECUTIVE 2004	HP	UND	4	215,00	860,00
184	LANTERNA TRASEIRA - S10 EXECUTIVE 2004	HT	UND	4	170,00	680,00
185	LAMPADAS DE LATERNAS - S10 EXECUTIVE 2004	PHILIPS	UND	4	3,90	15,60
186	RELE DO PISCA - S10 EXECUTIVE 2004	MARILIA	UND	4	68,00	272,00
187	RELE DO FAROL - S10 EXECUTIVE 2004	MARILIA	UND	4	46,00	184,00
188	JOGO DE FAROL - S10 EXECUTIVE 2004	ORGUS	JOGO	2	368,00	736,00
189	AUTOMATICO - S10 EXECUTIVE 2004	ZM	UND	4	138,00	552,00
204	BATERIA 75 AMPERES	HELIAR	UND	3	586,00	1.758,00
208	FAROL - CAMIONETE D20 1994	ORGUS	UND	2	228,00	456,00
216	AUTOMÁTICO - CAMIONETE D20 1994	ZM	UND	1	127,00	127,00
217	BENDIX - CAMIONETE D20 1994	ZEN	UND	1	143,00	143,00
218	ROTOR - CAMIONETE D20 1994	HP	UND	1	126,00	126,00
219	CHAVE DE SETA - CAMIONETE D20 1994	MARILIA	UND	1	283,00	283,00
220	LAMPADA DE FAROL - CAMIONETE D20 1994	PHILIPS	UND	1	19,00	19,00
221	INDUZIDO - CAMIONETE D20 1994	HP	UND	1	318,00	318,00
222	LANTERNA TRASEIRA - CAMIONETE D20 1994	HT	UND	2	66,00	132,00
223	LAMPADAS DE LATERNAS - CAMIONETE D20 1994	PHILIPS	UND	6	6,00	36,00
224	RELE DO PISCA - CAMIONETE D20 1994	DNI	UND	1	75,00	75,00
225	RELE DO FAROL - CAMIONETE D20 1994	MARILIA	UND	1	76,00	76,00
229	CABO VELA - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	NGK	UND	2	84,00	168,00
240	SENSOR NIVEL TANQUE - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	TSA	UND	2	146,00	292,00
243	VELA IGNIÇÃO - FIORINO TRANS. AMBULANCIA IE	NGK	UND	2	30,00	60,00
247	CABO DE VELA - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	NGK	UND	3	74,00	222,00
259	SENSOR NIVEL TANQUE - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	TSA	UND	3	79,00	237,00
262	VELA IGNIÇÃO - STRADA 1.6 TRANS. AMB. 2012	NGK	UND	6	26,00	156,00
265	BOBINA DE IGNIÇÃO - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	VDO	UND	3	198,00	594,00
267	BOMBA DE COMBUSTIVEL - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	VDO	UND	3	129,00	387,00
277	JOGO DE CABO DE VELAS - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	NGK	JOGO	1	68,00	68,00
279	JOGO DE VELAS - CORSA SEDAN 1.0 2008/2009	NGK	JOGO	2	66,00	132,00
299	BRAÇO LIMPADOR C/ PALHETA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	DYNA	UND	4	130,00	520,00
318	ESCOVA ALTERNADOR - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	BOSCH	UND	2	33,00	66,00
321	IMPULSOR - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	ZEN	UND	2	98,00	196,00
322	JOGO CABO DE VELA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	NGK	JOGO	1	86,00	86,00
323	ESCOVA MORTO DE ARRANQUE - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	UNIFAP	UND	4	35,00	140,00

325	JOGO DE VELA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	NGK	JOGO	1	70,00	70,00
339	PORTA ESCOVA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	UNIFAP	UND	1	26,00	26,00
343	SENSOR TEMPERATURA - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	MTE	UND	2	34,00	68,00
348	VELA IGNIÇÃO - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	NGK	UND	2	31,00	62,00
349	VENTILADOR - PICK UP CORSA 1.6 ST 2003	CEMAK	UND	1	385,00	385,00
362	KIT MÁQUINA DE VIDRO ELÉTRICO - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	VP	UND	3	225,00	675,00
366	PELHETA DO LIMPADOR DE VIDRO DIANTEIRO - PEUGEOT PASSION 207 ANO 2009/2010	VALEO	JOGO	3	70,00	210,00
371	BOBINA DE IGNIÇÃO - FIORINO 2013	VDO	UND	4	252,00	1.008,00
373	BOMBA DE COMBUSTIVEL - FIORINO 2013	VDO	UND	3	190,00	570,00
384	JOGO DE CABO DE VELAS - FIORINO 2013	NGK	JOGO	3	79,00	237,00
386	JOGO DE VELAS - FIORINO 2013	NGK	JOGO	3	65,00	195,00
388	PALHETAS PARABRISA ORIGINAL - FIORINO 2013	DYNA	JOGO	4	80,00	320,00
401	FITA ISOLANTE GRANDE - FIAT UNO FIRE	3M	UND	6	8,50	51,00
420	FAROL DIANTEIRO COM FOCO ORIGINAL - TOYOTA HILUX 2013	ZM	UND	4	156,00	624,00
423	PALHETAS PARABRISA ORIGINAL - TOYOTA HILUX 2013	DYNA	UND	2	64,00	128,00
427	PISCA TRASEIRO COMPLETO - TOYOTA HILUX 2013	FIT	UND	2	168,00	336,00
429	BUZINA COMPLETA - TOYOTA HILUX 2013	FIAN	UND	1	375,00	375,00
430	BATERIA 125 AMPERES	EXTRANGER	UND	6	720,00	4.320,00
432	ENDUZIDO DO MOTOR DE PARTIDA - TOYOTA HILUX 2013	HP	UND	2	278,00	556,00
433	BENDIX DO MOTOR DE PARTIDA - TOYOTA HILUX 2013	ZEN	UND	4	198,00	792,00
434	AUTOMATICO DO MOTOR DE PARTIDA - TOYOTA HILUX 2013	ZM	UND	2	185,00	370,00
446	FITA ISOLANTE GRANDE - TOYOTA HILUX 2013	3M	UND	4	9,80	39,20
447	AUTOMATICO - UNO MILLE FIRE	ZM	UND	1	775,00	775,00
448	CHAVE DE SETA - UNO MILLE FIRE	MARILIA	UND	4	298,00	1.192,00
449	CILINDRO IGNIÇÃO - UNO MILLE FIRE	MORCEGO	UND	3	185,00	555,00
451	ESTATOR - UNO MILLE FIRE	HP	UND	2	188,00	376,00
452	FAROL PRINCIPAL - UNO MILLE FIRE	NINO	UND	5	198,00	990,00
453	INDUZIDO - UNO MILLE FIRE	HP	UND	4	140,00	560,00
454	IMPULSOR - UNO MILLE FIRE	ZEN	UND	4	115,00	460,00
456	MOTOR DO LIMPADOR - UNO MILLE FIRE	CEMAK	UND	1	328,00	328,00
457	PORTA ESCOVA - UNO MILLE FIRE	UNIFAP	UND	3	40,00	120,00
458	LÂMPADA H4 - UNO MILLE FIRE	PHILIPS	UND	9	20,00	180,00
460	REGULADOR 032 - UNO MILLE FIRE	BOSCH	UND	3	68,00	204,00
461	RELE AUXILIAR - UNO MILLE FIRE	VDO	UND	6	70,00	420,00
462	RELE PISCA - UNO MILLE FIRE	VDO	UND	6	66,00	396,00
464	ROTOR - UNO MILLE FIRE	HP	UND	3	182,00	546,00
466	JOGO DE PALHETAS - UNO MILLE FIRE	DYNA	JOGO	4	28,00	112,00
470	BRAÇO DO LIMPADOR - UNO MILLE SMART	GRANERO	UND	8	44,00	352,00
471	PALHETA DO LIMPADOR - UNO MILLE SMART	DYNA	UND	15	36,00	540,00
472	JOGO DE FAROL - UNO MILLE SMART	NINO	JOGO	5	360,00	1.800,00
475	LATERNA TRASEIRA - UNO MILLE SMART	HT	UND	6	117,00	702,00
482	INTERRUPTOR DE ÓLEO - UNO MILLE SMART	RHO	UND	14	23,00	322,00
526	BOMBA DE GASOLINA - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	VDO	UND	2	148,00	296,00
528	BRAÇO DO LIMPADOR - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	GRANERO	UND	6	72,00	432,00
529	PALHETA DO LIMPADOR - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	DYNA	UND	4	62,00	248,00
548	ELETRO BOMBA 38/1 - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	VDO	UND	3	245,00	735,00
553	INTERRUPTOR DE ÓLEO - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	RHO	UND	4	21,00	84,00
555	JOGO DE FAROL - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	NINO	JOGO	3	330,00	990,00
556	JOGO DE LANTERNAS (SINALEIRA) - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	HT	JOGO	2	39,00	78,00
565	JOGO DE VELAS - FIORINO AMBULANCIA 2001 E 2009	NGK	JOGO	2	62,00	124,00
598	BOMBA DE GASOLINA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	VDO	UND	3	390,00	1.170,00
603	BRAÇO DO LIMPADOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	GRANERO	UND	10	126,00	1.260,00
604	PALHETA LIMPADOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	DYNA	UND	6	60,00	360,00
606	JOGO DE FAROL PRINCIPAL - PICK UP STRADA AMBULANCIA	NINO	JOGO	2	408,00	816,00
607	JOGO DE LATERNAS (SINALEIRAS) - PICK UP STRADA AMBULANCIA	HT	JOGO	2	250,00	500,00
608	LAMPADAS FAROL ALTA/BAIXA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	PHILIPS	UND	15	80,00	1.200,00
627	ESCOVA MOTOR DE ARRANQUE - PICK UP STRADA AMBULANCIA	FACOBRAS	JOGO	3	130,00	390,00
628	ELETROVENTILADOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	CEMAK	UND	2	465,00	930,00
629	INTERRUPTOR DE ÓLEO - PICK UP STRADA AMBULANCIA	RHO	UND	2	56,00	112,00
630	IMPULSOR - PICK UP STRADA AMBULANCIA	ZEN	UND	3	88,00	264,00
636	JOGO DE VELAS - PICK UP STRADA AMBULANCIA	NGK	JOGO	3	73,00	219,00
644	MOTOR LIMPADOR PARABRISA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	I9	UND	2	390,00	780,00
651	BENDIX - PICK UP STRADA AMBULANCIA	ZEN	UND	2	148,00	296,00
652	PORTA ESCOVA - PICK UP STRADA AMBULANCIA	UNIFAP	JOGO	3	34,00	102,00
674	JOGO DE CABO DE VELAS - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	NGK	JOGO	2	82,00	164,00
675	JOGO DE VELAS - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	NGK	JOGO	1	61,00	61,00
691	FAROL COMPLETO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	NINO	UND	4	188,00	752,00
692	PALHETA LIMPADOR - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	DYNA	UND	4	48,00	192,00
695	INDUZIDO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	HP	UND	4	188,00	752,00
696	INTERRUPTOR DE ÓLEO - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	RHO	UND	3	26,00	78,00
697	IMPULSOR - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	ZEN	UND	3	150,00	450,00
704	LANTERNAS TRASEIRA - CORSA SEDAN CLASSIC 1.0 2008/2009	HT	UND	2	72,00	144,00
723	JOGO CABO DE VELAS - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	NGK	JOGO	3	422,00	1.266,00
724	JOGO DE VELAS - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	NGK	JOGO	1	106,00	106,00
740	SENSOR TEMPERATURA - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	MTE	UND	1	74,00	74,00
743	TERMINAL DE ENCAIXE - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	MARILIA	UND	4	55,00	220,00
744	CHICOTE INJEÇÃO ELETRONICA - PEUGEOT 207 ANO 2009/2010	ETESSADAHNIAR	UND	2	350,00	700,00
749	BOMBA DE COMBUSTIVEL - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	VDO	UND	1	172,00	172,00
762	BRAÇO DO LIMPADOR - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	GRANERO	UND	2	98,00	196,00
763	PALHETA LIMPADOR - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	DYNA	UND	2	78,00	156,00
783	ESCOVAS MOTOR DE ARRANQUE - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	FACOBRAS	JOGO	3	50,00	150,00
784	MOTOR DE PARTIDA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	CINAP	UND	1	768,00	768,00
785	JOGO DE CABO DE VELA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	NGK	JOGO	1	497,00	497,00
786	JOGO DE VELAS - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	NGK	JOGO	1	108,00	108,00
800	FAROL COMPLETO - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	NINO	JOGO	3	604,00	1.812,00
801	LANTERNA TRASEIRA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	HT	JOGO	3	466,00	1.398,00

813	SENSOR TEMPERATURA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	MTE	UND	2	98,00	196,00
816	TERMINAL DE ENCAIXE - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	MARILIA	UND	4	29,00	116,00
817	LAMPADAS FAROL - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	PHILIPS	UND	16	14,50	232,00
818	CHICOTE INJEÇÃO ELETRONICA - PEUGEOT PART F800 K 16 ANO 2007/2008	ETESSAHNIAR	UND	2	862,00	1.724,00
832	BOMBA DE COMBUSTIVEL - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	VDO	UND	1	218,00	218,00
850	CORPO BORBOLETA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	VDO	UND	3	990,00	2.970,00
855	CIBIÉ - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	NINO	UND	2	138,00	276,00
856	JOGO DE VELAS - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	NGK	JOGO	1	69,00	69,00
857	JOGO DE CABO DE VELA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	NGK	UND	1	78,00	78,00
864	FAROL COMPLETO - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	NINO	JOGO	3	313,00	939,00
871	ELETROVENTILADOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	VALEO	UND	3	493,00	1.479,00
872	LIMPADOR DE PARABRISA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	DYNA	UND	2	54,00	108,00
873	LANTERNAS TRASEIRA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	HT	UND	2	168,00	336,00
874	LAMPADAS FAROL - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	PHILIPS	UND	8	17,50	140,00
875	LAMPADAS LANTERNA E PISCA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	PHILIPS	UND	10	4,80	48,00
888	ROLAMENTO 6202 - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	NSK	UND	6	17,00	102,00
889	ROLAMENTO 6303 - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	NSK	UND	4	18,00	72,00
895	SENSOR TEMPERATURA - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	MTE	UND	4	127,00	508,00
901	PALHETA LIMPADOR - FIAT DOBLO 1.3 2003/2004	DYNA	UND	2	66,00	132,00
925	BOMBA DE COMBUSTIVEL - DOBLO 1.8 2007/2008	VDO	UND	1	178,00	178,00
943	CORPO BORBOLETA - DOBLO 1.8 2007/2008	MTE	UND	1	1320,00	1.320,00
948	CIBIÉ - DOBLO 1.8 2007/2008	NINO	UND	2	192,00	384,00
949	JOGO DE VELAS - DOBLO 1.8 2007/2008	NGK	UND	1	78,00	78,00
950	JOGO DE CABO DE VELA - DOBLO 1.8 2007/2008	NGK	UND	1	88,00	88,00
957	FAROL COMPLETO - DOBLO 1.8 2007/2008	NINO	JOGO	1	598,00	598,00
964	ELETRO VENTILADOR - DOBLO 1.8 2007/2008	VALEO	UND	3	560,00	1.680,00
966	LIMPADOR DE PARABRISA - DOBLO 1.8 2007/2008	DYNA	UND	2	117,00	234,00
967	LANTERNAS TRASEIRA - DOBLO 1.8 2007/2008	HT	UND	2	379,00	758,00
968	LAMPADAS FAROL - DOBLO 1.8 2007/2008	PHILIPS	UND	5	18,50	92,50
969	LAMPADAS LANTERNA E PISCA - DOBLO 1.8 2007/2008	PHILIPS	UND	10	4,40	44,00
982	ROLAMENTO 6202 - DOBLO 1.8 2007/2008	NSK	UND	4	18,00	72,00
983	ROLAMENTO 6303 - DOBLO 1.8 2007/2008	NSK	UND	2	21,00	42,00
989	SENSOR TEMPERATURA - DOBLO 1.8 2007/2008	MTE	UND	2	97,00	194,00
995	PALHETA LIMPADOR - DOBLO 1.8 2007/2008	DYNA	UND	2	66,00	132,00
1020	BOMBA DE COMBUSTIVEL - DOBLO 1.4 ANO 2014	VDO	UND	2	187,00	374,00
1038	CORPO BORBOLETA - DOBLO 1.4 ANO 2014	MTE	JOGO	2	690,00	1.380,00
1043	CIBIÉ - DOBLO 1.4 ANO 2014	NINO	UND	4	198,00	792,00
1044	JOGO DE VELAS - DOBLO 1.4 ANO 2014	NGK	JOGO	2	84,00	168,00
1045	JOGO DE CABO DE VELA - DOBLO 1.4 ANO 2014	NGK	JOGO	2	85,00	170,00
1052	FAROL COMPLETO - DOBLO 1.4 ANO 2014	NINO	JOGO	4	565,00	2.260,00
1059	ELETRO VENTILADOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	VALEO	UND	2	398,00	796,00
1061	LIMPADOR DE PARABRISA - DOBLO 1.4 ANO 2014	DYNA	UND	4	62,00	248,00
1062	LANTERNAS TRASEIRA - DOBLO 1.4 ANO 2014	HT	UND	4	240,00	960,00
1063	LAMPADAS FAROL - DOBLO 1.4 ANO 2014	PHILIPS	UND	8	15,00	120,00
1064	LAMPADAS LANTERNA E PISCA - DOBLO 1.4 ANO 2014	PHILIPS	UND	8	15,00	120,00
1077	ROLAMENTO 6202 - DOBLO 1.4 ANO 2014	NGK	UND	5	14,50	72,50
1078	ROLAMENTO 6303 - DOBLO 1.4 ANO 2014	NGK	UND	5	18,00	90,00
1084	SENSOR TEMPERATURA - DOBLO 1.4 ANO 2014	MTE	UND	4	98,00	392,00
1090	PALHETA LIMPADOR - DOBLO 1.4 ANO 2014	DYNA	JOGO	8	74,00	592,00
1115	BOBINA DE IGNIÇÃO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	VDO	UND	1	178,00	178,00
1121	BOMBA DE COMBUSTIVEL - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	VDO	UND	2	109,00	218,00
1127	BRAÇO DO LIMPADOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	GRANERO	UND	4	74,00	296,00
1142	CABO DE VELA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	NGK	JOGO	2	77,00	154,00
1154	ELETRO VENTILADOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	CEMAK	UND	4	248,00	992,00
1157	FAROL COMPLETO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	NINO	UND	2	247,00	494,00
1160	JOGO DE VELAS - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	NGK	JOGO	2	52,00	104,00
1174	PALHETA LIMPADOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	DYNA	UND	4	63,00	252,00
1195	SENSOR TEMPERATURA - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	MTE	UND	4	54,00	216,00
1201	VENTILADOR - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	CEMAK	UND	2	380,00	760,00
1202	INTERRUPTOR DO ÓLEO - PALIO 1.0 2001/2002 E 2014/2015	RHO	UND	2	47,00	94,00
1203	MAQUINA DO VIDRO PORTA DIR/ESQ - FIAT UNO MILLE SMART	VP	UND	6	272,00	1.632,00
1205	GIROFLEX - FIORINO TRANSF. AMBULANCIA	DNI	UND	1	1440,00	1.440,00
1206	GIROFLEX - DOBLO TRANSF. AMBULANCIA	DNI	UND	4	1420,00	5.680,00
1207	GIROFLEX - STRADA TRANSF. AMBULANCIA	DNI	UND	2	1390,00	2.780,00
1222	AUTOMATICO - UNO MILLE FIRE 2008	ZM	UND	4	106,00	424,00
1224	CILINDRO DE IGNIÇÃO - UNO MILLE FIRE 2008	MORCEGO	UND	4	172,00	688,00
1225	CONJUNTO RETIFICADOR - UNO MILLE FIRE 2008	GA	UND	4	98,00	392,00
1227	FAROL PRINCIPAL - UNO MILLE FIRE 2008	NINO	UND	6	238,00	1.428,00
1228	INDUZIDO - UNO MILLE FIRE 2008	HP	UND	6	225,00	1.350,00
1229	IMPULSOR - UNO MILLE FIRE 2008	ZEN	UND	6	98,00	588,00
1231	LANTERNA TRASEIRA - UNO MILLE FIRE 2008	HT	UND	6	100,00	600,00
1232	LANTERNA DIANTEIRO - UNO MILLE FIRE 2008	HT	UND	6	102,00	612,00
1233	LAMPADA H4 - UNO MILLE FIRE 2008	PHILIPS	UND	6	16,50	99,00
1234	MANCAL TRASEIRO - UNO MILLE FIRE 2008	ZEN	UND	4	458,00	1.832,00
1235	MANCAL DIANTEIRO - UNO MILLE FIRE 2008	ZEN	UND	4	505,00	2.020,00
1236	MOTOR DO LIMPADOR DE PARABRISAS - UNO MILLE FIRE 2008	CEMAK	UND	4	500,00	2.000,00
1237	PORTA ESCOVA - UNO MILLE FIRE 2008	UNIFAP	UND	6	55,00	330,00
1239	REGULADOR 032 - UNO MILLE FIRE 2008	BOSCH	UND	6	102,00	612,00
1241	RELE AUXILIAR - UNO MILLE FIRE 2008	VDO	UND	6	17,00	102,00
1242	RELE PISCA - UNO MILLE FIRE 2008	VDO	UND	4	24,00	96,00
1245	ROTOR - UNO MILLE FIRE 2008	HP	UND	2	175,00	350,00
1250	MAQUINA DE LEVANTAR VIDROS - UNO MILLE FIRE 2008	VP	UND	4	48,00	192,00
1251	JOGO DE SETAS - UNO MILLE FIRE 2008	MARILIA	UND	4	238,00	952,00
1252	BRAÇO LIMPADOR - UNO MILLE FIRE 2008	GRANERO	UND	4	66,00	264,00
1253	PARES DE PALHETAS - UNO MILLE FIRE 2008	DYNA	UND	6	48,00	288,00
1261	BRAÇO LIMPADOR - SIENA EL 2014	GRANEIRO	UND	4	84,00	336,00
1281	ESCOVA ALTERNADOR - SIENA EL 2014	UNIFAP	UND	6	27,00	162,00
1282	ESCOVA MORTO DE ARRANQUE - SIENA EL 2014	UNIFAP	UND	4	43,00	172,00

1285	IMPULSOR - SIENA EL 2014	ZEN	UND	2	128,00	256,00
1286	JOGO CABO DE VELA - SIENA EL 2014	NGK	JOGO	3	75,00	225,00
1288	JOGO DE VELA - SIENA EL 2014	NGK	JOGO	4	34,00	136,00
1303	PORTA ESCOVA - SIENA EL 2014	UNIFAP	UND	4	44,00	176,00
1308	SENSOR TEMPERATURA - SIENA EL 2014	MTE	UND	3	64,00	192,00
1313	VELA IGNIÇÃO - SIENA EL 2014	NGK	UND	6	31,00	186,00
1314	MAÇANETA INTERNA LADO DIREITO - SIENA EL 2014	ETESSADAHNIAR	UND	2	68,00	136,00
1315	MAÇANETA INTERNA LADO ESQUERDO - SIENA EL 2014	ETESSADAHNIAR	UND	2	68,00	136,00
1316	MAÇANETA EXTERNA LADO DIREITO - SIENA EL 2014	ETESSADAHNIAR	UND	2	97,00	194,00
1317	MAÇANETA EXTERNA LADO ESQUERDO - SIENA EL 2014	ETESSADAHNIAR	UND	2	94,00	188,00
1318	PALHETAS LIMPA PARABRISA - SIENA EL 2014	BOSCH	PAR	4	63,00	252,00
1323	ALTERNADOR - VW GOL SPECIAL 2000	CINAP	UND	2	940,00	1.880,00
1328	BOBINA - VW GOL SPECIAL 2000	VDO	UND	2	97,00	194,00
1331	BRAÇO LIMPADOR - VW GOL SPECIAL 2000	GRANERO	UND	2	66,00	132,00
1345	DISTRIBUIÇÃO TAMPA - VW GOL SPECIAL 2000	MARFLEX	UND	2	38,00	76,00
1348	IMPULSOR - VW GOL SPECIAL 2000	ZEN	UND	2	103,00	206,00
1349	INTERRUPTOR VENTILADOR - VW GOL SPECIAL 2000	MTE	UND	2	38,00	76,00
1350	JOGO CABO DE VELA - VW GOL SPECIAL 2000	BOSCH	JOGO	4	68,00	272,00
1352	JOGO DE VELA - VW GOL SPECIAL 2000	NGK	JOGO	4	68,00	272,00
1362	MAQUINA DE LEVANTAR VIDROS MANUAL - VW GOL SPECIAL 2000	VP	UND	4	57,00	228,00
1363	JOGO DE SETAS - VW GOL SPECIAL 2000	HT	JOGO	4	238,00	952,00
1364	FAROL PRINCIPAL - VW GOL SPECIAL 2000	NINO	UND	6	158,00	948,00
1365	LANTERNA DIANTEIRA LADO DIANTEIRA - VW GOL SPECIAL 2000	HT	UND	2	28,00	56,00
1366	LATERNA DIANTEIRA LADO ESQUERDO - VW GOL SPECIAL 2000	HT	UND	2	28,00	56,00
1367	LANTERNA TRASEIRA LADO DIREITO - VW GOL SPECIAL 2000	HT	UND	2	94,00	188,00
1368	LANTERNA TRASEIRA LADO ESQUERDO - VW GOL SPECIAL 2000	HT	UND	2	94,00	188,00
1369	RELE PISCA - VW GOL SPECIAL 2000	VDO	UND	5	84,00	420,00
1380	SONDA LAMBDA - VW GOL SPECIAL 2000	MTE	UND	3	238,00	714,00
1383	VENTILADOR DO RADIADOR - VW GOL SPECIAL 2000	CEMAK	UND	4	215,00	860,00
1409	BOMBA DE COMBUSTIVEL - UNO MILLE FIRE 2003/2004	VDO	PÇ	1	133,00	133,00
1423	MOTOR DE PARTIDA - STRADA 2001 HQH 7171	BOSCH	UND	1	598,00	598,00
1424	ALTERNADOR - STRADA 2001 HQH 7171	BOSCH	UND	3	618,00	1.854,00
1454	KIT MOTOR DE ARRANQUE COMPLETO - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	CINAP	UND	3	1335,00	4.005,00
1455	KIT ALTERNADOR COMPLETO - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	CINAP	UND	3	1000,00	3.000,00
1456	FAROL DIANTEIRO COM FOCO - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	NINO	UND	4	218,00	872,00
1457	LANTERNA TRASEIRA COM FOCO - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	GF	UND	4	57,00	228,00
1458	PISCA TRASEIRO - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	GF	UND	4	38,00	152,00
1459	PISCA DIANTEIRO - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	GF	UND	4	34,00	136,00
1460	BUZINA COMPLETA - TOYOTA BANDEIRANTES 1998	VTO	UND	3	73,00	219,00
1481	BOBINA DE IGNIÇÃO - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	VDO	UND	1	298,00	298,00
1483	BOMBA DE COMBUSTIVEL - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	VDO	UND	1	128,00	128,00
1491	JOGO DE CABO DE VELAS - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	NGK	JOGO	1	76,00	76,00
1493	JOGO DE VELAS - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	NGK	JOGO	1	64,00	64,00
1495	PALHETAS PARABRISA ORIGINAL - FIORINO 2005/2006 HSH-0267	DYNA	JOGO	1	51,00	51,00
1528	LAMPADA FAROL DIATEIRO - MOTO HONDA CARGO 1998	PHILIPS	UND	4	27,00	108,00
1584	BATERIA 12V 7AH - YAMAHA NEO AT115 - 2005	HELIAR	UND	3	197,00	591,00
VALOR TOTAL						**148.646,80**

Publicado por:
Alex William de Souza Santos
Código Identificador:E3382DAD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE APARECIDA DO TABOADO

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1632/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098					CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario		
NOTA DE EMPENHO						DATA	NÚMERO	
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO						08/05/2018	1632	
CREDOR: 4154						Reserva	1 of 1	
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME					CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10			
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	303	02.07	12	367	0007	2042	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS						3.3.90.30.07	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA						Gêneros de Alimentação	01474/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						6.449,82	575,00	5.874,82
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000104/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 80 AQUISIÇÃO DE PAO FRANCES PARA A APAE, CONFORME ATA Nº 03/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO104		LICITAÇÃO:000104/17		Soma/Itens: R$ 0,00		Valor Empenhado		575,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor								
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME								
19.482.705/0001-10								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B5275781

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1633/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	OR - Ordinario	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							08/05/2018	1633
Unidade Gestora: MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 4154								
NOME: MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME						CNPJ/CPF: 19.482.705/0001-10		
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	209	02.07	12	306	0007	2030	3.3.90.30.	07 1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação					01475/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						39.629,99	1.109,75	38.520,24
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000104/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 80 AQUISIÇÃO DE PAO FRANCES PARA AS CRECHES MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 03/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO104		LICITAÇÃO: 000104/17		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.109,75
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA						***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal						Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor								
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME								
19.482.705/0001-10								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2C221AD0

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO Nº 1634/2018

RUA ELIAS TOLENTINO DE ALMEIDA, 4098						CNPJ:03563335/0001-06	**OR - Ordinario**	
							DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**08/05/2018**	**1634**
Unidade Gestora: **MUNICIPIO DE APARECIDA DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **4154**								
NOME: **MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME**						CNPJ/CPF: **19.482.705/0001-10**		
ENDEREÇO: AV. SAO CRISTOVAO,								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	212	02.07	12	306	0007	2032	3.3.90.30.07	1 15 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.07						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Gêneros de Alimentação						01476/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					43.812,76		4.830,00	38.982,76
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
Licitação de Registro de Preços: 000104/17 - Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL - Nº Mod.: 80 AQUISIÇÃO DE PAO FRANCES PARA AS ESCOLAS MUNICIPAIS, CONFORME ATA Nº 03/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 104		LICITAÇÃO: 000104/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		4.830,00
JOSÉ ROBSON S. R. DE ALMEIDA							***MARIA MARGARIDA DE MATOS***		
Prefeito Municipal							Secretária da Educação , Esporte e Lazer		
Fornecedor									
MICAELLY ALMEIDA BRITO DOS SANTOS - ME									
19.482.705/0001-10									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E73508DF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS Nº 1067

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**26/04/2018**	**1067**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**		**Reserva** 1 of 1	
CREDOR: **246**			
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**	CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790			
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario	LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	

CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01449/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					270.369,70		1.782,00	268.587,70

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E BARRETOS - SP. NO DIA 27/04/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1449/18.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO076		LICITAÇÃO: 200034/17	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		1.782,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde
Fornecedor	
VWR TRANSPORTES LTDA - ME	
02.531.274/0001-32	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8A1A0DE1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1068

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075			CNPJ:11.291.694/0001-80					DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								26/04/2018	1068
Unidade Gestora:									
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								Reserva	1 of 1
CREDOR: 246									
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME			CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32						
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO	UF: MS								
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL						
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica							01447/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO	SALDO ANTERIOR						VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
	268.587,70							804,10	267.783,60

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO

VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE PARANAÍBA - MS. NO DIA 27/04/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N°115/2009, CONFORME A.F. N° 1447/18.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO076		LICITAÇÃO: 200034/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		804,10

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
VWR TRANSPORTES LTDA - ME	
02.531.274/0001-32	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B740DAC3

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1069

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**26/04/2018**	**1069**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111293**									
NOME: **LUIS OTAVIO MESSIANO**						CNPJ/CPF: **29.009.956/0001-36**			
ENDEREÇO: AV MARTIN AFONSO									
MUNICIPIO: NOVA GRANADA			UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01422/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	

LADO				246.874,05		265,68	246.608,37	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF CENTRAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1422/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		265,68
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor								
LUIS OTAVIO MESSIANO								
29.009.956/0001-36								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:96634BC8

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1070

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO					CNPJ:11.291.694/0001-80	OR - Ordinario		
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO						26/04/2018	1070	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						Reserva	1 of 1	
CREDOR: 111293								
NOME: LUIS OTAVIO MESSIANO					CNPJ/CPF: 29.009.956/0001-36			
ENDEREÇO: AV MARTIN AFONSO								
MUNICIPIO: NOVA GRANADA			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS						3.3.90.30.36	Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA						Material Hospitalar	01423/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						246.608,37	265,68	246.342,69
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF JARDIM DAS FLORES, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1423/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18		Soma/Itens:R$0,00		Valor Empenhado		265,68
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor								
LUIS OTAVIO MESSIANO								
29.009.956/0001-36								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:29D4A16E

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1071

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR- Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**26/04/2018**	**1071**
Unidade Gestora:							**Reserva**	1 of 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: **111239**								
NOME: **LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA - EPP**					CNPJ/CPF: **26.757.894/0001-52**			
ENDEREÇO: R CABO VERDE								
MUNICIPIO: CEDRAL			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01419/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					246.342,69		389,00	245.953,69
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF CENTRAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1419/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18		**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		389,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor								
LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA - EPP								
26.757.894/0001-52								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:5E205B84

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1072

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**26/04/2018**	**1072**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **111239**								
NOME: **LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA - EPP**						CNPJ/CPF: **26.757.894/0001-52**		
ENDEREÇO: R CABO VERDE								
MUNICIPIO: CEDRAL			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01420/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						245.953,69	389,00	245.564,69
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF JARDIM DAS FLORES, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1420/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO:100024/18		**Soma/Itens:** R$ 0,00		**Valor Empenhado**		389,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
LETICIA APARECIDA DE OLIVEIRA - EPP								
26.757.894/0001-52								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:007E91B7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1073

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							26/04/2018	1073
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 110556								
NOME: DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR						CNPJ/CPF: 18.483.775/0001-20		
ENDEREÇO: R PARACATU,1032 - LOJA 01								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01417/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						245.564,69	1.772,28	243.792,41
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF CENTRAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1417/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.772,28
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor								
DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR								
18.483.775/0001-20								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:131D81F5

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1074

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		26/04/2018	1074
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		Reserva	1 of 1
CREDOR: 110556			

NOME: DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR CNPJ/CPF: 18.483.775/0001-20								
ENDEREÇO: R PARACATU,1032 - LOJA 01								
MUNICIPIO: Campo Grande			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36					Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar					01418/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						243.792,41	1.772,28	242.020,13
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF JARDIM DAS FLORES, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1418/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.772,28
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
DU BOM DISTRIBUICAO DE PRODUTOS MEDICO-HOSPITALAR								
18.483.775/0001-20								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9AEFE2C2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1075

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							26/04/2018	1075
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 51367								
NOME: RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME						CNPJ/CPF: 11.352.270/0001-88		
ENDEREÇO: RUA JOAQUIM MURTINHO, 3445								
MUNICIPIO: Campo Grande							UF: MS	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario						LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01416/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO							SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
							242.020,13	637,50	241.382,63
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF CENTRAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1416/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16	LICITAÇÃO: 100024/18			Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado	637,50	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde			
Fornecedor								
RCA SAUDE COMERCIO E REPRESENTAÇÕES EIRELI - ME								
11.352.270/0001-88								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6D9C1EED

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1076

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**26/04/2018**	**1076**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **51344**								
NOME: **ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP**						CNPJ/CPF: **08.219.262/0001-53**		
ENDEREÇO: AV. PARANA, 8081								
MUNICIPIO: Umuarama			UF: PR					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01415/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						241.382,63	57,20	241.325,43
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF CENTRAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO								

MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1415/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18	**Soma/Itens:**		R$ 0,00	**Valor Empenhado**	57,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***	
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde	
Fornecedor							
ASSUNCAO & MORETTO LTDA - EPP							
08.219.262/0001-53							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:AE853BBF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1077

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							26/04/2018	1077
Unidade Gestora:								
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 50250								
NOME: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA					CNPJ/CPF: 52.202.744/0001-92			
ENDEREÇO: AV DO CAFÉ, 1836								
MUNICIPIO: Ribeirão Preto		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar							01410/18
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					241.325,43		536,00	240.789,43
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF VILA SÃO JERÔNIMO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1410/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		536,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA								
52.202.744/0001-92								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4C117FA4

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1078

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**26/04/2018**	**1078**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **50250**								
NOME: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**					CNPJ/CPF: **52.202.744/0001-92**			
ENDEREÇO: AV DO CAFÉ, 1836								
MUNICIPIO: Ribeirão Preto		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01413/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					240.789,43		68,00	240.721,43
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O CEM, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1413/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO16		LICITAÇÃO:100024/18	**Soma/Itens:** R$ 0,00		**Valor Empenhado**		68,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA								
52.202.744/0001-92								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2443FEEA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1079

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR -Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**26/04/2018**	**1079**
Unidade Gestora:							**Reserva**	1 of 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: **50250**								
NOME: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**						CNPJ/CPF: **52.202.744/0001-92**		
ENDEREÇO: AV DO CAFÉ, 1836								
MUNICIPIO: Ribeirão Preto			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01411/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					240.721,43		536,00	240.185,43
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF JARDIM DO LAGO, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1411/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		536,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor								
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA								
52.202.744/0001-92								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:F1006D80

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1080

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**26/04/2018**	**1080**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **50250**								
NOME: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**						CNPJ/CPF: **52.202.744/0001-92**		
ENDEREÇO: AV DO CAFÉ, 1836								
MUNICIPIO: Ribeirão Preto			UF: SP					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01408/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					240.185,43		536,00	239.649,43
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF VILA PEREIRA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1408/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO:100024/18		**Soma/Itens:** R$ 0,00		**Valor Empenhado**		536,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA								
52.202.744/0001-92								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:A953781F

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1081

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		26/04/2018	1081

Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 50250								
NOME: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA						CNPJ/CPF: 52.202.744/0001-92		
ENDEREÇO: AV DO CAFÉ, 1836								
MUNICIPIO: Ribeirão Preto		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01407/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					239.649,43		556,45	239.092,98
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF VILA BARBOSA, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1407/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		556,45
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA								
52.202.744/0001-92								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9BF4620C

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1082

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**26/04/2018**	**1082**
Unidade Gestora:							**Reserva**	1 of 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								
CREDOR: **50250**								
NOME: **NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA**						CNPJ/CPF: **52.202.744/0001-92**		
ENDEREÇO: AV DO CAFÉ, 1836								
MUNICIPIO: Ribeirão Preto		UF: SP						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar						01406/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					239.092,98		604,25	238.488,73
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF JARDIM DAS FLORES, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1406/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16		LICITAÇÃO: 100024/18		**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		604,25
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor								
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA								
52.202.744/0001-92								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:97FD0C71

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1083

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO				OR - Ordinario			
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075			CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA		NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO				26/04/2018		1083	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO				Reserva		1 of 1	
CREDOR: 50250							
NOME: NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA				CNPJ/CPF: 52.202.744/0001-92			
ENDEREÇO: AV DO CAFÉ, 1836							
MUNICIPIO: Ribeirão Preto				UF: SP			
TIPO DE CRÉDITO:	ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	755	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.30.36	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.36				Nº Pedido			CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material Hospitalar				01405/18			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL

				238.488,73		583,80	237.904,93

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE AO FORNECIMENTO DE MATERIAIS HOSPITALARES PARA O ESF CENTRAL, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 11/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 24/2018, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 14/2018, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE ABRIL DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1405/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO16	LICITAÇÃO: 100024/18	Soma/Itens:		R$ 0,00	Valor Empenhado	583,80	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA				***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal				Secretário Municipal de Saúde			
Fornecedor							
NACIONAL COMERCIAL HOSPITALAR LTDA							
52.202.744/0001-92							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:2D043328

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1092

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						**OR**	**- Ordinario**
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						**27/04/2018**	**1092**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**						**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**							
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790							
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01465/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						267.783,60	1.421,15	266.362,45

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E BARRETOS - SP. NO DIA 02/05/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DELICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1465/18.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO076		LICITAÇÃO: 200034/17	**Soma/Itens:** R$ 0,00		**Valor Empenhado**		1.421,15
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
VWR TRANSPORTES LTDA - ME							
02.531.274/0001-32							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:C066B575

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1094

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**02/05/2018**	**1094**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01469/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					266.362,45		947,70	265.414,75

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE TRÊS LAGOAS - MS. NO DIA 03/05/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N°1469/18.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO076		LICITAÇÃO: 200034/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		947,70
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor							
VWR TRANSPORTES LTDA - ME							
02.531.274/0001-32							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1B3B03EC

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1095

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**02/05/2018**	**1095**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**								**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**									
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01466/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					265.414,75		2.371,45	263.043,30	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 03/05/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1466/18.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 076		LICITAÇÃO: 200034/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		2.371,45
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor									
VWR TRANSPORTES LTDA - ME									
02.531.274/0001-32									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:DFA16FCA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1096

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO								**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO								**02/05/2018**	**1096**
Unidade Gestora:								**Reserva**	1 of 1
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO									
CREDOR: **3979**									
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS									
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado		UF: MS							
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario				LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01442/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					376.675,47		180,43	376.495,04	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MANUTENÇÃO DO VEÍCULO DOBLO, PLACA HSH-2252 DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 22/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 85/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 46/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 26 DIAS DO MÊS DE JUNHO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1442/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO86/2017		LICITAÇÃO: 000085/17			**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		180,43
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI									
19.793.789/0001-03									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:6BE9B1A7

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1097

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**02/05/2018**	**1097**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1

CREDOR: **3979**								
NOME: **HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI**						CNPJ/CPF: **19.793.789/0001-03**		
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	728	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01445/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						3.818,52	470,00	3.348,52
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO VAN, PLACA OOH-9323 DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 105/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 58/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 01 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1445/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID		MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO106/2017		LICITAÇÃO: 000105/17	**Soma/Itens:** R$ 0,00			**Valor Empenhado**		470,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:58DD3730

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1098

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							02/05/2018	1098
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 3979								
NOME: HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI					CNPJ/CPF: 19.793.789/0001-03			
ENDEREÇO: AV PRESIDENTE VARGAS								
MUNICIPIO: Aparecida do Taboado			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	728	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos						01443/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					3.348,52		432,00	2.916,52
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE PEÇAS PARA O VEICULO DOBLO, PLACA HSH-2252 DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 27/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 105/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 58/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 01 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1443/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO106/2017		LICITAÇÃO: 000105/17		Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		432,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor								
HELIO PNEUS E BORRACHARIA - EIRELI								
19.793.789/0001-03								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8CCD7FC1

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1113

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**03/05/2018**	**1113**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	790	02.11	10	305	0018	2119	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01464/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					8.591,31		1.560,40	7.030,91

DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECANICA NO VEÍCULO STRADA, PLACA HQH-8506, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1464/2018.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 102		LICITAÇÃO: 000102/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		1.560,40
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor							
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME							
15.007.949/0001-90							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4880E1FF

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1114

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							03/05/2018	1114
Unidade Gestora:								
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME					CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					01461/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					363.647,50	930,60	362.716,90	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECANICA NO VEÍCULO BOXER, PLACA OOH-9323, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1461/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		930,60	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E2A59996

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1115

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO						03/05/2018	1115
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						Reserva	1 of 1
CREDOR: 1921							
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME					CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº							
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO					UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR – Ordinario		LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos					01460/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO						362.716,90	159,80	362.557,10
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECANICA NO VEÍCULO DOBLO, PLACA HSH-2252, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1460/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO	102	LICITAÇÃO: 000102/17	Soma/Itens:		R$ 0,00	Valor Empenhado	159,80	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde			
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:9EB5CC07

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1116

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**03/05/2018**	**1116**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01459/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						362.557,10	658,00	361.899,10
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECANICA NO VEÍCULO MINIBUS, PLACA OOH-9323, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1459/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17		**Soma/Itens:** R$ 0,00		**Valor Empenhado**		658,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:145AF1C9

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1117

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**03/05/2018**	**1117**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01458/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						361.899,10	526,40	361.372,70
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECANICA NO VEÍCULO MINIBUS, PLACA OOH-9323, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1458/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17		**Soma/Itens:** R$ 0,00		**Valor Empenhado**		526,40
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:63421A68

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1118

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO		**03/05/2018**	**1118**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**		**Reserva**	1 of 1

CREDOR: **1921**									
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº									
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR.DESPESA	FONTE RECURSO	
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000	
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO	
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01457/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL	
					361.372,70		733,20	360.639,50	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO									
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECANICA NO VEÍCULO PRISMA, PLACA HSH-2254, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1457/2018.									
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO			QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17			**Soma/Itens:** R$	0,00	**Valor Empenhado**		733,20
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA							***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal							Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor									
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME									
15.007.949/0001-90									

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E660BE41

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1119

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**03/05/2018**	**1119**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	762	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01456/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						165.679,97	789,60	164.890,37
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECANICA NO VEÍCULO SPIN, PLACA NRZ-3078, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1456/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO:000102/17		**Soma/Itens:** R$ 0,00		**Valor Empenhado**		789,60
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4EB43759

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1120

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DEQUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**03/05/2018**	**1120**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	762	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01455/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					164.890,37		855,40	164.034,97
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MECANICA NO VEÍCULO SPIN, PLACA NRZ-3078, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 05/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 102/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 78/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 15 DIAS DO MÊS DE								

JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1455/2018.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO102		LICITAÇÃO: 000102/17	**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		855,40

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME	
15.007.949/0001-90	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:800089A2

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1121

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**03/05/2018**	**1121**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**					CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01468/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					263.043,30		1.782,00	261.261,30
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E BARRETOS - SP. NO DIA 04/05/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1468/18.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO 076		LICITAÇÃO: 200034/17	**Soma/Itens:**	R$0,00	**Valor Empenhado**		1.782,00

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal de Saúde
Fornecedor	
VWR TRANSPORTES LTDA - ME	
02.531.274/0001-32	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E38039BB

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1122

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							03/05/2018	1122
Unidade Gestora:								
FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME					CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01467/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					261.261,30		819,15	260.442,15
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE PARANAÍBA - MS. NO DIA 04/05/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1467/18.								

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO076		LICITAÇÃO: 200034/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		819,15

JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA	***MARCIO GARCIA GALDINO***
Prefeito Municipal	Secretário Municipal De Saúde
Fornecedor	
VWR TRANSPORTES LTDA - ME	
02.531.274/0001-32	

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B17F7A14

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1123

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**03/05/2018**	**1123**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	762	02.11	10	301	0018	2115	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01453/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
					164.034,97		364,00	163.670,97
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELÉTRICA NO VEÍCULO SPIN, PLACA NRZ-3078, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1453/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		364,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:4E196C17

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1124

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**03/05/2018**	**1124**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME**						CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	743	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.19	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01452/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						360.639,50	120,00	360.519,50
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELÉTRICA NO VEÍCULO DOBLO, PLACA NRL-8740, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI Nº 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1452/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO:000101/17		**Soma/Itens:**R$0,00		**Valor Empenhado**		120,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal De Saúde		
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:E696EFDA

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1125

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO		**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075	CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO

NOTA DE EMPENHO							**03/05/2018**	**1125**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **1921**								
NOME: **RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA -ME**					CNPJ/CPF: **15.007.949/0001-90**			
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	790	02.11	10	305	0018	2119	3.3.90.39.19	1 14000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.19						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Manutenção e Conservação de Veículos						01451/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						7.030,91	244,00	6.786,91
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ELÉTRICA NO VEÍCULO SAVEIRO, PLACA HQH-7095, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 02/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 101/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 77/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 05 DIAS DO MÊS DE JANEIRO DE 2018, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1451/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO101		LICITAÇÃO: 000101/17		**Soma/Itens:**	R$ 0,00	**Valor Empenhado**		244,00
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA						***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal						Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8F124D86

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1126

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						OR - Ordinario		
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075			CNPJ:11.291.694/0001-80			DATA	NÚMERO	
NOTA DE EMPENHO						03/05/2018	1126	
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO						Reserva	1 of 1	
CREDOR: 1921								
NOME: RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME						CNPJ/CPF: 15.007.949/0001-90		
ENDEREÇO: AV. PRESIDENTE VARGAS Nº								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO						UF: MS		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO	ESPÉCIE: OR - Ordinario					LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	728	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.30.39	1 14 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.30.39					Nº Pedido		CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Material para Manutenção de Veículos					01450/18		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						2.916,52	397,00	2.519,52
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE FORNECIMENTO DE BATERIA AUTOMOTIVA PARA O VEÍCULO S-10, PLACA HSH-2249, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO 31/2017, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PÚBLICA N° 109/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 61/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AOS 18 DIAS DO MÊS DE AGOSTO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. 1450/2018.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO		QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO110/2017	LICITAÇÃO: 000109/17	Soma/Itens:		R$ 0,00		Valor Empenhado	397,00	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA				***MARCIO GARCIA GALDINO***				
Prefeito Municipal				Secretário Municipal de Saúde				
Fornecedor								
RAFAEL NALINI DE OLIVEIRA - ME								
15.007.949/0001-90								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:B8B6CA56

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1134

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							OR - Ordinario	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075					CNPJ:11.291.694/0001-80		DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							04/05/2018	1134
Unidade Gestora: FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							Reserva	1 of 1
CREDOR: 246								
NOME: VWR TRANSPORTES LTDA - ME					CNPJ/CPF: 02.531.274/0001-32			
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO		UF: MS						
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO		ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL			
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01482/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR		VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL

			260.442,15		1.784,70	258.657,45	
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO							
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE SÃO JOSÉ DO RIO PRETO E BARRETOS - SP. NO DIA 07/05/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1482/18.							
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL
PROCESSO076		LICITAÇÃO: 200034/17	Soma/Itens:	R$ 0,00	Valor Empenhado		1.784,70
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***		
Prefeito Municipal					Secretário Municipal de Saúde		
Fornecedor							
VWR TRANSPORTES LTDA - ME							
02.531.274/0001-32							

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:1FAA3212

SETOR DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO FMS N° 1135

FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO							**OR - Ordinario**	
RUA VIRGILIO ANTONIO DE QUEIROZ, 1075						CNPJ:11.291.694/0001-80	DATA	NÚMERO
NOTA DE EMPENHO							**04/05/2018**	**1135**
Unidade Gestora: **FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE DE AP. DO TABOADO**							**Reserva**	1 of 1
CREDOR: **246**								
NOME: **VWR TRANSPORTES LTDA - ME**						CNPJ/CPF: **02.531.274/0001-32**		
ENDEREÇO: R. PRESIDENTE VARGAS JD.LAGO, Nº4790								
MUNICIPIO: APARECIDA DO TABOADO			UF: MS					
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTÁRIO			ESPÉCIE: OR - Ordinario			LICITAÇÃO: PREGÃO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO:	F.O	U.O	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	PROJET/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	742	02.11	10	302	0018	2116	3.3.90.39.99	1 81 000
RECURSOS FINANCEIROS	3.3.90.39.99						Nº Pedido	CONTRATO
ELEMENTO DE DESPESA	Outros Serviços de Terceiros, Pessoa Jurídica						01481/18	
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO						SALDO ANTERIOR	VALOR EMPENHADO	SALDO ATUAL
						258.657,45	2.373,60	256.283,85
DESCRIÇÃO DO MATERIAL E/OU SERVIÇO								
VALOR QUE SE EMPENHA REFERENTE A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO NO TRANSPORTE DE PACIENTES PARA CIDADE DE CAMPO GRANDE - MS. NO DIA 07/05/2018, DE ACORDO COM A ATA DE REGISTRO DE PREÇO N° 01/2018, CELEBRADA COM FUNDAMENTO NO PROCESSO DE LICITAÇÃO PUBLICA N° 34/2017, NA MODALIDADE DE PREGÃO PRESENCIAL N° 76/2017, HOMOLOGADA PELO PREFEITO AO 12 DIA DO MÊS DE DEZEMBRO DE 2017, COM ARRIMO NA LEI N° 8.666, DE 21 DE JUNHO DE 1993, LEI N° 10.520, DE 17 DE JULHO DE 2002, DECRETO MUNICIPAL N° 45, DE 23 DE MAIO DE 2013, E DO DECRETO MUNICIPAL N° 115/2009, CONFORME A.F. N° 1481/18.								
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QTD	UNID	MARCA	VLR UNIT R$	TOTAL	
PROCESSO076		LICITAÇÃO: 200034/17	**Soma/Itens:** R$ 0,00		**Valor Empenhado**		2.373,60	
JOSÉ ROBSON SAMARA RODRIGUES DE ALMEIDA					***MARCIO GARCIA GALDINO***			
Prefeito Municipal					Secretário Municipal De Saúde			
Fornecedor								
VWR TRANSPORTES LTDA - ME								
02.531.274/0001-32								

Publicado por:
Gabriel Soares da Silva
Código Identificador:8571FBB0

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1332, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº10/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					07/05/2018	**1332**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria:		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	461	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**12,20**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					41.271,31	**12,20**	**41.259,11**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Processo nº 45/2018, pregão presencial nº 26, ata de registro de preço nº 10/2018.				
17	ESPONJA DE LÃ DE AÇO (PACOTE C/ 08 UNIDADES). ESPONJA DE LÃ DE AÇO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: AÇO CARBONO ABRASIVO, P/ LIMPEZA EM GERAL, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DO FABRICANTE, PESO LÍQUIDO APROXIMADO DE 60G, PACOTE C/ 08 UNIDADES. - Marca: QLUSTRO	PCT	1,0000	1,0000	1,0000
20	FLANELA LIMPEZA 28X38 CM. FLANELA LIMPEZA 28X38 CM IDEAL PARA POLIMENTO DE	UN	3,0000	1,5000	4,5000

	MOVEIS, VIDROS E LIMPEZA EM GERAL. TAMANHO: 28 CM X 38 CM , COMPOSIÇÃO: 100%ALGODÃO, COR LARANJADA E DE BOA QUALIDADE. - Marca: INTEXTIL				
66	VASSOURA DE NYLON - 30 CM. VASSOURA DE NYLON COM BASE PINTADA ,CERDAS MACIAS E PLUMAGEM NAS PONTAS,COM CABO DE MADEIRA MEDINDO APROXIMADAMENE 1,20M. - Marca: SAPECA	UN	1,0000	6,7000	6,7000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **2**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**12,20**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:03149918

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1334, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº10/2018

NOTA DE EMPENHO					**DATA**	**NÚMERO**	**SEQ**
					07/05/2018	**1334**	**001**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
					CNPJ: 03.213.695/0001-88		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**						
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA		FONTE RECURSO
	461	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**		**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO		CONTRATO
	2ª :	**17,94**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO					SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
					41.235,31	**17,94**	**41.217,37**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do município de Bodoquena. Processo nº 45/2018, pregão presencial nº 26, ata de registro de preço nº 10/2018.						
11	COPO DESCARTAVEL 180ML. COPO DESCARTAVEL180ML, DE BOA QUALIDADE, PARA ÁGUA E CONSUMO DE BEBIDAS E SIMILARES, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO QUE SE DESTINA - PACOTE COM 100 UNIDADES. - Marca: CRISTALCOPOS			PCT	6,0000	2,9900	17,9400
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**			NPE: **4**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**17,94**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:333DABC3

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1337, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº10/2018

NOTA DE EMPENHO				DATA	NÚMERO	SEQ
				07/05/2018	1337	001
UNID ORÇAM: 301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS				RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME			CNPJ: 03.213.695/0001-88		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO					
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA			Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6	CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
FUNCIONAL PROGRAM	461	03.01	04.122.301	2.085	3.3.9.0.30.00	100000
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :			3ª :	CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :		14,95	4ª :		
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				40.749,74	14,95	40.734,79
ITEM	ESPECIFICAÇÃO		UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do município de Bodoquena. Processo nº 45/2018, pregão presencial nº 26, ata de registro de preço nº 10/2018.					
11	COPO DESCARTAVEL 180ML. COPO DESCARTAVEL 180ML, DE BOA QUALIDADE, PARA ÁGUA E CONSUMO DE BEBIDAS E SIMILARES, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO QUE SE DESTINA - PACOTE COM 100 UNIDADES. - Marca: CRISTALCOPOS		PCT	5,0000	2,9900	14,9500
Pedido/Processo: 45	Licitação: 26		NPE: 7	TOTAL/TRANSPORTE		14,95
Emitido.: DENIZE AVELAR						

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:A156D5FD

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1339, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº10/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					07/05/2018	1339	001
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**					**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
CREDOR:							
ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO							
MUNICÍPIO.: BODOQUENA					Controladoria:		
BANCO: 1			AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	461	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	**7,60**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO			SALDO ANTERIOR		VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
			40.731,79		**7,60**	**40.724,19**	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
9	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipiode Bodoquena. Processo nº 45/2018, pregão presencial nº 26, ata de registro de preço nº 10/2018. BRILHA ALUMÍNIO(FRASCO C/ 500 ML). BRILHA ALUMÍNIO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, À BASE DE GLICERINA C/ GRANDE EFICÁCIA NA NEUTRALIDADE P/ O USUÁRIO, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 500ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BRILHOTEX	FRASCO	2,0000	2,3000	4,6000
20	FLANELA LIMPEZA 28X38 CM. FLANELA LIMPEZA 28X38 CM IDEAL PARA POLIMENTO DE MOVEIS, VIDROS E LIMPEZA EM GERAL. TAMANHO: 28 CM X 38 CM , COMPOSIÇÃO: 100%ALGODÃO, COR LARANJADA E DE BOA QUALIDADE. - Marca: INTEXTIL	UN	2,0000	1,5000	3,0000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **9**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**7,60**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:EE2896D8

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1340, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº10/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					07/05/2018	1340	001
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **REVENDEDORA BODOQUENA LTDA -ME**				**CNPJ: 03.213.695/0001-88**		
	ENDEREÇO..: RUA JOSE ROQUE DE CARVALHO						
	MUNICÍPIO.: BODOQUENA				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 3930-6		CONTA: 6286-3		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	461	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	**14,95**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	
				40.724,19	**14,95**	**40.709,24**	

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Processo nº 45/2018, pregão presencial nº 26, ata de registro de preço nº 10/2018.				
11	COPO DESCARTAVEL 180ML. COPO DESCARTAVEL 180ML, DE BOA QUALIDADE, PARA ÁGUA E CONSUMO DE BEBIDAS E SIMILARES, COM RESISTÊNCIA COMPATÍVEL AO USO QUE SE DESTINA - PACOTE COM 100 UNIDADES. - Marca: CRISTALCOPOS	PCT	5,0000	2,9900	14,9500
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26**	NPE: **10**	**TOTAL/TRANSPORTE**		**14,95**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:BB0F3D82

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 1344, ATA DE REGISTRO DE PREÇO Nº10/2018

NOTA DE EMPENHO					DATA	NÚMERO	SEQ
					07/05/2018	1344	001
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :		
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME**				**CNPJ: 20.608.114/0001-26**		
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395						
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :		
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1		
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL			ESPÉCIE: ORDINÁRIO		LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL		
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO	
	461	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**	
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO	
	2ª :	**51,60**	4ª :				
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL	

				40.584,27	**51,60**	**40.532,67**
ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**			**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO** / **VALOR TOTAL**
	Referente a despesas com Registro de Preços, para futura e eventual contratação visando Aquisição de material de limpeza, copa cozinha e correlatos para atender a demanda do municipio de Bodoquena. Processo nº 45/2018, pregão presencial nº 26, ata de registro de preço nº 10/2018.					
3	ÁLCOOL ETÍLICO GEL - 46,3% OU 75° INPM (FRASCO C/ 500 ML). ÁLCOOL ETÍLICO GEL 46,3% GL (75° INPM), DESINFETANTE BACTERICIDA, HIDRATADO, USO DOMÉSTICO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 500ML, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AUDAX			FRASCO	2,0000	4,3000	8,6000
25	INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - (FRASCO C/ 300 ML). INSETICIDA DOMÉSTICO AEROSSOL - MATA TUDO (MULTI-USO), SEM COMPONENTES À BASE DE PETRÓLEO, INDICADO P/ USO DOMÉSTICO, EFICAZ CONTRA BARATAS, FORMIGAS, MOSCAS, MOSQUITOS E PERNILONGOS, ACONDICIONADO EM FRASCO C/ 300ML, CONTENDO EXTERNAMENTE ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: DONLINE			FRASCO	1,0000	8,0000	8,0000
41	SABÃO EM PÓ (EMBALAGEM C/ 01 KG). SABÃO EM PÓ, TESTADO DERMATOLÓGICAMENTE, AROMATIZADO, BIODEGRADÁVEL, PRONTO PARA USO, ACONDICIONADO EM EMBALAGEM ORIGINAL DE			UN	4,0000	4,9500	19,8000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26** NPE: **14**			**TOTAL/TRANSPORTE**			**36,40**
Emitido.: DENIZE AVELAR							

PREFEITURA MUNICIPAL DE BODOQUENA - MS					**DATA**	**NÚMERO** / **SEQ**
NOTA DE EMPENHO					**07/05/2018**	**1344** / **002**
UNID ORÇAM: **301-SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS**					RESERVA :	
CREDOR:	NOME/RAZÃO: **PACK LIMP COMERCIAL EIRELI - ME**				**CNPJ: 20.608.114/0001-26**	
	ENDEREÇO..: AVENIDA DAS BANDEIRAS, Nº 1395					
	MUNICÍPIO.: CAMPO GRANDE				Controladoria :	
	BANCO: 1		AGÊNCIA: 4211-0		CONTA: 42609-1	
TIPO DE CRÉDITO: ORÇAMENTO GERAL				ESPÉCIE: ORDINÁRIO	LICITAÇÃO: PREGAO PRESENCIAL	
CLASSIFICAÇÃO FUNCIONAL PROGRAM	F.O.	U.O.	PROGRAMA	PROJ/ATIVIDADE	NATUR. DESPESA	FONTE RECURSO
	461	**03.01**	**04.122.301**	**2.085**	**3.3.9.0.30.00**	**100000**
DEMONSTRAÇÃO DAS QUOTAS ONERADAS	1ª :		3ª :		CONVÊNIO	CONTRATO
	2ª :	**51,60**	4ª :			
O CRÉDITO DISPONÍVEL FOI ATUALIZADO DE ACORDO COM A DISCRIMINAÇÃO AO LADO				SALDO ANTERIOR	VLR. EMPENHADO	SALDO ATUAL
				40.584,27	**51,60**	**40.532,67**

ITEM	**ESPECIFICAÇÃO**	**UNID.**	**QTDE**	**VALOR UNITÁRIO**	**VALOR TOTAL**
	Total de Transporte.....				36,4000
	FÁBRICA DE 01 KG, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: BRESSE				
51	ÁGUA SANITÁRIA (FRASCO C/ 01 LITRO). ÁGUA SANITÁRIA, CONCENTRAÇÃO MÍNIMA DE 02% DE CLORO ATIVO, PRONTO P/ USO, COMPOSIÇÃO BÁSICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, CARBONATO DE SÓDIO E ÁGUA, ACONDICIONADA EM EMBALAGEM PLÁSTICA ORIGINAL DE FÁBRICA C/ 01 LITRO, CONTENDO ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO, INFORMAÇÕES DO FABRICANTE, QUÍMICO RESPONSÁVEL, INDICAÇÕES, PRECAUÇÕES DE USO, DATA DE FABRICAÇÃO E PRAZO DE VALIDADE. O PRODUTO DEVERÁ TER REGISTRO NO MINISTÉRIO DA SAÚDE. - Marca: AUDAX	UN	4,0000	2,1500	8,6000
80	PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM. PANO DE CHAO ALVEJADO 50X70CM ALVEJADO 100% ALGODAO MEDINDO 50X70CM - Marca: TEXTIL	UN	2,0000	3,3000	6,6000
Pedido/Processo: **45**	Licitação: **26** NPE: **14**	**TOTAL/TRANSPORTE**			**51,60**
Emitido.: DENIZE AVELAR					

Publicado por:
Denize Silva Avelar
Código Identificador:FFED057D

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE BONITO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS
RATIFICAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N° 07/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 21/2018
PREGÃO PRESENCIAL N° 11/2018 - Registro de Preços
Tipo de Licitação: MENOR PREÇO POR ITEM
Local de realização da sessão: Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780 – Centro – Bonito / MS - CEP: 79.290-000.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
Aos dois dias do mês de fevereiro de 2018, na sede do Município de Bonito/MS, situada na Rua Cel. Pilad Rebuá n° 1.780, CEP 79.290-000, representada neste ato pelo Prefeito Municipal, **ODILSON ARRUDA SOARES**, brasileiro, casado, contador, portador do RG nº. 1.707.406 SSP/MS e CPF/MF nº. 030.135.881-87, residente e domiciliado na Rua Santana do Paraíso, nº. 846, Centro, Bonito/MS; e do outro lado as empresas a seguir descritas e qualificadas **GR COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA EPP**, CNPJ nº. 00.548.986/0001-39, neste ato, representada pelo Sr. DANIEL APARECIDO DA FONSECA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 58534951 SSP/PR, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 724.312.029-68, com endereço comercial na Rua Salomão, nº. 249, Jardim Cidade Morena, Campo Grande/MS e **WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS** CNPJ nº. 35.820.448/0025-03, neste ato, representada pelo Sr. MARCOS ROGERIO ZARDETTI DA SILVA, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade de Registro Geral nº. 710050 SSP/MS, inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas nº. 614.225.501-25, com endereço comercial na Avenida Costa e Silva, nº. 775, Vila Progresso, Campo Grande/MS, nos termos da Lei n°. 10.520, de 17 de julho de 2002, Lei n°. 8.078, de 11 de setembro de 1990 (Código de Defesa do Consumidor), Lei Complementar n° 123 de 14 de Dezembro de 1996, e Decretos Municipais n°. 61/2006 e nº. 120/2017, subsidiariamente, pela Lei Federal n°. 8.666/93 e alterações posteriores todos representados conforme documento de credenciamento ou procuração inserta nos autos, resolvem registrar os preços, conforme decisão exarada no Processo Administrativo n°. 19/2018 e **HOMOLOGADA** nos autos, referente ao Pregão Presencial n°. 11/2018, consoante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA — DO OBJETO
1.1 – O objetivo da Ata é o Registro dos preços mais vantajosos para a Administração Pública, para aquisição futura **de cargas e equipamentos de gás oxigênio medicinal, industrial e acetileno para atender ao Município**, em atendimento da(s) Secretaria(s) Municipal(is), **Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura e Secretaria Municipal de Saúde**, com fornecimento parcelado de acordo com as solicitações oriunda das Secretarias.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
2.1 – A Ata de Registro é o documento vinculativo obrigacional de fornecimento, onde constarão os preços a serem praticados, com características de compromisso da licitante vencedora, se convocadas, vierem celebrar contrato para fornecimento dos Produtos nas condições definidas neste edital e seus anexos e, se for o caso, com as demais classificadas que aceitarem fornecer os Produtos pelo preço do primeiro menor preço, obedecida a ordem de classificação e os quantitativos propostos.
2.2 – O Pregoeiro convocará formalmente as fornecedoras, com antecedência mínima de 03 dias úteis, informando o local, dia e hora para a reunião e assinatura da Ata de Registro de Preços.
2.2.1 – O prazo acima citado poderá ser prorrogado uma vez, por igual período, quando, durante o seu transcurso, for solicitado pela fornecedora convocada, desde que ocorra motivo justificado e aceito pela Comissão de Licitação.
2.3 – Colhidas às assinaturas, o Setor de Licitações e Contratos providenciará a imediata publicação da Ata no Diário Oficial do Município.
2.4 – As empresas com preços registrados passarão a ser denominadas Detentoras da Ata de Registro de Preços, após a respectiva assinatura da Ata.
2.5 – Caso a fornecedora primeira classificada, após convocação, não comparecer ou recusar assinar a Ata de Registro de Preços, sem prejuízo das cominações a ele previstas neste edital, o Pregoeiro convocará as demais licitantes, na ordem de classificação, mantido o preço da primeira classificada na licitação.
2.6 – Decorridos 60 (sessenta) dias da data de entrega das propostas, sem que haja convocação para a assinatura de Ata de Registro de Preços e Fornecimento, as licitantes estarão liberadas dos compromissos assumidos.
2.7 – A Ata de Registro de preços resultante deste certame terá a vigência de 12 (doze) meses, a contar da data de publicação de seu extrato.

CLÁUSULA TERCEIRA – DOS USUÁRIOS DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
3.1 – A Ata de Registro de Preços será utilizada pelas Secretarias Municipais, **Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura e Secretaria Municipal de Saúde** de Bonito, Estado do Mato Grosso do Sul na qualidade de Usuárias da Ata.
3.2 – Caberá a Usuária da Ata a responsabilidade, após o registro de preços, pelo controle do cumprimento de todas as obrigações relativas ao fornecimento, inclusive aplicação das sanções previstas neste edital.
3.3 – As Usuárias da Ata deverão informar ao Órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços, do não comparecimento da fornecedora para a retirada da nota de empenho ou instrumento equivalente, conforme o caso, visando à convocação dos remanescentes e aplicação das penalidades cabíveis ao fornecedor faltoso.
3.4 – Poderá utilizar-se da Ata de Registro de Preços qualquer órgão ou entidade de outros municípios que não tenha participado do certame, mediante prévia consulta ao órgão Gerenciador do Sistema de Registro de Preços deste Município.
3.5 – O Registro de Preços será formalizado por intermédio da Ata de Registro de Preços, na forma do **Anexo X**, nas condições previstas neste edital.
3.6 – O Município de Bonito/MS não se obriga a firmar contratações oriundas do Sistema Registro de Preços, ficando-lhe facultada a utilização de outros meios para aquisição de item, respeitada a legislação relativa às licitações, sendo assegurado ao beneficiário do Registro de Preços preferência em igualdade de condições.

CLÁUSULA QUARTA - DO FORNECIMENTO, LOCAL DE ENTREGA, ACEITE E RECEBIMENTO
4.1 – Os itens deverão estar de acordo com aquele **adjudicado e especificado na proposta,** devendo ser de boa qualidade, estar em perfeito estado de conservação e com prazo de validade de no mínimo 70 % (setenta) por cento do prazo máximo indicado na embalagem, a contar da data do seu recebimento definitivo, quando for o caso. Deverão ser entregues devidamente embalados, de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local indicado da entrega, quando for o caso.
4.2 – A licitante vencedora ficará obrigada a atender a ordem de fornecimento efetuada no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis contados do envio da requisição ou pedido de compra, não podendo exigir quantidade mínima para entrega, visando cobrir o frete.
4.3 – Em caso de recusa dos itens, a licitante vencedora deverá substituir os mesmos, no prazo máximo de 02 (dois) dias, sem qualquer ônus para administração.
4.4 – O pedido dos itens será parcial, podendo ser efetuados diariamente ou conforme necessidade de cada Secretaria, feita mediante pedido de compra/requisição dentro do prazo legal.
A demanda total licitada está estimada para consumo até 31 de dezembro de 2018.
4.5 – Caso a Licitante não fornecer os itens requisitados, no prazo máximo de **02 (dois) dias úteis** contados do envio da requisição/pedido de compra a Administração convocará a Classificada em segundo lugar para efetuar o fornecimento, e assim sucessivamente quanto às demais Classificadas, aplicadas aos faltosos às penalidades cabíveis.
4.6 – Os itens deverão ser entregues acompanhados de notas fiscais, **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, e ainda, atestado no verso pelo responsável pelo recebimento do item(s), o valor unitário, valor total e quantidade, além das demais exigências legais.
4.7 – Relativamente ao disposto no presente tópico aplicam-se, subsidiariamente, no que couberem, as disposições da Lei n°. 8.078 de 11/09/90 – Código de Defesa do Consumidor.
4.8 – Todas as despesas relativas à execução do fornecimento e respectivas adaptações correrão por conta exclusiva da licitante vencedora.
4.9 – São de total responsabilidade do licitante todas as despesas como taxas, diferenças de ICMS, encargos de qualquer natureza e quaisquer despesas incidentes.
4.10 – Os Itens deverão ser entregues conforme endereço informado pelo requisitante, em dias úteis das 07h00min às 11h00min e das 13h00min as 17h00min, ou alternativamente quando se tratar de produtos de abastecimento imediato.

CLÁUSULA QUINTA - DA CONTRATAÇÃO
5.1 – As obrigações decorrentes do fornecimento dos Produtos constantes do Registro de Preços serão firmadas com o Município de Bonito/MS, observada as condições estabelecidas neste edital e no que dispõe o art. 62 da Lei Federal n°. 8.666/93, e será formalizada através de:
a) Nota de empenho ou documento equivalente, quando a entrega não envolver obrigações futuras;
b) Nota de empenho ou documento equivalente e contrato de fornecimento, quando presentes obrigações futuras.
5.2 – A Ata de Registro de Preços (Anexo X) é parte integrante do Edital de Convocação, cujas condições deverão ser mantidas na sua integralidade.
5.3 – O prazo para a retirada da nota de empenho e/ou assinatura da Ata será de 05 (cinco) dias úteis, contados da convocação.

5.4 – Os quantitativos de fornecimento serão os fixados em nota de empenho e/ou contrato e, observarão obrigatoriamente os valores registrados em Ata de Registro de Preços.
5.5 – A licitante vencedora não poderá subcontratar subempreitar, ceder ou transferir, total ou parcialmente o objeto da licitação.

CLÁUSULA SEXTA - DO PREÇO E REVISÃO
6.1 – Os preços registrados serão fixos e irreajustáveis durante a vigência da Ata de Registro de Preços.
6.2 – Na ocorrência do preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado, a administração notificará a fornecedora com o primeiro menor preço registrado para o item visando à negociação para a redução de preços e sua adequação ao do mercado, mantendo o mesmo objeto cotado, qualidade e especificações.
6.3 – Dando-se por infrutífera a negociação de redução dos preços, a administração formalmente desonerará a fornecedora em relação ao item e cancelará o seu registro, sem prejuízos das penalidades cabíveis.
6.4 – Simultaneamente procederá a convocação das demais fornecedoras, respeitada a ordem de classificação visando estabelecer igual oportunidade de negociação.
6.5 – Na ocorrência de cancelamento de registro de preço para o item, poderá a Administração solicitar nova licitação para a aquisição do produto, sem que caiba direito de recurso.

CLÁUSULA SÉTIMA - DO PAGAMENTO
7.1 – Os pagamentos serão efetuados através de créditos em conta bancária ou diretamente ao credor, após a apresentação da Nota Fiscal/Fatura devidamente atestada pelo setor competente, conforme dispõe o art. 40, inciso XIV, alínea "a", combinado com o art. 73, inciso II, alínea "b", da Lei n° 8.666/93 e alterações, sendo que constituem motivo para rescisão do contrato o atraso superior a 90 (noventa) dias dos pagamentos devidos pela Administração decorrentes de obras, serviços ou fornecimento, ou parcelas destes, já recebidos ou executados, salvo em caso de calamidade pública, grave perturbação da ordem interna ou guerra, assegurado ao contratado o direito de optar pela suspensão do cumprimento de suas obrigações até que seja normalizada a situação conforme dispõe o Inc XV do Art. 78 da Lei 8.666/93. Os pagamentos serão realizados da seguinte forma:
a) Mensalmente em até 30 (trinta) dias, contados da data da apresentação da Nota Fiscal pelo detentor, devidamente conferida e atestada e mediante a entrega de relatório de recebimento.
7.2 – As notas fiscais deverão ser **ANEXADAS ÀS RESPECTIVAS REQUISIÇÕES**, dela devendo constar o número do Pregão e do Contrato firmado ou empenho, o valor unitário, valor total e quantidade, e ainda, atestada no verso pelo responsável pelo recebimento, além das demais exigências legais.
7.3 – Ocorrendo erro no documento da cobrança, este será devolvido e o pagamento será sustado para que a contratada tome as medidas necessárias, passando o prazo para o pagamento a ser contado a partir da data da reapresentação do mesmo.
7.4 – Na hipótese de devolução, a Nota Fiscal será considerada como não apresentada, para fins de atendimento das condições contratuais.
7.5 – Será efetuado recolhimento de todos os tributos devidos quando da realização dos pagamentos.

CLÁUSULA OITAVA - DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS
8.1 – À **CONTRATADA** total ou parcialmente inadimplente a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá, garantida a prévia defesa, nos termos do artigo 87, "caput" e parágrafo 2º, da Lei nº 8.666/93, aplicar as seguintes penalidades:
8.1.1 – Advertência, nas hipóteses de fornecimento de serviços em desconformidade com as especificações técnicas, de execução irregular ou extemporânea do ato de entrega, que não resulte em prejuízo para a execução do **CONTRATO**.
8.1.2. – Multa moratória pelo não cumprimento do prazo de fornecimento, correspondente a 2% (dois por cento) ao dia sobre o valor da prestação em que se verificar o atraso, até o limite de 10% (dez por cento) do **valor da prestação**.
8.1.3 – Multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor do saldo contratual, pelo não cumprimento parcial do ajuste, e multa compensatória de 10% (dez por cento) sobre o valor contratual, pelo não cumprimento total do ajuste.
8.1.4 – Suspensão temporária de participação em licitação e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Bonito/MS por até 05 (cinco) anos, observada a gravidade da situação, nos casos em que o adjudicado deixar de comparecer para assinar o **CONTRATO,** no tempo e condições estabelecidas neste instrumento; o licitante deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame ou deixar de manter sua proposta e a **CONTRATADA** ensejar o retardamento da execução do objeto contratado; deixar de manter sua proposta; falhar ou fraudar a execução do **CONTRATO**; comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude fiscal.
8.2 – Da aplicação das penalidades previstas nos subitens acima, cabe recurso, no prazo de 05 (cinco) dias úteis.
8.3 – Após decisão definitiva aplicando a penalidade de multa, nos casos em que a garantia prestada não for suficiente a sua satisfação, a Prefeitura Municipal de Bonito/MS poderá descontá-la dos pagamentos eventualmente devidos a **CONTRATADA** ou cobrar judicialmente a diferença verificada.
8.4 – As sanções dos subitens 8.1.1. e 8.1.4 poderão ser aplicadas concomitantemente com as dos subitens 8.1.2. e 8.1.3 deste instrumento.
8.5 – A inexecução total ou parcial do **CONTRATO** poderá, garantida a prévia defesa a **CONTRATADA**, ensejar a rescisão contratual, caso a **CONTRATADA** venha a incorrer em alguma das hipóteses previstas no artigo 78, da Lei nº. 8.666/93, podendo haver a cominação simultânea das penalidades previstas no subitem 8.1 deste instrumento.

CLÁUSULA NONA—DO CANCELAMENTO DO PREÇO REGISTRADO
9.1 – A Ata de Registro de Preço será cancelada, automaticamente, por decurso do prazo de vigência ou quando não restarem fornecedoras registradas e, por iniciativa do Município de Bonito/MS quando:
9.1.1 – A licitante não formalizar o contrato decorrente do registro de preços e/ou não retirar o instrumento equivalente no prazo estipulado ou descumprir exigências da Ata de Registro de Preços, sem justificativa aceitável;
9.1.2 – Ocorrer qualquer das hipóteses de inexecução total ou parcial do instrumento de ajuste;
9.1.3 – Os preços registrados apresentarem-se superiores ao do mercado e não houver êxito na negociação;
9.1.4 – Der causa a rescisão administrativa do ajuste decorrente do registro de preços por motivos elencados no art. 78 e seguintes da Lei n° 8.666/83;
9.1.5 – Por razão de interesse público, devidamente motivado.
9.2 – Cancelado o Registro de Preço induzirá na convocação da fornecedora com classificação imediatamente subsequente.
9.3 – Será assegurado o contraditório e a ampla defesa do interessado, no respectivo processo, no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da notificação ou publicação.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA
10.1 – As despesas decorrentes das aquisições desta licitação correrão a cargo da **Secretaria Municipal de Obras e Infra Estrutura e Secretaria Municipal de Saúde**, usuárias da Ata de Registro de Preços, cujos Programas de Trabalho e Elementos de Despesas constarão nas respectivas notas

de empenho, contrato ou documento equivalente, observada as condições estabelecidas neste edital e ao que dispõe o artigo 62, da Lei Federal 8.666/93 e alterações.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO PREÇO REGISTRADO
11.1 – Considerando tratar-se de julgamento de licitação na modalidade de Pregão Presencial, tipo menor preço por item, HOMOLOGADO a classificação das empresas conforme abaixo especificadas, a empresa vencedora fica assim registrada:

GR COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA EPP - CNPJ nº. 00.548.986/0001-39.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
1	Acetileno.	Gama Gaz	Kg	170	R$ 30,00	R$ 5.100,00
3	Regulador de pressão para oxigênio industrial.	RWR	Un	3	R$ 230,00	R$ 690,00
5	Kit Extensão para solda 201.	Condor	Kit	3	R$ 45,00	R$ 135,00
7	Conjunto válvula corta chamas com filtro interno em aço inox.	Condor	Cj	4	R$ 80,00	R$ 320,00
8	Regulador de oxigênio medicinal.	RWR	Un	30	R$ 270,00	R$ 8.100,00

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS - CNPJ nº. 35.820.448/0025-03.

Item	Descrição	Marca	Un. Medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
2	Regulador de pressão para acetileno.	Pro Star	Un	4	R$ 250,00	R$ 1.000,00
4	Bico de corte GLP	Pro Star	Un	6	R$ 28,50	R$ 171,00
6	Oxigênio industrial 7M³ a 10M³ (carga)	White Martins	M³	150	R$ 3,80	R$ 570,00
9	Gás oxigênio medicinal 1M³ (carga)	White Martins	M³	60	R$ 28,50	R$ 1.710,00
10	Gás oxigênio medicinal em M³ (carga)	White Martins	M³	4000	R$ 3,80	R$ 15.200,00
11	Gás Oxigênio medicinal 3M³ a 4M³ (carga)	White Martins	M³	80	R$ 19,00	R$ 1.520,00
13	Gás oxigênio medicinal 2M³ (carga)	White Martins	M³	80	R$ 42,75	R$ 3.420,00

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA PUBLICIDADE
12.1. O extrato da Ata de Registro de Preço será publicado no Diário Oficial dos Municípios, conforme o disposto no art. 61, parágrafo único, da Lei Federal nº. 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS
13.1. Aos casos omissos aplicar-se-ão as demais disposições constantes da Lei nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, dos Decretos Municipais n° 61/2006 e nº 120/2017, da Lei Federal n° 8.666, de 21 de junho de 1993, e demais normas aplicáveis a espécie.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO
14.1 – Fica eleito o foro da Comarca de Bonito, Estado de Mato Grosso do Sul, para dirimir todas as questões oriundas do presente Contrato, sendo este competente para a propositura de qualquer medida judicial decorrente deste instrumento contratual, com a exclusão de qualquer outro por mais privilegiado que seja.

Bonito/MS, 07 de fevereiro de 2018.

ODILSON ARRUDA SOARES
Prefeito Municipal

GR COMERCIAL DE OXIGÊNIO LTDA EPP
Detentora da Ata

WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS
Detentora da Ata

JOSE ANEZI DE OLIVEIRA
Procurador Jurídico
OAB/MS 4.021

Testemunhas:

1) LUCIANE CINTIA PAZETTE
CPF/MF Nº. 890.373.081-04

2) JOSÉ EDUARDO MÜNDEL
CPF/MF Nº. 087.294.358-54

Publicado por:
Fernanda Siqueira Artigas
Código Identificador:6FE73304

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMAPUÃ

DEPARTAMENTO DE COMPRAS E LICITAÇÕES - DECOL
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS N.º 013/2018

PREGÃO PRESENCIAL N.º 024/2018.
PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 050/2018.
PARTE: Município de Camapuã/MS.

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual aquisição de Computadores.
FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02; Decreto Municipal 2.082/09, subsidiariamente Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores.
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: A vigência do presente instrumento será de 12 (doze) meses, conforme o art. 9º, do Decreto Municipal n.º 4.115/18, contados da data de publicação de seu extrato na Imprensa Oficial.
DETENTORAS DA ATA: DELTACHIP COMERCIAL LTDA – EPP.
PREÇOS: Os preços estão registrados nos termos das propostas vencedoras do PREGÃO PRESENCIAL Nº 024/2018- conforme abaixo:

Item	Descrição/ Especificação	UN	Quant.	Valor Unitário	Valor Total	Marca
01	Computador, Tipo I (conforme especificações), constantes no Termo de Referência	UN	40	R$ 4.505,00	R$ 180.200,00	Positivo
02	Computador, Tipo II (conforme especificações), constantes no Termo de Referência	UN	02	R$ 7.485,00	R$ 14.970,00	Delta
Valor total dos Produtos Licitados.....R$ 195.170,00						

Camapuã, 14 de Maio de 2018.

DELANO DE OLIVEIRA HUBER
Prefeito Municipal

Publicado por:
Maria Elisangela Nogueira Cardoso
Código Identificador:59E544BD

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CARACOL

DEPARTAMENTO RH
LEI MUNICIPAL N° 775 DE 09 DE MAIO DE 2018.

"Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder reajuste salarial aos servidores públicos municipal efetivos, e dá outras providências".

MANOEL DOS SANTOS VIAIS, Prefeito do Município de Caracol, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições legais, constantes na Lei Orgânica do município, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Artigo 1° - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a conceder reajuste aos vencimentos dos servidores públicos municipal efetivos ativos e inativos no percentual de **3,04 (três virgula quatro por cento)**, nos termos do artigo 38 parágrafo único e artigo 40 da Lei Municipal n. 685/2013.

§ 1º: O reajuste salarial a que se refere o caput deste artigo será efetuado a partir do mês de maio de 2018.

§ 2º: O pagamento retroativo referente ao mês de abril (data base para concessão de reajuste aos servidores) será efetuado juntamente com a folha de pagamento do mês de maio de 2018.

§ 3º: O percentual mencionado no artigo 1º desta Lei será aplicado na Tabela I do Anexo II - Remuneração – Cargos de Provimento Efetivo, constante na Lei Municipal nº 685 de 28 de novembro de 2013 e alterações posteriores, que passará a vigorar conforme estabelecido no anexo único da presente Lei.

Artigo 2º - Fica concedida a complementação sobre a remuneração dos cargos que não atingirem o salário mínimo vigente no País.

Artigo 3° - As despesas decorrentes desta Lei serão atendidas por dotações orçamentárias próprias, ficando o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir créditos suplementares.

Artigo 4° - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal, 09 de maio de 2018.

MANOEL DOS SANTOS VIAIS
Prefeito Municipal

ANEXO ÚNICO LEI N. 775/2018

ANEXO II
Tabela I – Remuneração
Cargos de Provimento Efetivo

Nível / Classe	A	B	C	D	E	F	G	H
I	735,70	772,49	809,27	846,06	882,84	919,63	956,41	993,20
II	757,77	795,66	833,55	871,44	909,32	947,21	985,10	1.022,99
III	779,84	818,83	857,82	896,81	935,80	974,80	1.013,80	1.052,79
IV	846,06	888,35	930,66	972,96	1.015,27	1.057,57	1.099,87	1.142,17
V	897,56	942,43	987,30	1.032,19	1.077,06	1.121,95	1.166,82	1.211,69
VI	1.007,91	1.058,30	1.108,70	1.159,09	1.209,49	1.259,89	1.310,28	1.360,68
VI-A	1.097,06	1.151,91	1.206,77	1.261,62	1.316,48	1.371,32	1.426,18	1.481,03
VII	1.487,64	1.562,01	1.636,39	1.710,78	1.785,16	1.859,54	1.933,92	2.008,31
VIII	1.780,40	1.869,42	1.958,44	2.047,46	2.136,48	2.225,50	2.314,52	2.403,54

Publicado por:
Ana Célia Gomes Montiel Amarilha
Código Identificador:67D89435

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUTI

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
RREO 2 ANEXO 1

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
BALANÇO ORÇAMENTÁRIO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE Março – Abril

RREO – ANEXO 1 (LRF, Art. 52, inciso I, alíneas "a" e "b" do inciso II e § 1º)							R$ 1
RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			BIMESTRE(b)	%(b/a)	JAN A ABR(c)	%(c/a)	
RECEITAS(EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(I)	28.000.000,00	28.000.000,00	3.942.230,88	14,08	7.883.159,62	28,15	20.116.840,38
RECEITAS CORRENTES	23.269.000,00	23.269.000,00	3.742.260,88	16,08	7.510.029,62	32,27	15.758.970,38
IMPOSTOS, TAXAS E CONTRIBUIÇÕES DE MELHORIAS	2.076.000,00	2.076.000,00	333.846,68	16,08	705.494,52	33,98	1.370.505,48
Impostos	2.043.000,00	2.043.000,00	315.437,37	15,44	671.935,36	32,89	1.371.064,64
Taxas	33.000,00	33.000,00	18.409,31	55,79	33.559,16	101,69	-559,16
Contribuição de Melhoria	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
CONTRIBUIÇÕES	75.000,00	75.000,00	13.844,96	18,46	24.052,21	32,07	50.947,79
Contribuições Sociais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições Econômicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuições para Entidades Privadas de Serviço Social e de Formação Profis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública	75.000,00	75.000,00	13.844,96	18,46	24.052,21	32,07	50.947,79
RECEITA PATRIMONIAL	245.000,00	245.000,00	11.457,22	4,68	21.856,01	8,92	223.143,99
Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado	0,00	0,00	500,00	0,00	500,00	0,00	-500,00
Valores Mobiliários	245.000,00	245.000,00	10.957,22	4,47	21.356,01	8,72	223.643,99
Delegação de Serviços Públicos Medinte Concessão, Permissão, Autorização ou	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração de Recursos Naturais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Exploração do Patrimônio Intangível	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Cessão de Direitos	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Patrimoniais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA AGROPECUARIA	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA INDUSTRIAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITA DE SERVIÇOS	1.500,00	1.500,00	700,00	46,67	700,00	46,67	800,00
Serviços Administrativos e Comerciais Gerais	1.500,00	1.500,00	700,00	46,67	700,00	46,67	800,00
Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Referentes à Saúde	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Serviços e Atividades Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Serviços	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS CORRENTES	20.869.500,00	20.869.500,00	3.382.412,02	16,21	6.757.695,18	32,38	14.111.804,82
Transferências da União e suas Entidades	10.707.700,00	10.707.700,00	1.670.515,63	15,60	3.209.947,51	29,98	7.497.752,49
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e suas Entidades	6.486.800,00	6.486.800,00	1.156.556,22	17,83	2.309.769,25	35,61	4.177.030,75
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	3.675.000,00	3.675.000,00	555.340,17	15,11	1.237.978,42	33,69	2.437.021,58
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Decorrentes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS CORRENTES	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	231,70	11,58	1.768,30
Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Indenizações, Restituições e Ressarcimentos	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	231,70	11,58	1.768,30
Bens, Direitos e Valores Incorporados ao Patrimônio Público	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas Correntes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS DE CAPITAL	4.731.000,00	4.731.000,00	199.970,00	4,23	373.130,00	7,89	4.357.870,00
OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
ALIENAÇÃO DE BENS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Móveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Imóveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Alienação de Bens Intangíveis	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	4.731.000,00	4.731.000,00	199.970,00	4,23	373.130,00	7,89	4.357.870,00
Transferências da União e de suas Entidades	3.324.000,00	3.324.000,00	199.970,00	6,02	373.130,00	11,23	2.950.870,00
Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades	1.407.000,00	1.407.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	1.407.000,00
Transferências dos Municípios e de suas Entidades	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Instituições Privadas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Outras Instituições Públicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências do Exterior	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências de Pessoas Físicas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transferências Provenientes de Depósitos não Identificados	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS DE CAPITAL	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Integralização do Capital Social	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Remuneração das Disponibilidades do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Resgate de Títulos do Tesouro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Demais Receitas de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
RECEITAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS RECEITAS (III)=(I+II)	28.000.000,00	28.000.000,00	3.942.230,88	14,08	7.883.159,62	28,15	20.116.840,38

RECEITAS	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA(a)	RECEITAS REALIZADAS				SALDO A REALIZAR(a-c)
			BIMESTRE(b)	%(b/a)	JAN A ABR(c)	%(c/a)	
OPERAÇÕES DE CRÉDITO - REFINANCIAMENTO(IV)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Interno	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Operações de Crédito - Mercado Externo	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Contratual	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (V) = (III+IV) DÉFICIT (VI)	28.000.000,00	28.000.000,00	3.942.230,88	14,08	7.883.159,62	28,15	20.116.840,38
TOTAL (VII) = (V+VI)	28.000.000,00	28.000.000,00	3.942.230,88	14,08	7.883.159,62	28,15	20.116.840,38
SALDOS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES		0,00			562.263,77		
Recursos Arrecadados em Exercícios Anteriores - RPPS		0,00			0,00		
Superávit Financeiro Utilizado para Créditos Adicionais		0,00			562.263,77		
Reabertura de Créditos Adicionais		0,00			0,00		

DESPESAS	DOTACAO INICIAL(d)	DOTAÇÃO ATUALIZADA(e)	DESPESAS EMPENHADAS		SALDO(g) = (e-f)	DESPESAS LIQUIDADAS		SALDO(i) = (e-h)	DESPESAS PAGAS ATÉ O BIMESTRE(j)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS²(k)
			BIMESTRE	JAN A ABR(f)		BIMESTRE	JAN A ABR(h)			
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(VIII)	28.000.000,00	28.849.181,99	5.511.481,77	11.660.678,83	17.188.503,16	3.764.072,87	6.816.379,75	22.032.802,24	6.815.620,38	0,00
DESPESAS CORRENTES	21.936.500,00	22.844.213,74	5.291.100,99	11.186.045,19	11.658.168,55	3.594.868,49	6.427.225,58	16.416.988,16	6.426.466,21	0,00
PESSOAL E ENCARGOS SOCIAIS	12.110.000,00	11.615.948,13	1.752.801,21	3.485.317,59	8.130.630,54	1.892.971,66	3.485.317,59	8.130.630,54	3.485.317,59	0,00
JUROS E ENCARGOS DA DíVIDA	2.000,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00	2.000,00	0,00	0,00
OUTRAS DESPESAS CORRENTES	9.824.500,00	11.226.265,61	3.538.299,78	7.700.727,60	3.525.538,01	1.701.896,83	2.941.907,99	8.284.357,62	2.941.148,62	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	5.792.000,00	5.733.468,25	220.380,78	474.633,64	5.258.834,61	169.204,38	389.154,17	5.344.314,08	389.154,17	0,00
INVESTIMENTOS	5.556.000,00	5.497.468,25	177.003,87	376.280,89	5.121.187,36	125.827,47	290.801,42	5.206.666,83	290.801,42	0,00
INVERSÕES FINANCEIRAS	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00	1.000,00	0,00	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA	235.000,00	235.000,00	43.376,91	98.352,75	136.647,25	43.376,91	98.352,75	136.647,25	98.352,75	0,00
RESERVA DE CONTINGÊNCIA	271.500,00	271.500,00	0,00	0,00	271.500,00	0,00	0,00	271.500,00	0,00	0,00
DESPESAS (INTRA-ORÇAMENTÁRIAS)(IX)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL DAS DESPESAS (X)=(VIII+IX)	28.000.000,00	28.849.181,99	5.511.481,77	11.660.678,83	17.188.503,16	3.764.072,87	6.816.379,75	22.032.802,24	6.815.620,38	0,00
AMORTIZAÇÃO DA DÍVIDA - REFINANCIAMENTO (XI)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Interna	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida Externa	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Dívida Mobiliária	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Dívidas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
SUBTOTAL COM REFINANCIAMENTO (XII)=(X+XI)	28.000.000,00	28.849.181,99	5.511.481,77	11.660.678,83	17.188.503,16	3.764.072,87	6.816.379,75	22.032.802,24	6.815.620,38	0,00
SUPERAVIT (XIII)				0,00			1.066.779,87		1.067.539,24	
TOTAL (XIV)=(XII + XIII)	28.000.000,00	28.849.181,99	5.511.481,77	11.660.678,83		3.764.072,87	7.883.159,62		7.883.159,62	0,00
RESERVA DO RPPS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:8F94BEB0

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
RREO2 ANEXO 2

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA EXECUÇÃO DAS DESPESAS POR FUNÇÃO E SUBFUNÇÃO
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2018/BIMESTRE

RREO – Anexo 2 (LRF, Art. 52, inciso II, alínea "c")											R$ 1
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
DESPESAS (EXCETO INTRA-ORÇAMENTÁRIAS) (I)	28.000.000,00	28.849.181,99	5.511.481,77	11.660.678,83	100,00	17.188.503,16	3.764.072,87	6.816.379,75	100,00	22.032.802,24	0,00
Legislativa	1.288.000,00	1.288.000,00	88.355,92	300.171,03	2,57	987.828,97	95.638,21	268.630,42	3,94	1.019.369,58	0,00
Ação Legislativa	1.288.000,00	1.288.000,00	88.355,92	300.171,03	2,57	987.828,97	95.638,21	268.630,42	3,94	1.019.369,58	0,00
Judiciária	389.000,00	383.000,00	32.199,34	226.726,93	1,94	156.273,07	52.831,52	120.316,86	1,77	262.683,14	0,00
Ação Judiciária	210.000,00	205.000,00	29.335,34	96.670,68	0,83	108.329,32	29.335,34	96.670,68	1,42	108.329,32	0,00
Administração Geral	179.000,00	178.000,00	2.864,00	130.056,25	1,12	47.943,75	23.496,18	23.646,18	0,35	154.353,82	0,00
Administração	5.458.000,00	5.449.214,00	956.097,66	2.287.166,14	19,61	3.162.047,86	810.198,42	1.482.457,21	21,75	3.966.756,79	0,00
Planejamento e Orçamento	3.000,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00	0,00	0,00	3.000,00	0,00
Administração Geral	1.949.000,00	2.070.657,00	467.660,05	1.294.921,28	11,11	775.735,72	280.960,52	493.862,35	7,25	1.576.794,65	0,00
Administração Financeira	101.000,00	41.000,00	2.900,00	3.920,00	0,03	37.080,00	2.900,00	3.920,00	0,06	37.080,00	0,00
Controle Interno	15.000,00	12.314,00	1.650,00	3.650,00	0,03	8.664,00	0,00	0,00	0,00	12.314,00	0,00
Formação de Recursos Humanos	3.390.000,00	3.322.243,00	483.887,61	984.674,86	8,44	2.337.568,14	526.337,90	984.674,86	14,45	2.337.568,14	0,00

Assistência Social	1.855.000,00	2.115.844,12	426.772,78	777.878,89	6,67	1.337.965,23	333.648,75	565.406,91	8,29	1.550.437,21	0,00
Administração Geral	9.000,00	8.781,90	0,00	0,00	0,00	8.781,90	0,00	0,00	0,00	8.781,90	0,00
Assistência à Criança e ao Adolescente	134.000,00	335.844,12	37.732,55	81.254,84	0,70	254.589,28	30.031,23	63.468,71	0,93	272.375,41	0,00
Assistência Comunitária	1.712.000,00	1.771.218,10	389.040,23	696.624,05	5,97	1.074.594,05	303.617,52	501.938,20	7,36	1.269.279,90	0,00
Saúde	7.739.500,00	8.432.041,01	1.512.747,12	3.548.565,04	30,43	4.883.475,97	1.051.564,76	1.943.658,60	28,51	6.488.382,41	0,00
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00
Atenção Básica	5.565.000,00	5.468.486,66	1.081.074,92	2.036.040,16	17,46	3.432.446,50	756.585,08	1.354.271,26	19,87	4.114.215,40	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.763.000,00	2.446.796,21	419.756,26	1.326.365,19	11,37	1.120.431,02	269.368,94	553.009,65	8,11	1.893.786,56	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	98.000,00	263.258,14	0,00	172.610,46	1,48	90.647,68	14.814,80	23.948,46	0,35	239.309,68	0,00
Vigilância Sanitária	38.500,00	38.500,00	1.120,00	1.144,79	0,01	37.355,21	0,00	24,79	0,00	38.475,21	0,00
Vigilância Epidemiológica	270.000,00	210.000,00	10.795,94	12.404,44	0,11	197.595,56	10.795,94	12.404,44	0,18	197.595,56	0,00
Educação	7.842.000,00	7.860.533,64	2.230.904,39	3.499.196,63	30,01	4.361.337,01	1.080.760,46	1.767.868,39	25,94	6.092.665,25	0,00
Alimentação e Nutrição	205.000,00	204.500,00	0,00	8.095,25	0,07	196.404,75	1.575,04	1.575,04	0,02	202.924,96	0,00
Ensino Fundamental	5.525.000,00	5.545.121,64	1.587.815,39	2.518.613,87	21,60	3.026.507,77	809.636,80	1.238.474,35	18,17	4.306.647,29	0,00
Ensino Superior	500.000,00	500.000,00	400.000,00	419.191,50	3,59	80.808,50	40.000,00	59.191,50	0,87	440.808,50	0,00
Educação Infantil	1.612.000,00	1.610.912,00	243.089,00	553.296,01	4,74	1.057.615,99	229.548,62	468.627,50	6,88	1.142.284,50	0,00
Cultura	30.000,00	28.326,60	6.768,00	8.448,00	0,07	19.878,60	6.700,00	8.380,00	0,12	19.946,60	0,00
Difusão Cultural	30.000,00	28.326,60	6.768,00	8.448,00	0,07	19.878,60	6.700,00	8.380,00	0,12	19.946,60	0,00
Urbanismo	625.000,00	685.415,15	14.500,00	14.500,00	0,12	670.915,15	14.500,00	14.500,00	0,21	670.915,15	0,00
Infra-Estrutura Urbana	625.000,00	685.415,15	14.500,00	14.500,00	0,12	670.915,15	14.500,00	14.500,00	0,21	670.915,15	0,00
Habitação	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00
Habitação Urbana	4.000,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00	0,00	0,00	4.000,00	0,00

FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (a)	DESPESAS EMPENHADAS			SALDO (c) = (a-b)	DESPESAS LIQUIDADAS			SALDO (e) = (a-d)	INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (f)
			BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (b)	% (b/total b)		BIMESTRE	ATÉ BIMESTRE (d)	% (d/total d)		
Saneamento	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
Saneamento Básico Urbano	102.000,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00	0,00	0,00	102.000,00	0,00
Gestão Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Preservação e Conservação Ambiental	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00	0,00	10.000,00	0,00
Agricultura	235.000,00	229.000,00	-2.984,00	4.834,00	0,04	224.166,00	900,00	4.834,00	0,07	224.166,00	0,00
Extensão Rural	235.000,00	229.000,00	-2.984,00	4.834,00	0,04	224.166,00	900,00	4.834,00	0,07	224.166,00	0,00
Energia	76.000,00	76.000,00	22.788,42	33.405,78	0,29	42.594,22	22.525,67	23.643,84	0,35	52.356,16	0,00
Energia Elétrica	76.000,00	76.000,00	22.788,42	33.405,78	0,29	42.594,22	22.525,67	23.643,84	0,35	52.356,16	0,00
Transporte	1.445.000,00	1.245.000,00	138.988,99	745.544,09	6,39	499.455,91	212.917,73	432.559,09	6,35	812.440,91	0,00
Transporte Rodoviário	1.445.000,00	1.245.000,00	138.988,99	745.544,09	6,39	499.455,91	212.917,73	432.559,09	6,35	812.440,91	0,00
Desporto e Lazer	175.000,00	214.307,47	11.279,92	52.418,99	0,45	161.888,48	8.824,12	22.301,12	0,33	192.006,35	0,00
Desporto Comunitário	175.000,00	214.307,47	11.279,92	52.418,99	0,45	161.888,48	8.824,12	22.301,12	0,33	192.006,35	0,00
Encargos Especiais	455.000,00	455.000,00	73.063,23	161.823,31	1,39	293.176,69	73.063,23	161.823,31	2,37	293.176,69	0,00
Serviço da Dívida Interna	237.000,00	237.000,00	43.376,91	98.352,75	0,84	138.647,25	43.376,91	98.352,75	1,44	138.647,25	0,00
Outros Encargos Especiais	218.000,00	218.000,00	29.686,32	63.470,56	0,54	154.529,44	29.686,32	63.470,56	0,93	154.529,44	0,00
Reserva de Contingência	271.500,00	271.500,00	0,00	0,00	0,00	271.500,00	0,00	0,00	0,00	271.500,00	0,00
Reserva de Contingência	271.500,00	271.500,00	0,00	0,00	0,00	271.500,00	0,00	0,00	0,00	271.500,00	0,00
DESPESAS INTRA-ORÇAMENTÁRIAS (II)	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL (III)=(I+II)	28.000.000,00	28.849.181,99	5.511.481,77	11.660.678,83	100,00	17.188.503,16	3.764.072,87	6.816.379,75	100,00	22.032.802,24	0,00

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:D96C1A09

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
RREO2 ANEXO 8

ANEXO VIII
RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS E DESPESAS COM MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DO ENSINO - MDE - MUNICÍPIOS
ORÇAMENTO FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL
PERIODO: Janeiro a Abril 2018 / BIMESTRE Março – Abril

RREO – Anexo 8 (LDB, Art. 72)				R$ 1
RECEITAS DO ENSINO				
RECEITA RESULTANTE DE IMPOSTOS (caput do art. 212 da Constituição)	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
1. RECEITAS DE IMPOSTOS	2.043.000,00	2.043.000,00	671.935,36	32,89
1.1 - Receita Resultante do Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - IPTU	200.000,00	200.000,00	29.496,63	14,75
1.1.1 - IPTU	160.000,00	160.000,00	820,64	0,51
1.1.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do IPTU	40.000,00	40.000,00	28.675,99	71,69
1.2 - Receitas Resultante do Imposto sobre Transmissão Inter Vivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	71.676,07	71,68
1.2.1 - ITBI	100.000,00	100.000,00	71.676,07	71,68
1.2.2- Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITBI	0,00	0,00	0,00	0,00
1.3 - Receitas Resultante do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.353.000,00	1.353.000,00	483.865,84	35,76
1.3.1 - ISS	1.350.000,00	1.350.000,00	482.639,18	35,75
1.3.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ISS	3.000,00	3.000,00	1.226,66	40,89
1.4 - Receitas Resultante do Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	390.000,00	390.000,00	86.896,82	22,28
1.5 - Receitas Resultante do Imposto Territorial Rural - ITR (CF, art. 153, §4º, inciso III)	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.1 - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
1.5.2 - Multas, Juros de Mora, Dívida Ativa e Outros Encargos do ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
2. RECEITAS DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS	16.252.000,00	16.252.000,00	4.935.168,12	30,37
2.1 - Cota-Parte FPM	9.300.000,00	9.300.000,00	2.870.240,60	30,86
2.1.1 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea b	8.560.000,00	8.560.000,00	2.870.240,60	33,53
2.1.2 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea d	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00
2.1.3 - Parcela referente à CF, art. 159, I alínea e	370.000,00	370.000,00	0,00	0,00
2.2 - Cota-Parte ICMS	4.850.000,00	4.850.000,00	1.710.825,53	35,27
2.3 - ICMS-Desoneração - L.C. nº87/1996	16.000,00	16.000,00	5.162,44	32,27

2.4 - Cota-Parte IPI-Exportação	36.000,00	36.000,00	18.477,47	51,33
2.5 - Cota-Parte ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	62.458,79	4,16
2.6 - Cota-Parte IPVA	550.000,00	550.000,00	268.003,29	48,73
2.7 - Cota-Parte IOF-Ouro	0,00	0,00	0,00	0,00
3. TOTAL DA RECEITA DE IMPOSTOS (1+2)	18.295.000,00	18.295.000,00	5.607.103,48	30,65

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
4. RECEITA DA APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
5. RECEITA DE TRANSFERÊNCIA DO FNDE	793.000,00	793.000,00	283.839,90	35,79
5.1 - Transferências do Salário-Educação	205.000,00	205.000,00	77.637,74	37,87
5.2 - Transferências Diretas - PDDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00
5.3 - Transferências Diretas - PNAE	83.000,00	83.000,00	18.886,40	22,75
5.4 - Transferências Diretas - PNATE	62.000,00	62.000,00	13.313,04	21,47
5.5 - Outras Transferências do FNDE	410.000,00	410.000,00	173.160,00	42,23
5.6 - Aplicação Financeira dos Recursos do FNDE	28.000,00	28.000,00	842,72	3,01
6. RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS DE CONVÊNIOS	1.082.000,00	1.082.000,00	93.425,52	8,63
6.1 - Transferências de Convênios	1.080.000,00	1.080.000,00	93.052,95	8,62
6.2 - Aplicação Financeira dos Recursos de Convênios	2.000,00	2.000,00	372,57	18,63
7. RECEITA DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO	0,00	0,00	0,00	0,00
8. OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00
9. TOTAL DAS OUTRAS RECEITAS ADICIONAIS DO ENSINO (4+5+6+7+8)	1.875.000,00	1.875.000,00	377.265,42	20,12

FUNDEB

RECEITAS DO FUNDEB	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Até o Bimestre (b)	(c) =(b/a)x100 (%)
10. RECEITAS DESTINADAS AO FUNDEB	3.102.400,00	3.102.400,00	983.337,88	31,70
10.1 - Cota-Parte FPM Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.1.1)	1.712.000,00	1.712.000,00	574.048,01	33,53
10.2 - Cota-Parte ICMS Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.2)	970.000,00	970.000,00	342.165,02	35,27
10.3 - ICMS - Desoneração Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.3)	3.200,00	3.200,00	1.032,48	32,27
10.4 - Cota-Parte IPI-Exportação Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.4)	7.200,00	7.200,00	0,00	0,00
10.5 - Cota-Parte ITR Destinada ao FUNDEB - (20% de ((1.5 - 1.5.5) + 2.5))	300.000,00	300.000,00	12.491,73	4,16
10.6 - Cota-Parte IPVA Destinada ao FUNDEB - (20% de 2.6)	110.000,00	110.000,00	53.600,64	48,73
11. RECEITAS RECEBIDAS DO FUNDEB	3.700.000,00	3.700.000,00	1.240.053,12	33,51
11.1 - Transferências de Recursos do FUNDEB	3.675.000,00	3.675.000,00	1.237.978,42	33,69
11.2 - Complementação da União ao FUNDEB	0,00	0,00	0,00	0,00
11.3 - Receita de Aplicação Financeira dos Recursos do FUNDEB	25.000,00	25.000,00	2.074,70	8,30
12. ACRÉSCIMO RESULTANTE DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB (11.1 - 10)	572.600,00	572.600,00	254.640,54	44,47

DESPESAS DO FUNDEB	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
13. PAGAMENTO DOS PROFISSIONAIS DO MAGISTÉRIO	2.257.000,00	2.257.000,00	624.407,82	27,67	624.407,82	27,67	0,00
13.1 - Com Educação Infantil	425.000,00	425.000,00	147.547,58	34,72	147.547,58	34,72	0,00
13.2 - Com Ensino Fundamental	1.832.000,00	1.832.000,00	476.860,24	26,03	476.860,24	26,03	0,00
14. OUTRAS DESPESAS	1.443.000,00	1.443.000,00	584.714,70	40,52	438.777,61	30,41	0,00
14.1 - Com Educação Infantil	291.000,00	293.520,00	128.105,88	43,64	115.585,88	39,38	0,00
14.2 - Com Ensino Fundamental	1.152.000,00	1.149.480,00	456.608,82	39,72	323.191,73	28,12	0,00
15. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB (13+14)	3.700.000,00	3.700.000,00	1.209.122,52	32,68	1.063.185,43	28,73	0,00

DEDUÇÕES PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB	Valor
16. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DO FUNDEB	0,00
16.1 - FUNDEB 60%	0,00
16.2 - FUNDEB 40%	0,00
17. DESPESAS CUSTEADAS COM SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
17.1 - FUNDEB 60%	0,00
17.2 - FUNDEB 40%	0,00
18. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE DO FUNDEB (16+17)	0,00
INDICADORES DO FUNDEB	Valor
19. TOTAL DAS DESPESAS DO FUNDEB PARA FINS DE LIMITE (15-18)	1.063.185,43
19.1 - Mínimo de 60% do FUNDEB na Remuneração do Magistério[1] ((13-(16.1+17.1))/(11)x100%)	50,35
19.2 - Máximo de 40% em Despesa com MDE, que não Remuneração do Magistério ((14-(16.2+17.2))/(11)x100%)	35,38
19.3 - Máxima de 5% não Aplicado no Exercício (100-(19.1+19.2))%	14,27
CONTROLE DA UTILIZAÇÃO DE RECURSOS NO EXERCÍCIO SUBSEQÜENTE	Valor
20. RECURSOS RECEBIDOS DO FUNDEB EM 2017 QUE NÃO FORAM UTILIZADOS	0,00
21. DESPESAS CUSTEADAS COM O SALDO DO ITEM 20 ATÉ O 1º TRIMESTRE DE 2018	0,00

DESPESAS COM AÇÕES TÍPICAS DE MDE	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
22. EDUCAÇÃO INFANTIL	937.000,00	935.912,00	361.420,66	38,62	282.151,40	30,15	0,00
22.1 Creche	519.000,00	517.912,00	164.921,44	31,84	113.484,60	21,91	0,00
22.1.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	400.000,00	402.520,00	120.760,92	30,00	108.240,92	26,89	0,00
22.1.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	119.000,00	115.392,00	44.160,52	38,27	5.243,68	4,54	0,00
22.2 Pré-escola	418.000,00	418.000,00	196.499,22	47,01	168.666,80	40,35	0,00
22.2.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	316.000,00	316.000,00	154.892,54	49,02	154.892,54	49,02	0,00
22.2.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	102.000,00	102.000,00	41.606,68	40,79	13.774,26	13,50	0,00
23. ENSINO FUNDAMENTAL	4.413.000,00	4.420.398,88	2.083.624,61	47,14	1.131.501,16	25,60	0,00
23.1 - Despesas Custeadas com Recursos do FUNDEB	2.984.000,00	2.981.480,00	933.469,06	31,31	800.051,97	26,83	0,00
23.2 - Despesas Custeadas com Outros Recursos de Impostos	1.429.000,00	1.438.918,88	1.150.155,55	79,93	331.449,19	23,03	0,00
24. ENSINO MÉDIO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
25. ENSINO SUPERIOR	500.000,00	500.000,00	419.191,50	83,84	59.191,50	11,84	0,00
26. ENSINO PROFISSIONAL NÃO INTEGRADO AO ENSINO REGULAR	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00

27. OUTRAS	117.000,00	116.500,00	861,50	0,74	0,00	0,00	0,00
28. TOTAL DESPESAS AÇÕES TÍPICAS DE MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO (22+23+24+25+26+27)	5.967.000,00	5.972.810,88	2.865.098,27	47,97	1.472.844,06	24,66	0,00

DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL	Valor
29. RESULTADOS LÍQUIDOS DAS TRANSFERÊNCIAS DO FUNDEB = (12)	254.640,54
30. DESPESAS CUSTEADAS COM A COMPLEMENTAÇÃO DO FUNDEB NO EXERCÍCIO	0,00
32. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR DO FUNDEB	0,00
33. DESPESAS CUSTEADAS COM O SUPERÁVIT FINANCEIRO, DO EXERCÍCIO ANTERIOR, DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS	0,00
34. RESTOS A PAGAR INSCRITOS NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO²	0,00
35. CANCELAMENTO, NO EXERCÍCIO, DE RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO = (45g)	0,00
36. TOTAL DAS DEDUÇÕES CONSIDERADAS PARA FINS DE LIMITE CONSTITUCIONAL (29+30+32+33+34+35)	254.640,54
37. TOTAL DAS DESPESAS PARA FINS DE LIMITE ((22+23)-36)	1.159.012,02
38. PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM MDE SOBRE A RECEITA LÍQUIDA DE IMPOSTOS ((37)/(3)x100)% - LIMITE CONSTITUCIONAL 25%	20,67

OUTRAS INFORMAÇÕES PARA CONTROLE							
OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (d)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITAS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS (i)
			Até o Bimestre (e)	% (f)=(e/d)x100	Até o Bimestre (g)	% (h)=(g/d)x100	
39. DESPESAS CUSTEADAS COM A APLICAÇÃO FINANCEIRA DE OUTROS RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
40. DESPESAS CUSTEADAS COM A CONTRIBUIÇÃO SOCIAL DO SALÁRIO-EDUCAÇÃO	217.000,00	217.000,00	129.326,07	59,60	45.477,85	20,96	0,00
41. DESPESAS CUSTEADAS COM OPERAÇÕES DE CRÉDITO, '	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
42. DESPESAS CUSTEADAS COM OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO	1.658.000,00	1.670.722,76	504.772,29	30,21	249.546,48	14,94	0,00
43. TOTAL DAS OUTRAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DO ENSINO (39+40+41+42)	1.875.000,00	1.887.722,76	634.098,36	33,59	295.024,33	15,63	0,00
44. TOTAL GERAL DAS DESPESAS COM MDE (28+43)	7.842.000,00	7.860.533,64	3.499.196,63	44,52	1.767.868,39	22,49	0,00

RESTOS A PAGAR INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA DE RECURSOS DE IMPOSTOS VINCULADOS AO ENSINO	SALDO ATÉ O BIMESTRE	CANCELADO EM <ANO> (g)
45. RESTOS A PAGAR DE DESPESAS COM MDE	60.373,84	0,00
45.1 - Executadas com Recursos de Impostos Vinculados ao Ensino	56.901,12	0,00
45.2 - Executados com Recursos do FUNDEB	3.472,72	0,00

CONTROLE DA DISPONIBILIDADE FINANCEIRA FUNDEB	SALÁRIO EDUCAÇÃO
46. DISPONIBILIDADE FINANCEIRA EM 31 DE DEZEMBRO DE 2017 3.931,09	4.562,43
47. (+) INGRESSO DE RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 1.237.978,42	77.637,74
48. (-) PAGAMENTOS EFETUADOS ATÉ O BIMESTRE 1.063.185,43	38.417,67
48.1 - Orçamento do Exercício 1.063.185,43	38.417,67
48.2 - Restos a Pagar 0,00	0,00
49. (+) RECEITAS DE APLICAÇÃO FINANCEIRA DOS RECURSOS ATÉ O BIMESTRE 2.074,70	265,10
50. (=) DISPONIBILIDADE FINANCEIRA ATÉ O BIMESTRE 180.798,78	44.047,60
51. (+) Ajustes 50.627,13	0,00
51.1 Retenções 50.574,25	0,00
51.2 Conciliação Bancária 52,88	0,00
52. (=) SALDO FINANCEIRO CONCILIADO 231.425,91	44.047,60
1) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício.	
2) Art. 21, § 2º, Lei 11.494/2007: "Até 5% dos recursos recebidos à conta dos Fundos, inclusive relativos à complementação da União recebidos nos termos do §1º do art. 6º desta Lei, poderão ser utilizados no 1º trimestre do exercício imediatamente subseqüente, mediante abertura de crédito adicional."	
3) Caput do artigo 212 da CF/1988	
4) Os valores referentes à parcela dos Restos a Pagar inscritos sem disponibilidade financeira vinculada à educação deverão ser informados somente no RREO do último bimestre do exercício.	
5) Limites mínimos anuais a serem cumpridos no encerramento do exercício, no âmbito de atuação prioritária, conforme LDB, art. 11, V.	
6) Nos cinco primeiros bimestres do exercício o acompanhamento poderá ser feito com base na despesa empenhada ou na despesa	
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre	

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:60DF2839

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
RREO2 ANEXO 12

RELATÓRIO RESUMIDO DA EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA
DEMONSTRATIVO DA RECEITA DE IMPOSTOS E DAS DESPESAS PRÓPRIAS COM SAÚDE
ORÇAMENTOS FISCAIS E DA SEGURIDADE SOCIAL
Referência: Março - Abril/2018

RREO – ANEXO 12 (LC 141/2012, art. 35)			R$ 1	
RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (a)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018 (b)	% (b/a)
RECEITAS DE IMPOSTOS LÍQUIDA (I)	2.043.000,00	2.043.000,00	671.935,36	32,89
Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU	160.000,00	160.000,00	820,64	0,51
Imposto sobre Transmissão de Bens Intervivos - ITBI	100.000,00	100.000,00	71.676,07	71,68
Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISS	1.350.000,00	1.350.000,00	482.639,18	35,75
Imposto de Renda Retido na Fonte - IRRF	390.000,00	390.000,00	86.896,82	22,28
Imposto Territorial Rural - ITR	0,00	0,00	0,00	0,00
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos dos Impostos	6.000,00	6.000,00	785,03	13,08
Dívida Ativa dos Impostos	26.000,00	26.000,00	18.467,50	71,03
Multas, Juros de Mora e Outros Encargos da Dívida Ativa	11.000,00	11.000,00	10.650,12	96,82
RECEITA DE TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (II)	15.512.000,00	15.512.000,00	4.935.168,12	31,82

Cota-Parte do FPM	8.560.000,00	8.560.000,00	2.870.240,60	33,53
Cota Parte do ITR	1.500.000,00	1.500.000,00	62.458,79	4,16
Cota-Parte do IPVA	550.000,00	550.000,00	268.003,29	48,73
Cota-Parte do ICMS	4.850.000,00	4.850.000,00	1.710.825,53	35,27
Cota-Parte IPI-Exportação	36.000,00	36.000,00	18.477,47	51,33
Compensação Financeiras Provenientes de Impostos e Transf. Constitucionais	16.000,00	16.000,00	5.162,44	32,27
Desoneração ICMS (LC 87/96)	16.000,00	16.000,00	5.162,44	32,27
Outras	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS RECEITAS PARA APURAÇÃO DA APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (III) = I+II	17.555.000,00	17.555.000,00	5.607.103,48	31,94

RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	PREVISÃO INICIAL	PREVISÃO ATUALIZADA (c)	RECEITAS REALIZADAS	
			Jan a Abr 2018 (d)	% (d/c) x 100
TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE-SUS	2.344.500,00	2.344.500,00	773.540,02	32,99
Provenientes da União	1.625.500,00	1.625.500,00	582.280,91	35,82
Provenientes dos Estados	628.000,00	628.000,00	180.944,30	28,81
Proveniente de Outros Municípios	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Receitas do SUS	91.000,00	91.000,00	10.314,81	11,33
TRANSFERÊNCIA VOLUNTÁRIAS	1.000.000,00	1.000.000,00	199.970,00	20,00
RECEITAS DE OPERAÇÕES DE CRÉDITO VINCULADAS À SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
OUTRAS RECEITAS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL RECEITAS ADICIONAIS PARA FINANCIAMENTO DA SAÚDE	3.344.500,00	3.344.500,00	973.510,02	29,11

DESPESAS COM SAÚDE (Por Grupo de Natureza da Despesa)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA (e)	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (f)	% (f/e) x 100	Jan a Abr 2018 (g)	% (g/e) x 100	
DESPESAS CORRENTE	5.729.500,00	6.499.422,86	3.496.454,83	53,80	1.891.548,39	29,10	0,00
Pessoal e Encargos Sociais (inclui Patronal)	3.409.000,00	2.843.383,40	923.921,28	32,49	923.921,28	32,49	0,00
Juros e Encargos da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Despesas Correntes	2.320.500,00	3.656.039,46	2.572.533,55	70,36	967.627,11	26,47	0,00
DESPESAS DE CAPITAL	2.010.000,00	1.932.618,15	52.110,21	2,70	52.110,21	2,70	0,00
Investimentos	2.010.000,00	1.932.618,15	52.110,21	2,70	52.110,21	2,70	0,00
Inversões Financeiras	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Amortização da Dívida	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE (IV)	7.739.500,00	8.432.041,01	3.548.565,04	42,08	1.943.658,60	23,05	0,00

DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS PARA FINS DE APURAÇÃO DO PERCENTUAL MÍNIMO	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (h)	% (h/IVf) x 100	Jan a Abr 2018 (i)	(i/IV%g) x 100	
DESPESAS COM INATIVOS E PENSIONISTAS	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
DESPESA COM ASSISTÊNCIA À SAÚDE QUE NÃO ATENDE	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
AO PRINCÍPIO DE ACESSO UNIVERSAL							
DESPESAS CUSTEADAS COM OUTROS RECURSOS	2.337.500,00	3.087.041,01	1.042.931,47	29,39	506.830,65	26,08	0,00
Recursos de Transferência do Sistema Único de Saúde - SUS	2.337.500,00	3.087.041,01	1.042.931,47	29,39	506.830,65	26,08	0,00
Recursos de Operações de Crédito	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outros Recursos	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
OUTRAS AÇÕES E SERVIÇOS NÃO COMPUTADOS	1.002.000,00	977.000,00	36.622,21	1,03	36.622,21	1,88	0,00
RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS INDEVIDAMENTE NO EXERCÍCIO SEM DISPONIBILIDADE FINANCEIRA	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO QUE NÃO FOI APLICADA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL DAS DESPESAS COM SAÚDE NÃO COMPUTADAS (V)	3.339.500,00	4.064.041,01	1.079.553,68	30,42	543.452,86	27,96	0,00
TOTAL DESPESAS COM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE (VI) = (IV-V)	4.400.000,00	4.368.000,00	2.469.011,36	69,58	1.400.205,74	72,04	0,00

PERCENTUAL DE APLICAÇÃO EM AÇÕES E SERVIÇOS PÚBLICOS DE SAÚDE SOBRE A RECEITA DE IMPOSTOS LÍQUIDA E TRANSFERÊNCIAS CONSTITUCIONAIS E LEGAIS (VII%) = (VIi / IIIb x 100) – LIMITE CONSTITUCIONAL 15%	24,97
VALOR REFERENTE À DIFERENÇA ENTRE O VALOR EXECUTADO E O LIMITE MÍNIMO CONSTITUCIONAL [VIi - (15 x IIIb)/100]	559.140,22

EXECUÇÃO DOS RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS INSCRITOS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA	INSCRITOS	CANCELADOS/ PRESCRITOS	PAGOS	A PAGAR	PARCELA CONSIDERADA NO LIMITE
Inscritos em 2016	37.428,09	0,00	0,00	37.428,09	0,00
Inscritos em 2017	359.658,34	18.382,35	161.980,99	179.295,00	0,00
Total	397.086,43	18.382,35	161.980,99	216.723,09	0,00

CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRISTOS CONSIDERADOS PARA FINS DE CUMPRIMENTO DO LIMITE ARTIGO 24, § 1º e 2º	DISPONIBILIDADE DE CAIXA VINCULADA AOS RESTOS A PAGAR CANCELADOS OU PRESCRITOS		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (j)	Saldo Final (Não Aplicado)
Restos a Pagar Cancelados ou Prescritos em ...	0,00	0,00	0,00
Total (VIII)	0,00	0,00	0,00
CONTROLE DAS DESPESAS CUSTEADAS COM RECURSOS VINCULADOS À PARCELA DO PERCENTUAL MÍNIMO NÃO APLICACA EM AÇÕES E SERVIÇOS DE SAÚDE EM EXERCÍCIOS ANTERIORES - ARTIGOS 25 E 26	RECURSOS VINCULADOS À DIFERENÇA DE LIMITE NÃO CUMPRIDO		
	Saldo Inicial	Despesas custeadas no exercício de referência (k)	Saldo Final (Não Aplicado)
Diferença de limites não cumprido em ...	0,00	0,00	0,00
Total (IX)	0,00	0,00	0,00

DESPESAS COM SAÚDE (Por Subfunção)	DOTAÇÃO INICIAL	DOTAÇÃO ATUALIZADA	DESPESAS EMPENHADAS		DESPESAS LIQUIDADAS		INSCRITOS EM RESTOS A PAGAR NÃO PROCESSADOS
			Jan a Abr 2018 (l)	% (l/total) x 100	Jan a Abr 2018 (m)	% (m/total) x 100	
Administração Geral	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Atenção Básica	5.565.000,00	5.468.486,66	2.036.040,16	57,38	1.354.271,26	69,68	0,00
Assistência Hospitalar e Ambulatorial	1.763.000,00	2.446.796,21	1.326.365,19	37,38	553.009,65	28,45	0,00
Suporte Profilático e Terapêutico	98.000,00	263.258,14	172.610,46	4,86	23.948,46	1,23	0,00
Vigilância Sanitária	38.500,00	38.500,00	1.144,79	0,03	24,79	0,00	0,00
Vigilância Epidemiológica	270.000,00	210.000,00	12.404,44	0,35	12.404,44	0,64	0,00
Alimentação e Nutrição	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Outras Subfunções(inclui contr. Patronal)	0,00	0,00	0,00		0,00	0,00	0,00
TOTAL	7.739.500,00	8.432.041,01	3.548.565,04	100,00	1.943.658,60	100,00	0,00
1) Essa linha apresentará valor somente no Relatório Resumido da Execução Orçamentária do último bimestre do exercício.							
2) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total j".							
3) O valor apresentado na intercessão com a coluna "i" ou com a coluna "h+i"(último bimestre) deverá ser o mesmo apresentado no "total k".							
4) Limite anual mínimo a ser cumprido no encerramento do exercício. Deverá ser informado o limite estabelecido na Lei Orgânica do Município quando o percentual nela estabelecido for superior ao fixado na LC nº 141/2012							
5) Durante o exercício esse valor servirá para o monitoramento previsto no art. 23 da LC 141/2012							
6) No último bimestre, será utilizada a fórmula [VI(h+i) - (15 x IIIb)/100].							
7) Essa coluna poderá ser apresentada somente no último bimestre							

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:AE6CED82

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 21 2018

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2018

DECRETO Nº 21 , DE 25 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.529

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$30.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**30.000,00**			
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	248		10.301.0600.2041.0000	Saúde Bucal - SB	30.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	249		10.301.0600.2041.0000	Saúde Bucal - SB	-15.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	250		10.301.0600.2041.0000	Saúde Bucal - SB	-3.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			009 000	Componente Piso da Atenção Básica Variáv				
	252		10.301.0600.2041.0000	Saúde Bucal - SB	-2.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	254		10.301.0600.2041.0000	Saúde Bucal - SB	-5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	256		10.301.0600.2041.0000	Saúde Bucal - SB	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					**-30.000,00**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 25 de abril de 2018

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA APARECIDA C CRUZ
Superintendente de Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora
592.624.431-53

ELIZANGELA M. BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:3C8E33B0

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 22 2018

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2018
DECRETO Nº 22 , DE 25 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.529

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras Providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar Na importância de R$86.918,22 distribuídos as seguintes dotações:

02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	79		15.451.0800.1002.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	86.918,22			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R.:	0	1	27
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		86.918,22
Fontes de Recurso		
1	27	86.918,22

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 25 de abril de 2018

ELIZANGELA M. BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA APARECIDA C CRUZ
Superintendente De Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora
592.624.431-53

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:7328A104

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 23 2018

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000	
24644296/0001-41	Exercício: 2018

DECRETO Nº 23 , DE 25 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.529

Abre no orçamento vigente crédito adicional especial e da outras providências O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.

DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional especial na importância de R$200.000,00 distribuídos as seguintes dotações:

02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	456		10.302.0600.2023.0000	Gestão das Atividades do MAC	200.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	14
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			010 000	Componente Limite Financeiro da Média e				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Excesso:		200.000,00
Fontes de Recurso		
1	14	200.000,00

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 25 de abril de 2018

ELIZANGELA M. BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA APARECIDA C CRUZ
Superintendente de Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora
592.624.431-53

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:BADE5219

SUPERINTENDENCIA DE CONTABILIDADE
DECRETO 19 2018

Avenida Gabriel de Oliveira, 1000
24644296/0001-41
Exercício: 2018
DECRETO Nº 19 , DE 02 DE ABRIL DE 2018 - LEI N.529

Abre no orçamento vigente crédito adicional suplementar e da outras providências

O(A) PREFEITO(A) MUNICIPAL DE Juti, no uso de suas atribuições legais.
DECRETA:
Artigo 1o.- Fica aberto no orçamento vigente, um crédito adicional suplementar na importância de R$360.504,98 distribuídos as seguintes dotações:

Suplementação (+)					**360.504,98**			
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
	50		04.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de adminis	52.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	04	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA					
	71		04.122.0801.1020.0000	Aquisição de Veículos em Geral	1.679,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	118		12.361.0500.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	10.500,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	121		12.361.0500.2009.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Educação	11.240,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	125		12.361.0500.2057.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	5.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	186		27.812.0507.2016.0000	Fomentar as Atividades Desportivas do Município	4.250,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUN DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES					
	145		12.361.0802.1023.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	16.078,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				

			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB					
	227		12.365.0802.1030.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	2.520,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	234		10.301.0600.2020.0000	Manutenção das Atividades do FMS	220.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	237		10.301.0600.2020.0000	Manutenção das Atividades do FMS	23.216,60			
			3.3.90.36.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física	F.R.:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	372		08.244.0900.2028.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	840,00			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	374		08.244.0900.2028.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	1.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	377		08.244.0900.2028.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	2.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	388		08.244.0900.2047.0000	Operacionalização do Bloco da Proteção Social Especial de Média Complexidade	2.000,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	407		08.244.0900.2053.0000	Manutenção das Ações do FEAS	1.000,00			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R.:	0	1	82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	419		08.243.0900.2034.0000	Manutenção das Atividades do FMDCA	1.355,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	01	SECRETARIA MUN DE DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL					
	432		04.122.0300.2017.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Desenvolvimento	133,38			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	437		04.122.0802.1040.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	5.093,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	01	CONTROLADORIA GERAL					
	447		04.124.0301.2005.0000	Manutenção das Atividades do Controle Interno	600,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R.:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				

Artigo 2o.- O crédito aberto na forma do artigo anterior será coberto com recursos provenientes de:

Anulação:								
02	02	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS					
	36		04.123.0800.1016.0000	Construção/Reforma e Ampliação de Próprios Municipais	-50.000,00			
			4.4.90.51.00	Obras e Instalações	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
02	03	01	SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO					
	45		04.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administra	-16.648,38			
			3.3.50.43.00	Subvenções Sociais	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	46		04.122.0300.2004.0000	Manutenção das Atividades da Secretaria Municipal de Administra	-2.000,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	61		04.128.0300.2045.0000	Pessoal e Encargos em Gerais	-6.700,00			
			3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	62		04.128.0300.2045.0000	Pessoal e Encargos em Gerais	-11.057,00			
			3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	01	SECRETARIA MUN DE	EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES				
	113		12.306.0501.2011.0000	Programa Municipal de Alimentação Escolar	-500,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 003	OUTRAS				

	123		12.361.0500.2057.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-720,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	127		12.361.0500.2057.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental	-5.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	133		12.361.0502.2010.0000	Programa Municipal de Apoio ao Transporte Escolar	-10.240,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	171		12.365.0802.1026.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-3.608,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente F.R. Grupo:		0	1	01
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB					
02	05	02	FUNDO MUNIC.MANUT.DESENV.EDUC.BAS - FUNDEB					
	195		12.361.0500.2030.0000	Manutenção das Atividades do Ensino Fundamental "FUNDEB 40%"	-2.520,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	19
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			037 000	Remuneração de Depósitos Bancários - FUN				
02	06	02	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE					
	235		10.301.0600.2020.0000	Manutenção das Atividades do FMS	-5.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	238		10.301.0600.2020.0000	Manutenção das Atividades do FMS	-20.000,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	247		10.301.0600.2041.0000	Saúde Bucal - SB	-50.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	249		10.301.0600.2041.0000	Saúde Bucal - SB	-14.616,60			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	260		10.301.0600.2042.0000	PAB FIXO	-7.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	264		10.301.0600.2042.0000	PAB FIXO	-21.600,00			
			3.3.90.39.00	Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	274		10.301.0600.2044.0000	Saúde da Família - SF	-25.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais F.R. Grupo:		0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	300		10.302.0600.2023.0000	Gestão das Atividades do MAC	-100.000,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	02
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
02	07	01	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL					
	373		08.244.0900.2028.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	-840,00			
			3.3.90.14.00	DIÁRIAS - CIVIL	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	375		08.244.0900.2028.0000	Manutenção das Atividades do FMAS	-1.000,00			
			3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	384		08.244.0900.2047.0000	Operacionalização do Bloco da Proteção Social Especial de Média	-2.000,00			
			3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	F.R. Grupo:	0	1	29
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
	414		08.244.0900.2053.0000	Manutenção das Ações do FEAS	-1.000,00			
			3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	F.R. Grupo:	0	1	82
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			504 000	Transferências de Recursos do Fundo Esta				
02	07	02	FUNDO MUNICIPAL DOS DIR.CRIANÇA E DO ADOLESCENTE					
	416		08.243.0900.2034.0000	Manutenção das Atividades do FMDCA	-1.355,00			
			3.1.90.11.00	Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	08	01	SECRETARIA MUN DE	DESENVOLV. ECONÔMICO SUSTENTÁVEL				
	440		20.606.0700.2018.0000	Apoio ao Pequeno Produtor	-1.500,00			
			3.3.90.30.00	Material de Consumo	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
02	09	01	CONTROLADORIA GERAL					
	448		04.124.0802.1042.0000	Aquisição de Equipamento e Material Permanente	-600,00			
			4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	F.R. Grupo:	0	1	00
			1	Recursos do Tesouro - Exercício Corrente				
			000 000	Recursos que não se enquadram nos Detalh				
Anulação (-)					**-360.504,98**			

Artigo 3o.- Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Juti, 02 de abril de 2018

ELIZANGELA M. BIAZOTTI DOS SANTOS
Prefeita Municipal
825.261.921-53

ESMERALDA APARECIDA C CRUZ
Superintendente de Finanças
120.214.148-09

SILVIA REGINA MORASSUTE
Contadora
592.624.431-53

ELIZANGELA MARTINS BIAZOTTI
Prefeito Municipal

Publicado por:
Silvia Regina Morassute
Código Identificador:28790215

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE LADÁRIO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017, originada no Processo Licitatório nº 050/2017 – Pregão Presencial nº 020/2017, cujo objeto refere-se a Registro de Preços para serviços de borracharia, em veículos lotados na Prefeitura Municipal de Ladário-MS e suas secretarias. Vigência: 28/09/2017 à 27/09/2018. O município de Ladário-MS, através da Secretaria Municipal de Administração de Ladário – Departamento de Compras e Licitações, em atendimento ao §2º, do art. 15 , da Lei 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida Ata.

Item	Descrição dos Serviços	Preço Registrado				Utilizado		Saldo Remanescente		Empresa
		UND.	QTD.	Valor Unitário	Valor Total	QTD.	Valor Total	QTD.	Valor Total	
1	CONSERTO EM CÂMARA DE AR DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIO DE PEQUENO PORTE	Sv	500	R$ 25,00	R$ 2.500,00	42	R$ 1.050,00	458	R$ 1.450,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
2	CONSERTO EM CÂMARA DE ARA, VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO/ÔNIBUS.	Sv	220	R$ 40,00	R$ 8.800,00	48	R$ 1.920,00	172	R$ 6.880,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
3	CONSERTO EM CÂMARA DE AR EM EQUIPAMENTOS PESADOS, VEÍCULOS TIPO TRATOR/MÁQUINA.	Sv	80	R$ 90,00	R$ 7.200,00	2	R$ 180,00	78	R$ 7.020,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
4	VULCANIZAÇÃO EM PNEU DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS PEQUENOS	Sv	424	R$ 50,00	R$ 21.200,00	60	R$ 3.000,00	364	R$ 18.200,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
5	VULCANIZAÇÃO EM PNEU DE VEÍCULOS CAMINHÃO/ÔNIBUS	Sv	45	R$ 130,00	R$ 5.850,00	34	R$ 4.420,00	11	R$ 1.430,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
6	VULCANIZAÇÃO EM PNEU VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS, TRATOR/MÁQUINA.	Sv	20	R$ 184,00	R$ 3.680,00	5	R$ 920,00	15	R$ 2.760,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
7	COLOCAÇÃO DE BICO EM CÂMARA DE AR, EM PNEUS, EM VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO/ÔNIBUS.	Sv	40	R$ 60,00	R$ 2.400,00	27	R$ 1.620,00	13	R$ 780,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
8	COLOCAÇÃO DE BICO EM CÂMARA DE AR/PNEUS, EM VEÍCULOS TIPO TRATOR/MÁQUINA.	Sv	40	R$ 110,00	R$ 4.400,00	0	R$ 0,00	40	R$ 4.400,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
9	RECAUCHUTAGEM DE PNEU DE CAMINHÃO/ÔNIBUS	Sv	64	R$ 346,00	R$ 22.144,00	35	R$ 12.110,00	29	R$ 10.034,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
10	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS PEQUENOS	Sv	338	R$ 65,00	R$ 21.970,00	23	R$ 1.495,00	315	R$ 20.475,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
11	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO/ÔNIBUS	Sv	70	R$ 120,00	R$ 8.400,00	40	R$ 4.800,00	30	R$ 3.600,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
12	BALANCEAMENTO DE RODAS EM VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS PEQUENOS	Sv	408	R$ 25,00	R$ 10.200,00	48	R$ 1.200,00	360	R$ 9.000,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
13	BALANCEAMENTO DE RODA EM VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO/ÔNIBUS	Sv	110	R$ 45,00	R$ 4.950,00	39	R$ 1.755,00	71	R$ 3.195,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
14	CONSERTO EM PNEUS SEM CAMARA DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIO DE PEQUENO PORTE	Sv	240	R$ 40,00	R$ 9.600,00	8	R$ 320,00	232	R$ 9.280,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
15	CONSERTO EM CÂMARA DE AR CAMINHONETES	Sv	120	R$ 50,00	R$ 6.000,00	0	R$ 0,00	120	R$ 6.000,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
16	CONSERTO EM PNEUS SEM CAMARA DE CAMINHONETES	Sv	120	R$ 60,00	R$ 7.200,00	8	R$ 480,00	112	R$ 6.720,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
17	CONSERTO EM PNEUS SEM CAMARA, VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO/ÔNIBUS.	Sv	40	R$ 70,00	R$ 2.800,00	18	R$ 1.260,00	22	R$ 1.540,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
18	VULCANIZAÇÃO EM PNEU DE	Sv	100	R$ 64,00	R$ 6.400,00	8	R$ 512,00	92	R$ 5.888,00	Piazza & Ribera Ltda - ME

	CAMINHONETES									
19	COLOCAÇÃO DE BICO EM CÂMARA DE AR, EM PNEUS, EM VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS PEQUENOS.	Sv	210	R$ 40,00	R$ 8.400,00	0	R$ 0,00	210	R$ 8.400,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
20	COLOCAÇÃO DE BICO EM CÂMARA DE AR, EM PNEUS, EM CAMINHONETES.	Sv	80	R$ 50,00	R$ 4.000,00	0	R$ 0,00	80	R$ 4.000,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
21	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO VEÍCULOS TIPO CAMINHONETES	Sv	80	R$ 79,00	R$ 6.320,00	8	R$ 632,00	72	R$ 5.688,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
22	BALANCEAMENTO DE RODAS EM VEÍCULOS CAMINONETES	Sv	180	R$ 35,00	R$ 6.300,00	10	R$ 350,00	170	R$ 5.950,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
23	COLOCAÇÃO DE BICO EM CÂMARA DE AR EM PNEUS DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO	Sv	40	R$ 50,00	R$ 2.000,00	12	R$ 600,00	28	R$ 1.400,00	Piazza & Ribera Ltda - ME

Ladário-MS, 14 de Maio de 2018

Assina: Andressa Moreira dos Anjos Paraquett
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:C8DE6D62

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017

2ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 014/2017, originada no Processo Licitatório nº 050/2017 – Pregão Presencial nº 020/2017, cujo objeto refere-se a Registro de Preços para serviços de borracharia, em veículos lotados na Prefeitura Municipal de Ladário-MS e suas secretarias. Vigência: 28/09/2017 à 27/09/2018. O município de Ladário-MS, através da Secretaria Municipal de Administração de Ladário – Departamento de Compras e Licitações, em atendimento ao §2º, do art. 15 , da Lei 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida Ata.

Item	Descrição dos Serviços	Preço Registrado				Utilizado		Saldo Remanescente		Empresa
		UND.	QTD.	Valor Unitário	Valor Total	QTD.	Valor Total	QTD.	Valor Total	
1	CONSERTO EM CÂMARA DE AR DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIO DE PEQUENO PORTE	Sv	500	R$ 25,00	R$ 12.500,00	62	R$ 1.550,00	438	R$ 10.950,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
2	CONSERTO EM CÂMARA DE ARA, VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO/ÔNIBUS.	Sv	220	R$ 40,00	R$ 8.800,00	58	R$ 2.320,00	162	R$ 6.480,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
3	CONSERTO EM CÂMARA DE AR EM EQUIPAMENTOS PESADOS, VEÍCULOS TIPO TRATOR/MÁQUINA.	Sv	80	R$ 90,00	R$ 7.200,00	2	R$ 180,00	78	R$ 7.020,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
4	VULCANIZAÇÃO EM PNEU DE VEÍCULOS LEVES E UTILITÁRIOS PEQUENOS	Sv	424	R$ 50,00	R$ 21.200,00	70	R$ 3.500,00	354	R$ 17.700,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
5	VULCANIZAÇÃO EM PNEU DE VEÍCULOS CAMINHÃO/ÔNIBUS	Sv	45	R$ 130,00	R$ 5.850,00	40	R$ 5.200,00	5	R$ 650,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
6	VULCANIZAÇÃO EM PNEU VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS PESADOS, TRATOR/MÁQUINA.	Sv	20	R$ 184,00	R$ 3.680,00	5	R$ 920,00	15	R$ 2.760,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
7	COLOCAÇÃO DE BICO EM CÂMARA DE AR, EM PNEUS, EM VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO/ÔNIBUS.	Sv	40	R$ 60,00	R$ 2.400,00	32	R$ 1.920,00	8	R$ 480,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
8	COLOCAÇÃO DE BICO EM CÂMARA DE AR/PNEUS, EM VEÍCULOS TIPO TRATOR/MÁQUINA.	Sv	40	R$ 110,00	R$ 4.400,00	0	R$ 0,00	40	R$ 4.400,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
9	RECAUCHUTAGEM DE PNEU DE CAMINHÃO/ÔNIBUS	Sv	64	R$ 346,00	R$ 22.144,00	40	R$ 13.840,00	24	R$ 8.304,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
10	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS PEQUENOS	Sv	338	R$ 65,00	R$ 21.970,00	33	R$ 2.145,00	305	R$ 19.825,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
11	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO/ÔNIBUS	Sv	70	R$ 120,00	R$ 8.400,00	55	R$ 6.600,00	15	R$ 1.800,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
12	BALANCEAMENTO DE RODAS EM VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS PEQUENOS	Sv	408	R$ 25,00	R$ 10.200,00	48	R$ 1.200,00	360	R$ 9.000,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
13	BALANCEAMENTO DE RODA EM VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO/ÔNIBUS	Sv	110	R$ 45,00	R$ 4.950,00	54	R$ 2.430,00	56	R$ 2.520,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
14	CONSERTO EM PNEUS SEM CAMARA DE VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIO DE PEQUENO PORTE	Sv	240	R$ 40,00	R$ 9.600,00	8	R$ 320,00	232	R$ 9.280,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
15	CONSERTO EM CÂMARA DE AR CAMINHONETES	Sv	120	R$ 50,00	R$ 6.000,00	0	R$ 0,00	120	R$ 6.000,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
16	CONSERTO EM PNEUS SEM CAMARA DE CAMINHONETES	Sv	120	R$ 60,00	R$ 7.200,00	8	R$ 480,00	112	R$ 6.720,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
17	CONSERTO EM PNEUS SEM CAMARA, VEÍCULOS TIPO CAMINHÃO/ÔNIBUS.	Sv	40	R$ 70,00	R$ 2.800,00	33	R$ 2.310,00	07	R$ 490,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
18	VULCANIZAÇÃO EM PNEU DE CAMINHONETES	Sv	100	R$ 64,00	R$ 6.400,00	8	R$ 512,00	92	R$ 5.888,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
19	COLOCAÇÃO DE BICO EM CÂMARA DE AR, EM PNEUS, EM VEÍCULOS DE PASSEIO E UTILITÁRIOS PEQUENOS.	Sv	210	R$ 40,00	R$ 8.400,00	0	R$ 0,00	210	R$ 8.400,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
20	COLOCAÇÃO DE BICO EM CÂMARA DE AR, EM PNEUS, EM CAMINHONETES.	Sv	80	R$ 50,00	R$ 4.000,00	0	R$ 0,00	80	R$ 4.000,00	Piazza & Ribera Ltda - ME

21	ALINHAMENTO DE DIREÇÃO VEÍCULOS TIPO CAMINHONETES	Sv	80	R$ 79,00	R$ 6.320,00	12	R$ 948,00	68	R$ 5.372,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
22	BALANCEAMENTO DE RODAS EM VEÍCULOS CAMINONETES	Sv	180	R$ 35,00	R$ 6.300,00	15	R$ 525,00	165	R$ 5.775,00	Piazza & Ribera Ltda - ME
23	COLOCAÇÃO DE BICO EM CÂMARA DE AR EM PNEUS DE VEÍCULO TIPO UTILITÁRIO	Sv	40	R$ 50,00	R$ 2.000,00	24	R$ 1.200,00	16	R$ 800,00	Piazza & Ribera Ltda - ME

Ladário-MS, 14 de Maio de 2018.

Assina: Andressa Moreira dos Anjos Paraquett
Secretária Municipal de Administração

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:1D32352E

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018

1ª PUBLICAÇÃO TRIMESTRAL DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2018, originada no Processo Licitatório nº 057/2017 – Pregão Presencial nº 023/2017, cujo objeto refere-se a Registro de Preços para eventual aquisição de oxigênio medicinal e insumo para uso nas unidades básicas de saúde, ambulâncias e para uso domiciliar de pacientes por ordem judicial, e locação de cilindro de oxigênio medicinal. Vigência: 02/02/2018 à 02/02/2019. O município de Ladário-MS, através da **Secretaria Municipal de Saúde** – Departamento de Compras e Licitações, em atendimento ao §2º, do art. 15 , da Lei 8.666/93, torna público, que não houve alteração de valores e ficam MANTIDOS os preços abaixo registrados na referida Ata.

ITEM	DESCRIÇÃO	PREÇO REGISTRADO				UTILIZADO		SALDO REMANESCENTE		EMPRESA
		UND	QTD	Valor Unitário	Valor Total	QTD	VALOR TOTAL	QTD	VALOR TOTAL	
1	Oxigênio Medicinal 1m³	UND	60	R$72,736300	R$4.364,18	0	R$0,000000	60	R$4.364,18	OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP
2	Oxigênio Medicinal 3m³	UND	120	R$101,800100	R$12.216,01	0	R$0,000000	120	R$12.216,01	OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP
3	Oxigênio Medicinal 7m³	UND	380	R$140,632800	R$53.440,46	0	R$0,000000	380	R$53.440,46	OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP
4	Regulador Medicinal com fluxômetro e umidificador	KIT	60	R$344,305900	R$20.658,35	0	R$0,000000	60	R$20.658,35	OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP
5	Locação de Cilindros de Oxigênio Medicinal 1m³	SV	12	R$23,835300	R$286,02	0	R$0,000000	12	R$286,02	OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP
6	Locação de Cilindros de Oxigênio Medicinal 3m³	SV	12	R$33,830800	R$405,97	0	R$0,000000	12	R$405,97	OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP
7	Locação de Cilindros de Oxigênio Medicinal 7m³	SV	20	R$23,835300	R$476,71	0	R$0,000000	20	R$476,71	OXI MORENA COMÉRCIO DE OXIGÊNIO EIRELI - EPP

Ladário-MS, 14 de Maio de 2018.

Assina: Juvenal Ávila de Oliveira
Secretário Municipal de Saúde

Publicado por:
Fernanda de Queiroz Lobo Bispo
Código Identificador:017215A5

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE SELVIRIA

DEPARTAMENTO DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE EMPENHO DE REGISTRO DE PREÇO

FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL
Exercício: 2018
Extrato de Empenho de Registro de Preços

Empenho: 208/2018	Credor: 4002971 - COISAS DA ROÇA FRUTAS E LEGUMES LTDA-ME				
Data: 02/05/2018	Valor: 1.617,19	Programática:02.015.08.243.0017.2.160.3.3.90.30.00.00			
Desdobramento: 339030 - 07 - 00					
Histórico: AQUISIÇÃO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS PARA O SER MAIS I E II CONFORME A ATA DE REGISTRO Nº 04/2018, EDITAL Nº 31/2018 E PREGÃO PRESENCIAL Nº 11/2018.					
PRODUTO		UND.	VL UNIT.	QTD.	VL TOTAL
Maçã caixa com 20 kg Maçã caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ó		Cx.	57,60	3,00	172,80
Banana caixa com 20 kg Banana (nanica) caixa com 20 kg, sem podridão, rach		Cx.	66,00	4,00	264,00
Batata doce, caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado de c		Cx.	38,97	1,00	38,97
Batata inglesa, saco com 50 kg, sem impureza, sem sujidades em ótimo estado d		un	55,00	2,00	110,00
Beterraba caixa com 20 kg, firme, sem impureza, sem sujidades, cor vermelho i		un	45,60	1,00	45,60
Cenoura caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade em ótimo estado de con		Cx.	45,60	2,00	91,20
Laranja caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de cons		Cx.	44,60	4,00	178,40
Mamão caixa com 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de co		Cx.	42,00	3,00	126,00
Melancia fresca, frutos com 70 a 80% de maturação climatizada, com aspecto, c		un	1,44	30,00	43,20
Pimentão caixa com 10 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de co		Cx.	42,00	1,00	42,00
Repolho caixa com 20 kg, sem impureza, em ótimo estado de consumo e armaze		Cx.	43,20	1,00	43,20
Tomate cx 20 kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a		Cx.	66,00	2,00	132,00
Vargem cx 10 Kg, sem impureza, sem sujidade, em ótimo estado de consumo e a		Cx.	86,95	2,00	173,90
Couve-flor, in natura livres de fungos.		un	5,96	2,00	11,92
Perá - semi madura tamanho médio deve estar integradas, sem traços de descolar		kg	7,20	20,00	144,00

Publicado por:
Gilliard Cesar da Cruz
Código Identificador:8833E698

ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE TRES LAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, RECEITA E CONTROLE
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2018 PARA FUTURAS E PARCELADAS AQUISIÇÕES, VISANDO A AQUISIÇÃO DE CAMINHÕES NOVOS E ZERO QUILÔMETRO (0 KM), EQUIPADOS/IMPLEMENTADOS

O MUNICIPIO DE TRÊS LAGOAS/MS, neste ato devidamente representado pelo Prefeito, Senhor Ângelo Guerreiro, e de outro lado como Fornecedores abaixo descritos, resolvem celebrar a presente Ata de Registro de Preços objetivando a futuras e parceladas aquisições, visando a "**Aquisição de caminhões novos e zero quilômetro (0 km), equipados/implementados**".
DO FUNDAMENTO LEGAL: A presente Ata de Registro de Preços é celebrada com fundamento no **Processo Licitatório nº 028/2018**, na modalidade de **Pregão Presencial nº 024/2018**, devidamente homologado pelo Senhor Prefeito aos **09 (nove) dias do mês de abril de 2018**, com arrimo na Lei nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei nº 10.520, de 17 de Junho de 2002 e do Decreto Municipal nº 94, de 25 de Junho 2015.
DO OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS para futuras e parceladas aquisições, visando a **"Aquisição de caminhões novos e zero quilômetro (0 km), equipados/implementados tipo: comboio, caçamba, tanque irrigador/pipa, guindaste, baú frigorífico e baú carga seca, para compor à frota de veículos da Prefeitura Municipal de Três Lagoas-MS, conforme quantidades e especificações a constar na Proposta de Preços (ANEXO I) e Termo de Referência (ANEXO XII)«Licitacao_OBJETO»"**, conforme segue:

EMPRESA: CAMINHO AUTOMÓVEIS E CAMINHÕES LTDA

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO ITEM	MARCA	QTDE	PREÇO REGISTRADO	PREÇO TOTAL
1	VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO '0KM' - CAMINHÃO / CAÇAMBA 12 M³ (TERMO DE REFERÊNCIA)	FORD CARGO 2429 FACCHINI	7,00	260.000,00	1.820.000,00
2	VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO '0KM' - CAMINHÃO / COMBOIO BLINDADO (TERMO DE REFERÊNCIA)	FORD CARGO 1723 BOMBAS ANDRADE	1,00	299.000,00	299.000,00
3	VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO '0KM' - CAMINHÃO / TANQUE IRRIGADOR / PIPA (TERMO DE REFERÊNCIA)	FORD CARGO 2429 FACCHINI	2,00	288.000,00	576.000,00
4	VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO '0KM' - CAMINHÃO / CARROCERIA + GUINDASTE (TERMO DE REFERÊNCIA)	FORD CARGO 2429 GVTEC	1,00	460.000,00	460.000,00
5	VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO '0KM' - CAMINHÃO / CAÇAMBA 04 M³ (TERMO DE REFERÊNCIA)	FORD CARGO 816 FACCHINI	2,00	161.000,00	322.000,00
6	VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO '0KM' - CAMINHÃO / BAÚ FRIGORÍFICO (TERMO DE REFERÊNCIA)	FORD CARGO 816 FACCHINI	1,00	207.000,00	207.000,00
7	VEÍCULO AUTOMOTOR, NOVO '0KM' - CAMINHÃO / BAÚ CARGA + PLATAFORMA (TERMO DE REFERÊNCIA)	FORD CARGO 816 FACCHINI/PLATAFORMA HBZ	2,00	179.000,00	358.000,00
TOTAL GERAL					4.042.000,00

DA VALIDADE DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS: O registro de preço constante desta Ata terá validade de 12(doze) meses, com vigência a contar da data de sua assinatura, vedada sua prorrogação.

Três Lagoas/MS 12 de Abril de 2018

ÂNGELO GUERREIRO
Prefeito Municipal

Publicado por:
Adriana Garcia da Costa
Código Identificador:560892F9

